

de São Paulo A.A.

matrícula

54.327

ficha

01

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

Um terreno representado pela área 3b, parte integrante da área III, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, que assim descreve: Começa no ponto de encontro entre o alinhamento da Avenida Costa Barros e a divisa da área 3a; daí segue rumo 44º 16' SE pelo alinhamento da Avenida Costa Barros, na extensão de 41,98m, daí segue em linha curva, também pelo alinhamento da Avenida Costa Barros, na extensão de 58,02m, até o ponto de encontro desse alinhamento com a divisa da área 3c, medindo 100,00m de frente, daí deflete à direita rumo 55º00' SO, na extensão de 252,00m; daí deflete à direita rumo 69º10' SO, na extensão de 164,75, daí deflete à direita rumo 83º40' SO na extensão de 54,00m confinando com a área 3c; daí deflete à direita rumo 17º12' NE, na extensão de 305,96m, confinando com quem de direito; - daí deflete à direita rumo 36º36' SE, na extensão de 50,86m, também confinando com quem de direito; daí deflete à direita rumo 16º00' SO, na extensão de 107,26m, confinando com quem de direito, e nos últimos dez metros, com a área 3a; daí deflete à esquerda rumo 23º00' SE, na extensão de 63,00 metros, daí deflete à esquerda rumo 69º30' NE, na extensão de 66,00m, daí deflete à esquerda rumo 45º00' NE, na extensão de 223,00m, confinando ao longo destas últimas extensões também com a área 3a; até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Costa Barros, ponto de origem da descrição do perímetro, encerrando a área de 40.659,60m².

Proprietários: A comunhão em área maior entre: Dr. RENATO FERRARI e sua mulher MICHELINA D'ANDRETTA FERRARI, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, ele empresário e advogado, ela empresária ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 4.401.888 e 1.595.943, inscritos no CPF do MF sob nºs 008.429.588-00 e 006.586.798-05, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à Avenida das Magnólias, nº 330, ALENCAR BURTI e sua mulher SEVERINA NORMA D'ANDRETTA BURTI, casados pelo regime da comunhão de bens, antes à vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, empresários, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.157.170 e 1.703.132, inscritos no CPF/MF sob nºs 027.179.308-25 e 950.787.548-49, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à Rua das Malvas, nº 320, possuidores do imóvel na proporção de 1/6 para cada casal; — ABRAMAS ARNOLDO FELMANAS, viúvo, industrial, Cic nº 003.023.768, domiciliado à Avenida São Luiz, nº 178, 10º andar, e NOSHIMA FELMANAS, industrial, Cic sob nº 005.892.848, casado com CLARA FELMANAS sob o regime da comunhão de bens, domiciliados à Rua Itápolis, nº 967, possuidores do imóvel na proporção de 1/3 parte ideal para cada casal, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

matrícula

54.327

ficha

01

verso

Registro Anterior: Tr. nº 102.758 e matr. nº 32.470 deste, em 05/07/79.

Contribuinte: 156.036.0001-1 em área maior.

O OFICIAL

R.1/M.-54.327 27 de janeiro de 1982.

Por escritura de 06 de novembro de 1981, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 3.146, fls. 22, completada com escritura de Declaração de 14 de agosto de 1978, livro nº 845, fls. 07, do 8º Cartório de Notas desta Capital, o Espólio de ABRAMAS ARNOLDO FELMANAS, representado por seu inventariante, e abrangendo o CPF do mesmo, Dr. NELSON TABACOW FELMANAS, brasileiro-, casado, advogado, portador da C.P. RG nº 2.142.302 e do Cic sob nº 006.498.308-06, domiciliado nesta Capital, à Rua 24 de Maio, nº 35 18º andar, c/ 1.814, conforme alvará expedido pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transcrito no título, adquiriu a título de DIVISÃO feita com o Dr. RENATO FERRARI e sua mulher MICHELINA D'ANDRETTA FERRARI, ALENCAR BURTI e sua mulher SEVERINA NORMA D'ANDRETTA BURTI, já qualificados, e o Espólio de CLARA FELMANAS, representado por seu inventariante e abrangendo o CPF do mesmo, NOSHIMA FELMANAS, que também se assina NOCHIMAS FELMANAS, brasileiro, viúvo, industrial portador da cédula de identidade RG nº 270.432 e Cic nº 005.892.848-00, domiciliado nesta Capital, à Rua Itápolis, nº 967, conforme alvará expedido pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transcrito no título, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$27.210.000,00.

SELMA M. DOMINQUES
Escritor Autorizada

Av.2/M.- 54.327 - em 25 de fevereiro de 1982.

Sobre uma parte ideal da área maior que deu origem a esta matrícula e as matrículas de ns. 54.325 e 54.326 pesa uma hipoteca conforme R.5 das matrículas ns.32.468, 32.469 e 32.470 em que figuram como devedores NOSHIMA FELMANAS e sua mulher.

SELMA M. DOMINQUES
Escritor Autorizada

Av.3/M.54.327 em 09 de agosto de 1982.

A.O.

matrícula

54.327

ficha

02

de São Paulo

A.O.

São Paulo, 27 de janeiro

de 1982

Av.3/M. 54.327 em 09 de agosto de 1982.

Por escritura de 19 de julho de 1982, do 21º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1044, fls. 202, o ESPÓLIO de CLARA FELMANAS, representado por seu inventariante, NOCHIMAS FELMANAS, que também se assina NOSCHIMA FELMANAS, brasileiro, viúvo, industrial, domiciliado nesta Capital, na rua Itápolis, nº 967, portador da cédula de identidade RG. nº 270.432-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 005.892.848-00, nos termos do alvará de autarização judicial referido no título; e, o BANCO DENASA DE INVESTIMENTO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.294, 4º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 00.086.413/0001-30, na qualidade de outorgantes declarantes, tendo como interveniente anuente - INDÚSTRIA E COMÉRCIO AJAX S/A., Soc. Comercial, inscrita no CGC/MF sob nº 60.564.804/0001-45, com sede na cidade de Guarulhos, neste Estado, Km. 217,5 (Cumbica) da Rodovia Presidente Dutra, fizeram a necessária declaração, a fim de ficar -constando o seguinte: que, o Espólio de Clara Felmanas, tornou-se proprietário exclusivamente da área 3c., com 35.696,64m², conforme R.1 da matrícula nº 54.326 pois as áreas I, II, 3ª e 3b passaram a pertencer a outros titulares, enquanto a hipoteca objeto da escritura de 28.03.1980, das notas do título, livro 778, fls. 288, e que deu origem ao R.1 das matrículas nºs. 32.468, 32.469 e 32.470 continuou a incidir sobre as matrículas de áreas já não mais pertencentes ao Espólio de Clara Felmanas; que, nestas condições e por força da própria escritura de divisão de ... 06.11.1981 do 9º Cartório de Notas da Capital, livro 3146, fls. 22 e que deu origem ao R.1 desta, completada com escritura de Declaração de 14 de agosto de 1978, Lº 845, fls. 07 do 8º Cartório de Notas desta Capital, as partes desconstituíram, como por desconstituído tiveram, o ônus hipotecário que incidia sobre as área I, área II, área 3a e área 3b, dando por extinta e de mais nenhum efeito a hipoteca incidente sobre as respectivas matrículas numeros 32.468, 32.469, 54.325 e 54.327, que, por sua vez, e como condição essencial à desconstituição e transferência da hipoteca sobre os imóveis das matrículas nºs. 32.468, 32.469, 54.325 e 54.327, correspondentes, respectivamente, às áreas I, II, 3a e 3b, o Espólio de Clara Felmanas transferiu e constituiu, como por transferido e constituido teve, o mencionado ônus hipotecário tão somente sobre a área 3c., de sua propriedade conforme matrícula nº 54.326, possuindo exatamente a metragem objeto da hipoteca anteriormente constituída pela escritura de ... 28.03.1980, rétro mencionada, de modo que fica esta hipoteca regida por todas as cláusulas e condições da já referida escritura; que, pela presente, é também ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições.-

Pelo mesmo título, as partes autorizaram este Cartório a proceder ao cancelamento do ônus hipotecário incidente sobre o imóvel objeto desta e das matrículas 32.468, 32.469, 54.325, nos termos do disposto na cláusula IV do título e estabelecer o registro do mesmo ônus tão somente à margem da matrícula 54.326.

WÂNIA ZANZATO

Escrevente Autorizada

Av.4/M.-54.327

16 de agosto de 1982.

A.A.

Complementando o disposto na averbação nº 3 desta matrícula, verifica-se que, em consequência do que foi consignado na escritura dela objeto, a área desta matrícula não está mais gravada de hipoteca, ficando CANCELADA a Averbação nº 2, tudo nos termos do artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6.015/73.

SELMA M. DOMINGUES

Escrevente Autorizada

R.5/M.- 54.327

21 de junho de 1983.

A.A.

Por Formal de Partilha de 30 de maio de 1983, passado pelo Escrivão Diretor Octavio Martins, do 10º Cartório, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Acayaba de Toledo, da 10ª Vara, ambos da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, processo nº 277/78 e Aditamento de 08 de junho de 1983, passado e assinado pelos mesmos Escrivão e MM. Juiz de Direito, dos mesmos Ofício e Vara referidos, o Espólio de ABRA- MAS ARNOLDO FELMANAS, Cic sob nº 003.023.768, falecido no estado civil- de viúvo, transmitiu a título de PARTILHA homologada por sentença de 05 de maio de 1983, que transitou em julgado, aos herdeiros filhos NELSON TABACOW FELMANAS, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão- de bens, antes da Lei 6.515/77, com LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS, porta- dores dos RG nºs 2.142.302 e 2.202.242, Cic sob nº 006.498.308-6 (co- mum), domiciliados na Avenida São Luiz, nº 178, aptº 905, nesta Capital e LUCIA FELMANAS AKERMAN, brasileira, RGnº 1.555.502, casada sob o regi- me da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com BERNARDO AKERMAN, RG nº 1.141.326, Cic sob nº comum 001.889.218-34, domiciliados na Rua Ga- briel Monteiro da Silva, nº 2.820, nesta Capital, pela quantia de Cr\$... Cr\$3.659.365,20, o imóvel objeto desta matrícula.

* * *

- continua na ficha 03-

matricula

54.327

ficha

03

de São Paulo
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

Av.6/M.- 54.327 21 de junho de 1983.

Do aviso recibo nº 101.562, exercício de 1983, da Prefeitura do Município de São Paulo, e do Formal de Partilha, mencionado no R.5 desta matrícula, verifica-se que o imóvel objeto desta, atualmente está sendo lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 156.036.0019-4.

* * *

Av.7/M.- 54.327 em 03 de fevereiro de 1989.

Da escritura de 07 de outubro de 1988 do 19.º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.702, fls 124, re-ratificada pela escritura de 16 de dezembro de 1988, livro 3.622, fls 163, das mesmas Notas, e das plantas dos loteamentos Vila Alpina - inscrição nº 47, e Sítio da Figueira - matrículas 44.345 a 44.366, todas deste Cartório, consta que o imóvel objeto desta matrícula, confronta atualmente, nos segmentos adiante mencionados, da seguinte forma: no lado onde tem a extensão de 305,96m, - confina na extensão de 78,00m, com propriedade de Ronaldo Pinheiro, na extensão de 60,00m, com propriedade de Dirceu Nunes, na extensão de ... 12,00m com a Rua José Aparício, aberta no loteamento Jardim da Figueira, na extensão de 41,00m, com propriedade de Orlando Lopes Fernando, na extensão de 57,50m, com propriedade de Gerson Gabreira Greccia, e, na extensão de 57,46m, com propriedade de Eupídio Alves, e no lado onde tem a extensão de 50,86m, confina com a Rua Hermeto Lima, aberta no loteamento Vila Alpina, e na extensão de 107,26m, confina com propriedade de José Gomes e Domingos Sandrini, e nos últimos 10,00m com a área 3a.

Mario Bassi
MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizado

* * *

R.8/M.- 54.327 em 03 de fevereiro de 1989.

Pelas mesmas escrituras mencionadas na av.7, desta, os proprietários NELSON TABACOW FELMANAS e sua mulher LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS, do lar, e BERNARDO AKERMAN, do comércio e sua mulher LUCIA FELMANAS AKERMAN, do lar, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a ARGON - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CIC nº 000.531.608/0001-42, com endereço no Ias Quadra 03 nº 1130 - Bloco "E" - salas 110/17/18, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço de Cz\$45.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Mario Bassi
MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizado

* * *

matrícula

-54.327-

ficha

-03-
verso

R. 9 /M.- 54.327 em 02 de junho de 1989.

VL

Por MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO datado de 22 de maio de 1989, completado - com requerimento de mesma data, a proprietária, ARGON - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Brasília - DF, por sua filial nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, digo Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 3º e 4º andares, salas 31, 41 e 42, inscrita no CGC. nº 00.531.608/0004-95, promoveu a incorporação, de acordo com a Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e Decreto Federal 55.815 de 08 de março de 1965, de um empreendimento imobiliário para fins residencial e comercial a ser construído sobre o terreno objeto desta matrícula, de conformidade com o Alvará de Construção de Edificações nº 4000793888-01 expedido em 27 de julho de 1988 no processo nº 0502130987-04, apostilado conforme alvará nº 4000793888-02 expedido em 12 de abril de 1989 no processo nº 0501495788-95, ambos pela Prefeitura do Município de São Paulo, e que receberá a denominação de RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO e o número 2.050 da Rua Costa Barros (atual denominação da Avenida Costa Barros); sendo que a parte residencial será composta de 10 Blocos, assim identificados: Bloco 1 - EDIFÍCIO PARQUE DA ACLIMAÇÃO, Bloco 2 - EDIFÍCIO PARQUE DA ÁGUA BRANCA, Bloco 3 - EDIFÍCIO PARQUE DO CARMO, Bloco 4 - EDIFÍCIO PARQUE GUARAPIRANGA, Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, Bloco 6 - EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA, Bloco 7 - EDIFÍCIO PARQUE DO IBIRAPUERA, Bloco 8 - EDIFÍCIO PARQUE DA LUZ, Bloco 9 - EDIFÍCIO PARQUE DO MORUMBI e Bloco 10 - EDIFÍCIO PARQUE TIETÊ. O referido empreendimento apresentará as seguintes características: a) PARTE RESIDENCIAL - Conterá 1 subsolo que abrangerá todos os Blocos, pavimento térreo, 18 pavimentos-tipo para os Blocos de 1 a 8 e 17 pavimentos-tipo para os Blocos 9 e 10, barrilete, cobertura, casa de máquinas e caixas D'água; os quais terão as seguintes digo terão a seguinte descrição: SUBSOLO - partes comuns, caixa d'água inferior, rampa de acesso, poço dos elevadores, escada, hall, oficina, dep. jardim, lavanderia, depósito de material, vestiários, refeitório funcionários, circulações, área de acumulação e estacionamento com 655 vagas para carros de passeio pequenos; PAVIMENTO TÉRREO - partes comuns de todos os Blocos, Bloco 1 - hall social, escada, caixa dos elevadores, administração e área para equipamentos institucionais; Bloco 2 - hall social, escada, caixa dos elevadores, salão de festas, copa do salão, W.C. do salão, berçário infantil, sala ambiente/jogos infantis, lactário, W.C. e área para equipamentos institucionais; Bloco 3 - hall social, escada, caixa dos elevadores, sala de jogos, sala de video, sa-

- continua na ficha 04 -

matrícula

-54.327-

ficha

-04-

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

la de descanso/sauna, sauna, W.C., área para equipamento comunitário e área para equipamentos institucionais; Bloco 4 - hall social, escada, caixa dos elevadores, área para equipamentos institucionais, sala de jogos, sala de video, sala de descanso/sauna, sauna e W.Cs.; Bloco 5 - hall social, escada, caixa dos elevadores, salão de festas, copa do salão, W.Cs. do salão, berçário infantil, sala ambiente/jogos infantis, lactário, W.Cs. e área para equipamento comunitário; Bloco 6 - hall social, escada, caixa dos elevadores e áreas para equipamentos institucionais e comunitário; Bloco 7 - hall social, escada, caixa dos elevadores, sala de jogos, sala de video, sala de descanso/sauna, sauna, W.C., berçário, sala/jogos infantis, lactário, W.Cs. e área para equipamentos institucionais; Bloco 8 - hall social, escada, caixa dos elevadores, salão de festas, copa do salão, W.Cs. do salão e área de equipamento comunitário; Bloco 9 - hall social, escada, caixa dos elevadores, sala de jogos, sala de video, sala de descanso/sauna, sauna, W.C., berçário infantil, sala ambiente/jogos infantis, lactário, W.C. e área de equipamento comunitário; e Bloco 10 - hall social, escada, caixa dos elevadores, áreas para equipamentos institucionais, área de equipamento comunitário, salão de festas, copa e W.Cs. do salão. Farão parte, também, no pavimento térreo geral, o seguinte: a guarita, playground, rampa de acesso, piscina infantil, piscina de adultos, quadras de esportes, circulações, área de acumulação, estacionamento com 416 vagas para carros de passeio pequenos e apartamento de zelador; PAVIMENTO-TIPO - partes comuns de 1 andar, hall social, antecâmara, escada, caixa dos elevadores, depósito de lixo e banheiro funcionários, e partes privativas de 1 andar, 6 apartamentos, sendo que os de finais 1 e 2 conterão 3 quartos e os de finais 3, 4, 5 e 6 conterão 2 quartos; COBERTURA/BARRILETE E CASA DE MÁQUINAS - partes comuns, barrilete, antecâmara, escada, caixa dos elevadores, casa de máquinas, caixas d'água superiores e cobertura (laje impermeabilizada) propriamente dita. GARAGEM COLETIVA - Comportará 1.071 vagas para a guarda de veículos de passeio pequenos, das quais 1.068 estarão vinculadas aos apartamentos e as 03 restantes serão de uso comum do condomínio; as vagas de garagem quanto a seu tamanho (área real) e localização (subsolo, térreo coberto e térreo descoberto) foram assim classificadas: TIPO "A" - área real 12m² - localização coberta subsolo - total de 341 vagas, TIPO "B" - área real 10m² - localização coberta subsolo - total de 314 vagas, TIPO "C" - área real 10m² - localização coberta térreo - total de 72 vagas, TIPO "D" - área real 12m² - localização descoberta térreo - total de 86 vagas e TIPO "E" - área real 10m² - localização descoberta -

-continua no verso -

matricula

-54.327-

ficha

-04-

verso

térreo - total de 258 vagas; e b) PARTE COMERCIAL - Conterá 2º subsolo, 1º subsolo, pavimento térreo, 1º pavimento, 2º pavimento, como consta da planta aprovada nº 08/9, casa de máquinas, escada e laje impermeabilizada, com a seguinte descrição: 2º SUBSOLO - partes comuns, caixas d'água inferiores, rampa de acesso, escada, caixa dos elevadores, hall dos elevadores, equipamento mecânico e estacionamento de uso comum do Centro Comercial com 126 vagas para carros de passeio; 1º SUBSOLO - partes comuns, rampa de acesso, escada, antecâmara, sanitário público, caixa dos elevadores, circulação, escada rolante, gerador, vestiário masculino e feminino, e jardim; e partes privativas, 20 lojas comerciais, 2 salas de cinema e 01 supermercado; PAVIMENTO TÉRREO - partes comuns, rampa de acesso, escada, sanitários, caixa dos elevadores, escada rolante, circulação, calçada, área de carga e descarga, e estacionamento de uso comum do Centro Comercial com 48 vagas para carros de passeio; e partes privativas, 34 lojas comerciais; 1º PAVIMENTO - partes comuns, escada, antecâmara, sanitários, caixa dos elevadores, escada rolante e circulação, e partes privativas, 27 lojas comerciais; 2º PAVIMENTO - partes comuns, escada, antecâmara, sanitários, caixa dos elevadores, escada rolante, circulação coberta e descoberta, caixas d'água superiores, casa de máquinas e laje impermeabilizada, e partes privativas, 6 lojas comerciais. DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO - O RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, abrangerá partes de propriedade comuns e partes de propriedade exclusiva, a saber: A) PARTES COMUNS - Serão aquelas definidas no artigo 3º da Lei 4.591/64 e constante da Minuta da Futura Convenção de Condomínio, inclusive as 3 vagas remanescentes de 12m2 do tipo "D", bem como todas as vagas do conjunto comercial; e B) PARTES EXCLUSIVAS - Serão as representadas pelas unidades autônomas, a saber: 1) PARTE RESIDENCIAL - Blocos 1 a 8: 1º andar - apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106; 2º andar - apartamentos nºs 201, 202, 203, 204, 205 e 206; 3º andar - apartamentos nºs 301, 302, 303, 304, 305 e 306; 4º andar - apartamentos nºs 401, 402, 403, 404, 405 e 406; 5º andar - apartamentos nºs 501, 502, 503, 504, 505 e 506; 6º andar - apartamentos nºs 601, 602, 603, 604, 605 e 606; 7º andar - apartamentos nºs 701, 702, 703, 704, 705 e 706; 8º andar - apartamentos nºs 801, 802, 803, 804, 805 e 806; 9º andar - apartamentos nºs 901, 902, 903, 904, 905 e 906; 10º andar - apartamentos nºs 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, e 1006; 11º andar - apartamentos nºs 1101, 1102, 1103, 1104, 1105 e 1106; 12º andar - apartamentos nºs 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, e 1206; 13º andar - apartamentos nºs 1301, 1302, 1303, 1304, 1305 e 1306; 14º andar - apartamentos -

matrícula

-54.327-

ficha

-05-

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

O Oficial Público P. Polini

n.ºs 1401, 1402, 1403, 1404, 1405 e 1406; 15.º andar - apartamentos n.ºs.. 1501, 1502, 1503, 1504, 1505 e 1506; 16.º andar - apartamentos n.ºs 1601, 1602, 1603, 1604, 1605 e 1606; 17.º andar - apartamentos n.ºs 1701, 1702, 1703, 1704, 1705 e 1706; 18.º andar - apartamentos n.ºs 1801, 1802, 1803, 1804, 1805 e 1806; e Blocos 9 e 10: 1.º andar - apartamentos n.ºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106; 2.º andar - apartamentos n.ºs 201, 202, 203, 204, 205 e 206; 3.º andar - apartamentos n.ºs 301, 302, 303, 304, 305 e 306; 4.º andar - apartamentos n.ºs 401, 402, 403, 404, 405 e 406; 5.º andar - apartamentos n.ºs 501, 502, 503, 504, 505 e 506; 6.º andar - apartamentos n.ºs 601, 602, 603, 604, 605 e 606; 7.º andar - apartamentos n.ºs 701, 702, 703, 704, 705 e 706; 8.º andar - apartamentos n.ºs 801, 802, 803, 804, 805 e 806; 9.º andar - apartamentos n.ºs 901, 902, 903, 904, 905 e 906; 10.º andar - apartamentos n.ºs 1001, 1002, 1003, 1004, 1005 e 1006; 11.º andar - apartamentos n.ºs 1101, 1102, 1103, 1104, 1105 e 1106; 12.º andar - apartamentos n.ºs 1201, 1202, 1203, 1204, 1205 e 1206; 13.º andar - apartamentos n.ºs 1301, 1302, 1303, 1304, 1305 e 1306; 14.º andar - apartamentos n.ºs 1401, 1402, 1403, 1404, 1405 e 1406; 15.º andar - apartamentos n.ºs 1501, 1502, 1503, 1504, 1505 e 1506; 16.º andar - apartamentos n.ºs 1601, 1602, 1603, 1604, 1605 e 1606; 17.º andar - apartamentos n.ºs 1701, 1702, 1703, 1704, 1705 e 1706; e 2) PARTE COMERCIAL - 1.º SUBSOLO - lojas 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, salas (cinemas) N.ºs 108 e 109, e SUPERMERCADO; T.º - lojas 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233 e 234; 1.º PAVIMENTO - lojas 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327; e 2.º PAVIMENTO - lojas 401, 402, 403, 404, 405 e 406. ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS - a) RESIDENCIAL - Após a vinculação dos diversos tipos de apartamentos com suas respectivas vagas de garagem, originarão 06 tipos de unidades autônomas, a saber: Tipo 3QA - 341 unidades (Blocos 1 e 2, os apartamentos de finais 1 e 2 do 1.º ao 18.º andar; Bloco 3, o apartamento 102 e os apartamentos de finais 1 e 2 do 2.º ao 18.º andar; Blocos 4, 5, 6, 7 e 8, os apartamentos de finais 1 e 2 do 2.º ao 18.º andar; e Blocos 9 e 10, os apartamentos de finais 1 e 2 do 2.º ao 17.º andar), conterão cada uma, a área real privativa de divisão não proporcional de 69,51m², a área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "A" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real de uso comum de -

- continua no verso -

matricula

-54.327-

ficha

-05-
verso

divisão proporcional de 60,69m², perfazendo a área real de 142,20m² e - com a área equivalente de construção de 116,96m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0872% e a quota do terreno de 35,45m²; e com a fração ideal no Bloco de: Blocos 1 e 2 - 1,0506% ou 4,4918m², Bloco 3 - 1,0485% ou 4,4830m², Bloco 4 - 1,0511% ou 4,4941m², Bloco 5 - 1,0484% ou 4,4825m², Bloco 6 - 1,0489% ou 4,4847m², Bloco 7 - 1,0491% ou 4,4855m², Bloco 8 - 1,0485% ou 4,4830m², Bloco 9 - 1,1106% ou 4,7485 metros quadrados e Bloco 10 - 1,1076% ou 4,7357m²; Tipo 3QB - 15 unidades (Bloco 3, o apartamento 101, e Blocos 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, os apartamentos 101 e 102), conterão cada uma, a área real privativa de divisão não proporcional de 69,51m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "B" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real de uso comum de divisão proporcional de 59,98m², perfazendo a área real de 139,49m² e com a área equivalente de construção de 115,10m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0855% e a quota do terreno de 34,76m²; e com a fração ideal no Bloco de: Bloco 3 - 1,0281% ou 4,3959m², Bloco 4 - 1,0309% ou 4,4074m², Bloco 5 - 1,0276% ou 4,3938m², Bloco 6 - 1,0285% ou 4,3977m², Bloco 7 - 1,0284% ou 4,3970m², Bloco 8 - 1,0279% ou 4,3946m², Bloco 9 - 1,0892% ou 4,6568m² e Bloco 10 - 1,0862% ou 4,6441m²; Tipo 2QB - 299 unidades (Blocos 1, 2 e 3, os apartamentos 303, Blocos 1 a 8, os apartamentos de finais 3 e 4 do 4º ao 18º andar, e Blocos 9 e 10, os apartamentos de finais 3 e 4 do 4º ao 17º andar), conterão cada uma, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "B" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real comum de divisão proporcional de 52,33m², perfazendo a área real de 120,37m² e com a área equivalente de construção de 98,72m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0728% e quota do terreno de 29,60m²; e com a fração ideal no Bloco de: Bloco 1 - 0,8772% ou 3,7507m², Bloco 2 - 0,8772% ou 3,7506m², Bloco 3 - 0,8756% ou 3,7437m², Bloco 4 - 0,8777% ou 3,7527m², Bloco 5 - 0,8754% ou 3,7429m², Bloco 6 - 0,8758% ou 3,7446m², Bloco 7 - 0,8759% ou 3,7450m², Bloco 8 - 0,8755% ou 3,7433m², Bloco 9 - 0,9274% ou 3,9652m² e Bloco 10 - 0,9248% ou 3,9541m²; Tipo 2QC - 72 unidades (Blocos 3, 6, e 7, os apartamentos de finais 5 e 6 do 15º ao 18º andar, Blocos 5 e 8, os apartamentos de finais 5 e 6 do 14º ao 18º andar, Bloco 9, os apartamentos de finais 5 e 6 do 14º ao 17º andar e Bloco 10, os apartamentos de finais 5 e 6 do 8º

- continua na ficha 06 -

matricula

-54.327-

ficha

-06-

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

ao 17º andar), conterão cada uma, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "C" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (coberta), e área real de uso comum de divisão proporcional de 52,33m², perfazendo a área real de 120,37m² e com a área equivalente de construção de 98,72m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0728% e quota do terreno de 29,60m²; e com a fração ideal no Bloco de: Bloco 3 - 0,8756% ou 3,7437m², Bloco 5 - 0,8754% ou 3,7429m², Bloco 6 - 0,8758% ou 3,7446m², Bloco 7 - 0,8759% ou 3,7450m², Bloco 8 - 0,8755% ou 3,7433m², Bloco 9 - 0,9274% ou 3,9652m² e Bloco 10 - 0,9248% ou 3,9541m²; Tipo - 2QD - 83 unidades (Blocos 1 e 2, os apartamentos 103, 104, 203, 204, 304, 1.605, 1.705 e 1.805, Bloco 3, os apartamentos 103, 104, 203, 204, 304, 1.205, 1.305 e 1.405, Bloco 4, os apartamentos de finais 3 e 4 do 1º ao 3º andar e apartamentos 1.605, 1.705 e 1.805, Bloco 5, os apartamentos de finais 3 e 4 do 1º ao 3º andar e os apartamentos 1.105, 1.205 e 1.305, Bloco 6, os apartamentos de finais 3 e 4 do 1º ao 3º andar e os apartamentos 1.205, 1.305 e 1.405, Blocos 7 e 8, os apartamentos de finais 3 e 4 do 1º ao 3º andar e os apartamentos 1.205 e 1.305, Bloco 9, os apartamentos de finais 3 e 4 do 1º ao 3º andar e os apartamentos 1.105 e 1.205, e Bloco 10, os apartamentos de finais 3 e 4 do 1º ao 3º andar e os apartamentos 605 e 705), conterão cada uma, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "D" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (descoberta), e a área real uso comum de divisão proporcional de 51,68m², perfazendo a área real de 121,72m² e com a área equivalente de construção de 97,29m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0717% e quota do terreno de 29,15m²; e com a fração ideal no Bloco de: Blocos 1 e 2 - 0,8637% ou 3,6928m², Bloco 3 - 0,8620% ou 3,6856m², Bloco 4 - 0,8641% ou 3,6946m², Bloco 5 - 0,8618% ou 3,6846m², Bloco 6 - .. 0,8625% ou 3,6875m², Bloco 7 - 0,8625% ou 3,6880m², Bloco 8 - 0,8621% ou 3,6859m², Bloco 9 - 0,9135% ou 3,9057m² e Bloco 10 - 0,9107% ou 3,8935m²; e Tipo 2 QE - 258 unidades (Blocos 1, 2 e 4, os apartamentos de finais 5 e 6 do 1º ao 15º andar e os apartamentos 1.606, 1.706 e 1.806, Blocos 3 e 6, os apartamentos de finais 5 e 6 do 1º ao 11º andar e os apartamentos 1.206, 1.306 e 1.406, Bloco 5, os apartamentos de finais 5 e 6 do 1º ao 10º andar e os apartamentos 1106, 1206 e 1306, Bloco 7, os apartamen

- continua no verso -

matricula

-54.327-

ficha

-06-
verso

tos de finais 5 e 6 do 1º ao 11º andar e os apartamentos 1206, 1306, .. 1405 e 1406, Bloco 8, os apartamentos de finais 5 e 6 do 1º ao 11º andar e os apartamentos 1206 e 1306, Bloco 9, os apartamentos de finais 5 e 6 do 1º ao 10º andar e os apartamentos 1106, 1206, 1305 e 1306, e Bloco 10, os apartamentos de finais 5 e 6 do 1º ao 5º andar e os apartamentos 606 e 706), conterão cada uma, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "E" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (descoberta), e a área real de uso comum de divisão proporcional de 51,05m², perfazendo a área real de 119,09m², e com a área equivalente de construção de 95,89m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0706% e a quota do terreno de 28,71m²; e com a fração ideal no Bloco de: Blocos 1 e 2 - 0,8508% ou 3,6377m², Bloco 3 - 0,8492% ou 3,6308m², Bloco 4 - ... 0,8513% ou 3,6398m², Bloco 5 - 0,8490% ou 3,6300m², Bloco 6 - 0,8495% ou 3,6321m², Bloco 7 - 0,8496% ou 3,6325m², Bloco 8 - 0,8491% ou 3,6304m², Bloco 9 - 0,8995% ou 3,8459m² e Bloco 10 - 0,8970% ou 3,8352m²; e b) COMERCIAL - Lojas do 1º subsolo: As lojas 101, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, todas do tipo "B", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 24,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 43,74m², perfazendo a área real de 67,74m² e com a área de construção de 57,87m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0647%, quota do terreno de 26,32m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,3635% ou 16,7673m²; As lojas 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 116, todas do tipo "F", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 32,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 58,32m², perfazendo a área real de 90,32m² e com a área de construção de 77,17m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,864%, quota do terreno de 35,14m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,4835% ou 22,3857m²; A loja 117 do tipo "G", conterá a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 34,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 61,96m², perfazendo a área real de 95,96m² e com a área de construção de 81,98m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,0918%, quota do terreno de 37,34m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,5156% ou 23,7833m²; As lojas 119, 120, e 121, do tipo "I", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 48,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 87,47m², perfazendo a área real de 135,47m² e com a área de

-continua na ficha 07-

matrícula

-54.327-

ficha

-07-

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

construção de 115,74m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1296%, quota do terreno de 52,70m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,7277% ou 33,5670m²; A loja 118, do tipo "J", conterà a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 50,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 91,11m², perfazendo a área real de 141,11m² e com a área de construção de 120,56m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1349%, quota do terreno de 54,86m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,7576% ou 34,9462m²; A loja 122, do tipo "O", conterà a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 72,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 131,20m², perfazendo a área real de 203,20m² e com a área de construção de 173,60m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1943%, quota do terreno de 79,01m² e fração ideal no Centro Comercial de 1,0911% ou 50,3297m²; As salas 108 e 109 (cinemas), contereão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 220,00m², e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 400,91m², perfazendo a área real de 620,91m² e com a área de construção de 530,47m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,5938%, quota do terreno de 241,45m² e a fração ideal no Centro Comercial de 3,3342% ou 153,7983m²; e a Unidade denominada Supermercado, conterà a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 2.126,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 3.874,30m², perfazendo a área real de 6.000,30m² e com a área de construção de 5.126,33m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 5,7384%, quota do terreno de 2.333,22m² e a fração ideal no Centro Comercial de 32,2200% ou 1.486,22m² metros quadrados; Lojas do pavimento térreo - As lojas 226, 227, 228, 229, 230 e 231, todas do tipo "A", contereão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 20,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 47,05m², perfazendo a área real de 67,05m² e com a área de construção de 58,83m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0659%, quota do terreno de 26,80m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,3701% ou 17,0718m²; As lojas 210 e 213, do tipo "B", contereão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 24,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 56,46m², perfazendo a área real de 80,46m² e com a área de construção de 70,59m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0789%, quota do terreno de 32,09m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,4431% ou 20,4391m²; As lojas 209 e 214, do tipo "C", contereão

-continua no verso-

matricula

-54.327-

ficha

-07-

verso

cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 26,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 61,17-metros quadrados, perfazendo a área real de 87,17m² e com a área de construção de 76,48m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0856%, quota do terreno de 34,81m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,4807% ou 22,1735m²; As lojas 223 e 224, do tipo "E", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 30,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 70,57-metros quadrados, perfazendo a área real de 100,57m² e com a área de - - construção de 88,24m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de - 0,0988%, quota do terreno de 40,18m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,5549% ou 25,5961m²; As lojas 201, 202, 205, 206, 207, 208, 215, 216 217, 218, 221, 222, 224, 225, 232 e 233, todas do tipo "F", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 32,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 75,28-metros quadrados, perfazendo a área real de 107,28m² e com a área de construção de 94,13m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1054%, quota do terreno de 42,87m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,5920% ou 27,3075m²; A loja 212, do tipo "H", conterá a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 34,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 79,98m², perfazendo a área real de 113,98m² e com a área de construção de 100,00m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1119%, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno, digo 0,1119%, quota do terreno de 45,51m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,6285% ou 28,9911m²; As lojas 204 e 219, do tipo "I", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 48,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 112,91m², perfazendo a área real de 160,91m² e com a área de construção de 141,18m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1580%, quota do terreno de 64,25m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,8872% ou 40,9243m²; Loja 211, do tipo "J", conterá a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 51,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 119,97m², perfazendo a área real de 170,97m² e com a área de construção de 150,01m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1679%, quota do terreno de 68,28m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,9429% ou 43,4936m²; e As lojas 203 e 220, do tipo "L", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 64,00m² e a área real de uso

-continua na ficha 08-

matrícula

-54.327-

ficha

-08-

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

comum de divisão não proporcional de 150,56m², perfazendo a área real de 214,56m² e com a área de construção de 188,25m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,2107%, quota do terreno de 85,68m² e a fração ideal no Centro Comercial de 1,1832% ou 54,5781m²; Lojas do 1º pavimento - A loja 321, do tipo "A", conterá a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 20,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 48,58m², perfazendo a área real de 68,58m² e com a área de construção de 60,36m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0676%, quota do terreno de 27,50m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,3798% ou 17,5192m²; As lojas nºs 307, 308, 311, 320, 322, 323, 324 e 325, todas do tipo "B", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 24,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 58,29m², perfazendo a área real de 82,29m² e com a área de construção de 72,42m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0810%, quota do terreno de 32,94m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,4549% ou 20,9834m²; As lojas 306 e 312, do tipo "C", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 26,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 63,15m², perfazendo a área real de 89,15m² e com a área de construção de 78,46m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0878%, quota do terreno de 35,71m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,4931% ou 22,7455m²; A loja 309, do tipo "D", conterá a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 27,00 metros quadrados e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 65,58m², perfazendo a área real de 92,58m² e com a área de construção de 81,48m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0912%, quota do terreno de 37,09m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,5122% ou 23,6265m²; As lojas 302, 303, 304, 305, 313, 314, 315, 316, 319 e 326 do tipo "F", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 32,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 77,72m², perfazendo a área real de 109,72m² e com a área de construção de 96,57m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1081%, quota do terreno de 43,97m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,6072% ou 28,0086m²; A loja 310, do tipo "H", conterá a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 34,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 82,58m², perfazendo a área real de 116,58m² e com a área de construção de 102,60m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1149%, quota do terreno de 46,73m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,6452% ou 29,7615m²; As

-continua no verso-

matricula

-54.327-

ficha

-08-

verso

lojas 301 e 317, do tipo "I", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 48,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 116,59m², perfazendo a área real de 164,59m² e com a área de construção de 144,86m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1622%, quota do terreno de 65,96m² e a fração ideal no Centro Comercial de 0,9108% ou 42,0128m²; e As lojas 318 e 327, do tipo "N", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 68,00m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 165,14m², perfazendo a área real de 233,14m² e com a área de construção de 205,19m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,2297%, quota do terreno de 93,41m², e a fração ideal no Centro Comercial de 1,2898% ou 59,4952m²; Lojas do 2º pavimento - As lojas 403 e 404, do tipo "K", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 50,10m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 265,93m², perfazendo a área real de 316,03m² e com a área de construção de 296,04m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,3314%, quota do terreno de 134,76m² e a fração ideal no Centro Comercial de 1,8609% ou 85,8387m²; e As lojas 401, 402, 405 e 406, do tipo "M", conterão cada uma, a área privativa coberta padrão de divisão não proporcional de 66,80m² e a área real de uso comum de divisão não proporcional de 354,59m², perfazendo a área real de 421,39m² e com a área de construção de 393,93m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,4409%, quota do terreno de 179,28m² e a fração ideal no Centro Comercial de 2,4757% ou 114,1979m². DECLARANDA AINDA QUE, A PRESENTE INCORPORAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITA AO PRAZO DE CARENÇA. O Custo Global da obra está orçado em NCz\$33.255.496,39 e o valor venal do terreno em NCz\$83.060,62. Tendo sido apresentada a documentação exigida por Lei da qual uma via, autuada, fica arquivada neste Cartório.-

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Escrivente Autorizado

* * *

R.10/M.54.327 em 01 de setembro de 1989

Por instrumento particular de 06 de junho de 1989, ARGON - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, instituiu em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CGC/MF 43.776.517/0001-80, com sede nesta Capital, à Rua Costa Carvalho nº 300, pelo valor de NCz\$1,00, a SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM, em caráter irrevogável e irretratável, sobre uma faixa de terreno com a área total de 2.083,14m² que assim-

MB-

matricula
54.327ficha
09de São Paulo
São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

se descreve: tem início no ponto "01" situado junto a divisa do terreno, - onde confronta com a área 3C junto ao alinhamento predial da Avenida Costa Barros, deste segue junto a divisa referida com rumo 55º00' SO na distância de 106,00m confinando com a citada área 3C, até o ponto "02", deste, deflete à direita e segue pela linha limite da faixa serviente na distância de 45,00m, confrontando com a área remanescente até o ponto "03", - deste deflete à esquerda e segue pela referida linha na distância de 4,50m até o ponto "04", deste deflete à direita e segue pela referida linha na distância de 23,00m., sempre confrontando com área remanescente, até o ponto "05"; deste deflete à esquerda e segue pela referida linha na distância de 9,00m, até o ponto "06"; deste deflete à esquerda e segue pela citada linha na distância de 19,50m, até o ponto "07"; deste deflete à esquerda segue pela citada linha na distância de 9,50m, até o ponto "08"; deste - deflete à ligeiramente à direita e segue pela referida linha na distância de 16,00m, até o ponto "09"; deste deflete à direita e segue pela citada linha na distância de 3,00m, até o ponto "10"; deste (ponto 10), deflete à direita e segue pela citada linha na distância de 15,50m, até o ponto "11" deste deflete à ligeiramente à esquerda e segue pela linha limite da faixa serviente na distância de 10,00m sempre confrontando com área remanescente até o ponto "12"; deste deflete à esquerda e segue pela citada linha na distância de 114,50m, até o ponto "13"; deste deflete à direita e segue pela referida linha na distância de 113,00m, até o ponto "14"; deste deflete à direita e segue pela citada linha na distância de 11,00m até o ponto "15"; deste deflete à direita e segue pela referida linha na distância de 3,00m, até o ponto "16"; deste deflete à direita e segue pela citada linha na distância de 11,00m, confrontando sempre com área remanescente, até o ponto "17"; deste deflete à esquerda e segue pela citada linha na distância de 41,00m, até o ponto "18"; deste deflete à esquerda e segue pela citada linha na distância de 37,50m, até o ponto "19"; deste deflete à esquerda e segue pela referida linha na distância de 15,00m até o ponto "20" deste deflete à direita e segue pela citada linha na distância de 6,50m, - até o ponto "21"; deste deflete à direita e segue pela referida linha na distância de 3,00m, até o ponto "22"; deste deflete à direita e segue pela linha, na distância de 4,50m, até o ponto "22-A"; deste deflete à esquerda e segue pela citada linha na distância de 13,00m, até o ponto "23"; > deste deflete à esquerda e segue pela citada linha na distância de 25,00m, até o ponto "24"; deste deflete à direita e segue pela citada linha, na distância de 105,00m, até o ponto "25"; deste deflete à esquerda e segue pela citada linha na distância de 31,50m até o ponto "26"; deste deflete-

continua no verso

matricula

54.327

ficha

09

verso

à direita e segue pela citada linha na distância de 3,50m, até o ponto "27" confrontando até aqui deste o ponto "2" com área remanescente da propriedade; deste (ponto "27") deflete à direita e segue junto à divisa da propriedade na distância de 35,00m, confrontando com a rua Hermeto Lima, até o ponto "28"; deste deflete à direita e segue junto à divisa da propriedade com rumo 16°00' SO na distância de 107,26m, confrontando com propriedade de José Gomes e Domingos Sândrini e nos últimos 10,00m, com a área 3a até o ponto "29"; deste deflete à esquerda e segue junto à divisa do imóvel com rumo 23°00' SE, na distância de 63,00m, confrontando com a área 3a até o ponto "30"; deste deflete a esquerda e segue junto à divisa do imóvel, na distância de 66,00m, com rumo de 69°30' NE, confrontando com a área 3a até o ponto "31"; deste deflete à esquerda e segue junto à divisa do imóvel com rumo 45°00' NE na distância de 139,00m, confrontando ainda com a área 3a até o ponto "32"; deste deflete à direita e segue pela linha limite da faixa serviente, na distância de 11,00m, confrontando com área remanescente até o ponto "33"; deste deflete à direita e segue pela citada linha na distância de 23,00m, sempre confrontando com área remanescente, até o ponto "34"; deste deflete à esquerda e segue pela citada linha, na distância de 4,50m, até o ponto "35"; deste deflete à direita e segue pela citada linha na distância de 42,50m até o ponto "36"; deste deflete à esquerda e segue pela citada linha na distância de 101,00m, confrontando em toda essa extensão desde o ponto "32" com área remanescente da propriedade até o ponto "37"; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento, predial da Avenida Costa Barros, com quem faz confrontação na distância de 3,50m, até o ponto "01" início desta descrição. A servidão tem por objeto a passagem de tubulações sob a referida faixa. A instituição foi celebrada em caráter "non aedificandi", e demais cláusulas e condições constantes do título.

ROBERTO N. WATANABE
Escrevente Autorizado

* * *

R.11/M. 54.327 em 30 de janeiro de 1.990.

ssc/

Por escritura de 19 de janeiro de 1.990, do 19º Cartório de Notas desta Capital, Lº 3.793, fls. 02, completada com declaração de 23 de janeiro de 1.990, ARGON - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, deu em HIPOTECA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, e por sua filial neste Estado, à Avenida Paulista nº 1.842, inscrita no CGC/MF sob nº. 00.360.305/0238-21, a parte ideal correspondente a 41,5259%, ou seja:.....

matrícula

54.327

ficha

10

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

16.883,82m², do terreno objeto desta matrícula, onde serão construídos 5 Blocos do Residencial Parque Cidade de São Paulo: Bloco 1, Edifício Parque da Aclimação; Bloco 2, Edifício Parque da Água Branca; Bloco 3, Edifício Parque do Carmo; Bloco 4, Edifício Parque Guarapiranga; e, - Bloco 5, Edifício do Horto, com um total de 540 unidades residenciais, objeto da incorporação registrada sob nº 09 nesta matrícula, para garantia da dívida do valor de NCz\$158.548.563,00, que será entregue à devedora mediante e na proporção do andamento das obras e observado o cronograma físico financeiro aprovado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o prazo deste contrato é de 30 meses, a contar da data do título e compreende o período previsto para conclusão das obras, aqui fixado em 24 meses, e para comercialização das unidades aqui fixado em 06 meses; a devedora pagará a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os juros hamburguês, à taxa nominal de 15% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 16,0754% ao ano e demais cláusulas e condições constantes do título.

ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado

AV.12/M. 54.327 em 13 de novembro de 1.990.

D.R.

Por escritura de re-ratificação de 30 de outubro de 1.990, do 19º Cartório de Notas desta Capital, Lº 3.800, fls. 129, as partes de um lado ARGON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada e de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, de pleno e comum acordo resolveram alterar o projeto da primeira etapa do empreendimento denominado Residencial Parque Cidade, objeto desta matrícula, dado em hipoteca conforme escritura de 19 de janeiro de 1.990, registrada sob nº 11 nesta matrícula, para 4 blocos, passando a um total de 432 unidades construídas, e 432 vagas de garagem, sem contudo, haver alteração do valor do financiamento, ficando acertado entre as partes, que haverá um acréscimo na área a ser construída, incluindo na primeira etapa, a execução de parte de área de lazer do condomínio correspondente área do subsolo que não constava no projeto inicial, com acréscimo de 4.040,00m² de área construída, em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas, a -

continua no verso

matricula
54.327

ficha
10
verso

DEVEDORA dá a CEF em primeira e especial hipoteca, o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra judiciais bem como as benfeitorias que lhe serão acrescidas, na quota-parte ideal de 16.883,82m2, que corresponde a uma fração ideal de 41,5259% do todo do terreno serão construídos quatro blocos do Residencial Parque Cidade de São Paulo: Bloco 1, Edifício Parque da Aclimação; Bloco 2, Edifício Parque da Água Branca; Bloco 3, Edifício Parque do Carmo; Bloco 4, Edifício Parque Guarapiranga, com um total de 432 unidades residenciais e de mais características constantes do memorial de incorporação registrado sob nº 9 nesta matrícula. Concordam as partes em que, após a conclusão das obras, o valor do imóvel hipotecado, objeto do presente financiamento é de Cr\$2.284.492,811,11, sujeitos a atualização na forma prevista, reservando-se a CEF o direito de qualquer tempo, pedir nova avaliação. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escritor Autorizado

Av.13/M.54.327 em 13 de fevereiro de 1992.

Da Ata da Assembleia Geral de Transformação realizada em 1º de agosto de 1991, publicada no D.O.E. em 31 de janeiro de 1992 e no D.O.-DF, em 27 de setembro de 1991, registrada na JUCESP sob nº 185.361/91-2, em 18 de novembro de 1991, e na JCDF sob nº 5330000478-1, em 04 de setembro de 1991, respectivamente, e requerimento datado de 04 de fevereiro de 1992, consta que em virtude de transformação de sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, a proprietária ARGON - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA alterou sua denominação social para CONSTRUTORA ARGON S.A., com sede em Brasília - DF, à SIA/SUL, Quadra 02, Lote 2010/2020, e filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2577, 1º ao 5º andar.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

continua na ficha 11

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

AV.14/M. 54.327 em 28 de fevereiro de 1.992. D.R.
Do instrumento particular datado de 28 de fevereiro de 1992
consta que a proprietária e incorporadora, CONSTRUTORA AR -
GON S/A, já qualificada, promoveu a alteração da minuta da
futura convenção de condomínio (documento da letra "j" do -
art. 32, da Lei 4.591/64, ficando em consequência a minuta -
em vigor, datada de 27 de fevereiro de 1.992, arquivada jun-
to aos autos de incorporação de condomínio.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

AV.15/M. 54.327 em 28 de fevereiro de 1.992.
Do Auto de Conclusão Parcial nº 018/VP/92 emitido em 27 de
fevereiro de 1.992, pela Prefeitura do Município de São Pau-
lo, e do instrumento particular de Instituição e Especifica-
ção de Condomínio datado de 27 de fevereiro de 1.992, com -
pletado com requerimento de mesma data, consta que em parte
do terreno objeto desta matrícula, foram construídos 4 Blo-
cos com a área de 44.869,91m², composto, cada um, de 19 pa-
vimentos, 1 subsolo e ático, com 108 unidades residenciais,
equipamentos sociais e garagem, integrantes do Conjunto que
tem entrada pelo nº 2.050 da rua Costa Barros, tendo sido -
apresentada a CND nº 035.695, série C, expedida em 28 de fe-
vereiro de 1.992, pelo INSS-R.F. Brasília-DF.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.16/M. 54.327 em 28 de fevereiro de 1.992.
Pelos mesmos Instrumento Particular e requerimento menciona-
dos na Av.15 desta, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada,
na qualidade de proprietária do empreendimento imobiliário,
para fins residencial e comercial objeto desta matrícula, -
instituiu o referido empreendimento ao regime de condomínio
de conformidade com a Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964,
e demais disposições legais aplicáveis com a denominação de
RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, sendo que a parte -
residencial é composta de dez blocos assim identificados: -
> Bloco 1 - EDIFÍCIO PARQUE DA ACLIMAÇÃO, Bloco 2 - EDIFÍCIO=
PARQUE DA ÁGUA BRANCA, Bloco 3 - EDIFÍCIO PARQUE DO CARMO,
Bloco 4 - EDIFÍCIO PARQUE GUARAPIRANGA, Bloco 5 - EDIFÍCIO=

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

11

verso

PARQUE DO HORTO, Bloco 6 - EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA, Bloco 7- EDIFÍCIO PARQUE DO IBIRAPUERA, Bloco 8 - EDIFÍCIO PARQUE DA LUZ, Bloco 9 - EDIFÍCIO PARQUE DO MORUMBI e Bloco 10 - EDIFÍCIO PARQUE TIETÊ. O referido empreendimento apresenta as seguintes características: a) PARTE RESIDENCIAL - Contendo 1 subsolo que abrangerá todos os Blocos, pavimento térreo, 18 pavimentos - tipo para os Blocos de 1 a 8 e 17 pavimentos-tipo para os Blocos 9 e 10, barrilete, cobertura, casa de máquinas e caixas d'água. GARAGEM COLETIVA - Comportando 1.071 vagas para guarda de veículos de passeio pequenos, das quais 1.068 estão vinculadas aos apartamentos e as 03 restantes serão de uso comum do condomínio; e b) PARTE COMERCIAL - Conterá 2º subsolo, 1º subsolo, pavimento térreo, 1º pavimento, 2º pavimento, como consta da planta aprovada nº 08/9, casa de máquinas, escada e laje impermeabilizada. DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO - O RESIDENCIAL PARQUE CIDA DE DE SÃO PAULO, abrange partes de propriedade comum e partes de propriedade exclusiva, a saber: A) PARTES COMUNS - são aquelas definidas no artigo 3º da Lei 4.591/64 e constante da Convenção de Condomínio, inclusive as 3 vagas remanescentes de 12,00m² do tipo "D", bem como todas as vagas do conjunto comercial; e B) PARTES EXCLUSIVAS - são representadas pelas unidades autônomas, a saber: 1) PARTE RESIDENCIAL - 1.068 apartamentos; e 2) PARTE COMERCIAL - 87 lojas, 2 salas (cinemas) e 1 supermercado. Partes estas que se acham devidamente descritas no R.9 desta matrícula. E cumprindo parcialmente a incorporação registrada sob nº 09 nesta, especificam os Blocos 1, 2, 3 e 4, construídos conforme Auto-de Conclusão parcial nº 018/VP/92 emitido em 27 de fevereiro de 1.992, pela Prefeitura do Município de São Paulo, com posto cada um, de 19 pavimentos, 1 subsolo e ático, com equipamentos sociais e 108 unidades, totalizando 432 apartamentos e respectivas vagas de garagem. ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS - APARTAMENTOS DOS BLOCOS 1, 2, 3 e 4: a) Tipo 3QA - 141 unidades (Blocos 1 e 2, os apartamentos de finais 1 e 2 do 1º ao 18º andar; Bloco 3, o apartamento 102 e os apartamentos de finais 1 e 2 do 2º ao 18º andar e Bloco 4, os apartamentos de finais 1 e 2 do 2º ao 18º andar) contendo cada um, a área real privativa de divisão não proporcional de 69,51m², a área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "A" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real de uso comum de divisão propor

continua na ficha 12

cional de 60,69m², perfazendo a área real de 142,20m² e com a área equivalente de construção de 116,96m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0872% e a quota do terreno de 35,45m²; e com a fração ideal no Bloco de: Blocos 1 e 2 - 1,0506% ou 4,4918m², Bloco 3 - 1,0485% ou 4,4830m², e Bloco 4 - 1,0511% ou 4,4941m², Tipo 3QB - 3 unidades (Bloco 3, o apartamento 101 e Bloco 4, os apartamentos 101 e 102), contendo cada um, a área real privativa de divisão não proporcional de 69,51m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "B" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real de uso comum de divisão proporcional de 59,98m², perfazendo a área real de 139,49m² e com a área equivalente de construção de 115,10m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0855% e a quota do terreno de 34,76m²; e com a fração ideal no Bloco de: Bloco 3 - 1,0281% ou 4,3959m², e Bloco 4 - 1,0309% ou 4,4074m², Tipo 2QB - 123 unidades (Blocos 1, 2 e 3, os apartamentos 303, Blocos 1 a 4, os apartamentos de finais 3 e 4 do 4º ao 18º andar), contendo cada um, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "B" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real comum de divisão proporcional de 52,33m², perfazendo a área real de 120,37m² e com a área equivalente de construção de 98,72m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0728% e quota do terreno de 29,60m²; e com a fração ideal no Bloco de: Bloco 1 - 0,8772% ou 3,7506m² (e não como constou no R.09 desta), Bloco 2 - 0,8772% ou 3,7506m², Bloco 3 - 0,8756% ou 3,7437m², e Bloco 4 - 0,8777% ou 3,7527m², Tipo 2QC - 8 unidades (Bloco 3, os apartamentos de finais 5 e 6 do 15º ao 18º andar), contendo cada um, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "C" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (coberta), e área real de uso comum de divisão proporcional de 52,33m², perfazendo a área real de 120,37m², e com a área equivalente de construção de 98,72m² correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0728% e -

continua no verso

matricula

54.327

ficha

12

Versão

quota do terreno de 29,60m²; e com a fração ideal no Bloco de 0,8756% ou 3,7437m², Tipo - 2QD - 33 unidades (Blocos 1 e 2, os apartamentos 103, 104, 203, 204, 304, 1.605, 1.705 e 1.805, Bloco 3, os apartamentos 103, 104, 203, 204, 304, 1.205, 1.305 e 1.405, e Bloco 4, os apartamentos de finais 3 e 4 do 1º ao 3º andar e apartamentos 1.605, 1.705 e 1805) contendo cada um, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "D" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (descoberta), e a área real de uso comum de divisão proporcional de 51,68m², perfazendo a área real de 121,72m² e com a área equivalente de construção de 97,29m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0717% e quota do terreno de 29,15m²; e com a fração ideal no Bloco de: Blocos 1 e 2 - 0,8637% ou 3,6928m², Bloco 3 - 0,8620% ou 3,6856m², e Bloco 4 - 0,8641% ou 3,6946m² E Tipo 2QE - 124 unidades (Blocos 1, 2 e 4, os apartamentos de finais 5 e 6 do 1º ao 15º andar e os apartamentos 1.606, 1.706 e 1.806, e Bloco 3, os apartamentos de finais 5 e 6 do 1º ao 11º andar e os apartamentos 1.206, 1.306 e 1.406), contendo cada um, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "E" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (descoberta), e a área real de uso comum de divisão proporcional de 51,05m², perfazendo a área real de 119,09m², e com a área equivalente de construção de 95,89m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0706% e a quota do terreno de 28,71m²; e com a fração ideal no Bloco de : Blocos 1 e 2 - 0,8508% ou 3,6377m², Bloco 3 - 0,8492% ou 3,6308m² e Bloco 4 - 0,8513% ou 3,6398m². O RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, fica sujeito à Convenção de Condomínio registrada sob nº 8.880 no Lº nº 3 - Registro Auxiliar deste Cartório; o instrumento e demais documentos objeto do presente registro ficam arquivados junto aos referidos Autos de incorporação de condomínio atribuindo-se o custo da obra em Cr\$10.339.827.000,00, gerando o custo médio de Cr\$5.175.435.408,50, e com o valor tributário atualizado, proporcional do terreno de Cr\$165.597.110,00.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

continua na ficha 13

matrícula

54.327

ficha

13

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982.

Av. 17/M. 54.327 em 09 de junho de 1.993.

Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob o nº 11 e mencionada na Av. 12 desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 25 de fevereiro de 1.993.

JOSE DE ALMEIDA
JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.18/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

D.R.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a MILTON NAKAYAMA, brasileiro, electricista, de auto, solteiro, maior, RG.nº 12.770.760-SP, CPF.nº 065.784.378-43, domiciliado nesta Capital, à rua Professor Fonseca Lessa, nº 650, Parque Santa Madalena; e CLEONICE PECCI, brasileira, secretária, solteira, maior, RG.nº 18.515.151-SSP/SP, CPF.nº 112.569.918-30, domiciliada à rua Rodrigues da Guerra, nº 114, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 504 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escritor Autorizada

* * *

R.19/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.18 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 504 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS = BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº. 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, - que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo - de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável - aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

continua no verso

matricula

54.327

ficha

13

verso

R.20/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ROBERTO MAYER CARDIERI, brasileiro, engenheiro mecânico, RG.nº 6.298.293, CPF.nº 904.498.198-68 e sua mulher == SANDRA REGINA PULSINI LOUZADA CARDIERI, brasileira, professora, RG.nº.. 6.763.950, CPF.nº 012.128.998-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à rua Lino Coutinho, nº 594, Ipiranga, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.604 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrivente Autorizada

R.21/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.20 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.604 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito de valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrivente Autorizada

* * *

continua na ficha 14

de São Paulo

matrícula
54.327

folha
14

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

R.22/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a MAURO DA COLLINA, brasileiro, solteiro, gerente industrial, maior, RG.nº 8.733.764-SSP/SP, CPF.nº 018.057.238-55, domiciliado à rua Luiz Barbalho Bezerra, nº 354, São Mateus, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 902 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LÚCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.23/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.22 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 902, do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e à taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LÚCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.24/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ELISIO PEREIRA SILVA, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, RG.nº 12.730.828-3-SP, CPF.nº 022.657.758-94,-

continua no verso

matricula

54.327

ficha

14

verso

domiciliado nesta Capital, à rua Padre Arlindo Vieira, nº 1.233, Jd. Clímax, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 901 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escritor Autorizada

* * *

R.25/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.24 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 901 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusebio Matoso, nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escritor Autorizada

* * *

R.26/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a RICARDO YATSUHIRO NAKAO, brasileiro, analista CI SR, solteiro, maior, RG.nº 16.223.760-1-SP, CPF.nº 073.008.688-78, domiciliado à rua Ribeirão das Almas, nº 486, Vila das Palmeiras, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1606 do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS: * *

Escritor Autorizada

continua na ficha 15

de São Paulo

01º Escriv. Auto

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

matrícula

54.327

ficha

15

R.27/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.26 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1606 do tipo 2QC do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato que será paga pelo sistema de amortização TP-Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.28/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a RUBENS BREA ORTEGA, brasileiro, administrador de empresas, RG.nº 2.732.176-SSP/SP, CPF.nº 038.165.248-34, e sua mulher LIDIA PLACIOV BREA, brasileira, do lar, RG.nº 7.753.886-SSP/SP, e CPF.nº 147.731.878-08, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à rua das Tulipas, nº 58, Vila Bela, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1603 do tipo 20B do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.29/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.28 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1603 do tipo --

continua no verso

matricula

54.327

ficha

15

verso

2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891 CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.30/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a EDILSON REVEIU, brasileiro, analista de produção solteiro, maior, RG. nº 17.472.453-SP, CPF. nº 075.587.318-10, domiciliado à rua Ibipora, nº 226, Parque São Lucas, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1402 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

> R.31/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.30 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1402 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor to

continua na ficha 16

de São Paulo

matrícula
54.327

folha

16

01.º Escriv. Auto
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

tal inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.32/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ MARIA DE RAMOS FILHO, brasileiro, corretor de seguros, solteiro, maior, RG. nº 9.626.532-SP, CPF. nº 951.616.278-91, domiciliado à rua da Moóca, nº 2.356, nesta Capital, a fração ideal de 0,0855% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 101 do tipo 3QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.33/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.32 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0855% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 101 do tipo 3QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

* * * continua no verso

matricula

54.327

ficha

16

verso

R.34/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a WANDERLEY ROBERTO DE CAMPOS, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, maior, RG.nº 13.950.102-2-SP, CPF.nº 066.668.918-05, domiciliado à rua Heitor Bariani, nº 260, Tatuapé, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula a que corresponderá ao apartamento nº 1705 do tipo 2QC do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.35/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.34 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1705 do tipo 2QC do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros a taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.36/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a OSWALDO PARRE DOS SANTOS, brasileiro, bancário, solteiro, maior, RG.nº 16.371.384-SP, CPF.nº 126.174.248-63, do-

continua na ficha 17

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

17

01.º Escriv. Auto.
São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

miciliado nesta Capital, à rua Juvenal Parada, nº 281, apto. 71, Moóca; e ADRIANA FONTES, brasileira, professora, solteira, maior, RG.nº 12.287.727-SP, CPF.nº 125.139.018-86, domiciliada nesta Capital, à rua Juvenal Parada nº 281, apto. 71, Moóca, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1502 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.37/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.36 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1502 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.38/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a VALTER JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, programador, solteiro, maior, RG.nº 17.649.770-0-SP, CPF.nº 074.827.168-66 domiciliado à Av. Nova Brasil, nº 651, casa 2, Sapopemba, nesta Capital a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1505 do tipo 2QC do "Bloco 5 - Edifício

continua no verso

matricula

54.327

ficha

17

verso

Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.39/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.38 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.505 do tipo 2QC do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.40/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a EDUARDO NICOLAI, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, RG.nº 10.469.278-SP, CPF.nº 022.602.578-01, domiciliado à rua Domingos Martins, nº 87, Vila Portuguesa, nesta Capital; e ELIANE DE FATIMA CUNHA, brasileira, funcionária pública municipal, solteira, maior, RG.nº 8.365.150-SP, CPF.nº 129.652.768-90, domiciliada à rua Azevedo Soares, nº 158, apto. 03, Tatuapé, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.203 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua na ficha 18

de São Paulo

matrícula
54.327

folha

18

01.º Escriv. Auto
São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

R.41/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.40 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.203 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.42/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ANTON GOUW, inglês, comerciante, solteiro, maior RG. W408.396-W, CPF. nº 112.778.348-30, domiciliado à rua Caracaxá, nº 325, Vila Gueta, nesta Capital; e MARCIA VALERIA SILVEIRA ROCHA, brasileira, comerciante, solteira, maior, RG. nº 20.880.662-SP, CPF. nº 118.731.828-05, domiciliada nesta Capital, à Av. Luca, nº 517, Moóca, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.304 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.43/M. 54.327 em 11 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.42 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.304 do tipo -

continua no verso

matrícula
54.327

ficha
18
verso

2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº891 CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que se rá paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 - meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.44/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

D.R.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, brasileiro, bancário, solteiro, maior, RG.nº 18.256.195, CPF.nº 114.291.828-90, domiciliado à Avenida dos Metalúrgicos, nº 1.395, Guaianazes, nesta Capital, e TELMA GUERRIERI, brasileira, advogada, solteira, maior, RG.nº 18.113.457 e CPF.nº 136.032.388-00, domiciliada à rua Dr. Edson de Mello, nº 346, Vila Maria, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1101 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.45/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.44 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1101 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, -

continua na ficha 19

de São Paulo

matrícula
54.327

folha
19

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo - de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão - reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável - aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data - de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira pres - tação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subse - quentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.46/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do - Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, - transmitiu por VENDA feita a LUCIA FERREIRA SALDANHA SILVA, brasileira, administradora, RG.nº 11.210.614-SP, CPF.nº 033.024.708-51, e seu mari - do RENATO FRANCISCO SALDANHA SILVA, brasileiro, engenheiro químico, RG. nº 16.643.879-RJ, CPF.nº 035.795.938-89, casados sob o regime da comu - nhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São José dos Campos, neste Estado, à Av. Cassiano Ricardo, nº 761, apto. 14 Jd. Alvorada, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matricu - la, a que corresponderá ao apartamento nº 1.104 do tipo 2QB, do "Bloco - 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.47/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.46 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já quali - ficados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto - desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.104 do tipo - 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BAN - COS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, - nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referen - te a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contra - to, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no pra - zo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a - taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecu - tivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sen -

continua no verso

matricula

54.327

ficha

19

verso

do que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivão Autorizado

* * *

R.48/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a AUGUSTO PEREIRA FERNANDES, brasileiro, representante comercial, RG.nº 7.882.598-SP, CPF.nº 064.003.608-24, e sua mulher CARLA MARIA CALDAS FERNANDES, brasileira, agente de viagens, RG.nº 18.835.378-SP, CPF.nº 089.638.078-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Caetes, nº 737, apto. 908, Perdizes, nesta Capital, a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.305 do tipo 2QD, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivão Autorizado

* * *

R.49/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.48 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.305 do tipo 2QD, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira

continua na ficha 20

matrícula

54.327

folha

20

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses --
subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do tí-
tulo.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.50/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força
de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do
Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada,
transmitiu por VENDA feita a WALDECIR MANTOVANI, brasileiro, coordena-
dor de projetos, RG.nº 5.119.801-SP, CPF.nº 671.414.638-87, e sua mu-
lher MIRIAN CELI DA SILVA MANTOVANI, brasileira, professora, RG. nº....
6.244.660-SP, CPF.nº 760.628.218-87, casados sob o regime da comunhão
parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua São
Bernardo, nº 219, Boa Vista, na Cidade de São Caetano do Sul, neste Es-
tado, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a
que corresponderá ao apartamento nº 1.102 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edi-
fício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.51/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.50 desta matrícula, na
forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já quali-
ficados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto
desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.102 do tipo
3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BAN-
COS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso,
nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referen-
te a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contra-
to, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no pra-
zo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a
taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecu-
tivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sen-
do que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, se-
rão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicá-
vel aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com
data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira
prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses
subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do tí-
tulo.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua no verso

matricula

54.327

ficha

20

verso

R.52/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a EDEMILTON XAVIER DO ROSARIO, brasileiro, modelador, RG.nº 11.752.982-BA, CPF.nº 861.560.048-15, e sua mulher RAILZA RODRIGUES ROCHA DO ROSARIO, brasileira, autônoma, RG.nº 312.900-AL, CPF.nº 861.560.048-15, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.318 no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, neste Estado, domiciliados à rua Alcindo Guanabara, nº 80, Jd. Silvana, Santo André, neste Estado, a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 204 do tipo 2QD do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.53/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.52 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 204 do tipo 2QD, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº.. 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.54/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do -

continua na ficha 21

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

21

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, - transmitiu por VENDA feita a APARECIDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro gerente de vendas, RG.nº 11.591.518-SP, CPF.nº 013.299.768-19 e sua mulher CLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG.nº 7.581.447-SSP/SP, CPF.nº 013.299.768-19, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão - parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Ottomânia, nº 49, Jd. Vila Formosa, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872%, do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento - nº 1.401 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.55/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.54 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.401 do tipo - 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, - nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.56/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ANDRÉ MILTON CALIÓ FILHO, brasileiro, técnico - eletrônico, RG.nº 15.878.066-SP, CPF.nº 060.219.878-02, e sua mulher RO

continua no verso

matricula
54.327

ficha
21

verso

BERTA APARECIDA BAER CALIÃO, RG.nº 17.179.837-SP, CPF.nº 093.101.558-84 brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Serra de Bragança nº 1.608, apto. 06, Tatuapé, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.506 do tipo 2QC do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.57/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.56 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.506 do tipo 2QC do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.58/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a FRANCISCO CARILLO, brasileiro, comerciante, RG. nº 6.753.836-SP, CPF.nº 859.152.708-91, e sua mulher ROSELY PERES CARILLO, brasileira, comerciante, RG.nº 9.112.277-SP, CPF.nº 013.674.773-75, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à rua Itapura, nº 1.039, Tatuapé,

continua na ficha 22

matrícula

54.327

folha

22

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 802 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício - Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.59/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.58 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 802 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS = BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

* * *

R.60/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a HUMBERTO CARLOS SILVA, brasileiro, analista de sistemas, RG.nº 13.189.836-X-SP, CPF.nº 052.413.208-90, e sua mulher = VALQUIRIA DE LIMA SILVA, brasileira, programadora, RG.nº 21.527.202-SP, CPF.nº 105.242.338-88, domiciliados à rua Heitor Antonio Elias Garcia, nº 943, bloco 7, apto. 122, Jd. Bonfiglioli, nesta Capital, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.301 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

continua no verso

matricula

54.327

ficha

22

verso

R.61/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.60 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1301 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.62/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ROBERTO CARLOS ZARATE GONZALEZ, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG. nº 13.551.022-3, CPF. nº 081.903.398-77, domiciliado à rua Virgílio de Freitas, nº 48, Moóca, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.004 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.63/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.62 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.004 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891,

continua na ficha 23

de São Paulo

014 Escriv. Auto

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

matrícula

54.327

folha

23

CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.64/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a IRAN NASCENTES PINTO, brasileiro, administrador de empresas, RG.nº 7.574.356-SP, CPF.nº 757.542.318-49, divorciado, domiciliado nesta Capital, à rua Bueno de Andrade, nº 623, apto. 01, Aclimação, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 904 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.65/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.64 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 904 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão --

continua no verso

matricula

54.327

ficha

23

verso

reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável - aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.66/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do - Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a CARLOS HUGO LOURENÇO RODRIGUES, brasileiro comerciante, RG.nº 11.464.272-2-SP, CPF.nº 107.514.728-08 e sua mulher WALKIRIA MOREIRA FERREIRA ROCHA RODRIGUES, brasileira, do lar, RG.nº 16.230.476-SP, CPF.nº 080.090.138-03, casados sob o regime da comunhão-parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Jacarandás, nº 98, Jardim, em Santo André, neste Estado, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 601 do tipo 30A do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.67/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.66 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 601 do tipo 30A, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS = BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, - que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo - de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão - reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável - aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA

* * *

continua na ficha 24

de São Paulo

matrícula
54.327

folha
24

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R.68/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a MARCO ANTONIO BUENO, brasileiro, programador, solteiro, maior, RG.nº 13.144.360, CPF.nº 055.144.508-48, domiciliado à rua Morapena, nº 54, Vila Alpina, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.804 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Ecrevente Autorizado

* * *

R.69/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.68 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.804 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNião DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Ecrevente Autorizado

* * *

R.70/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a CARLOS ARTUR ANDRÉ LEITE, brasileiro, separado consensualmente, advogado, RG.nº 14.786.727-SP e CPF.nº 059.354.358-02, domiciliado à rua Quintana, nº 654, Brooklin, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1701 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edi-

continua no verso

matricula
54.327

ficha
24
verso

fício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.71/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.70 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.701 do tipo 3QA do "Bloco 5 -Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, = CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

* * *

R.72/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, trans- mitiu por VENDA feita a ROBERTO LEIVA HERRERA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG.nº 14.078.531, CPF.nº 050.490.208-32, domicilia- do à rua Latino Coelho, nº 336, na Vila Industrial, nesta Capital, a - fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corres- ponderá ao apartamento nº 1.202 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Par- que do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

* * *

R.73/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.72 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualifi- cado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta

continua na ficha 25

matrícula

54.327

ficha

25

de São Paulo

O.º Escriv. Auto

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.202 do tipo 3QA do -
"Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASI-
LEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, -
CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a aber-
tura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que -
será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de -
180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa -
efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas
do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que
as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão -
reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável -
aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data
de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira pres-
tação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subse-
quentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.74/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força
de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec.
Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, trans-
mitiu por VENDA feita a NIVALDO SIRACHI, brasileiro, mecânico, solteiro
maior, RG. nº 18.419.400 e CPF. nº 118.317.398-95, domiciliado à rua Eu-
clides Pagão Silveira, nº 86, Santa Clara, nesta Capital, a fração ---
ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá
ao apartamento nº 502 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Hor-
to", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.75/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.74 desta matrícula, na
forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualifi-
cado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta
matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 502 do tipo 3QA do --
"Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASI-
LEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, -
CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a aber-
tura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que -
será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de -
180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa -
efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas
do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que

continua no verso

matricula
54.327

ficha
25
verso

as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão - reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável - aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.76/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOÃO ALFREDO BASILE, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, RG.nº 15.822.579-SP, CPF.nº 078.012.558-44 e CLAUDIA APARECIDA DE CASSIA GOMES SALERIO, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, maior, RG.nº 19.606.841-SP, CPF.nº 111.598.938-37, domiciliados à rua do Oratório, nº 844, apto. 83, Mooca, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.001 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.77/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.76 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.001 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$4.522.591,53, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$57.339,38, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

continua na ficha 26

de São Paulo

01.º Escriv. Auto

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

matrícula

54.327

ficha

26

R.78/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a VICENTE RODRIGUES CASADO, brasileiro, técnico eletrônico, solteiro, maior, RG.nº 13.711.631-SP, CPF.nº 074.684.518-93, domiciliado à Avenida Miguel Arco e Flexa, nº 133, apto 112, Vila Euclides, em São Bernardo do Campo, neste Estado; e HELOISE DE ALMEIDA ROCHA, brasileira, professora, solteira, maior, RG.nº 17.894.763-5-SP, CPF.nº 125.046.478-16, domiciliada no mesmo endereço acima, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 903 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.79/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.78 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 903 do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS = BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº.. 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, - que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.80/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a VALDEMIR APARECIDO GUERRA, brasileiro, sol

continua no verso

matricula

54.327

ficha

26

Versão

teiro, maior, cartorário, RG.nº 17.293.937, CPF.nº 064.663.218-35, domiciliado à rua Baraldi, nº 997, em São Caetano do Sul, neste Estado, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 503 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.81/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.80 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 503 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

* * *

R.82/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JAILSON MEDEIROS, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG.nº 15.760.290 e CPF.nº 041.627.458-70, domiciliados à rua Jorge Tibiriçã, nº 167, Jardim Uttinga, Santo André, neste Estado, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 703 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua na ficha 27

de São Paulo

matrícula
54.327

folha
27

01.º Encargado Auto.
São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

R.83/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.82 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 703 do tipo 2QB do -- "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, - CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$5.889.334,00, na data do contrato que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$73.998,39, sendo que as prestações mensais, e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.84/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a VICTOR AURELIO DA FONSECA ZAMORA, brasileiro, programador senior, solteiro, maior, RG.nº 18.915.293-SP, CPF.nº 085.279.058-92 e SILVANA ROSENAL DOS SANTOS, brasileira, operadora pagemaker, solteira, maior, RG.nº 16.474.316-9-SP, CPF.nº 103.927.828-04, domiciliados à rua Vila Prudente, 127- 23-B, Vila Prudente, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 604 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício-Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.85/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.84 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno, objeto desta matrícula a que corresponderá ao apartamento nº 604 do tipo 2QB, - do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS ==

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

27

verso

BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, - que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo - de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão - reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável - aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

R.86/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, - comerciante, RG.nº 17.194.544, CPF.nº 126.329.368-96, domiciliado à rua Anibal de Matos, nº 136, Vila Ema, nesta Capital, a fração ideal de ... 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1201 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

R.87/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.86 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1201 do tipo 3QA, do - "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, - CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que - será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de - 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa - efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão -

continua na ficha 28

matrícula

54.327

folha

28

de São Paulo

04.º Escrivão Autorizado

São Paulo, 27 de janeiro

de 19 82

reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável - aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.88/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a KATIA TREVISIOLI, brasileira, assistente contábil, solteira, maior, RG.nº 12.973.458-SP, CPF.nº 012.413.928-03, residente e domiciliada à rua Madre de Deus, nº 681, apto. 13, Mooca, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.801, do tipo 3QA, do "Bloco 5-Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.89/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.88 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, já qualificada, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1801 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais, e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável - aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

28

verso

R.90/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a HUGO CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, engenheiro-solteiro, maior, RG.nº 18.690.588-SSP/SP e CPF.nº 084.492.738-46, domiciliado à rua Sapatinin, nº 183, Vila Zelina, nesta Capital; e EDILENE-CHAGAS BARRETO, brasileira, chefe de contabilidade, solteira, maior, RG nº 19.101.903-SP, CPF.nº 115.796.958-50, domiciliada à rua Francisco Correa de Oliveira, nº 106, na Vila Industrial, nesta Capital, a fração ideal de 0,0827% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1003 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DA SILVA
Escrivente Autorizado

* * *

R.91/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.90 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1003 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DA SILVA
Escrivente Autorizado

* * *

R.92/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a RENATO SPOSATO, brasileiro, solteiro, maior,

continua na ficha 29

de São Paulo

o 1.º Escriv. Auto

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

matrícula

54.327

ficha

29

vendedor, RG.nº 6.925.955-SP, CPF.nº 063.687.568-70, residente e domiciliado à rua Salvador Pedroso, nº 81, Moinho Velho, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1703 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.93/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.92 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1703 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.94/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ELENICE YOKO FURUYA, brasileira, secretária, solteira, maior, RG.nº 8.840.512-SP, CPF.nº 034.732.538-63, domiciliada à Avenida Marechal Rondon, nº 2.822, apto. 307, Engenho Novo, Estado do Rio de Janeiro, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 605 do tipo 2QE do "Bloco 5 Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

continua no verso

matrícula
54.327

ficha
29
verso

R.95/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.94 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, já qualificada, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 605 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

[Assinatura]
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Ecrevente Autorizada

R.96/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a DANUBENS GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, publicitário, separado judicialmente, RG.nº 9.556.255-SP, CPF.nº 685.153.678-15, domiciliado à rua Lacônia, nº 243, Santo André, neste Estado, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 401 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

[Assinatura]
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Ecrevente Autorizada

R.97/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.96 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 401 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura-

continua na ficha 30

de São Paulo

matrícula
54.327

folha
30

01º Escriv. Auto. *[assinatura]*
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será - paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

[assinatura]
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.98/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. nº 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, securitário, RG. nº 15.667.330-SP, CPF. nº 052.507.278-08, solteiro, maior, domiciliado à rua Alfonso Bergas, nº 475, 22 andar, Cerqueira Cesar, nesta Capital, e MARGARETE MISSAE OKITA, brasileira, solteira, maior, secretária, RG. nº 13.259.907-SP, CPF. nº 042.092.778-60, domiciliada à Avenida Paulista, nº 475, 22 andar, Cerqueira Cesar, nesta Capital, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 405 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

[assinatura]
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada
* * *

R.99/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.98 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 405 do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS = BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº. 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito, do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, - que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que

continua no verso

matricula

54.327

ficha

30

verso

as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.100/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a MARIA TEREZA D'ANGELO, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG.nº 17.780.480, CPF.nº 089.483.288-32, FABIANE AMS brasileira, solteira, maior, recreacionista, RG.nº 23.071.690-8, CPF.nº 151.018.908-47, e RICARDO D'ANGELO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG.nº 20.475.860-9 e CPF.nº 128.677.228-10, todos domiciliados nesta Capital, à rua Jumana, nº 258, Moóca, a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1205 do tipo 2QD do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.101/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.100 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1205 do tipo 2QD do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de ... 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA continua na ficha 31

de São Paulo

matrícula
54.327

folha
31

01.º Escriv. Auto.
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R.102/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a MAGDA SOLANGE GALLELLO, brasileira, arquiteta, maior, solteira, RG.nº 17.217.328 e CPF.nº 094.433.218-82, e BENEDITO ROSSI, brasileiro, solteiro, maior, assistente fiscal, RG.nº 12.216.624 CPF.nº 032.051.098-05, domiciliados à rua Nazaré da Mata, nº 12, Vila - Guilherme, nesta Capital, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 505 do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

[Assinatura]
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escravente Autorizada

* * *

R.103/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.102 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 505 do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS - BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, - que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo - de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

[Assinatura]
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escravente Autorizada

* * *

R.104/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOÃO TONI, brasileiro, vendedor, solteiro, maior RG.nº 16.737.108-SP, e CPF.nº 008.616.438-92 e ANASTASIA SKYRDA, brasileira, autônoma, solteira, maior, RG.nº 16.317.853-SP, CPF.nº

continua no verso

matricula
54.327

ficha
31

verso

101.191.528-60, domiciliados à rua Jurubeba do Campo, nº 13, nesta Capital, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 805 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício-Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

[Assinatura]
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.105/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.104 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 805 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

[Assinatura]
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.106/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ WALTER DE CARVALHO, brasileiro, técnico - controle de qualidade, RG.nº 8.802.382-SP, CPF.nº 898.178.508-20, e sua mulher SUELI DESSA DE CARVALHO, brasileira, autônoma, RG.nº 12.297.477-SP, CPF.nº 898.178.508-20, casados sob o regime da comunhão universal - de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.541 no Livro Três-Registro Auxiliar, deste Cartório, domiciliados à rua Alzira Fett Martins, nº 103, Parque São Lucas, nesta Capital; e VERA LÚCIA MENEZES DE CARVALHO, brasileira, assistente de vendas, solteira, maior, RG.nº 13.850.102-SP, CPF.nº

continua na ficha 32

matrícula
54.327

folha
32

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

012.867.438-50, domiciliada à rua Matias Olímpio, nº 72, nesta Capital, Vila Industrial, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 905 do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.107/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.106 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 905 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.108/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a SILVIO SARTORI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, RG.nº 17.507.518-SSP/SP, CPF.nº 094.510.558-43 e SILDETE SARTORI, brasileira, enfermeira, solteira, maior, RG.nº 15.353.805-SSP/SP, CPF.nº 054.447.848-74, domiciliados à rua Siqueira Bueno, nº 2460, Moóca, nesta Capital, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1006 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

continua no verso

matricula

54.327

ficha

32

verso

R.109/M. 54.327 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.108 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1006 do tipo-2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.110/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

D.R.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a LIVINSTON ROBERTO COSTA JORGE, analista de sistema, RG.nº 12.916.298, CPF.nº 047.318.158-43; e CIBELE MENDES MARTINHO bancária, RG.nº 20.072.141, CPF.nº 115.778.628-64, ambos brasileiros, - solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, à rua Naiuru, nº 34, Vila Alpina, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.803 do tipo 2QB do "Bloco 5-Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escritor Autorizada

* * *

R.111/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.110 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.803 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, -

continua na ficha 33

de São Paulo

matrícula
54.327

folha

33

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo - de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão - reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável - aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrevente Autorizada

* * *

R.112/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a MARCIO GIANETTI, brasileiro, solteiro, maior, - téc. equipamento odontológico, RG.nº 15.606.752-SP, CPF.nº 033.455.928-60, residente e domiciliado à rua Alcides Rocha Miranda, nº 17, Jardim-Aricanduva, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.404 do tipo - 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrevente Autorizada

* * *

R.113/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.112 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o proprietário, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.404 do tipo 2QB, - do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS=BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº.. 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, - que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo - de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que

continua no verso

matricula

54.327

ficha

33

Vereio

as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão - reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável - aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrivente Autorizada

* * *

R.114/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a KIMIKO SATO, brasileira, solteira, maior, ana lista de cargos e salários, RG-M.799.857, CPF.nº 191.034.686-15, domiciliada à rua Cléia, nº 1653, apto. 05-Lapa, nesta Capital, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 406 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrivente Autorizada

* * *

R.115/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.114 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, já qualificada, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 406 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.017.363,00, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$64.662,89, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrivente Autorizada

* * *

continua na ficha 34

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

34

01.º Escriv. Auto
São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

R.116/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ DA CUNHA VAZ, português, comerciante, RE. nº 3.509.020, CPF. nº 427.532.448-04, e sua mulher MAGDALENA PRIETO DA CUNHA, brasileira naturalizada, RG. nº 2.627.256 e CPF. nº 023.091.158-78 casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Azevedo Soares, nº 158, apto. 03, Tatrapê, nesta Capital, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 705 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.117/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.116 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 705 do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.118/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

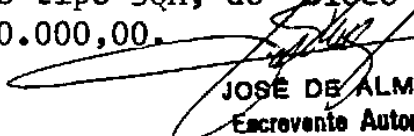
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a MAURICIO SIMÕES UZUM, brasileiro, professor, sol

continua no verso

matricula
54.327

ficha
34
verso

teiro, maior, RG.nº 16.317.945-SP e CPF.nº 077.358.498-69, e MARLENE SI MÕES UZUM, professora, RG.nº 2.015.069-SP e CPF.nº 103.492.088-08, e seu marido NICOLAU UZUM FILHO, empreiteiro, RG.nº 2.121.942-SP e CPF.nº 000.144.078-78, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, todos domiciliados à rua Barão de Tramadai, nº 498, Vila Alpina, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 302 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.


JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.119/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.118 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 302 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$4.673.058,50, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$59.173,40, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.


JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.120/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JANDELSON GONÇALVES SILVA, brasileiro, comerciante, RG.nº 9.394.706-SP e CPF.nº 010.134.348-54, e sua mulher ROSA DIAS DE SOUZA SILVA, brasileira, do lar, RG.nº 10.106.061-SP e CPF.nº 010.134.348-54, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Oliveira Gouveia, nº 112, Vi

continua na ficha 35

de São Paulo

matrícula
54.327

folha
35

01.º Escriv. Auto.
São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

la Prudente, nesta Capital, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 906 do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.121/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.120 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 906 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.122/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ PINTO MONTEIRO, brasileiro, supervisor, RG.nº 10.910.245, CPF.nº 991.803.598-68, e sua mulher ROSANA APARECIDA PALOMO MONTEIRO, RG.nº 14.839.177, CPF.nº 069.375.408-76, brasileira, bancária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Xavier da Rocha, nº 62, Vila Prudente, nesta Capital; e ROSANGELA PALOMO, RG.nº 17.237.131, CPF.nº 089.843.948-58, brasileira, solteira, auxiliar depto. fiscal, maior, domiciliada à rua Xavier da Rocha nº 85, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 702 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

continua no verso

matricula

54.327

ficha

35

verso

R.123/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.122 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 702 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.124/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Decreto Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a RICARDO ALVES NETTO, brasileiro, bancário, solteiro, maior, RG.nº 15.830.387-8-SP, CPF.nº 112.212.098-25; JOÃO ALVES NETTO, brasileiro, funcionário público, RG.nº 2.015.163-SP e CPF.nº 109.974.748-15 e sua mulher TEREZA ANDREO ALVES, brasileira, funcionária pública, RG.nº 1.978.537 e CPF.nº 142.776.658-45, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, todos domiciliados à rua Jetiba, nº 47, Mandaqui, nesta Capital, e ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, caixa, solteira, maior, RG.nº 18.690.137-9 e CPF.nº 090.004.388-10, domiciliada à rua Lucas de Camargo, nº 185, Vila Industrial, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 803 do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.125/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.124 desta matrícula, continua na ficha 36

de São Paulo

matrícula

54.327

folha

36

01.º Escrivão Autorizado
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 803 do tipo - 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$5.505.247,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$69.316,82, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.126/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ANTONIO ANSELMO DE OLIVEIRA PIRES, brasileiro, gerente de vendas, RG.nº 12.961.387-3-SP e CPF.nº 012.126.448-32, e sua mulher MAGALY OLIVEIRA MONTEIRO PIRES, brasileira, psicóloga, RG.nº 15.436.599-3-SP e CPF.nº 047.544.078-14, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua - Francisco Cruz, 515/806, Vila Alpina, nesta Capital, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 806 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.127/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.126 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 806 do tipo - 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS

continua no verso

matricula

54.327

ficha

36

verso

COS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$5.121.160,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$64.635,24, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.128/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOÃO BOSCO PEREIRA, RG.nº 10.350.809-SSP/SP, CPF nº 951.129.108-44, brasileiro, gerente de suprimentos, e sua mulher ROSEMEIRE DE CARVALHO PEREIRA, brasileira, funcionária pública, RG.nº ... 11.592.195-SSP/SP, CPF.nº 034.770.448-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Ari José Liguori, nº 21, Jardim Fernandes, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.204 do tipo 2QB, "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.129/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.128 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.204 do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a

continua na ficha 37

de São Paulo

matrícula
54.327

folha
37

01º Escriv. Auto

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.130/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a HELOISA CALIXTO MITEV ZUZA, brasileira, comerciante, RG.nº 16.658.422, CPF.nº 111.632.208-09 e seu marido CLOVIS SILVA ZUZA, brasileiro, comerciante, RG.nº 14.078.605-5, CPF.nº 053.022.868-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Catuaba, nº 454, na Vila Alpina, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1501 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.131/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.130 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1501 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data

continua no verso

matricula
54.327

ficha
37

verso

de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.132/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a LUIZ CARLOS TOROLHO, contador, RG.nº 6.744.185-SP, CPF.nº 880.733.948-04 e sua mulher JANETE CADASTA TOROLHO, do lar, RG.nº 15.697.310-SP, CPF.nº 880.733.948-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na rua Barão de Itapuã, nº 178, Vila Alpina, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1002 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto" pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.133/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.132 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1002 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua na ficha 38

de São Paulo

01.º Escriv. Auto

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

matrícula

54.327

folha

38

R.134/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a WILSON ROBERTO MARTINS, brasileiro, autônomo, RG.nº 5.843.149-4-SP, CPF.nº 996.223.278-34, e sua mulher DIRCE OLIVEIRA DE SOUZA MARTINS, brasileira, atendente de serviço II, RG.nº 10.434.885-SP, CPF.nº 038.979.228-43, casados sob o regime da comunhão-parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Guaianã, nº 74, Jd. São Eduardo, Embu, neste Estado, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.206 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.135/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.134 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.206 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros a taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.136/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ANTONIO FERNANDO DA COSTA FIGUEIREDO, analista-

continua no verso

matrícula
54.327

ficha
38
verso

de sistemas, RG.nº 14.714.097-SP, CPF.nº 014.506.278-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IARA REGINA DE VASCONCELOS FIGUEIREDO, do lar, RG.nº 4.002.315-1-PR, CPF nº 014.506.278-38, brasileiros, domiciliados à rua Roiz de Barros, nº05 Cangaíba, nesta Capital, e FERNANDO FERNANDES FIGUEIREDO, porteiro, RNE W-337.025-0, CPF.nº 077.871.118-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANA DE JESUS SALGUEIRO DA COSTA, do lar, RNE W-402.848-G, CPF.nº 077.871.118-87, portugueses, domiciliados à rua Alfredo da Silva, nº 31, Vila Guilherme, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 202 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.137/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.136 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 202 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.138/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a FRANCISCO MARCOS CORREIA, RG.nº 6.543.047, CPF.

continua na ficha 39

de São Paulo

matrícula
54.327

ficha
39

01.º Escriv. Auto
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

nº 003.582.488-33, sub-gerente industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SONIA MARIA GARCIA CORREIA, RG.nº 9.179.665, CPF.nº 045.058.628-60, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Antonieta de Moraes, nº 429, Vila Matilde, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1302 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.139/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.138 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1302 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.140/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a MARIA CRISTINA ONOFRE DE SOUZA, brasileira, representante comercial, solteira, maior, RG.nº 17.321.102, CPF.nº 104.975.358-58, domiciliada à rua Carmo Zacur, nº 56, Bom Retiro, nesta Capital, e RICARDO QUARTUCCI, brasileiro, representante comercial, RG.nº 16.182.702 e CPF.nº 087.613.088-03, solteiro, maior, domiciliado na rua Chico Pontes, nº 351, casa 2, Vila Guilherme, nesta Capital, a fra-

continua no verso

matricula

54.327

ficha

39

verso

ção ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1303 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.141/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.140 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1303 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.142/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a FLAVIO MARTINS MAGALHÃES, RG.nº 16.830.746, CPF nº 063.324.258-65, brasileiro, solteiro, maior, gerente de vendas, domiciliado à rua Sales de Oliveira nº 154, Vila Formosa, nesta Capital; e LUCIANA TAVARES DE HOLANDA, RG.nº 21.107.771-9, CPF.nº 147.584.958-31, brasileira, solteira, maior, atendente, domiciliada nesta Capital, à rua Antonio Vinny, nº 1, Capão Redondo, a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1105 do tipo 2QD do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua na ficha 40

matrícula

54.327

folha

40

de São Paulo

01.º Escriv. Auto

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R.143/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.142 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1105 do tipo-2QD do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.144/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ELVINO DALLA, brasileiro, técnico em controle de qualidade, RG.nº 12.951.826-SSP/SP e CPF.nº 029.889.908-67, e sua mulher DJEINE ROMA GLOLI, brasileira, nutricionista, RG.nº 14.875.908-7-SP, CPF.nº 053.435.208-12, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 136.267 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, deste Estado, domiciliados à rua Território do Acre, nº 44, Santa Paula, em São Caetano do Sul, neste Estado, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1702 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.145/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.144 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

40

verso

lificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1702 do tipo-3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.146/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a GISELLE DE AZEVEDO AURICCHIO, brasileira, professora de línguas, solteira, maior, RG.nº 17.010.822-SP, CPF.nº 101.548.148-57; e NAIR DE AZEVEDO AURICCHIO, brasileira, pensionista, viúva, RG.nº 1.587.256-7-SP, CPF.nº 105.745.958-56, domiciliadas nesta Capital, à rua França Carvalho nº 100, Moóca, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 205 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.147/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.146 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, as proprietárias, já qualificadas, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 205 do tipo - 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referen-

continua na ficha 41

de São Paulo

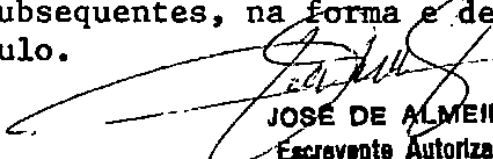
matrícula
54.327

ficha
41

O.º Escriv. Auto.
São Paulo

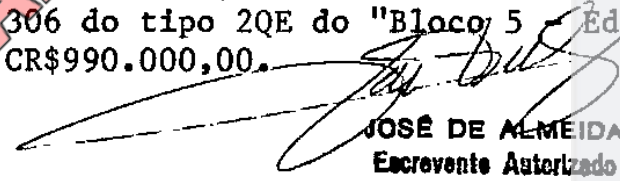
27 de janeiro de 1982

te a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.


JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.148/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ED MARCOS SARRO, brasileiro, ferramenteiro, solteiro, maior, RG.nº 17.865.194-SP, CPF.nº 058.676.508-55; MILTON CAETANO, brasileiro, monitor de máquinas, RG.nº 10.429.250-SSP/SP e CPF.nº 008.422.858-06 e sua mulher MARCIA ZAMARRENHO GOMES CAETANO, brasileira do lar, RG.nº 14.422.545, CPF.nº 008.422.858-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos domiciliados à Alameda São Caetano, Barcelona, São Caetano do Sul, neste Estado, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 306 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.


JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.149/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.148 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 306 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$5.623.359,72, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a -

continua no verso

matrícula
54.327

ficha
41
verso

taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$70.756,47, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.150/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ANTONINHO DA CUNHA E SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, RG.nº 18.723.206, CPF.nº 131.538.818-98; ANTONINHO DA CUNHA E SILVA, brasileiro, caldeireiro, RG.nº 5.272.667 e CPF nº 266.193.008-63, e sua mulher SUELI MARIA PROTII E SILVA, brasileira, do lar, RG.nº 13.365.540 e CPF.nº 140.017.548-86, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Itapura, nº 18, em Santo André, neste Estado, a fração ideal de .. 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 801 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.151/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.150 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 801 do tipo - 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$4.673.058,50, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$59.173,40, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, -

continua na ficha 42

de São Paulo

01.º Escriv. Auto

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

matrícula

54.327

ficha

42

serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrivente Autorizada

* * *

R.152/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a RENATO SAYEG, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG.nº 12.410.826, CPF.nº 093.600.058-94; GILBERTO SAYEG, brasileiro, funcionário público estadual, RG.nº 1.596.410 e sua mulher MARIA CECILIA SARTORI SAYEG, brasileira, do lar, RG.nº 2.832.840, CPF. (em comum) nº 045.951.908-59, casados sob o regime da comunhão total de bens, antes da Lei 6.515/77, todos domiciliados à rua Ibitinga, nº 733, Moóca nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1406 do tipo 2QC do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

* * *

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrivente Autorizada

R.153/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.152 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1406 do tipo 2QC do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$5.889.334,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$73.998,39, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

42

verso

subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrevente Autorizada

* * *

R.154/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a CYNTHIA CARLA PELLIZZER JANUZZI, brasileira solteira, maior, assist.doc.técnica, RG.nº 20.760.425-3, CPF.nº 140.355.038-78; GISLEINA PELLIZZER JANUZZI, brasileira, educadora, RG.nº 4.894.592, CPF.nº 916.445.188-72 e seu marido ALVARO ERNESTO JANUZZI brasileiro, autônomo, RG.nº 5.470.797-3, CPF.nº 022.383.228-68, casados sob o regime da comunhão total de bens, antes da Lei 6.515/77, todos do miciliados à Av. Fernando Simonsen, nº 725, Cerâmica, São Caetano do Sul, neste Estado, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 606 do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrevente Autorizada

* * *

R.155/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.154 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 606 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/ME. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escrevente Autorizada

* * *

continua na ficha 43

de São Paulo

matrícula
54.327

folha
43

09.º Escrivão Auto. *[assinatura]*
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R.156/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOAQUIM VIEIRA SANTOS, português, engenheiro, RG W 291908-0, CPF.nº 088.316.228-89 e sua mulher TERESA DE JESUS MARTINS CARNEIRO SANTOS, portuguesa, diretora comercial, RG W nº 490598-6, CPF.nº 088.316.238-50, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Marina Geacomine, nº 57 Santa Paula, São Caetano do Sul, neste Estado, a fração ideal de 0,0855% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 102 do tipo 3QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

[assinatura]
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.157/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.156 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0855% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 102 do tipo 3QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

[assinatura]
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

* * *

R.158/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, trans

. continua no verso

matricula

54.327

ficha

43

verso

mitiu por VENDA feita a EDSON APARECIDO VICENTE, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG.nº 12.439.998, CPF.nº 060.803.428-20, domiciliado à rua Antonio da Fonseca, nº 204, Vila Maria, nesta Capital; e WAGNER VICENTE, brasileiro, vendedor, RG.nº 8.193.664, CPF.nº 882.043.348-20, e sua mulher ANA MARIA RODRIGUES VICENTE, brasileira, do lar, RG.nº 13.458.047, CPF.nº 882.043.348-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Antonio Fonseca, nº 200, Vila Maria, nesta Capital, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 206 do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escritante Autorizada

* * *

R.159/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.158 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 206 do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LU DE SOUZA SANTOS
Escritante Autorizada

* * *

R.160/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a NOEL NERI DA SILVA, RG.nº 16.951.792, CPF.nº ..

continua na ficha 44

matrícula

54.327

ficha

44

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

084.365.688-01, brasileiro, analista de sistemas, e sua mulher ALTEMIRA ANTUNES DA SILVA, RG.nº 7.468.171, CPF.nº 088.331.018-00, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Iguará, nº 772, Vila Alpina, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.503 do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.161/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.160 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.503 do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 3 de maio de 1995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.162/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a MARCELO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, veterinário, solteiro, maior, RG.nº 17.237.020-SP, CPF.nº 103.598.498-90, domiciliado à rua Emília Marengo, nº 801, apto. 144-A, Tatuapé, nesta Capital; e IVANA MARCI SARGENTI SBRANA, brasileira, universitária/autônoma, solteira, maior, RG.nº 17.673.896-4, CPF.nº 140.449.968-73, domiciliados à rua Duque D'Abruzzos, nº 326, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, neste Estado, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 602 do tipo 3QA do "Blo-

continua no verso

matricula

54.327

ficha

44

verso

co 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Revisor Autorizado

* * *

R.163/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.162 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 602 do tipo - 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

* * *

R.164/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a NELSON CARVALHO DA SILVA, brasileiro, securitário, RG.nº 10.713.258, CPF.nº 060.754.718-98, e sua mulher LEDA DE BARROS CARDOSO CARVALHO DA SILVA, brasileira, artista plástica, RG.nº 7.468.171, CPF.nº 088.331.018-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Moraes de Barros, nº 822, apto. 171, Campo Belo, nesta Capital, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1005 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

* * *

continua na ficha 45

de São Paulo

01.º Exercicio Anual
São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

matrícula

54.327

ficha

45

R.165/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.164 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1005 do tipo-2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

R.166/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOÃO WAGNER PIAZZA, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 4.515.214-SSP/SP e sua mulher ELISABETE DOS SANTOS MACEDO PIAZZA, brasileira, do lar, RG. nº 6.932.256-SSP/SP, CPF. nº 255.643.748-00 (em comum), casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Altamira do Paraná, nº 497, Lapa, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1802 do tipo-3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

R.167/M. 54.327 em 13 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.166 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1802 do tipo-3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

continua no verso

matricula

54.327

ficha

45

verso

COS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS

Escravente Autorizada

* * *

R.168/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.

D.R.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, maior técnico de balanços, RG.nº 15.176.126-7, CPF.nº 073.808.758-09; FRANCISCO CUSTODIO PIRES, aposentado, RG.nº 2.612.639-SP, CPF.nº 081.662.348-15 e sua mulher LOURDES BATISTA DE LIMA PIRES, do lar, RG.nº 14.537.367-SP e CPF.nº 003.484.948-31, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados à rua do Lago, nº 51, apto. 83, Ipiranga, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1103 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA

Escravente Autorizada

* * *

R.169/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.168 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1103 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referen-

continua na ficha 46

matrícula
54.327

ficha
46

de São Paulo
São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

te a abertura de crédito do valor de CR\$5.121.160,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$64.635,24, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.170/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a VANDERLI SILVA ROSA DE OLIVEIRA, brasileira, técnica enfermagem, RG.nº 17.241.879-SP, CPF.nº 396.535.526-00 e seu marido MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, RG.nº 29.539.964-8-SP, CPF.nº 375.702.896-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Pacaembu, nº.. 30, Bangu, em Santo André, neste Estado, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº.. 106 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.171/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.170 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 106 do tipo - 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que

continua no verso

matricula
54.327

ficha
46
verso

as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão - reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável - aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.172/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JANILENE DOS SANTOS CALIXTO PINTO, RG.nº 15.798.586-6, CPF.nº 042.148.398-97, brasileira, contadora, e seu marido, EDSON CALIXTO PINTO, RG.nº 11.394.992, CPF.nº 060.232.218-90, brasileiro, contador, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Catuaba, nº 432, Vila Alpina, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.601 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.173/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.172 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.601 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

continua na ficha 47

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

matrícula

54.327

folha

47

R.174/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a REINALDO BERZINS, brasileiro, economiário, RG. nº 3.481.796-SP, CPF. nº 245.923.668-91, e sua mulher MARILIA ANSELMA VIANA DA SILVA BERZINS, brasileira, assistente social, RG. nº 11.326.779 SP, CPF. nº 882.040.068-53, domiciliados nesta Capital, à rua Emilio Rodrigues nº 142, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1602 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.175/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.174 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.602 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.176/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ANTONIO PIZZA, brasileiro, policial federal, RG

continua no verso

matricula
54.327

ficha
47
verso

nº 3.921.619-SP, CPF.nº 323.871.488-00 e sua mulher ELZA ENCARNÇÃO DO-
TI PIZZA, brasileira, vendedora, RG.nº 11.543.462-8-SP, CPF.nº
012.585.578-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vi-
gência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua do Céu, nº 252, V. do Encon-
tro, nesta Capital, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta -
matricula, a que corresponderá ao apartamento nº 402 do tipo 3QA do -
"Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.177/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.176 desta matricula,
na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qua-
lificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno obje-
to desta matricula, a que corresponderá ao apartamento nº 402 do tipo -
3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BAN-
COS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso,
nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referen-
te a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contra-
to, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no pra-
zo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a
taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecu-
tivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sen-
do que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, se-
rão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicá-
vel aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com
data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira
prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses
subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do tí-
tulo.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.178/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.
Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força
de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec.
Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, trans-
mitiu por VENDA feita a FERNANDO DA SILVA FERREIRA, RG.nº 13.361.141, =
CPF.nº 056.362.888-08, brasileiro, comerciante, e sua mulher ANA HELENA
DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, bancária, RG.nº 16.230.301-4, CPF.nº..
061.123.538-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vi-
gência da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Pedro Alvares Cabral, nº 162
Vila Santa Terezinha, em Santo André, neste Estado, a fração ideal de -

continua na ficha 48

matrícula

54.327

ficha

48

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 804 do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.179/M. 54.327 em 14 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.178 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 804 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.180/M. 54.327 em 19 de janeiro de 1.994.

D.R.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a MANOEL JIRO GASHU, brasileiro, engenheiro, RG. nº 16.455.029-SP e CPF. nº 073.313.748-26, e sua mulher KATIA MOTOMI HIRATA NI GASHU, brasileira, estudante, RG. nº 018.016.643-8-SP e CPF. nº 128.062.138-94, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto registrada sob nº 9240, neste Cartório, domiciliados à rua Neuchatel, nº 173, Vila Friburgo, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 404 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

continua no verso

matricula

54.327

ficha

48

verso

R.181/M. 54.327 em 19 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.180 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 404 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$4.673.058,50, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de ... CR\$59.173,40, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA

Escrivente Autorizado

* * *

R.182/M. 54.327 em 19 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 1.993, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ BELLUCI, brasileiro, comerciante, RG nº 13.634.026-SP, CPF. nº 047.463.018-83, e sua mulher CRISTIANE GONZALEZ FONTANEZ BELLUCI, brasileira, comerciante, RG. nº 17.282.126-5-SP, CPF. nº 063.178.668-64, domiciliados à rua Belica Barbosa Lima, nº 82, Parque São Lucas, nesta Capital, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, a fração ideal de 0,0872%, do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 301 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$990.000,00.

JOSE DE ALMEIDA

Escrivente Autorizado

* * *

R.183/M. 54.327 em 19 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.182 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, os proprietários, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno -

continua na ficha 49

matrícula
54.327

folha
49

de São Paulo
Oficial Cláudio P. Colares
São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 301 do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$6.401.450,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$80.240,50, sendo que as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

Av. 184 /M. 54.327 em 31 de janeiro de 1994.

Do microfilme dos títulos que deram origem aos registros nºs 90, 94 e 95 da presente matrícula, verifica-se que: a fração ideal do terreno que corresponderá ao aptº 1.003 do tipo 2QB é de 0,0728 e a fração ideal do terreno que corresponderá ao aptº 605 do tipo 2 QE é de 0,0706% e não como ficou consignado, o que ora se corrige nos termos do § 1º do art. 213 da Lei 6.015/73. O OFICIAL *Cláudio P. Colares*

R.185/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

D.R.

Por instrumento particular de 03 de fevereiro de 1.994, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4380/64 e 5049/66 e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a EDSON TREVISAN, RG.nº 5.786.214, CPF.nº 004.320.358-26 brasileiro, arquiteto, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO TREVISAN, RG nº 13.635.122, inscrita no CPF.nº 004.320.358-26, brasileira, do lar, do miciliados nesta Capital, a rua Costa Barros, nº 2.018, Vila Alpina, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 501 do tipo 3QA do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, pelo preço de CR\$2.284.566,45.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

continua no verso

matricula

54.327

ficha

49

verso

R.186/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.185 desta matrícula, - na forma das citadas Leis e do Dec. 70/66, os proprietários, EDSON TREVISAN, casado com MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO TREVISAN, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 501 do tipo 3QA do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS = S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC/MF. - sob nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$13.789.920,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP-Tabela Price, no prazo de 180 meses incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de - 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor - total inicial na data do contrato de CR\$172.815,23, sendo que as prestações e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre-pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e - demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

R.187/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Por instrumento particular de 03 de fevereiro de 1.994, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4380/64 e 5049/66 e do Dec. Lei - 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a EMANUEL ZUZA MALTA, RG.nº 11.508.748, CPF.nº 841.933.018-34, brasileiro, solteiro, maior, bancário, domiciliado nesta Capital, à rua Cobera, nº 450, Vila Alpina; JOSÉ LAÉCIO ZUZA MALTA, - RG.nº 9.081.951, CPF.nº 875.025.508-87, brasileiro, assistente administrativo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência - da Lei 6.515/77, com SANDRA ALVES GUIMARÃES MALTA, RG.nº 17.836.324, CPF nº 318.771.845-00, brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital, à - Alameda Nothman, nº 1.020, apto. 94, Santa Cecília, a fração ideal de - 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.504 do tipo 2QB do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, pelo preço de CR\$2.284.566,45.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

continua na ficha 50

de São Paulo

matrícula

folha

54.327

50

09.º Escriv. Autor.

São Paulo, 27 de janeiro

de 19 82

R.188/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.187 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. 70/66, os proprietários, EMANUEL ZUZA MALTA, solteiro, maior; e JOSÉ LAÉCIO ZUZA MALTA, casado com SANDRA ALVES GUIMARÃES MALTA, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.504 do tipo 2QB do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF.nº33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$13.789.920,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP-Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$172.815,23, sendo que as prestações e seus acessórios, inclusive a primeira serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre-pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.189/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Por instrumento particular de 03 de fevereiro de 1.994, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4380/64 e 5049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a NELSON ROMANCIUC, RG.nº 9.273.343, CPF.nº 022.445.418-86, brasileiro, metroviário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARILENE GALACHE DE GOES ROMANCIUC, RG.nº 14.077.944, CPF.nº 048.071.728-16, brasileira, securitária, domiciliados nesta Capital, à rua Clotilde, nº 61, Vila Santa Clara, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 201 do tipo 3QA do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, pelo preço de CR\$2.284.566,45.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.190/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.189 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. 70/66, os proprietários, NELSON ROMANCIUC, casado com MARILENE GALACHE DE GOES ROMANCIUC, já qualificados

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

50

verso

deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 201 do tipo 3QA do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$13.789.920,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP-Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$172.815,23, sendo que as prestações e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre-pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

R.191/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Por instrumento particular de 03 de fevereiro de 1.994, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4380/64 e 5049/66 e do Dec. Lei-70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARCON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a MARCELO JACYNOWICZ LIMA, RG.nº 19.286.298, CPF.nº 112.465.518-29, brasileiro, auxiliar de custos, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PATRICIA ELIENE DE SÁ, RG.nº 24.406.624-3, inscrita no CPF.nº 149.072.978-07, brasileira, do lar; e CÉLIA JACYNOWICZ LIMA, RG.nº 15.867.107, CPF.nº 088.526.498-32, brasileira, solteira, maior, bancária, todos domiciliados nesta Capital, à rua São Pedro do Piauí nº 15, Parque São Lucas, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 706 do tipo 2QE do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, pelo preço de CR\$2.284.566,45.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

R.192/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.191 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. 70/66, os proprietários, MARCELO JACYNOWICZ LIMA, casado com PATRICIA ELIENE DE SÁ, e CÉLIA JACYNOWICZ LIMA, solteira, maior, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 706, do tipo 2QE do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à

continua na ficha 51

de São Paulo

matrícula

ficha

54.327

51

01.º Escriv. Auto

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$13.789.920,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP-Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$172.815,23, sendo que as prestações e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre-pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.193/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Por instrumento particular de 03 de fevereiro de 1.994, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4380/64 e 5049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a DJALMA GOMES DE SÁ, RG.nº 3.678.395, CPF.nº..... 334.101.278-87, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ELIEUDA DE SÁ, RG.nº..... 13.850.425-8, CPF.nº 248.922.808-01, brasileira, do lar, domiciliados - nesta Capital, à rua Prof. Eurico Vilela, nº 445, São Lucas, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 506 do tipo 2QE do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO pelo preço de CR\$2.284.566,45.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.194/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.193 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. 70/66, os proprietários DJALMA GOMES DE SÁ, casado com MARIA ELIEUDA DE SÁ, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 506 do tipo 2QE do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC/MF. sob o nº.. 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$13.789.920,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP-Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de

continua no verso

matrícula
54.327

ficha
51
versão

10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor - total inicial, na data do contrato de CR\$172.815,23, sendo que as prestações e seus acessórios, inclusive a primeira serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre-pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escritor Autorizado

* * *

R.195/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.
Por instrumento particular de 03 de fevereiro de 1.994, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4380/64 e 5049/66 e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a UDILCIMAR BALDON, RG.nº 13.449.801, CPF.nº 056.306.768-30, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, domiciliado à rua Alcantara Machado nº 295, Jardim Uttinga, na Cidade de Santo André, neste Estado, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 704 do tipo 2QB do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, pelo preço de CR\$2.284.566,45.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escritor Autorizado

* * *

R.196/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.195 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. 70/66, o proprietário, UDILCIMAR BALDON, solteiro, maior, já qualificado, deu em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 704 do tipo 2QB do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, a UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$13.789.920,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP-Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$172.815,23, sendo que as prestações e seus acessórios, inclusive a primeira serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre-pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escritor Autorizado

continua na ficha 52

de São Paulo

matrícula
54.327

folha
52

01.º Escriv. Auto
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R.197/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Por instrumento particular de 03 de fevereiro de 1.994, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4380/64 e 5049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a LUIZ CARLOS CARDENUTO, RG.nº 8.343.779, CPF.nº 032.362.088-48, brasileiro, professor de educação física, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CARLA PAOLILLO VALENTE CARDENUTO, RG.nº 19.871.165-6, CPF.nº 127.955.688-96, brasileira, técnica em edificações, domiciliados nesta Capital, à rua Antonio Luis Tigre, nº 174, Vila Formosa, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 701 do tipo 3QA do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, pelo preço de CR\$2.284.566,45.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

R.198/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.197 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. 70/66, os proprietários, LUIZ CARLOS CARDENUTO, casado com CARLA PAOLILLO VALENTE CARDENUTO, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 701, do tipo 3QA do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF.nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito de valor de CR\$13.789.920,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP-Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato de CR\$172.815,23, sendo que as prestações e seus acessórios, inclusive a primeira serão reajustados mensalmente, de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre-pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

R.199/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Por instrumento particular de 03 de fevereiro de 1.994, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4380/64 e 5049/66 e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a OSWALDO VIZACO, RG.nº 15.503.012-7, CPF.nº

continua no verso

matrícula
54.327

ficha
52

verso

045.268.778-08, brasileiro, auditor, casado sob o regime da comunhão - parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARA ROSE RUELLA VIZACO, RG.nº 16.362.464-1, CPF.nº 022.175.608-67, brasileira, secretária, domiciliados nesta Capital, à rua Verona, nº 88, Vila D. Pedro II, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.403 do tipo 2QB do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, pelo preço de CR\$2.284.566,45.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.200/M. 54.327 em 17 de maio de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.199 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. 70/66, os proprietários, OSWALDO VIZACO, casado com MARA ROSE RUELLA VIZACO, já qualificados, deram em HIPOTECA a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.403 do tipo 2QB do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC/MF. sob nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$13.789.920,00, na data do contrato, que será paga pelo sistema de amortização TP-Tabela Price, no prazo de 180 meses, incidindo juros à taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do contrato, de CR\$172.815,23, sendo que as prestações e seus acessórios, inclusive a primeira serão reajustados mensalmente de acordo com a remuneração básica aplicável aos depósitos de caderneta de poupança livre-pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.201/M.54.327 em 13 de setembro de 1994

D.A.C.S.

Por Instrumento Particular de 24 de agosto de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66 e Dec. Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, deu em HIPOTECA ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CGC/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04, a fração ideal de 8,3125% ou seja 3.379,72m² do terreno representado pela área 3b, par-

continua na ficha 53

matrícula

54.327

ficha

53

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

parte integrante da área III, desta matrícula, inclusive as futuras — acessões e benfeitorias a serem feitas no referido terreno, consistente no empreendimento imobiliário que receberá a denominação de EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA-Bloco 6, objeto da incorporação registrado sob o n.º.09 — nesta para garantia do crédito no valor de R\$2.629.894,40, vencível em 01 de dezembro de 1995, que será colocado a disposição da devedora através das parcelas mensais, em função do andamento da obra, estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro. O prazo previsto para conclusão das obras é de 16 meses, com o término previsto para 01/12/1996. Durante o período de construção o devedor pagará ao credor, mensalmente no 1º dia de cada mês, os juros à taxa nominal de 1,00% ao mês, a ser paga pelo Sistema de Amortização-Tabela Price, na forma e demais condições constantes do título.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizada

Av.202/M.54.327 em 13 de setembro de 1994

Do mesmo Instrumento Particular mencionado no R.201 desta matrícula, — consta que além da garantia hipotecária constituída, a devedora dá ao credor, em cessão fiduciária, a totalidade dos seus direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizada

R.203/M. 54.327 em 20 de setembro de 1.994.

D.R.

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 94/00366-1, emitida em 29 de julho de 1.994, registrada sob nº 9355, nesta data, no Livro 03-Registro Auxiliar deste Cartório, a proprietária CONSTRUTORA ARGON S/A, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.531.608/0001-42, deu em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU a fração ideal de 17,8072%, correspondente a — quota do terreno de 7.241,52m², a qual será construída a parte comercial composta de Supermercado, Salas de Cinema e Lojas, incluindo outros imóveis, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência SIA-DF, inscritos no CGC/MF.nº 00.000.000/0894-00, para garantia da dívida de R\$6.000.000,00, com vencimento para 28 de novembro de 1.994, na Praça de Brasília-DF, e demais condições e obrigações constantes da referida cédula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizada

* * *

continua no verso

matricula

54.327

ficha

53

verso

Av.204/M.54.327 em 10 de outubro de 1994

D.A.C.S.

À vista do microfilme do título que deu origem ao R.201 desta matrícula, verifica-se que o prazo de carência para produção e comercialização é de 28 meses, vencendo-se em 01 de dezembro de 1996; o prazo de carência para construção é de 16 meses, vencendo-se em 01 de dezembro de 1995 e não como constou, o que ora se corrige, nos termos do artigo 213 § 1º da Lei 6.015/73. O Oficial,

* * *

R.205/M. 54.327 em 01 de novembro de 1.994.

PRO

Por instrumento particular de 20 de setembro de 1.994, com força de escritura pública, nos termos das Leis 4380/64 e 5049/66, e Dec.Lei 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, deu em Hipoteca ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL - Sociedade Anônima, com sede em Curitiba - PR na Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar, CGC/MF.76.543.115/0001-94, - a fração ideal de 8,3114% ou 3.379,28m² sobre o terreno representado pela área 3B, parte integrante da área III, desta matrícula, inclusive as futuras acessões e benfeitorias a serem feitas no referido terreno, consistente no empreendimento imobiliário que receberá a denominação de EDIFÍCIO PARQUE DO IBIRAPUERA, objeto da incorporação registrada sob nº.9 nesta, - para garantia do crédito no valor de R\$2.639.857,80, vencível em 20 de setembro de 1.996, que será colocado a disposição da devedora através das parcelas mensais, em função do andamento da obra, estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro. O prazo previsto para conclusão das obras é de 18 meses, com término previsto para 20 de março de 1.996. Durante o período de construção o devedor pagará ao credor, mensalmente no 20º dia de cada mês, os juros à taxa nominal de 12,28% ao ano e a taxa efetiva de ... 13,00% ao ano. O saldo devedor será pago à vista, em 20 de setembro de 1.996, e não sendo pago, será amortizado em 60 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização-Tabela Price, com juros a taxa nominal de 12,28% ao ano e a taxa efetiva de 13,00% ao ano, vencendo a primeira prestação em 20 de outubro de 1.996, na forma e demais condições constantes do título.-

* * *

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

continua na ficha 54

matrícula	ficha
54.327	54

VLSS *Original* de São Paulo
 São Paulo, 27 de janeiro de 1982

Av.206/M. 54.327 em 30 de maio de 1995
 Do requerimento de 06 de dezembro de 1994, e da cédula de identidade, expedida em 28 de julho de 1988, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, consta que o número correto do Registro Geral da adquirente no R.197 desta matrícula, **CARLA PAOLILLO VALENTE CARDENUTO** é 19.871.165-7, e não como constou do título que deu origem ao referido registro.

Jose de Almeida
JOSE DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizado

* * * * *

AV.207/M. 54.327 em 01 de junho de 1.995. D.R.
 Do requerimento de 06 de dezembro de 1.994, e da Cédula de Identidade expedida em 03 de dezembro de 1.984, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, consta que o número correto do Registro Geral de **ADRIANA FONTES**, adquirente do R.36 desta matrícula é 19.287.727, e não como constou do título que deu origem ao referido Registro.

Jose de Almeida
JOSE DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizado

* * *

AV.208/M. 54.327 em 01 de junho de 1.995.
 Do requerimento de 06 de dezembro de 1.994, e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, consta que o número correto do CPF de **JOÃO TONI**, adquirente do R.104 desta matrícula, é 088.616.438-92, e não como constou do título que deu origem ao referido Registro.

Jose de Almeida
JOSE DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizado

* * *

AV.209/M. 54.327 em 08 de junho de 1.995. D.R.
 Do requerimento datado de 18 de maio de 1.995, e da certidão de casamento expedida aos 23 de maio de 1.994, pelo Registro Civil do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, extraída do termo nº 017204, Lº B-059, - fls. 074, consta que conforme sentença proferida em 04 de março de 1.994 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Capital que transitou em julgado, foi convertida em Divórcio a separação consensual de **CARLOS ARTUR ANDRÉ LEITE**, adquirente do R.70 desta matrícula.

Jose de Almeida
JOSE DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizado

* * *

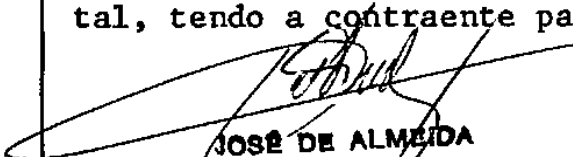
AV.210/M. 54.327 em 08 de junho de 1.995.
 Do mesmo requerimento mencionado na Av.209 desta matrícula, e da certi -

continua no verso

matrícula
54.327

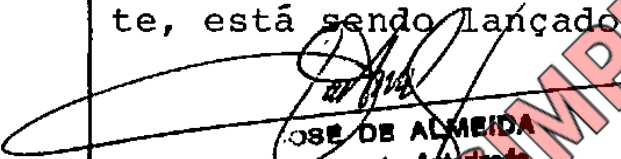
ficha
54
verso

dão de casamento expedida aos 03 de fevereiro de 1.995, pelo Registro - Civil do 9º Subdistrito Vila Mariana, desta Capital, extraída do termo-nº 2433, Lº B-041, fls. 200, consta que CARLOS ARTUR ANDRÉ LEITE e RITA DE CÁSSIA GERALDI contraíram matrimônio aos 03 de fevereiro de 1.995, pelo regime da comunhão de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.897 do Lº 03 no 15º Registro de Imóveis desta Capital, tendo a contraente passado a assinar RITA DE CÁSSIA GERALDI LEITE.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

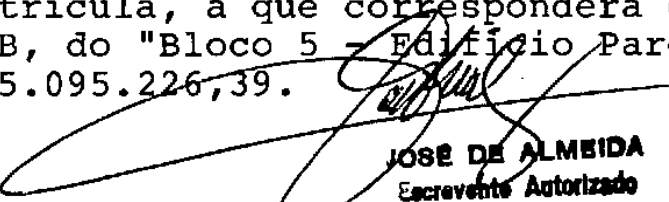
* * *

AV.211/M. 54.327 em 03 de outubro de 1.995. D.R.
Do instrumento particular datado de 04 de abril de 1.994, -- com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, e da certidão nº 126.607/95-4, expedida em 21 de junho de 1.995, pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que, o remanescente do imóvel objeto desta matrícula, onde serão edificados - os Blocos 5, 6, 7, 8, 9 e 10, e a Parte Comercial, atualmente, está sendo lançado pelo contribuinte nº 156.036.1127-7.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.212/M.- 54.327 em 03 de outubro de 1.995.
Por instrumento particular datado de 04 de abril de 1.994, - com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, - CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA-feita a RICARDO LOURENÇO DA SILVA, RG.nº 17.241.619, CPF. nº 085.533.428-24, brasileiro, solteiro, maior, sócio-proprietário, domiciliado em São Caetano do Sul, neste Estado, à rua-Anita Garibaldi, nº 59, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 603, do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$5.095.226,39.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.213/M. 54.327 em 03 de outubro de 1.995.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.212 desta-matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, o proprietário, RICARDO LOURENÇO DA SILVA, já qualificado, - deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta-

continua na ficha 55

matrícula

54.327

ficha

55

de São Paulo
o substituto
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 603, do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF. sob nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$26.357.040,00, com carência de 12 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1.995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a., e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$330.305,57, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1.995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.214/M.54.327 em 03 de outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 03 de março de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **MÔNICA CHIEREGUINI**, RG. nº 6.538.830, CPF/MF nº 034.250.438-03, brasileira, solteira, maior, bancária, domiciliada nesta Capital, à Rua Gaspar Rodrigues, nº 102, casa 3, a fração ideal do terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 403 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$3.177.689,67.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.215/M.54.327 em 03 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.214, desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, a proprietária, **MÔNICA CHIEREGUINI**, já qualificada,

continua no verso

matricula

54.327

ficha

55

verso

deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 403, do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$19.180.920,00, com carência de 13 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$240.374,86, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Liberante Autorizada

R.216/M.54.327 em 03 de outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 04 de abril de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **MARCOS ANTÔNIO MESSIAS**, RG. nº 18.316.421, CPF/MF nº 126.702.248-57, brasileiro, solteiro, maior, vendedor autônomo, domiciliado nesta Capital, à Rua Pota, nº 499, a fração ideal do terreno de 0,0706% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 305, do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$5.095.226,39.

JOSE DE ALMEIDA
Liberante Autorizada

R.217/M.54.327 em 03 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.216, desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº

continua na ficha 56

matrícula

54.327

ficha

56

de São Paulo
O Instrumento
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

70/66, o proprietário, **MARCOS ANTÔNIO MESSIAS**, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 305, do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$26.357.040,00, com carência de 12 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e a taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$330.305,57, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * * * *

R.218/M.54.327 em 03 de outubro de 1.995.
Por Instrumento Particular datado de 04 de abril de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **MÁRCIA APARECIDA MESSIAS**, RG. nº 15.651.136-8, CPF/MF nº 093.575.148-30, brasileira, solteira, maior, empresária, domiciliada nesta Capital, à Rua Pota, nº 499, a fração ideal do terreno de 0,0717% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 303, do tipo 2QD, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$5.095.226,39.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * * * *

R.219/M.54.327 em 03 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.218 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº

continua no verso

matricula

54.327

ficha

56

verso

70/66, a proprietária, **MÁRCIA APARECIDA MESSIAS**, já qualificada, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 303, do tipo 2QD do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$26.357.040,00, com carência de 12 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e a taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$330.305,57, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

R.220/M.54.327 em 03 de outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 04 de abril de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **HEBER PEREIRA DOS SANTOS**, RG. nº 17.679.340, CPF/MF nº 094.358.578-33, brasileiro, solteiro, maior, bancário, **EDNO PEREIRA DOS SANTOS**, RG. nº 2.719.217, CPF/MF nº 187.760.358-91, brasileiro, aposentado, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, **CLARINDA CÂNDIDA DOS SANTOS**, RG. nº 17.769.300-8, CPF/MF nº 187.760.358-91, brasileira, do lar, todos domiciliados nesta Capital, à Gabriel Salci, nº 52, a fração ideal do terreno de 0,0717% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 304, do tipo 2QD, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$5.095.226,39.-

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * * * *

continua na ficha 57

matrícula

54.327

ficha

57

de São Paulo
O substituto
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R.221/M.54.327 em 03 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.220 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, os proprietários, **HEBER PEREIRA DOS SANTOS; EDNO PEREIRA DOS SANTOS** e sua mulher **CLARINDA CÂNDIDA DOS SANTOS**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 304, do tipo 2QD, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito de valor de CR\$26.357.040,00, com carência de 12 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$330.305,57, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.222/M. 54.327 em 04 de outubro de 1.995.

D.R.

Por instrumento particular datado de 04 de abril de 1.994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **JOSÉ APARECIDO MESSIAS**, RG.nº 11.299.326, brasileiro comerciante, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, **ANTONINA LOPREIATO MESSIAS**, RG.nº 2.826.346 - RE nº 576.034, italiana, comerciante, inscritos no CPF. nº 271.589.428-72, domiciliados - nesta Capital, à rua Pota, nº 499, a fração ideal do terreno de 0,0717% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 203, do tipo 2QD, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$5.095.226,39.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

57

verso

R.223/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

D.R.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.222 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, os proprietários, **JOSÉ APARECIDO MESSIAS** e sua mulher **ANTONINA LOPREIATO MESSIAS**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 203, do tipo 2QD do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$26.357.040,00, com carência de 12 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$330.305,57, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSÉ DE ALMEIDA

Escritor Autorizado

* * * * *

R.224/M. 54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 03 de maio de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **JANE APARECIDA NANETT BARBOSA**, RG. nº 14.763.178-6, CPF/MF nº 022.955.518-70, brasileira, solteira, maior, representante de vendas, domiciliada nesta Capital, à Rua Santo Afonso, nº 99, aptº 02, Americanópolis, a fração ideal do terreno de 0,0706% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 105, do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$6.485.330,34.

JOSÉ DE ALMEIDA

Escritor Autorizado

* * * * *

continua na ficha 58

matrícula

54.327

ficha

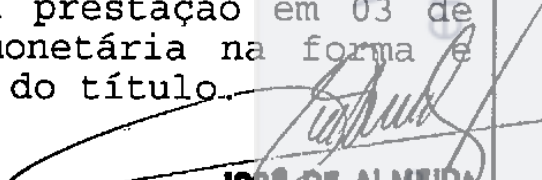
58

de São Paulo

O substituto
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

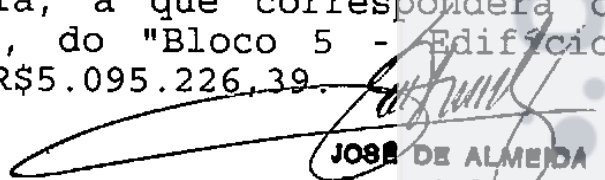
R.225/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.224 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **JANE APARECIDA NANETT BARBOSA**, já qualificada, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 105, do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de **CR\$39.146.240,00**, com carência de 11 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de **CR\$490.579,68**, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.226/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 04 de abril de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **MITSUO TABATA**, RG. nº 5.671.309, CPF/MF nº 290.073.488-68, brasileiro, comerciante, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, **SUMIKO TABATA**, RG. nº 6.084.713-X e CPF/MF nº 106.841.898-28, brasileira, vendedora, domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Armillo, nº 61, a fração ideal do terreno de 0,0717% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 104, do tipo 2QD, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de **CR\$5.095.226,39**.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado* * * * *
continua no verso

matricula

54.327

ficha

58

verso

R.227/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.226 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, os proprietários, **MITSUO TABATA** e sua mulher **SUMIKO TABATA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 104, do tipo 2QD, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$26.357.040,00, com carência de 12 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$330.305,57, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.228/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 03 de maio de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **LAURA GONZALEZ**, RG. nº 5.401.405-SP, CPF/MF nº 758.379.948-15, brasileira, solteira, maior, professora, domiciliada nesta Capital, à Rua Mata Machado, nº 320, a fração ideal do terreno de 0,0717% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 103, do tipo 2QD, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$6.485.330,34.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 59

matrícula

54.327

ficha

59

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R.229/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.228 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **LAURA GONZALEZ**, já qualificada, deu em **HIPOTECA** a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 103, do tipo 2QD, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$38.167.584,00, com carência de 11 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$478.650,98, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.230/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 03 de maio de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **RONALDO MEDEIROS DE LIMA**, RG. nº 18.933.491-5, CPF/MF nº 114.022.498-02, brasileiro, bancário, solteiro, maior; e **SUELI TOBIAS DE ALMEIDA**, RG. nº 10.408.477, CPF/MF nº 076.555.648-09, brasileira, solteira, maior, bancária, domiciliados nesta Capital, à Avenida Patente, nº 193 - Bloco B1 - aptº 28, a fração ideal do terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.806, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$6.485.330,34.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

59

verso

R.231/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.230 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, os proprietários, **RONALDO MEDEIROS DE LIMA** e **SUELI TOBIAS DE ALMEIDA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.806, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$39.146.240,00, com carência de 11 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$490.579,68, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.232/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 03 de maio de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **JOSÉ LUÍS GOUVEIA DE FREITAS**, RG. nº W-417.691-T, CPF/MF nº 026.931.888-73, português, administrador de empresa, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital, à Rua Manuel Joaquim Penteado, nº 30, a fração ideal do terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.805, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$6.485.330,34.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 60

matrícula

54.327

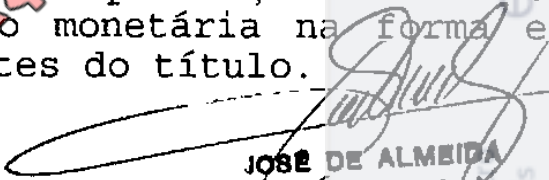
ficha

60

de São Paulo
o substituto
São Paulo, 27 de janeiro de 1982

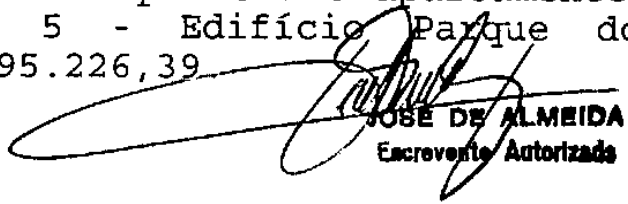
R.233/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.232 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, o proprietário, **JOSÉ LUÍS GOUVEIA DE FREITAS**, já qualificado, deu em **HIPOTECA** a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.805, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de **CR\$39.146.240,00**, com carência de 11 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de **CR\$490.579,68**, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.


JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizada

R.234/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 04 de abril de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **IEDA GUIMARÃES CARDOSO**, RG. nº 16.656.685-0, CPF/MF nº 057.991.798-38, brasileira, assessora, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, à Travessa dos Tabagues, nº 30, a fração ideal do terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.706, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de **CR\$5.095.226,39**.


JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizada*****
continua no verso

matricula

54.327

ficha

60

verso

R.235/M.54.327 em 04 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.234 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **IEDA GUIMARÃES CARDOSO**, já qualificada, deu em **HIPOTECA** a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.706, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de **CR\$26.357.040,00**, com carência de 12 meses, que será liberado na forma do cronograma fisico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de **CR\$330.305,57**, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.236/M. 54.327 em 05 de outubro de 1.995.

D.R.

Por Instrumento Particular datado de 03 de março de 1.994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **ADRIANA REGINA DE ARRUDA**, RG.nº 19.690.602, CPF.nº 169.910.738-65, brasileira, comerciante, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital, à Avenida Campanelas, nº 2.092, bloco 253, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.106, do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de **CR\$3.177.689,67**.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua na ficha 61

matrícula

54.327

ficha

61

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R.237/M.54.327 em 05 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.236 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei n.º 70/66, a proprietária, **ADRIANA REGINA DE ARRUDA**, já qualificada, deu em **HIPOTECA** a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento n.º 1.106, do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, n.º 891, CGC/MF n.º 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de **CR\$19.180.920,00**, com carência de 13 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de **CR\$240.374,86**, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.238/M.54.327 em 05 de outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 03 de março de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei n.º 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **MARCOS DI STASI**, RG. n.º 13.474.237, CPF/MF n.º 046.291.548-41, brasileiro, corretor de imóveis, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.º 9.269 no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, deste R.I., **CARLA SALADO DI STASI**, RG. n.º 13.550.129-5, CPF/MF n.º 105.050.798-36, brasileira, coordenadora pedagógica, domiciliados nesta Capital, à Rua Pedro de Godoi, n.º 90, casa 02, a fração ideal do terreno de 0,0706% objeto desta matrícula, a que corresponderá o

continua no verso

matricula

54.327

ficha

61

verso

apartamento nº 1.306, do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$3.177.689,67.

* * * * *

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.239/M.54.327 em 05 de outubro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.238 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, os proprietários, **MARCOS DI STASI** e sua mulher **CARLA SALADO DI STASI**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.306, do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$19.180.920,00, com carência de 13 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$240.374,86, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.240/M.54.327 em 05 de outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 03 de março de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **HELMUT FERRACIN**, RG. nº 14.445.813, CPF/MF nº 035.261.638-55, brasileiro, solteiro, maior, bancário, domiciliado nesta Capital, à Avenida dos Latinos, nº 572; e **DENISE DE SOUZA AGOSTINHO**, RG. nº 18.875.121-X, CPF/MF nº 130.376.878-00, brasileira, solteira, maior, economista,

continua na ficha 62

matrícula

54.327

ficha

62

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

domiciliada nesta Capital, à Rua Antonio Lombardo, nº 433, a fração ideal do terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.405, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$3.177.689,67.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivão Autorizado

* * * * *

R.241/M.54.327 em 05 de outubro de 1.995.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.240 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, os proprietários, **HELMUT FERRACIN** e **DENISE DE SOUZA AGOSTINHO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.405, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$19.180.920,00, com carência de 13 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$240.374,86, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivão Autorizado

* * * * *

R.242/M.54.327 em 05 de outubro de 1.995.
Por Instrumento Particular datado de 04 de abril de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA**

continua no verso

matrícula

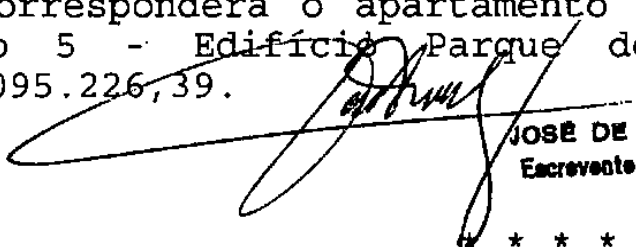
54.327

ficha

62

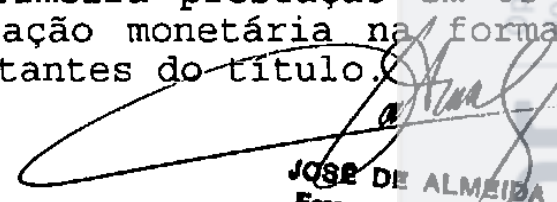
verso

feita a **LUCIANA MIZUTANI**, RG. nº 07.540.633-0, CPF/MF nº 014.681.587-40, brasileira, solteira, maior, gerente comercial, domiciliada nesta Capital, à Rua Gomes, nº 93, a fração ideal do terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.704, do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$5.095.226,39.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * *

R.243/M.54.327 em 05 de outubro de 1.995.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.242 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária, **LUCIANA MIZUTANI**, já qualificada, deu em **HIPOTECA** a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.704 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$26.357.040,00, com carência de 12 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$330.305,57, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * *

R.244/M.54.327 em 05 de outubro de 1.995.
Por Instrumento Particular datado de 03 de março de 1994, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do Dec. Lei nº 70/66, a proprietária,

continua na ficha 63

matrícula

54.327

ficha

63

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a **MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA**, RG. nº 21.560.587-1, CPF/MF nº 126.498.428-65, brasileiro, autônomo, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **SANDRA HELENA CUNEO**, RG. nº 22.471.085-0, CPF/MF nº 147.318.368-59, brasileira, bancária, domiciliados nesta Capital, à Rua Benturelli, nº 160, casa 3, a fração ideal do terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.605, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de CR\$3.177.689,67.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.245/M.54.327 em 05 de outubro de 1.995.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.244 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei nº 70/66, os proprietários, **MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA** e sua mulher, **SANDRA HELENA CUNEO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.605, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC/MF nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida referente a abertura de crédito do valor de CR\$19.180.920,00, com carência de 13 meses, que será liberado na forma do cronograma físico-financeiro, com vencimento em 03 de abril de 1995, durante o período de carência estará sujeito aos encargos constantes do título. O saldo devedor será pago no prazo de amortização de 180 meses, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses e prazo máximo para pagamento de diferenciais apurados de 12 meses, com juros à taxa nominal de 10,000% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., pelo plano de reajustamento: PCR, e pelo sistema de amortização: Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de CR\$240.374,86, na data do título, vencendo-se a primeira prestação em 03 de maio de 1995, sujeita a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matricula
54.327

ficha
63
verso

R.246/M. 54.327 em 10 de outubro de 1.995.

D.R.

Por escritura lavrada em 07 de outubro de 1.988, pelo 19º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 3.702, fls. 105, apresentada em forma de certidão, expedida em 11 de agosto de 1.995, e requerimento datado de 29 de agosto de 1.995, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta matrícula, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel objeto desta, pela unidade autônoma nº 302, do tipo 3-QA, do "Bloco 8 - Edifício Parque da Luz", em construção, celebrada com: 1) NELSON TABACOW FELMANAS, advogado, e sua mulher LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG.nºs 2.142.302 - SSP/SP e 2.202.242-SSP/SP, respectivamente, e inscritos no CPF.nº 006.498.308-06, domiciliados na Cidade de Carapicuíba neste Estado, à rua Serra Negra, nº 122; e 2) BERNARDO AKERMAN e sua mulher LÚCIA FELMANAS AKERMAN, ambos brasileiros, médicos, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG.nºs 1.141.326-SSP/SP e 1.155.502-SSP/SP, respectivamente, e inscritos no CPF.nº 001.889.218 - 34, domiciliados nesta Capital, à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.820, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFORSO
Secretário

R.247/M. 54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matrícula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel desta, pela unidade autônoma nº 303, do tipo 2QD, do "Bloco 8 - Edifício Parque da Luz", em construção, celebrada com: 1) NELSON TABACOW FELMANAS e sua mulher LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS; e 2) BERNARDO AKERMAN e sua mulher LÚCIA FELMANAS AKERMAN, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFORSO
Secretário

continua na ficha 64

matrícula

54.327

ficha

64

de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 19 82

R.248/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matrícula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 304, do tipo 2QD, do "Bloco 8 - Edifício Parque da Luz", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.249/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matrícula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 401, do tipo 3QA, do "Bloco 8 - Edifício Parque da Luz", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.250/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matrícula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 402, do tipo 3QA, do "Bloco 8 - Edifício Parque da Luz", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua no verso

matricula

54.327

ficha

64

verso

R.251/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 403, do tipo 2QB, do "Bloco 8 - Edifício Parque da Luz", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas, na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.252/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 404, do tipo 2QB, do "Bloco 8 - Edifício Parque da Luz", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas, na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.253/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 405, do tipo 2QE, do "Bloco 8 - Edifício Parque da Luz", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas, na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua na ficha 65

matricula

54.327

ficha

65

de São Paulo
S.º Paulo, 27 de janeiro de 1982

R.254/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 406, do tipo 2QE, do "Bloco 8 - Edifício Parque da Luz", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.255/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 401, do tipo 3QA, do "Bloco 9 - Edifício Parque do Morumbi", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.256/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 402, do tipo 3QA, do "Bloco 9 - Edifício Parque do Morumbi", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua no verso

matricula

54.327

ficha

65

verso

R.257/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 403, do tipo 2QB, do "Bloco 9 - Edifício Parque do Morumbi", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R.258/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 404, do tipo 2QB, do "Bloco 9 - Edifício Parque do Morumbi", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R.259/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 405, do tipo 2QE, do "Bloco 9 - Edifício Parque do Morumbi", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua na ficha 66

matricula

54.327

ficha

66

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R.260/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matrícula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 406, do tipo 2QE, do "Bloco 9 - Edifício Parque do Morumbi", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.261/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matrícula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 306, do tipo 2QE, do "Bloco 10 - Edifício Parque Tietê", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.262/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matrícula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 401, do tipo 3QA, do "Bloco 10 - Edifício Parque Tietê", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas; na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua no verso

matricula

54.327

ficha

66

verso

R.263/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 402, do tipo 3QA, do "Bloco 10 - Edifício Parque Tietê", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas, na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.264/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 403, do tipo 2QB, do "Bloco 10 - Edifício Parque Tietê", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas, na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.265/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matricula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 404, do tipo 2QB, do "Bloco 10 - Edifício Parque Tietê", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas, na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua na ficha 67

matrícula

54.327

ficha

67

de São Paulo
SÃO PAULO, 27 de janeiro de 1982

R.266/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matrícula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 405, do tipo 2QE, do "Bloco 10 - Edifício Parque Tietê", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas, na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.267/M.54.327 em 10 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R.246 desta matrícula, verifica-se que, quando da celebração da venda e compra registrada sob nº 8 nesta, o preço foi representado pela promessa de permuta do imóvel, pela unidade autônoma nº 406, do tipo 2QE, do "Bloco 10 - Edifício Parque Tietê", em construção, celebrada com: 1) **NELSON TABACOW FELMANAS** e sua mulher **LILIA ROSA SPATUZZI FELMANAS**; e 2) **BERNARDO AKERMAN** e sua mulher **LÚCIA FELMANAS AKERMAN**, já qualificados, pelo valor de Cz\$45.000.000,00, incluindo-se nesse preço outras unidades autônomas, na proporção de metade para cada um dos casais credores.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.268/M. 54.327 em 13 de outubro de 1.995.

Por escritura lavrada em 25 de julho de 1.995, pelo 24º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº nº 3.277, fls.016, re-ratificada pela escritura lavrada em 30 de agosto de 1.995, Lº 3.277, fls.055, nas mesmas Notas, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.331, 1º ao 5º andar, CGC/MF.00.531.608/0001-42, transmitiu a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO a MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Almirante Rufino nº 1.089, Blocos "I", "II" e "III", e com escritório regional nesta Capital, à Avenida Brasil, nº 526, CGC/MF.07.144.793/0001-61, pelo preço de R\$500.000,00, a fração ideal de 7,8766%, correspondente a quota do terreno de 3.202,44m², a que corresponderá o Bloco 10-EDIFÍCIO PARQUE TIETÊ, a qual, conforme consta do título, não faz parte permanente da transmitente

PRO

- continua no verso -

matricula

54.327

ficha

67

verso

bem como, cedeu os direitos da incorporação imobiliária, registrada sob nºs.9 e 16, e averbada sob nº.14, nesta matrícula, referente ao citado Bloco 10; tendo sido apresentada a documentação exigida por Lei, da qual uma via, autuada, ficou arquivada junto aos referidos autos de incorporação.-

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.269/M.54.327 em 11 de março de 1.996 D.A.C.S.
Por Mandado expedido aos 26 de fevereiro de 1.995, subscrito pela Escrivã-Diretora, Aparecida Franca de Macedo, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João André de Vincenzo, ambos do Setor de Unificação de Cartas Precatórias Cíveis de Família e Sucessões e de Acidentes do Trabalho da Comarca desta Capital, extraído dos Autos da Carta Precatória nº 51.303/95, requerida pelo BANCO DO BRASIL S/A., contra CONSTRUTORA ARGON S/A., e outros, consta que a fração ideal de 17,8072%, correspondente a quota do terreno de 7.241,52m², a qual será construída a parte comercial, composta de Supermercado, Salas de Cinema e Lojas, foi PENHORA DA, para garantia da dívida do valor de R\$1.501.000,00, tendo sido nomeado depositário, JOSÉ LUIZ RORIZ DE ARAÚJO.

LOIZ CARLOS GOUVEIA
Escritor Autorizado

* * *

R.270/M.54.327 em 30 de outubro de 1.996 ACC
Por mandado expedido aos 30 de setembro de 1.996, subscrito pelo escrivão diretor, Adair Guedes do Nascimento, e assinado pelo Dr. Carlos Dias Motta, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Vigésima Sexta Vara Cível desta Capital, nos autos da Ação de ARRESTO, Proc. nº 1.636/95, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, contra o BANCO SELLER S/A., com sede nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob nº 57.774.325/0001-49; RUBENS TUFIC CURI, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.280.273-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 271.931.958-91, domiciliado à Rua Iubatinga, nº 397, Bloco B, aptº 121, nesta Capital; NILTON JOSÉ SOBRINHO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3.042.153-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.755.908-63, domiciliado à Rua Costa Carvalho, nº 61, aptº 31, nesta Capital; JÚLIO CAIO CORTE LEAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.395.742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº

continua na ficha 68

matrícula

54.327

ficha

68

São Paulo 27 de janeiro de 1982

006.554.328-92, domiciliado à Rua Alberto Hodge, nº 824, nesta Capital; **NELSON CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, já qualificado; **EDUARDO VIANA PESSOA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.315.813-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 053.558.058-41; **HEITOR LUIZ DARCANCHY ESPINOLA**, brasileiro, casado, economista, RG nº 828.207-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 183.468.399-87, domiciliado à Alameda Lorena, nº 1.041, aptº 51, nesta Capital; **FELICIANO CAMPOS URSULINO**, RG nº 5.352.679-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.985.218-87; **ANTONIO TORQUATO FILHO**, brasileiro, casado, contador, RG nº 253.262-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 069.304.768-20, domiciliado à Rua Professor Fábio Panucchi, nº 114, nesta Capital; **IVONE APARECIDA PEREIRA**, brasileira, contadora, RG nº 11.488.280-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 955.954.148-04, domiciliada à Rua Nadine Ackel, nº 5-A, Artur Alvim, nesta Capital; **JULIO PIETROCOLA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG nº 4.518.438-SSP/SP, domiciliado à Rua Lisboa, nº 1.142, aptº 61, nesta Capital; **JOSE LUIZ GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 2.932.723-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 183.971.668-15, domiciliado à Rua Apucarana, nº 266, aptº 34, Japuípé, nesta Capital; **FRANCISCO BOMBINI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, contador, RG nº 1.143.266-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.107.358-77, domiciliado à Rua Pedro Montaga, nº 07, São Miguel Paulista, nesta Capital; **LUIZ ANTONIO DIOGO MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 2.031.275-SSP/SP, domiciliado à Rua Leopoldino Fernandes, nº 78, na Cidade de Ribeirão Preto, neste Estado; e, **GILBERTO RUI CRUZ DE ANDRADE**, brasileiro, separado, administrador de empresas, RG nº 9.033.894-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 965.516.318-00, domiciliado à Avenida 1º de Maio, nº 1.386, aptº 33, na Cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, consta que, a fração ideal do terreno objeto desta matrícula, de 0,0706%, que corresponderá ao apartamento nº 1005, do tipo 2QE, do "Bloco 05-Edifício Parque do Horto", de propriedade de **NELSON CARVALHO DA SILVA**, casado, já qualificado, foi **ARRESTADO**, sendo o valor total da dívida do valor de R\$28.398.690,71.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

68

verso

Av.271/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

ACC

Da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 129
Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº
226, e do Contrato Social datado de 11 de julho de 1.996,
registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob
nº 181.335/96-7, consta que, em virtude de transformação de
Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de
Responsabilidade Limitada, a **CONSTRUTORA ARGON S/A.**,
denomina-se atualmente **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.272/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como
da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula,
a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta, a que
corresponderá o apartamento nº 1.205, do tipo 200, do
"Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da
autorização dada pelo credor, nos termos da mesma escritura
mencionada na Av.271 desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.273/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.271 desta matrícula,
a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF
sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da
Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita à **JANE LUCI DA
SILVA GONÇALVES**, professora, brasileira, solteira, maior,
RG nº 18.840.824-1-SSP/SP, CPF nº 092.476.428-76,
domiciliada nesta Capital, à Rua Serra de Itabaiana, nº
567, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno
de 0,0717%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o
apartamento nº 1.205, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício
Independência", a qual, conforme consta do título, não faz
parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 69

matrícula

54.327

ficha

69

São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.274/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.271 desta matrícula, a proprietária, JANE LUCI DA SILVA GONÇALVES, solteira, já qualificada, deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.205, do tipo 20D, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.457,52, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 168 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.275/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 404, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 98.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.276/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.275 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a EDSON RODRIGUES CAMPINA, autônomo, brasileiro, solteiro, maior,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

69

verso

RG nº 15.889.996-9-SSP/SP, CPF/MF nº 069.354.228-41, domiciliado nesta Capital, à Praça Professor Mario Bulcão, nº 347, e **OLIMPIA CAPERUTO**, professora, brasileira, solteira, maior, RG nº 12.222.378-SSP/SP, CPF/MF nº 028.595.558-62, domiciliada em São Caetano do Sul, neste Estado, à Rua Padre Anchieta, nº 27, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 404, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.277/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada no R.275 desta matrícula, os proprietários, **EDSON RODRIGUES CAMPINA** e **OLIMPIA CAPERUTO**, solteiros, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 404, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 174, para garantia da abertura de crédito do valor R\$23.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.278/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 105, do tipo 20E, do "Bloco

continua na ficha 70

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

70

o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 322.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.279/M.54.32 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.278 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **CLAUDIO DUTRA**, brasileiro, sub-gerente, RG nº 15.931.674-SSP/SP, CPF/MF nº 056.026.748-70 e, sua mulher, **MARIA CRISTINA CASARINI DUTRA**, brasileira, cabelereira, RG nº 19.970.152-SSP/SP, CPF/MF nº 260.294.248-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na Cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, à Rua Rio Branco, nº 75, aptº 24, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 105, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.280/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.278 desta matrícula, os proprietários, **CLAUDIO DUTRA** e, sua mulher, **MARIA CRISTINA CASARINI DUTRA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 105, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

70

verso

Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.281/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.005, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 322.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.282/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.281 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.187, transmitiu por venda feita a **CARLOS ALBERTO LOUREIRO**, brasileiro, desenhista, RG nº 13.684.150-SSP/SP, CPF/MF nº 034.010.428-74 e, sua mulher, **ELISABETE PIMENTEL DA SILVA LOUREIRO**, brasileira, assistente jurídica, RG nº 18.159.448-SSP/SP, CPF/MF nº 086.665.188-80, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Cantiga do Desencontro, nº 142, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.005, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 71

matrícula

54.327

ficha

71

o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.283/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.281 desta matrícula, os proprietários, **CARLOS ALBERTO LOUREIRO** e, sua mulher, **ELISABETE PIMENTEL DA SILVA LOUREIRO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.005, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.140,30, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.284/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.306, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 242.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.285/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.284 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **DJALMA CAVALCANTE**, brasileiro, economista, RG nº 15.263.437-

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

71

verso

SSP/SP, CPF/MF nº 036.140.678-90 e, sua mulher, **MARILUCIA DA PAZ CAVALCANTE**, brasileira, do lar, RG nº 14.512.974-SSP/SP, CPF/MF nº 013.644.378-80, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua São Florencio, nº 1.500, bloco 4, aptº 74, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.306, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.286/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.284 desta matrícula, os proprietários, **DJALMA CAVALCANTE** e, sua mulher, **MARILUCIA DA PAZ CAVALCANTE**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.306, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito de valor R\$55.457,52, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.287/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.503, do tipo 20B, do

continua na ficha 72

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

72

São Paulo 27 de janeiro de 1982

"Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 242.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.288/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.287 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **EDSON DE LUCENA**, brasileiro, vendedor, RG nº 8.440.298-SSP/SP, CPF/MF nº 006.478.788-52 e, sua mulher, **ROSANE BARROS BARBOSA DE LUCENA**, brasileira, analista de sistemas, RG nº 12.674.593-SSP/SP, CPF/MF nº 006.776.908-00, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital à Rua Paulo Florence, nº 147, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.503, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.289/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.287 desta matrícula, os proprietários, **EDSON DE LUCENA** e, sua mulher, **ROSANE BARROS BARBOSA DE LUCENA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.503, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.140,30, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

72

verso

de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.290/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.105, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 130.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

R.291/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.290 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.530.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **JOSÉ EVANGELINO FEITOSA** brasileiro, taxista, RG nº 8.072.155-SSP/SP, CPF/MF nº 875.429.278-68 e, sua mulher, **FATIMA MOREIRA NICOLETTI FEITOSA**, brasileira, assistente comercial, RG nº 8.154.871-SSP/SP, CPF/MF nº 000.934.808-57, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Jacob Medeiros de Miranda, nº 262, aptº 34, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.105, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

continua na ficha 73

matrícula

54.327

ficha

73

São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.292/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.290 desta matrícula, os proprietários, **JOSÉ EVANGELINO FEITOSA** e, sua mulher, **FATIMA MOREIRA NICOLETTI FEITOSA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.105, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor **R\$55.140,30**, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.293/M.54.327 em 22 de janeiro de 1997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.103, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 098.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.294/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.293 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **IGUATEMI OLIVARES FERREIRA LOBO**, brasileiro, administrador de

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

73

verso

empresas, RG nº 3.954.154-SSP/SP, CPF/MF nº 277.105.308-00 e, sua mulher, **MARIA JOSÉ FERREIRA LOBO**, brasileira, professora, RG nº 4.618.619-0-SSP/SP, CPF/MF nº 526.497.688-00, casados sob regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Avenida do Cursino, nº 104, aptº 81-A, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.103, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

* * * * *

R.295/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.293 desta matrícula, os proprietários, **IGUATEMI OLIVARES FERREIRA LOBO** e, sua mulher, **MARIA JOSÉ FERREIRA LOBO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.103, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CSC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.140,30, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.296/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.606, do tipo 20C, do

continua na ficha 74

matrícula

54.327

ficha

74

São Paulo 27 de janeiro de 1982

"Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 322.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.297/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.296 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **SEMIRA CHAGUI FACCIN**, brasileira, viúva, secretária, RG nº 6.536.195-SSP/SP, CPF/MF nº 037.371.698-29, domiciliada nesta Capital, à Rua Duvidor Peleja, nº 59, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.606, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.298/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.296 desta matrícula, a proprietária, **SEMIRA CHAGUI FACCIN**, viúva, já qualificada, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.606, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.140,30, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

74

verso

1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.299/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 805, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 290.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.300/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.299 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CBC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **WAGNER GARCIA DE ANDRADE**, empresário, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 15.777.384-SSP/SP, CPF/MF nº 065.413.048-58, domiciliado nesta Capital, à Rua Gastão do Rego Monteiro, nº 666, aptº nº 193, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 805, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.301/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.299 desta matrícula, o proprietário, **WAGNER GARCIA DE ANDRADE**, solteiro, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento

continua na ficha 75

matrícula

54.327

ficha

75

o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

nº 805, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.457,52, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.302/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.004, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo predor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 386.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.303/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.302 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.004, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$59.991,90, que será liberado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

75

verso

na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.304/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997.
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, desta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 902, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 386.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.305/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.304 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 902, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$69.993,66, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de

continua na ficha 76

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

76

São Paulo 27 de janeiro de 1982

novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.306/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.405, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.400, Folhas nº 372.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.307/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.306 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARBON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.405, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$59.991,90, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

76

verso

Av.308/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.505, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.393, Folhas nº 99.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

R.309/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.308 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.505, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito de valor R\$59.991,90, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.310/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.602, do tipo 30A, do

continua na ficha 77

matrícula

54.327

ficha

77

o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

"Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.393, Folhas nº 114.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.311/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.310 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.602, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito de valor R\$69.993,66, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.312/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.701, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.393, Folhas nº 129.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

77

verso

R.313/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.312 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.701, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$69.993,66, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.314/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.303, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.400, Folhas nº 357.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.315/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.314 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do

continua na ficha 78

matrícula

54.327

ficha

78

São Paulo 27 de janeiro de 1982

terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.303, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$59.991,90, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,2488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma de, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.316/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.006, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.400, Folhas nº 342.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.317/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.316 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.006, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

78

verso

nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$59.991,90, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.318/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.806, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.393, Folhas nº 144.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.319/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.317 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.806, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$59.991,90, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP),

continua na ficha 79

matrícula

54.327

ficha

79

o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.320/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 602, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 178.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.321/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.320 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitida por venda feita a JOSÉ HIPOLITO ALVES ZUZA, autônomo, RG nº 14.422.840-3-SSP/SP, CPF/MF nº 090.316.568-60, e ILZA REGINA GOMES ZUZA, coordenadora de recursos humanos, RG nº 20.259.019-7-SSP/SP, CPF/MF nº 155.948.618-07, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, à Rua São Raimundo, nº 631, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 602, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.322/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

79

verso

R.322/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.320 desta matrícula, os proprietários, **JOSÉ HIPOLITO ALVES ZUZA** e **ILZA REGINA GOMES ZUZA**, solteiros, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 602, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.388,02, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI

Escrevente Autorizado

* * * * *

Av.323/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 903, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.393, Folhas nº 159.

NILTON LUIZ FOLONI

Escrevente Autorizado

* * * * *

R.324/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.323 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 903, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício

continua na ficha 80

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

80

São Paulo 27 de janeiro de 1982

Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.325/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 605, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.353, Folhas nº 174.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.326/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.325 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 605, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$59.991,90, que será liberado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

80

verso

na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.327/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 704, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 386.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.328/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.327 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 704, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$59.991,90, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de

continua na ficha 81

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

81

São Paulo 27 de janeiro de 1982

novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.329/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 503, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 378.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.330/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.329 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 503, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$59.991,90, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

81

verso

Av.331/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 502, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 363.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.332/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.331 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 502, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito de valor R\$69.993,66, que será liberado na forma do título, com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.333/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 401, do tipo 3QA, do "Bloco

continua na ficha 82

matrícula

54.327

ficha

82

p substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 348.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.334/M.54.327 em 22 de janeiro de 1.997.
Pela mesma escritura mencionada na Av.333 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 401, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito de valor R\$69.993,66, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.335/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.502, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 258.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

82

verso

R.336/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.335 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **JAIR APARECIDO JOSÉ PINHEIRO**, taxista, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 8.002.322-SSP/SP, CPF/MF nº 008.164.528-73, domiciliado nesta Capital, à Rua Borboleta, nº 34, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.502, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.337/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.335 desta matrícula, o proprietário, **JAIR APARECIDO JOSÉ PINHEIRO**, separado judicialmente, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.502, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito de valor R\$63.388,02, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.338/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula,

continua na ficha 83

matrícula

54.327

ficha

83

São Paulo 27 de janeiro de 1982

a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 305, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 333.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

R.339/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.338 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 305, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.781.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor **R\$59.991,90**, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.340/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 301, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

83

verso

Livro nº 1.406, Folhas nº 318.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.341/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.340 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 301, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor **R\$69.993,66**, que será liberado na forma do título, com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.342/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.605, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 242.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 84

matrícula

54.327

ficha

84

São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.343/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.342 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.605, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito de valor **R\$55.457,52**, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.344/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 904, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 257.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.345/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.344 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

84

verso

terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 904, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.346/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 104, do tipo 20D, do "Bloco 6 - Edifício Independência", nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 273.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.347/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.346 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 104, do tipo 20D, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da

continua na ficha 85

matrícula

54.327

ficha

85

São Paulo 27 de janeiro de 1982

abertura de crédito do valor R\$59.991,90, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.348/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 106, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 288.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.349/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.348 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 106, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$59.991,90, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

85

verso

de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.350/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 202, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 303.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.351/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada da Av.350 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.534.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 202, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da devedora, ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$69.993,66, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

continua na ficha 86

de São Paulo

matrícula

54.327

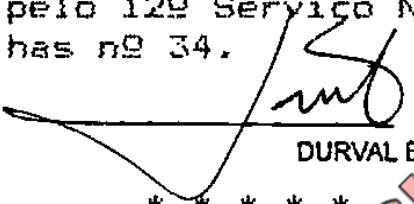
ficha

86

São Paulo 27 de janeiro de 1982

Av.352/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0855%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 101, do tipo 30B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 34.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.353/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.352 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita à **CARMEM MARIA DOS REIS**, modelista, brasileira, solteira, maior, RG nº 10.119.937-SSP/SP, CPF/MF nº 871.810.108-91, domiciliada em São Caetano do Sul, neste Estado, à Rua José Paolone, nº 181, aptº nº 113, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0855%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 101, do tipo 30B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.354/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.352 desta matrícula, a proprietária, **CARMEM MARIA DOS REIS**, solteira, já qualificada, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0855% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 101, do tipo 30B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$65.393,97, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo

continua no verso

matrícula

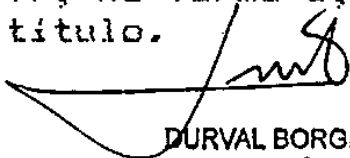
54.327

ficha

86

verso

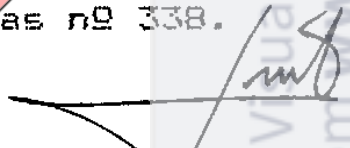
Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

* * * * *

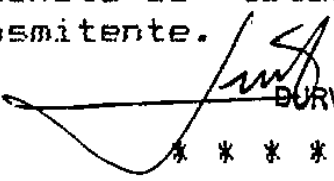
Av.355/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.603, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 338.


DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

* * * * *

R.356/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.355 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.129, transmitiu por venda feita à **EDITH DOS SANTOS**, psicóloga, brasileira, solteira, maior, RG nº 13.128.083-6SP/SP, CPF/MF nº 006.315.978-32, domiciliada nesta Capital, à Rua Parica, nº 28, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.603, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

* * * * *

R.357/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.355 desta matrícula,

continua na ficha 87

matrícula

54.327

ficha

87

São Paulo 27 de janeiro de 1982

a proprietária, **EDITH DOS SANTOS**, solteira, já qualificada, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.603, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.457,52, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

Av.358/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.204, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 210.

* * * * *

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.359/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.358 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **CHRYSTIAN FELIZ TAVARES**, do comércio, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 22.267.752-1-SSP/SP, CPF/MF nº 153.943.818-01, domiciliado em São Caetano do Sul, neste Estado, à Alameda São Caetano, nº 1.122, aptº nº 31, pelo preço de

continua no verso

matrícula

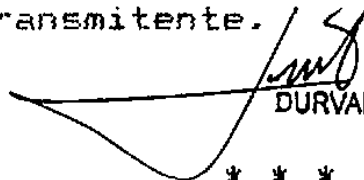
54.327

ficha

87

verso

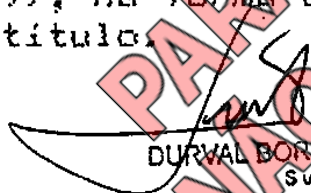
R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.204, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

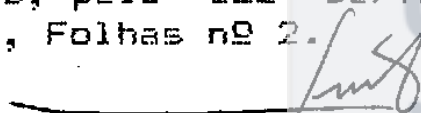
R.360/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.358 desta matrícula, o proprietário, **CHRYSTIAN FELIZ TAVARES**, solteiro, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.204, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.361/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.305, do tipo 20D, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 2.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

continua na ficha 88

matrícula

54.327

ficha

88

de São Paulo
o substituto *[assinatura]*
São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.362/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.361 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ROBSON DE OLIVEIRA BERTOLUCI**, analista de sistemas, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 18.864.757-SSP/SP, CPF/MF nº 116.083.848-88, domiciliado em Santo André, neste Estado, à Rua Guaiauna, nº 282, e **ELAINE FERREIRA MARTINS**, autônoma, brasileira, solteira, maior, RG nº 20.441.097-SSP/SP, CPF/MF nº 131.465.418-74, domiciliada em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Avenida Odorizzi, nº 2.217, Bloco nº 02, aptº nº 24, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.305, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

[assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.363/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.361 desta matrícula, os proprietários, **ROBSON DE OLIVEIRA BERTOLUCI** e **ELAINE FERREIRA MARTINS**, solteiros, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal de terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.305, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 96 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

[assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

88

verso

Av.364/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.401, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 18.

* * * * *

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.365/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.364 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita à CRISTIANI VIANA, encarregada de departamento pessoal, brasileira, solteira, maior, RG nº 21.845.484-SSP/SP, CPF/MF nº 178.481.388-52, domiciliada em Santo André, neste Estado, à Rua Manitoba, nº 77, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.401, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.366/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.364 desta matrícula, a proprietária, CRISTIANI VIANA, solteira, já qualificada, deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.401, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$43.832,34, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável

continua na ficha 89

de São Paulo

matrícula

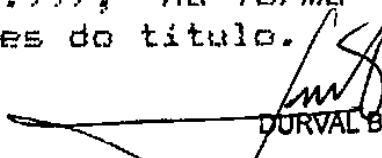
54.327

ficha

89

São Paulo 27 de janeiro de 1982

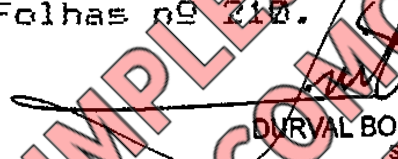
no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

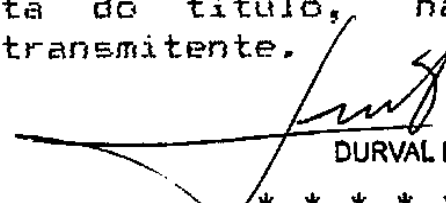
Av.367/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 203, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 210.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.368/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.367 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a WILSON SABINO DA SILVA, bancário, RG nº 17.678.041-SSP/SP, CPF/MF nº 085.492.478-71, e, sua mulher, GIRLENE DA COSTA SABINO, vendedora, RG nº 18.691.015-SSP/SP, CPF/MF nº 112.325.128-26, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Arnaldo Pedroso D'Horta, nº 113, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 203, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

89

verso

R.369/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.367 desta matrícula, os proprietários, **WILSON SABINO DA SILVA** e, sua mulher, **GIRLENE DA COSTA SABINO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 203, do tipo 20D, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor **R\$53.834,10**, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de **0,9488%**, pagável no prazo de 144 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.370/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 204, do tipo 20D, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 194.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.371/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.370 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO**, embalador, RG nº 6.902.052-SSP/SP, CPF/MF nº 755.044.998-87, e, sua mulher, **MAILDE BENEDITO DE**

continua na ficha 90

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

90

São Paulo 27 de janeiro de 1982

ARAÚJO NASCIMENTO, cabelereira, RG nº 18.019.459-SSP/SP, CPF/MF nº 071.098.058-24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Vitor de Queiroz Matos, nº 80, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 204, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.372/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.370 desta matrícula, os proprietários, ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO e, sua mulher, MAILDE BENEDITO DE ARAÚJO NASCIMENTO, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 204, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CBC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.373/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 802, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada

continua no verso

matrícula

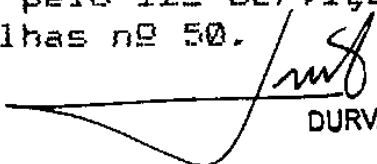
54.327

ficha

90

verso

pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 50.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

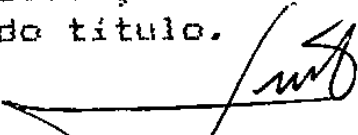
* * * * *

R.374/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.373 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **RAMIRO MOREIRA REZENDE JUNIOR**, assessor comercial, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 13.531.441-0-SP, CPF/MF nº 082.262.308-02, domiciliado nesta Capital, à Rua Labatut, nº 376, pelo preço de R\$1.000.00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 802, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

* * * * *


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.375/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.373 desta matrícula, o proprietário, **RAMIRO MOREIRA REZENDE JUNIOR**, solteiro, já qualificada, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 802, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.388,02, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 96 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO continua na ficha 91
Substituto

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

91

São Paulo 27 de janeiro de 1982

Av.376/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.402, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 34.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.377/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.376 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita à **SOLANGE RATTI**, administradora, brasileira, solteira, maior, RG nº 15.135.233-SP, CPF/MF nº 072.140.748-00, domiciliada nesta Capital, à Rua Joaquim Lage, nº 321, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.402, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.378/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.376 desta matrícula, a proprietária, **SOLANGE RATTI**, solteira, já qualificada, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.402, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$65.347,32, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

91

verso

Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto
* * * * *

Av.379/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0855%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 102, do tipo 30B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 354.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto
* * * * *

R.380/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.379 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a CARLOS NORBERTO DIAS, propagandista, RG nº 17.282.589-SSP/SP, CPF/MF nº 052.146.198-71, e, sua mulher, ILIUNICE XAVIER DIAS, bancária, RG nº 16.951.127-SSP/SP, CPF/MF nº 040.755.388-69, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Caodia, nº 381, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0855%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 102, do tipo 30B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto
* * * * *

continua na ficha 92

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

92

o substituto *mt*
São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.381/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.379 desta matrícula, os proprietários, **CARLOS NORBERTO DIAS** e, sua mulher, **ILIUNICE XAVIER DIAS**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0855% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 102, do tipo 30R, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito de valor R\$63.388,02, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 84 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

mt
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.382/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 205, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.483, fls. 178.

mt
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.383/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.382 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **MARCOS SOARES DE ARAUJO**, brasileiro, técnico eletrônico, RG nº 15.257.866-SSP/SP, CPF/MF nº 085.100.188-20 e, sua mulher,

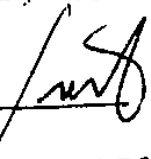
continua no verso

matrícula
54.327

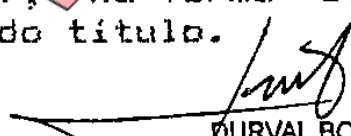
ficha
92

verso

ADRIANA COLANTUONO DE ARAUJO, brasileira, assistente de vendas, RG nº 18.580.492-SSP/SP, CPF/MF nº 130.356.238-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Avenida Pequis, nº 401, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 205, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.384/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.382 desta matrícula, os proprietários, MARCOS SOARES DE ARAUJO e, sua mulher, ADRIANA COLANTUONO DE ARAUJO, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 205, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.457,52, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.385/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 302, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de

continua na ficha 93

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

93

o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, fls. 162.

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.386/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.385 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ELIO ARRAES JULIO**, brasileiro, RG nº 3.490.657-SSP/SP e, sua mulher, **CLAUDETE BENTA SOUZA ARRAES**, brasileira, RG nº 6.284.602-SSP/SP, feirantes, inscritos no CPF/MF nº 047.798.438-04, casados sob regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Triupi, nº 37, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 302, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

* * * * *

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.387/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.385 desta matrícula, os proprietários, **ELIO ARRAES JULIO** e, sua mulher, **CLAUDETE BENTA ARRAES**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 302, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.014,82, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 096 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

continua no verso

matrícula

54.327

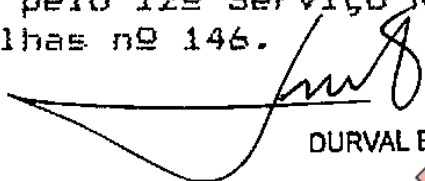
ficha

93

verso

Av.388/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 604, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 146.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.389/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.388 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **MARCOS ALVES DE SOUZA**, bancário, RG nº 18.515.558-SSP/SP, CPF/MF nº 129.615.918-30, e, sua mulher, **GELSOMINA SCOTTO DI SANTILLO DE SOUZA**, professora, RG nº 11.767.951-3-SSP/SP, CPF/MF nº 039.087.488-44, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Chamantá, nº 505, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 604, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente do transmitente.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.390/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.388 desta matrícula, os proprietários, **MARCOS ALVES DE SOUZA** e, sua mulher, **GELSOMINA SCOTTO DI SANTILLO DE SOUZA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 604, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para

continua na ficha 94

matrícula

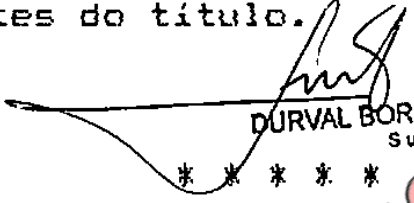
54.327

ficha

94

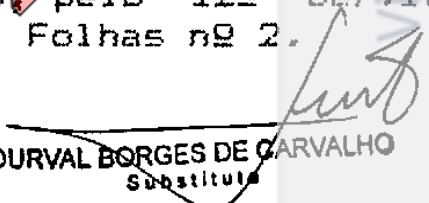
São Paulo 27 de janeiro de 1982

garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 96 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

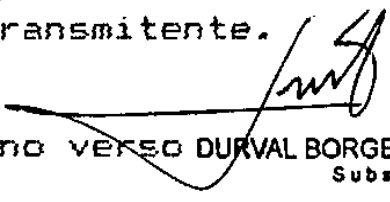
* * * * *

Av.391/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.101, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 2.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.392/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.391 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a ANTONIO CARLOS NASCIMENTO, despachante, RG nº 9.264.602-SSP/SP, CPF/MF nº 000.327.648-12, e, sua mulher, MARIA HENHIR DA SILVA NASCIMENTO, do comércio, RG nº 19.556.542-3-SSP/SP, CPF/MF nº 286.546.846-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Juca Mendes, nº 325, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.101, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


continua no verso DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

matrícula

54.327

ficha

94

verso

R.393/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.391 desta matrícula, os proprietários, **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO** e, sua mulher, **MARIA HENHIR DA SILVA NASCIMENTO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.101, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor **R\$65.393,97**, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.394/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 303, do tipo 20D, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 129 Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, fls. 146.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.395/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.394 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **MARCIO FERNANDES DIOGO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, RG nº 19.476.733-SSP/SP, CPF/MF nº 151.045.628-

continua na ficha 95

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

95

São Paulo 27 de janeiro de 1982

75, domiciliado nesta Capital, à Rua Domingos Pires Brito, nº 40, e, **ESTER GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, técnica em processamentos de dados, RG nº 19.833.892-SSP/SP, CPF/MF nº 115.939.758-99, domiciliada nesta Capital, à Rua Angelo Pucci, nº 66, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 303, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

* * * * *

R.396/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.394 desta matrícula, os proprietários, **MARCIO FERNANDES DIOGO** e **ESTER GONÇALVES**, solteiros, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 303, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 072 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

* * * * *

Av.397/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 304, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

95

verso

pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, fls. 130.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.398/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.397 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **JOSÉ MILTON RAMOS VIEIRA**, brasileiro, pintor de autos, RG nº 14.191.380-SSP/SP, CPF/MF nº 427.932.896-04 e, sua mulher, **DALVINA SERAFIM VIEIRA**, brasileira, do lar, RG nº 12.214.743-SSP/SP, CPF/MF nº 093.729.718-46, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Giuseppe Anselmo, nº 18, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 304, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.399/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.397 desta matrícula, os proprietários, **JOSÉ MILTON RAMOS VIEIRA** e, sua mulher, **DALVINA SERAFIM VIEIRA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 304, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de

continua na ficha 96

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

96

São Paulo 27 de janeiro de 1982

novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.400/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 402, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, fls. 114.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.401/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.400 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **WILSON DE MELLO DANTAS**, brasileiro, técnico em radiologia, RG nº 04.588.656-1-IFP/RJ, CPF/MF nº 410.583.997-72 e, sua mulher, **FATIMA APARECIDA FLORENCIO DANTAS**, brasileira, bancária, RG nº 11.041.966-SSP/SP, CPF/MF nº 955.727.838-20, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Doutor Silvio Noronha, nº 53, aptº 13, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 402, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

96

verso

R.402/M.54.327 em 23 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.400 desta matrícula, os proprietários, **WILSON DE MELLO DANTAS** e, sua mulher, **FATIMA APARECIDA FLORENCIO DANTAS**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 402, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor **R\$63.388,02**, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

Av.403/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

ACC

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.705, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 18 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 50.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

* * * * *

R.404/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.403 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **PEDRO WALDEMAR ARGENTON**, do comércio, RG nº 8.177.665-SSP/SP, CPF/MF nº 318.776.648-04, e, sua mulher, **VERA LUCIA**

continua na ficha 97

matrícula

54.327

ficha

97

o substituto *lms*
São Paulo 27 de janeiro de 1982

ARGENTON, do 1ar, RG nº 6.768.694-SSP/SP, CPF/MF nº 084.641.948-38, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul, neste Estado, à Rua Castro Alves, nº 743, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.705, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

lms
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.405/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.403 desta matrícula, os proprietários, PEDRO WALDEMAR ARGENTON e, sua mulher, VERA LUCIA ARGENTON, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.705, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

lms
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.406/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.804, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

97

verso

autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 66.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.407/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.406 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ANTONIO BEKISZ**, do comércio, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 16.657.940-3-SSP/SP, CPF/MF nº 097.159.698-01, domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. Camilo Haddad, nº 420, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.804, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.408/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.406 desta matrícula, o proprietário, **ANTONIO BEKISZ**, solteiro, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.804, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

continua na ficha 98

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

98

São Paulo 27 de janeiro de 1982

Av.409/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 206, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 114.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.410/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.409 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/ME sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmite por venda feita a **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 19.388.116-SSP/SP, CPF/ME nº 127.503.858-14, domiciliado nesta Capital, à Praça Barão de Guair, nº 14, casa 1, e, **REGIANE REZENDE**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 30.135.227-8-SSP/SP, CPF/ME nº 131.922.208-05, domiciliada nesta Capital, à Rua Major Basílio, nº 784, aptº 03, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 206, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.411/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.409 desta matrícula, os proprietários, **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM** e **REGIANE REZENDE**, solteiros, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 206, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/ME sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

98

verso

de crédito do valor R\$54.431,22, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.412/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 803, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 146.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.413/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.412 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.808/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **CASSIO PULIDO BASTOS**, supervisor de vendas, RG nº 9.401.410-3-SSP/SP, CPF. nº 011.511.908-61, e, sua mulher, **MEIRE LUPPO SALGADO BASTOS**, do lar, RG nº 16.951.715-9-SSP/SP, CPF. nº 114.332.328-98, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Candido M. da Silva, nº 81, aptº nº 23, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 803, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do

continua na ficha 99

matrícula

54.327

ficha

99

São Paulo 27 de janeiro de 1982

título, não faz parte do ativo permanente da transmitente. —

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.414/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.412 desta matrícula, os proprietários, CASSIO PULIDO BASTOS e, sua mulher, MEIRE LUPPO SALGADO BASTOS, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 803, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 18 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.415/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 403, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 130.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.416/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.415 desta matrícula,

continua no verso

matrícula

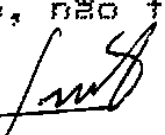
54.327

ficha

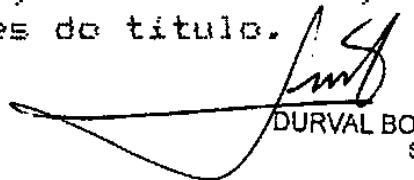
99

verso

a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **DEMOSTENES TADEU FERNANDES**, administrador de empresas, RG nº 18.288.725-SSP/SP, CPF/MF nº 110.120.998-49, e **ELISANDRA ZERBINATTI**, professora, RG nº 17.236.938-1-SSP/SP, CPF/MF nº 173.186.878-24, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, à Av. Damasceno Vieira, nº 839, aptº nº 32, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 403, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.417/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.415 desta matrícula, os proprietários, **DEMOSTENES TADEU FERNANDES** e **ELISANDRA ZERBINATTI**, solteiros, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 403, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito de valor R\$42.358,20, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 84 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.418/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula,

continua na ficha 100

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

100

São Paulo 27 de janeiro de 1982

a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 603, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 162.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.419/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.418 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **GILSON SCARCELI**, brasileiro, vendedor, RG nº 16.166.785-SSP/SP, CPF/MF nº 088.233.568-57, e, sua mulher, **SANDRA APARECIDA DAPARE SCARCELI**, brasileira, encarregada administrativa, RG nº 16.506.350-6-SSP/SP, CPF/MF nº 046.604.468-24, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Antonio Padua de Oliveira, nº 175, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 603, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.420/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.418 desta matrícula, os proprietários, **GILSON SCARCELI** e, sua mulher, **SANDRA APARECIDA DAPARE SCARCELI**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 603, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável

continua no verso

matrícula

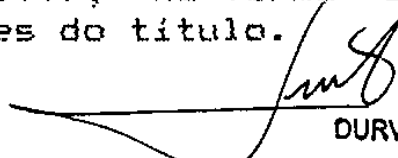
54.327

ficha

100

verso

no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.421/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 204, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 601, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 194.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.422/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.421 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.561.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **JULIO CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, assistente comercial, RG nº 15.403.823-SSP/SP, CPF/MF nº 033.426.258-56 e, sua mulher, **CLEIDE DOS PASSOS OLIVEIRA**, brasileira, auxiliar administrativa, RG nº 14.475.005-SSP/SP, CPF/MF nº 029.978.748-66, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Avenida Vila Ema, nº 4.486, aptº 02, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 601, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

continua na ficha 101

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

101

São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.423/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.421 desta matrícula, os proprietários, **JULIO CESAR DE OLIVEIRA** e, sua mulher, **CLEIDE DOS PASSOS OLIVEIRA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 601, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor **R\$63.014,82**, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9498%, pagável no prazo de 84 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

Av.424/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 905, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 034.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.425/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.424 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **MARCOS DONIZETE SERAFIM BUENO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG nº 10.629.592-5-SSP/SP, CPF/MF

continua no verso

matrícula

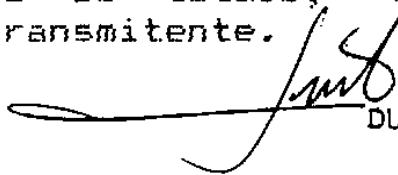
54.327

ficha

101

verso

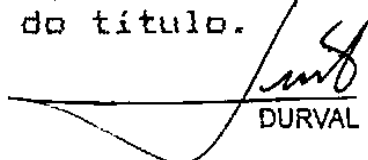
nº 024.651.088-01, domiciliado nesta Capital, à Rua Napoleão de Barros, nº 471, e ELIANA CAMACHO SAVAREGO, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 10.855.145-SSP/SP, CPF/MF nº 041.978.058-02, domiciliada nesta Capital, à Praça Levi Carneiro, nº 71, pelo preço de R\$ 1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 905, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.426/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.424 desta matrícula, os proprietários, MARCOS DONIZETE SERAFIM BUENO e ELIANA CAMACHO SAVAREGO, solteiros, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 905, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGO/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 96 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.427/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0720%, objeto desta, a que

continua na ficha 102

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

102

o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

corresponderá o apartamento nº 504, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 18.

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.428/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.427 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DIAS CARNEIRO**, químico, RG nº 07289280-5-IFR/RJ, CPF/MF nº 869.269.857-15, e, sua mulher, **ADRIANY CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES CARNEIRO**, farmacêutica, RG nº 25.010.911-6-SSP/SP, CPF/MF nº 159.456.578-32, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.561 no 16º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital, à Rua Pires da Mota, nº 44, aptº nº 28, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 504, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.429/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.427 desta matrícula, os proprietários, **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DIAS CARNEIRO** e, sua mulher, **ADRIANY CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES CARNEIRO**, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 504, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

102

verso

valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

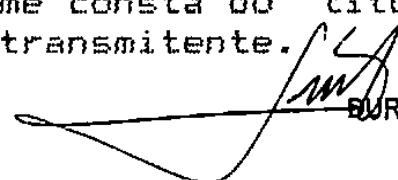
* * * * *

Av.430/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 505, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 225.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.431/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.430 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 2.189, transmitiu por venda feita a **WAGNER MOSCATELLI**, projetista mecânico, RG nº 5.283.489-SSP/SP, e, sua mulher, **MARCIA REGINA RIBEIRO MOSCATELLI**, do lar, RG nº 6.484.390-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 527.199.288-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Domingos de Mello Tavares, nº 60, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 505, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

continua na ficha 103

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

103

São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.432/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.430 desta matrícula, os proprietários, **WAGNER MOSCATELLI** e, sua mulher, **MARCIA REGINA RIBEIRO MOSCATELLI**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 505, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor **R\$53.507,55**, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9483%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.433/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 804, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 258.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.434/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.433 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ALEXANDRE MARIN**, metalúrgico, RG nº 22.537.883-1-SSP/SP, CPF/MF nº 142.553.538-08, e, sua mulher, **CINTIA DA SILVA MARIN**, do

continua no verso

matrícula

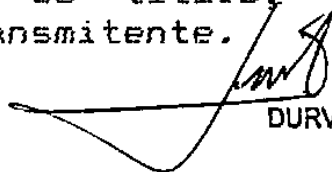
54.327

ficha

103

verso

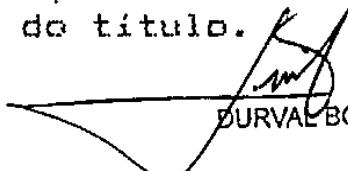
lar, RG nº 22.517.879-5-SSP/SP, CPF/MF nº 151.168.068-71, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Cantigas do Bem Querer, nº 08, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 804, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.435/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.433 desta matrícula, os proprietários, **ALEXANDRE MARIN** e, sua mulher, **CINTIA DA SILVA MARIN**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 804, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CBC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.364,22, que será liberado na forma do título, com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.436/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 806, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de

continua na ficha 104

matrícula

54.327

ficha

104

São Paulo 27 de janeiro de 1982

dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, fls. 274.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.437/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.436 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **MURILO FRANCHINI GOMES**, brasileiro, técnico de prótese dentária, RG nº 17.378.132-SSP/SP, CPF/MF nº 103.331.788-82 e, sua mulher, **SELMA FRANCHINI GOMES**, brasileira, do lar, RG nº 22.077.321-X-SSP/SP, CPF/MF nº 125.067.908-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Savignini, nº 48, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 806, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.438/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.436 desta matrícula, os proprietários, **MURILO FRANCHINI GOMES** e, sua mulher, **SELMA FRANCHINI GOMES**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 806, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$51.762,84, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de

continua no verso

matrícula

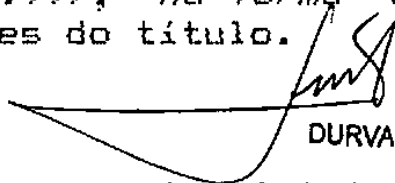
54.327

ficha

104

verso

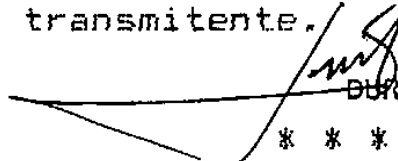
novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

Av.439/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 406, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 66.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.440/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.439 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a LUIZ CLAUDIO RIBEIRO FONSECA, foneador, RG nº 15.136.436-SSP/SP, CPF/MF nº 060.425.678-73, e, sua mulher, MARCIA CRISTINA DE CARVALHO FONSECA, chefe de escritório, RG nº 12.449.480-SSP/SP, CPF/MF nº 060.425.678-70, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Nova Brasília, nº 287, Bloco nº 01, aptº nº 402, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 406, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.441/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.439 desta matrícula,

continua na ficha 105

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

105

São Paulo 27 de janeiro de 1982

os proprietários, LUIZ CLAUDIO RIBEIRO FONSECA e, sua mulher, MARCIA CRISTINA DE CARVALHO FONSECA, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 406, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

Av.442/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.106, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 146.

* * * * *

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.443/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.442 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 20.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a ROGERIO DELLOVA, brasileiro, solteiro, maior, técnico de manutenção, RG nº 19.870.912-SSP/SP, CPF/MF nº 147.638.398-70, domiciliado nesta Capital, à Rua Morumbi, nº 79, pelo

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

105

verso

preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.106, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

* * * * *

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.444/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.442 desta matrícula, os proprietários, ROGERIO DELLOVA, solteiro, já qualificado, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.106, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO * * * * *
Substituto

Av.445/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 501, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 50.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

continua na ficha 106

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

106

o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.446/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.445 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ESMEDIR LOPES DA SILVA**, cabelereiro, RG nº 6.186.541-SSP/SP, CPF/MF nº 669.480.538-15, e, sua mulher, **ANTONIA LUCINEIA MAZZI DA SILVA**, esteticista, RG nº 11.042.009-SSP/SP, CPF/MF nº 246.038.228-63, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Visconde de Sabóia, nº 376, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 501, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

* * * * *

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.447/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.445 desta matrícula, os proprietários, **ESMEDIR LOPES DA SILVA** e, sua mulher, **ANTONIA LUCINEIA MAZZI DA SILVA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 501, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.388,02, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 96 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

* * * * *

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

Av.448/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

106

verso

da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.801, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 210.

* * * * *

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.449/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.447 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **FABIO CESAR CRIANO**, brasileiro, autônomo, RG nº 23.910.360-9-SSP/SP, CPF/MF nº 135.646.068-23 e, sua mulher, **MARCIA SERRANO CRIANO**, brasileira, do lar, RG nº 20.764.662-SSP/SP, CPF/MF nº 169.005.418-28, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Costa Barros, nº 2.013, aptº 23, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.801, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.450/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.448 desta matrícula, os proprietários, **FABIO CESAR CRIANO** e, sua mulher, **MARCIA SERRANO CRIANO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.801, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.388,02, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de

continua na ficha 107

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

107

o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

Av.451/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.201, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 162.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.452/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.451 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a JOSÉ VALDIR MAIOLI, brasileiro, contador, RG nº 15.561.607-SSP/SP e, sua mulher, MARIA JANETE KEILLER MAIOLI, brasileira, do lar, RG nº 18.515.782-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº 043.840.558-70, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Paulo Florence, nº 212, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.201, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

107

verso

R.453/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.451 desta matrícula, os proprietários, **JOSÉ VALDIR MAIOLI** e, sua mulher, **MARIA JANETE KEILLER MAIOLI**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,00872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.201, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$43.832,34, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 096 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.454/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 606, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 226.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.455/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.454 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ESMERINO MARTINS MAFRA**, gerente, RG nº 10.535.322-SSP/SP, CPF/MF nº 936.222.368-68, e, sua mulher, **ROSANA APARECIDA DELAMANCHI**

continua na ficha 108

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

108

São Paulo 27 de janeiro de 1982

MAFRA, copeira, RG nº 16.351.466-SSP/SP, CPF/MF nº 056.359.448-92, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.946, no 2º Serviço de Registro de Imóveis de Santo André, deste Estado, domiciliados nesta Capital, à Rua Almada, nº 1.035, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 606, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.456/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.454 desta matrícula, os proprietários, ESMERINO MARTINS MAFRA e, sua mulher, ROSANA APARECIDA DELAMANCHI MAFRA, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 606, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.591,52, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.457/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 901, do tipo 30A, do "Bloco

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

108

verso

6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 370.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.458/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.457 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **PAULO CÉSAR LUCINDO DE ABREU**, contabilista, RG nº 16.952.119-SSP/SP, assistido de sua mulher, **MARTA FERREIRA DE ANDRADE ABREU**, do lar, RG nº 14.579.545-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 053.238.668-02, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, por força do art. 258, § único, do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta Capital, à Rua Iguaçu, nº 752, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 901, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.459/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.457 desta matrícula, o proprietário, **PAULO CÉSAR LUCINDO DE ABREU**, assistido de sua mulher, **MARTA FERREIRA DE ANDRADE ABREU**, já qualificados, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 901, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$47.676,30, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações

continua na ficha 109

de São Paulo

matrícula

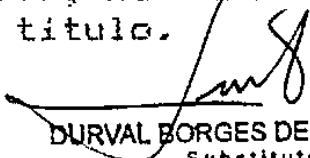
54.327

ficha

109

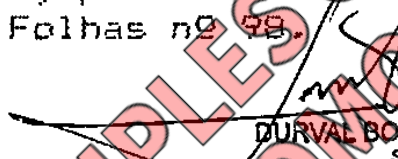
o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

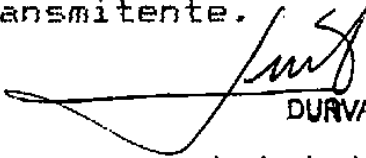
Av.460/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 705, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 99.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.461/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.460 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.600/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ALLAN DE ALMEIDA**, técnico em trafego, RG nº 18.422.310-SSP/SP, CPF/MF nº 097.079.248-45, e, sua mulher, **LUCIMARA SOLCIA DE ALMEIDA**, operadora de computador, RG nº 20.473.836-2-SSP/SP, CPF/MF nº 140.524.308-24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul, neste Estado, à Travessa Particular F. Fiorotti, nº 23, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 705, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

continua no verso

Visualize e digitalize em www.registros.org.br

matrícula

54.327

ficha

109

verso

R.462/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.460 desta matrícula, os proprietários, **ALLAN DE ALMEIDA** e, sua mulher, **LUCIMARA SOLCIA DE ALMEIDA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 705, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.457,52, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.463/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 801, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 66.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.464/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.463 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **GIUSEPPE CARLOS AMENDOLA**, técnico textil, RG nº 9.194.912-SSP/SP, CPF/MF nº 043.054.388-36, e, sua mulher, **SUELI IZAURA XAVIER AMENDOLA**, do lar, RG nº 12.725.411-SSP/SP, CPF/MF nº

continua na ficha 110

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

110

São Paulo 27 de janeiro de 1982

071.018.908-73, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua César Cantú, nº 290, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 801, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

* * * * * Substituto

R.465/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.463 desta matrícula, os proprietários, GIUSEPPE CARLOS AMENDOLA e, sua mulher, SUELI IZAURA XAVIER AMENDOLA, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 801, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CEC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.388,02, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

* * * * * Substituto

Av.466/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 703, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 114.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

continua no verso

matrícula

54.327

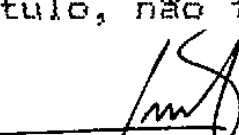
ficha

110

verso

R.467/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

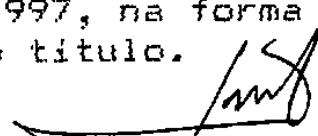
Pela mesma escritura mencionada na Av.466 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **CLAUDENIR REDONDO DE MAGALHAES**, policial militar, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 17.805.251-6-SSP/SP, CPF/MF nº 120.031.648-71, domiciliado nesta Capital, à Rua Ministro Salgado Filho, nº 29, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 703, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.468/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.466 desta matrícula, o proprietário, **CLAUDENIR REDONDO DE MAGALHAES**, solteiro, já qualificado, deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 703 do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.469/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula,

continua na ficha 111

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

111

São Paulo 27 de janeiro de 1982

a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.302, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 274.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.470/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.469 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **MARCOS CAVALCANTI DE PAZ**, contador, RG nº 11.766.932-SSP/SP, CPF/MF nº 006.067.488-14, e, sua mulher, **IVANILDA ALVES MOTA DE PAZ**, do lar, RG nº 16.222.192-7-SSP/SP, CPF/MF nº 084.631.918-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Av. Ragueb Chihfi, nº 1.835, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.302, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.471/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.469 desta matrícula, os proprietários, **MARCOS CAVALCANTI DE PAZ** e, sua mulher, **IVANILDA ALVES MOTA DE PAZ**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.302 do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.388,02, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

111

verso

no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.472/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.304, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.402, Folhas nº 290.

* * * * *

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.473/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.472 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a MARIO ANGELO CAPALBO, empresário, RG nº 13.199.388-4-SSP/SP, CPF/MF nº 101.424.688-19, e, sua mulher, NILCE DE CASSIA CANELOI CAPALBO, psicóloga, RG nº 17.835.323-1-SSP/SP, CPF/MF nº 258.609.618-55, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.295 no 14º Serviço Registral desta Capital, domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Nogueira Martins, nº 80, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.304, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

continua na ficha 112

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

112

São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.474/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.472 desta matrícula, os proprietários, **MARIO ANGELO CAPALBO** e, sua mulher, **NILCE DE CASSIA CANELOI CAPALBO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.304 do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor **R\$53.834,10**, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 24 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

Av.475/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.703, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 354.

* * * * *

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.476/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.475 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **NEYLTON PEREIRA DE CARVALHO**, RG nº 12.260.466-SSP/SP, CPF/MF nº 007.448.188-69, e, sua mulher, **IVANILDA CALHEIROS DE**

continua no verso

matrícula

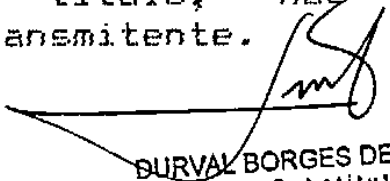
54.327

ficha

112

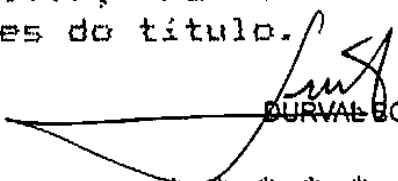
verso

CARVALHO, RG nº 12.426.166-8-SSP/SP, CPF/MF nº 011.002.418-41, brasileiros, funcionários públicos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Igarapé das Rosas, nº 153, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.703, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.477/M.54.327 em 24 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.478 desta matrícula, os proprietários, NEYLTON PEREIRA DE CARVALHO e, sua mulher, IVANILDA CALHEIROS DE CARVALHO, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.703 do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título, com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.478/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.202, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da

continua na ficha 113

matrícula

54.327

ficha

113

São Paulo 27 de janeiro de 1982

autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 178.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.479/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.478 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ADILSON MENDES DE OLIVEIRA**, segurança patrimonial, RG nº 19.861.736-SSP/SP, CPF/MF nº 079.083.760-43, e **LEILA MARIA RODRIGUES VIANNA**, do lar, RG nº 15.581.351-SSP/SP, CPF/MF nº 127.812.048-38, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados em Santos, neste Estado, à Rua Numidia, nº 71, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.202, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.480/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.478 desta matrícula, os proprietários, **ADILSON MENDES DE OLIVEIRA** e **LEILA MARIA RODRIGUES VIANNA**, solteiros, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.202 do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$42.358,20, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 84 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

113

verso

de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.481/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 306, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 098.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.482/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.481 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **EDSON PINTO DO PRADO**, brasileiro, vendedor, RG nº 12.474.329-8-SSP/SP, CPF/MF nº 032.833.128-77, e, sua mulher, **CARMEM VALERIA MINELLI PRADO**, brasileira, do lar, RG nº 18.020.798-2-SSP/SP, CPF/MF nº 093.645.118-16, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Protágoras, nº 272, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 306, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.483/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.481 desta matrícula,

continua na ficha 114

matrícula

54.327

ficha

114

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

os proprietários, **EDSON PINTO DO PRADO** e, sua mulher, **CARMEN VALERIA MINELLI PRADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 306, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$52.863,78, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.484/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.601, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 194.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.485/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritutur mencionada na Av.484 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **LUIZ ANTONIO CASSIOLI**, brasileiro, contador, RG nº 12.413.948-6-SSP/SP, CPF/MF nº 044.564.138-08 e, sua mulher, **ISOLINA CICERI CASSIOLI**, brasileira, técnica de supervisão operacional, RG nº 11.509.867-SSP/SP, CPF/MF nº 031.897.808-38, casados sob

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

114

verso

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Ernesto dos Santos, nº 180, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.601, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI

Escritor Autorizado

* * * * *

R.486/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.484 desta matrícula, os proprietários, LUIZ ANTONIO CASSIOLI e, sua mulher, ISOLINA CICERI CASSIOLLI, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.601, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito na CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.014,82, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 084 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI

Escritor Autorizado

* * * * *

Av.487/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.203, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 194.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

continua na ficha 115

matrícula

54.327

ficha

115

São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.488/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.487 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ADEMIR DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, metalurgico, RG nº 17.718.030-SSP/SP, CPF/MF nº 088.886.218-06, domiciliado na Cidade de Santo André, deste Estado, à Rua Lambroso, nº 25, e **ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG nº 19.170.132-SSP/SP, CPF/MF nº 131.453.118-24, domiciliada na Cidade de Santo André, deste Estado, à Rua Lituania, nº 93, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.203, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.489/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.487 desta matrícula, os proprietários, **ADEMIR DE OLIVEIRA MARTINS** e **ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA**, solteiros, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.203, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.507,55, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

115

verso

Av.490/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 906, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 50.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

R.491/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.490 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **EDSON SPANGHERO DALUR**, publicitário, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 15.381.308-SSP/SP, CPF/MF nº 093.754.438-84, domiciliado nesta Capital, à Praça Senador Moraes Barros, nº 41, aptº nº 52, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 906, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

R.492/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.490 desta matrícula, o proprietário, **EDSON SPANGHERO DALUR**, solteiro, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 906, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.507,55, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo

continua na ficha 116

matrícula

54.327

ficha

116

São Paulo 27 de janeiro de 1982

Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.493/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.001, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 66.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.494/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.493 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a JOSÉ PAULO TUNCKUS, assessor de gerência, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 22.667.741-2-SSP/SP, CPF/MF nº 165.923.278-39, domiciliado nesta Capital, à Rua Cananéia, nº 322, aptº nº 02, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.001, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.495/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.493 desta matrícula, o proprietário, JOSÉ PAULO TUNCKUS, solteiro, já qualificado, deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

116

verso

0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.001, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.014,82, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 84 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.496/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.104, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livre nº 1.405, Folhas nº 114.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.497/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.496 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a ADÃO MOSCHIN, projetista, RG nº 17.059.896-SSP/SP, CPF/MF nº 031.975.968-70, e, sua mulher, LUCIANE FRANCOZZO MOSCHIN, secretária, RG nº 19.328.535-SSP/SP, CPF/MF nº 155.189.468-80, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Santo André, neste Estado, à Rua Milão, nº 241, pelo preço de

continua na ficha 117

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

117

São Paulo 27 de janeiro de 1982

R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.104, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.498/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.496 desta matrícula, os proprietários, **ADAO MOSCHIN** e sua mulher, **LUCIANE FRANCOZZO MOSCHIN**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.104, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 120 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.499/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.704, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 370.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

117

verso

R.500/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.499 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ETTORE CAPALBO SOBRINHO**, empresário, brasileiro, divorciado, RG nº 13.199.389-SSP/SP, CPF/MF nº 101.424.658-01, domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. Nogueira Martins, nº 74, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.704, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.501/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.499 desta matrícula, o proprietário, **ETTORE CAPALBO SOBRINHO**, divorciado, já qualificado, deu em **HIPOTECA** a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.704, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 84 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.502/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula,

continua na ficha 118

matrícula

54.327

ficha

118

São Paulo 27 de janeiro de 1982

a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.702, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 338.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.503/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.502 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **NELSON MITUO MATSUMOTO**, químico, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 04.220.799-CRQ/SP, CPF/MF nº 059.116.618-61, domiciliado em Santo André, neste Estado, à Rua Itaparica, nº 156, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.702, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.504/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.502 desta matrícula, o proprietário, **NELSON MITUO MATSUMOTO**, solteiro, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.702, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.388,02, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 60 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

118

verso

vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.505/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.706, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 2.

Nilton Luiz Foloni

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.506/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.505 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ANTÔNIO LUIZ SIQUEIRA**, ferramenteiro, RG nº 10.311.334-SSP/SP, e, sua mulher, **MARILENE GALLINDO SIQUEIRA**, do lar, RG nº 12.413.388-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 004.217.988-23, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Burgos, nº 101, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.706, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

Nilton Luiz Foloni

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.507/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.505 desta matrícula,

continua na ficha 119

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

119

e substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

os proprietários, **ANTÔNIO LUIZ SIQUEIRA** e, sua mulher, **MARILENE GALLINDO SIQUEIRA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.706, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.457,52, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9489%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais, cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Poloni
NILTON LUIZ POLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.508/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.802, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 018.

Nilton Luiz Poloni
NILTON LUIZ POLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.509/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.508 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comprador, RG nº 21.367.150-SSP/SP, CPF/MF nº 126.932.428-43, domiciliado nesta Capital, à Rua Luiza Canero, nº 07 e **KATIA SILENE SAQUETE**, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

119

verso

RG nº 20.072.218-SSP/SP, CPF/MF nº 136.850.968-18, domiciliada nesta Capital, à Rua Latino Coelho, nº 161, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.802, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.510/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.508 desta matrícula, os proprietários, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e KATIA SILENE SAQUETE, solteiros, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.802, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$65.500,57, que será liberado na forma do título, com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.511/M.54.327 em 27 de janeiro de 1997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.805, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço

continua na ficha 120

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

120

O substituto /mt/
São Paulo 27 de janeiro de 1982

Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, fls. 082

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.512/M.54.327 em 27 de janeiro de 1997

Pela mesma escritura mencionada na Av.511 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **JOSIMAR JOAO EVANGELISTA**, brasileiro, representante comercial, RG nº 15.561.854-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 091.833.358-03 e, sua mulher, **VALERIA ALVES DE LIMA EVANGELISTA**, brasileira, técnica química, RG nº 19.351.353-SSP/SP, CPF/MF nº 161.663.718-88, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Mocoim, nº 65, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.805, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.513/M.54.327 em 27 de janeiro de 1997

Pela mesma escritura mencionada na Av.511 desta matrícula, os proprietários, **JOSIMAR JOAO EVANGELISTA** e, sua mulher, **VALERIA ALVES DE LIMA EVANGELISTA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.805, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$51.035,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 096 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

120

verso

de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.514/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.506, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 120 Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, fls. 162.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.515/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.514 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **CLAUDIO ADALBERTO MONTI**, brasileiro, bancário, RG nº 16.978.291-SSP/SP, CPF/MF nº 045.878.758-21 e, sua mulher, **TELMA DE FATIMA FERNANDES MONTI**, brasileira, compradora, RG nº 16.508.482-SSP/SP, CPF/MF nº 083.523.608-16, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Sapucaí, nº 227, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.506, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.516/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.514 desta matrícula,

continua na ficha 121

matrícula

54.327

ficha

121

o substituto em
São Paulo 27 de janeiro de 1982

os proprietários, **CLAUDIO ADALBERTO MONTI** e, sua mulher, **TELMA DE FATIMA FERNANDES MONTI**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.506, do tipo 20C, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.457,52, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma de, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.517/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.404, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 178.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.518/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.517 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **PAULO CESAR DE FREITAS** brasileiro, solteiro, maior, pintor de autos, RG nº 21.333.429-SSP/SP, CPF/MF nº 135.307.218-59, domiciliado nesta Capital, à Rua Filomeno Batista de Araújo, nº 54, e **LEILA DE ALMEIDA CORDONADO**, brasileira, solteira, maior,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

121

verso

contabilista, RG nº 23.248.823-X-SSP/SP, CPF/MF nº 144.182.628-90, domiciliada nesta Capital, à Rua Três Pedras, nº 255, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.404, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI

Escrevente Autorizado

R.519/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.517 desta matrícula, os proprietários, PAULO CESAR DE FREITAS e LEILA DE ALMEIDA CORONADO, solteiros, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.404, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.457,52, que será liberado na forma do título, com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI

Escrevente Autorizado

* * * * *

Av.520/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.206, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 242.

NILTON LUIZ FOLONI

Escrevente Autorizado

continua na ficha 122

matrícula

54.327

ficha

122

O substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.521/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.520 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **SÉRGIO DA SILVA LUIZ**, do comércio, RG nº 18.840.959-SSP/SP, CPF/MF nº 106.442.208-05, e, sua mulher, **CRISTIANE RODRIGUES TROVELLI DA SILVA LUIZ**, do lar, RG nº 22.381.214-6-SSP/SP, CPF/MF nº 251.101.438-62, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Saciara, nº 146, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.206, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.522/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.520 desta matrícula, os proprietários, **SÉRGIO DA SILVA LUIZ** e, sua mulher, **CRISTIANE RODRIGUES TROVELLI DA SILVA LUIZ**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.206, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.507,55, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 96 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

122

verso

Av.523/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.301, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 258.

Nilton Luiz Foloni

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.524/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.523 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **JOAO EDUARDO PERES**, administrador de empresas, RG nº 14.423.427-SSP/SP, e, sua mulher, **MARIA APARECIDA BRAVIN PERES**, do lar, RG nº 15.698.646-SSP/S, inscritos no CPF/MF sob nº 042.551.018-25, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Joaquim Lage, nº 186, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.301, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente do transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.525/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.523 desta matrícula, os proprietários, **JOAO EDUARDO PERES** e, sua mulher, **MARIA APARECIDA BRAVIN PERES**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.301, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da

continua na ficha 123

matrícula

54.327

ficha

123

São Paulo 27 de janeiro de 1982

abertura de crédito do valor R\$43.832,34, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 36 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.526/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 103, do tipo 20D, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 338.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.527/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.526 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **WILSON CEZAR FIOROTTO SANCHEZ**, brasileiro, solteiro, maior, designer, RG nº 18.689.857-5-SSP/SP, CPF/MF nº 106.914.158-54, domiciliado nesta Capital, à Rua Jean Debret, nº 19, e **MONIKA TANACA GIMBUTIS**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 6.297.555-9-SSP/SP, CPF/MF nº 126.993.458-90, domiciliada nesta Capital, à Rua Ibitirama, nº 518, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 103, do tipo 20D, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

123

verso

parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.528/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.526 desta matrícula, os proprietários, **WILSON CEZAR FIDROTTI SANCHEZ** e **MONIKA TANACA GIMBUTIS**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0717% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 103, do tipo 200, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.529/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 201, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 306.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.530/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.529 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no

continua na ficha 124

matrícula

54.327

ficha

124

São Paulo 27 de janeiro de 1982

CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **JUAN MANUEL RODRIGUEZ ORDONEZ**, peruano, solteiro, maior, administrador, RNE nº W019443-T-SE/DPMF, CPF/MF nº 808.934.657-04, e, **DEBORA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, técnica de laboratório, RG nº 18.840.392-9-SSP/SP, CPF/MF nº 094.005.978-94, domiciliados nesta Capital, à Rua Romilda Margarida Gabriel, nº 121, aptº 22, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 201, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.531/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.529 desta matrícula, os proprietários, **JUAN MANUEL RODRIGUEZ ORDONEZ** e **DEBORA DE OLIVEIRA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 201, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito de valor R\$65.393,97, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.532/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

124

verso

a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.406, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 290.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.533/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.532 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **PAULO ANTIPOU**, brasileiro, mecânico, RG nº 8.778.560-SSP/SP e, sua mulher, **MARIA DE FATIMA DE JESUS REBELO ANTIPOU**, portuguesa, do lar, RNE nº 04.339-F-SE/DPMAF, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF nº 842.949.068-04, domiciliados nesta Capital, à Rua Carlo Koekler, nº 75, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.406, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.534/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.532 desta matrícula, os proprietários, **PAULO ANTIPOU** e, sua mulher, **MARTIA DE FATIMA DE JESUS REBELO ANTIPOU**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.406, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável

continua na ficha 125

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

125

São Paulo 27 de janeiro de 1982

no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.535/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.501, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 129 Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.402, Folhas nº 274.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.536/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.535 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **MARIA SALETE LINS D'EMERY**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 14.422.539-SSP/SP, CPF/MF nº 037.734.328-52, domiciliada nesta Capital, à Rua Ielmo Marinho, nº 696, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.501, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.537/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.535 desta matrícula, a proprietária, **MARIA SALETE LINS D'EMERY**, solteira, já qualificada, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

125

verso

0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.501, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$65.393,97, que será liberado na forma do título, com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.538/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.504, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, Folhas nº 226.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.539/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.538 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a JOAO MARQUES DA SILVA, contador, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 18.603.181-SSP/SP, CPF/MF nº 076.001.728-01, domiciliado nesta Capital, à Rua Projetada C, nº 9, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº

continua na ficha 126

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

126

o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

1.504, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.540/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.538 desta matrícula, o proprietário, JOAO MARQUES DA SILVA, solteiro, já qualificado, deu em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.504, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.541/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.604, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 354.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

126

verso

R.542/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.541 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ERNESTO ALVES DE ANDRADE**, empresário, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 34.867.893-9-SSP/SP, CPF/MF nº 384.010.705-97, domiciliado nesta Capital, à Rua Lirugo Castro Santos, nº 249, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.604, do tipo 208, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.543/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.541 desta matrícula, o proprietário, **ERNESTO ALVES DE ANDRADE**, solteiro, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.604, do tipo 208, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S.A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.544/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula,

continua na ficha 127

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

127

São Paulo 27 de janeiro de 1982

a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 706, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.976, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 82.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.545/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.544 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **LUCIANO ALBERTO PITON**, projetista, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 23.750.947-7-SSP/SP, CPF/MF nº 153.224.138-67, domiciliado em Santo André, neste Estado, à Rua Baía Blanca, nº 582, e **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**, assistente de tesouraria, brasileira, solteira, maior, RG nº 20.395.273-SSP/SP, CPF/MF nº 132.021.968-39, domiciliada em Santo André, neste Estado, à Rua Tapajós, nº 129, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 706, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.546/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.544 desta matrícula, os proprietários, **LUCIANO ALBERTO PITON** e **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**, solteiros, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 706, do tipo 20E, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

127

verso

na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 96 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.547/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 701, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 130.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.548/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.547 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **MARCELO COLARUSSO**, gerente de produção, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 8.259.112-SSP/SP, CPF/MF nº 117.758.758-06, domiciliado nesta Capital, à Rua Porto Alvegre, nº 623, e **KATYA CASTELLINI**, psicóloga, brasileira, solteira, maior, RG nº 21.420.569-SSP/SP, CPF/MF nº 175.318.738-93, domiciliada nesta Capital, à Rua Sousa Brasil, nº 11, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 701, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 128

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

128

São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.549/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.547 desta matrícula, os proprietários, **MARCELO COLARUSSO** e **KATYA CASTELLINI**, solteiros, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 701, do tipo 30A, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.388,02, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 60 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.550/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.403, do tipo 20B, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 370.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.551/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.550 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita à **MARIA CECILIA CAPELLETI**, calculista de custos, brasileira, viúva, RG nº 11.508.851-SSP/SP, CPF/MF nº 012.855.918-79, domiciliada nesta Capital, à Rua Ribeiro de Carvalho, nº 59, pelo

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

128

verso

preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.403, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.552/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.552 desta matrícula, a proprietária, **MARIA CECILIA CAPELLETI**, viúva, já qualificada, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.403, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.507,55, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.553/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 506, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 210.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 129

de São Paulo

matrícula

54.327

ficha

129

São Paulo 27 de janeiro de 1982

R.554/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.553 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **LUCINDO LORENZETTI SILVA**, assistente de diretoria, RG nº 12.924.760-SSP/SP, CPF/MF nº 045.478.038-97, e, sua mulher, **MARILDA ROSELAINE SILVA**, secretária, RG nº 17.472.721-SSP/SP, CPF/MF nº 077.527.488-70, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Madrid, nº 366, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 506, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.555/M.54.327 em 27 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.553 desta matrícula, os proprietários, **LUCINDO LORENZETTI SILVA** e, sua mulher, **MARILDA ROSELAINE SILVA**, já qualificados, deram em HIPOTECA, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 506, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 96 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

129

verso

Av.556/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997

ACC

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 405, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.403, fls. 082.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

* * * * *

R.557/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.556 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **LUIZ ALBERTO COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de produção, RG nº 16.351.264-SSP/SP, CPF/MF nº 054.474.678-37, domiciliado nesta Capital, à Rua Salvador de Mesquita, nº 174, pelo preço de R\$ 1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 405, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

* * * * *

R.558/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.556 desta matrícula, o proprietário, **LUIZ ALBERTO COSTA**, solteiro, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 405, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$55.140,30, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações

continua na ficha 130

de São Paulo

matrícula

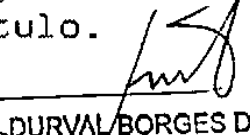
54.327

ficha

130

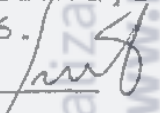
o substituto
São Paulo 27 de janeiro de 1982

mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

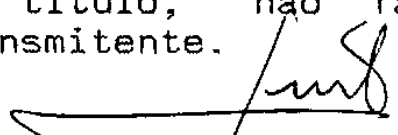
* * * * *

Av.559/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.102, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.404, Folhas nº 306.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.560/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.559 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a HUMBERTO SALES E SILVA, do comércio, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 11.858.259-SSP/SP, CPF/MF nº 332.876.867-04, domiciliado em Campinas, neste Estado, à Rua Dez de Setembro, nº 104, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.102, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.561/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.559 desta matrícula,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

130

verso

o proprietário, **HUMBERTO SALES E SILVA**, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.102, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$65.011,44, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

Av.562/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.002, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 10 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.405, Folhas nº 82.

DURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto

R.563/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.562 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **CARLOS ALBERTO FRANÇOZZO** analista de sistemas, RG nº 7.602.179-SSP/SP, CPF/MF nº 028.824.798-16, e, sua mulher, **SANDRA LUZIA BEZERRA FRANÇOZZO**, esteticista, RG nº 21.501.946-SSP/SP, CPF/MF nº 058.595.328-73, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº

continua na ficha 131

de São Paulo

matrícula

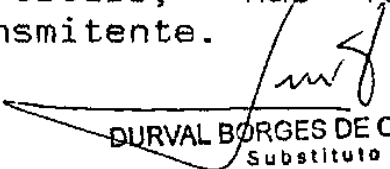
54.327

ficha

131

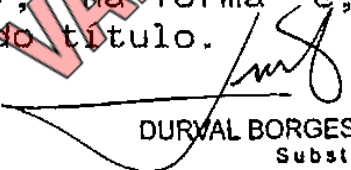
São Paulo 27 de janeiro de 1982

6.515/77, domiciliados em Santo André, neste Estado, à Rua Santos, nº 220, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.002, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.564/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.562 desta matrícula, os proprietários, **CARLOS ALBERTO FRANÇOZZO** e, sua mulher, **SANDRA LUZIA BEZERRA FRANÇOZZO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0872% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.002, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$63.014,82, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.565/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.803, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura lavrada aos 16 de dezembro de 1.996, pelo 12º Serviço

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

131

verso

Notarial desta Capital, Livro nº 1.406, Folhas nº 034.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.566/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.565 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.531.608/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, nº 3.189, transmitiu por venda feita a **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 13.245.589-4-SSP/SP, CPF/MF nº 052.561.798-10, domiciliado nesta Capital, à Rua Frutuoso, nº 228, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.803, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.567/M.54.327 em 03 de fevereiro de 1.997

Pela mesma escritura mencionada na Av.565 desta matrícula, os proprietários, **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, solteiro, já qualificado, deram em **HIPOTECA**, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.803, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, para garantia da abertura de crédito do valor R\$53.834,10, que será liberado na forma do título; com a taxa nominal mensal de juros na carência e na amortização de 0,9488%, pagável no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), em prestações mensais e consecutivas, com data de vencimento da carência e apuração da dívida em 10 de novembro de 1.997, e vencendo-se a primeira prestação em 10 de dezembro de 1.997, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

continua na ficha 132

de São Paulo

matrícula

ficha

54.327

132

São Paulo 27 de janeiro de 1982

Av.568/M.54.327 em 14 de fevereiro de 1.997

ACC

A vista do título, que deu origem ao R.347 desta matrícula, verifica-se que o prazo correto de amortização da hipoteca dele objeto é 120 meses, e não como constou, o que ora se corrige no termos do § 1º, artigo 213, da Lei 6.015/73.

o Oficial, o substituto

* * * * *

Av.569/M.54.327 em 14 de fevereiro de 1.997

A vista do título que deu origem ao R.477 desta matrícula, verifica-se que a fração ideal dada em garantia hipotecária, corresponde a 0,0728% do terreno, e que não como erroneamente ficou constando no citado registro, o que ora se corrige nos termos do § 1º, artigo 213, da Lei 6.015/73.

o Oficial, o substituto

* * * * *

Av.570/M.54.327 em 14 de fevereiro de 1.997

A vista do título, que deu origem ao R.534 desta matrícula, verifica-se que o nome correto da mulher de Paulo Antipou, é MARIA DE FATIMA DE JESUS REBELO ANTIPOU, e não como constou, o que ora se corrige nos termos do § 1º, artigo 213 da Lei 6.015/73.

o Oficial, o substituto

* * * * *

Av.571/M.54.327 em 17 de fevereiro de 1.997

ACC

Do requerimento datado de 07 de fevereiro de 1997, subscrito pelo Substituto do Tabelião, Manoel Celestino dos Santos Nicolau, e da escritura de 16 de dezembro de 1996, lavrada pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, Livro 1406, fls. 146, apresentada em forma de certidão, de 07 de fevereiro de 1997, do mesmo Serviço Notarial, consta que o prazo correto de amortização da hipoteca registrada sob nº 414 nesta matrícula, é o de 180 meses, e não como constou do título, que deu origem ao referido registro.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

132

verso

R.572/M.54.327 em 02 de junho de 1.997

ACC

Por escritura lavrada aos 13 de junho de 1.996, pelo 7º Serviço Notarial da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Lº B-94, fls. 02, a proprietária, **MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A.**, já qualificada no R.268 desta matrícula, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** a **MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Almirante Rufino, nº 1.089, sala 03, Aeroporto, inscrita no CGC/MF sob nº 07.417.348/0001-28, pelo preço de **R\$500.000,00**, a fração ideal de 7,8766%, correspondente a quota do terreno de 3.202,44m², a que corresponderá o Bloco 10-EDIFÍCIO PARQUE TIETÊ, bem como cedeu os direitos da incorporação imobiliária, registrada sob nºs. 9 e 16, e averbada sob nº 14, nesta matrícula, referente ao citado Bloco 10. Tendo sido apresentada a documentação exigida por Lei, da qual uma via, autuada, ficou arquivada junto aos autos da referida incorporação.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.573/M.54.327 em 02 de junho de 1.997

Da mesma escritura mencionada no R.572 desta matrícula, e da Ata de Assembleia Geral, datada de 03 de janeiro de 1.997, registrada na JUCESP sob nº 35300149271, em 12 de março de 1.997, consta que, **MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA.**, em virtude de mudança da natureza da sociedade, transformando-se de limitada em sociedade anônima de capital fechado, passou a denominar-se **EMPREENDIMENTOS MASTER S/A.** e mudou sua sede para a Avenida Brasil, nº 526, Jardim América, nesta Capital.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.574/M.54.327 em 21 de julho de 1.997

D.A.C.S.

Por Mandado expedido aos 16 de junho de 1.997, subscrito pela Diretora de Divisão, Maria Estela Costa Arantes, e assinado pelo Dr. José Marcelo Tossi Silva, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX-Vila Prudente, desta Capital, extraído dos Autos da Ação de COBRANÇA, Proc. nº. 1.053/96, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE--DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Costa Barros, nº

continua na ficha 133

matrícula

54.327

ficha

133

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

2.050, contra MARCO ANTONIO BUENO, solteiro, maior, já qualificado, consta que, a fração ideal de 0,0728% do terreno-objeto desta matrícula, que corresponderá ao aptº 1.804 do tipo 2QB, Bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirido conforme R.68 desta, foi PENHORADA para pagamento da dívida do valor de R\$935,48, tendo sido nomeado depositário, Marco Antonio Bueno, já qualificado.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

Av.568/M.54.327 em 01 de agosto de 1.997 ACC
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.003, do tipo 2QB, do Bloco 6 - Edifício Independência, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 11 de março de 1.997.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.569/M.54.327 em 01 de agosto de 1.997
Pela escritura lavrada aos 19 de junho de 1.997, pelo 12º Serviço Notarial desta Capital, livro 1395, fls. 270, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ANTONIO CARLOS MALAFAIA LEOMIL, do comércio, RG.nº 9.020.561-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 771.180.578-00, e sua mulher REGINA VITÓRIA MOTTA LEOMIL, esteticista, RG.nº 7.338.786-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 853.521.528-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Avenida Interlagos, nº 492, apto. 83, Edifício Araruama, nesta Capital, pelo preço de R\$2.100,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.003, do tipo 2QB, do Bloco 6 - Edifício Independência, a qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

continua no verso

matricula

54.327

ficha

133

verso

Av.577/M.54.327 em 09 de setembro de 1.997

ACC

É feita a presente averbação, nos termos do art. 213, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, para constar que, as numerações corretas dos atos feitos em 1º de agosto de 1.997, nesta matrícula, são: Av. 575 e R. 576, e não como erroneamente ficou constando. *o substituto*

R.578/M. 54.327 em 06 de outubro de 1.997. pro
Pela Carta de Arrematação expedida aos 23 de setembro de 1.997, subscrita pela Escrivã Diretora, Wanderley Pavanello Kawasaki, e assinada pelo Dr. José Thales Sena Rebouças, MM. Juiz de Direito do Setor de Unificação de Cartas Precatórias Cíveis, de Família e Sucessões e de Acidentes do Trabalho, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução, Proc. nº 40.660/94, promovida pelo BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal de 17,8072%, correspondente a quota do terreno de 7.241,52m², do imóvel objeto desta matrícula, onde serão construídos a parte comercial composta de supermercados, salas de cinema e lojas, foi ARREMATADA pelo preço de R\$1.747.130,00, em 1ª praça, nos termos do auto de arrematação de 08 de maio de 1.997, pelo BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.

MILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

Av.579/M. 54.327 em 06 de outubro de 1.997.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 203 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada no R.578 desta matrícula.

MILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

continua na ficha 134

matrícula

54.327

ficha

134

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

R.580/M.54.327 em 09 de outubro de 1.997

ACC

Por Mandado expedido aos 02 de setembro de 1.997, assinado pelo Escrivão Diretor, Adair Guedes do Nascimento, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Dias Motta, ambos da 26ª Vara Cível da Comarca desta Capital, extraído dos Autos nº 987/97, e demais peças xerocopiadas pelo Tribunal de Justiça, em 01/09/97, movido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, contra **RUBENS TUFIC CURI e outros**, verifica-se que a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 1005, tipo 2QE do Bloco 5 do Edifício Parque do Horto de propriedade de **NELSON CARVALHO DA SILVA**, adquirida conforme R.164 desta matrícula, foi **ARRESTADA**, sendo o valor da causa em R\$1.056.971,54, nomeando, como fiel depositário, **GERALDO LIMA WANDALSEN**.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.581/M.54.327 em 09 de outubro de 1.997

Do requerimento datado de 30 de setembro de 1.997 e da certidão de casamento expedida aos 08 de março de 1.997, pelo Serviço de Registro Civil do 33º Subdistrito-Alto da Moóca, desta Capital, Termo nº 2.723, às fls. 237 do Livro B nº 053, consta que os adquirentes pelo R.410, desta matrícula, **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM e REGIANE REZENDE** contraíram matrimônio aos 08 de março de 1.997, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **REGIANE REZENDE AMORIM**.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.582/M.54.327 em 21 de janeiro de 1.998

ACC

Fica **CANCELADA** hipoteca registrada sob nº 41 nesta matrícula, nos termos da carta de arrematação datada de 27 de junho de 1997.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.583/M.54.327 em 21 de janeiro de 1.998

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.582 desta

- continua no verso -

matricula

54.327

ficha

134

verso

matricula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ari Paulino André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela **MUTUAL APETRIM - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.**, inscrita no CCG/MF sob nº 18.941.229/0001-96, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por solicitação do **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, já qualificado, contra os proprietários, **EDUARDO NICOLAI** e **ELIANE DE FÁTIMA CUNHA**, solteiros, maiores, já qualificados, consta que, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matricula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.203 do tipo 2QB, do Bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R.40 nesta matricula, foi **ARREMATADA** pelo preço de R\$86.304,33, pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

Av.584/M.54.327 em 10 de fevereiro de 1.998, ACC Do requerimento datado de 14 de janeiro de 1.998, e da certidão de casamento expedida aos 09 de outubro de 1.982, pelo Registro Civil do 9º Subdistrito-Vila Mariana, desta Capital, Termo nº 5.167, às fls. 102, do LQ B-18, consta que, o nome correto da adquirente e devedora, conforme registros feitos sob n.ºs. 297 e 298 nesta matrícula, é **SEMIRA CHADUI FACCHIN**, e não como constou do título que deu origem aos referidos registros.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

Av.585/M.54.327 em 10 de fevereiro de 1.998 Do requerimento datado de 14 de janeiro de 1.998, e da certidão de casamento expedida aos 07 de dezembro de 1.991, pelo Registro Civil do 26º Subdistrito-Vila Prudente, desta Capital, Termo nº 48.568, às fls. 271, do LQ B-156, consta que, o nome correto da mulher do adquirente, conforme registro feito sob nº 413 nesta matrícula, é **MEIRE LUPPO SALGAÇO BASTOS**, e não como constou do título que deu origem ao referido registro.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

continua na ficha 135

matricula

54.327

ficha

135

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

R.586/M.54.327 em 11 de fevereiro de 1.998

ACC

Da carta de adjudicação de 29 de dezembro de 1.997, extraída dos Autos nº 720/96, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível Regional de Santo Amaro, desta Capital, e respectivo Cartório, em face da Ação de Execução Hipotecária movida por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra NELSON CARVALHO DA SILVA, e sua mulher, LEDA DE BARROS CARDOSO CARVALHO DA SILVA, já qualificados, consta que, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apto. nº 1.005 do tipo 2QE do Bloco 05 do Edifício Parque do Horto, objeto do R.164 desta matrícula, foi adjudicada pelo valor de R\$115.268,07, conforme Auto de Adjudicação de 18 de dezembro de 1.997, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

Av.587/M.54.327 em 11 de fevereiro de 1.998

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 165 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R.586 desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R.588/M.54.327 em 18 de fevereiro de 1.998

ACC

Por Mandado expedido aos 16 de dezembro de 1.997, subscrito pela Escrivã-Diretora Lillian Binder, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Arthur Del Guércio Filho, ambos da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX-Vila Prudente, desta Capital, extraído dos autos de Cobrança, pelo rito sumário nº 246/97, requerido por CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, contra EDSON TREVISAN, casado, já qualificado, consta que a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 501 do tipo 3QA do Bloco 5 do Edifício do Parque do Horto, adquirida conforme R.185 desta matrícula, foi PENHORADA dando-se a causa o valor de R\$1.237,47, tendo sido nomeado depositário, EDSON TREVISAN, já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivento Autorizado*****
continua no verso

matrícula

ficha

54.327

135
verso

Av.589/M.54.327 em 12 de março de 1.998

ACC

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 283 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor nos termos instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 1.998.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.590/M.54.327 em 12 de março de 1.998

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 295 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor nos termos instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 1.998.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.591/M.54.327 em 12 de março de 1.998

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 298 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor nos termos instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 1.998.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.592/M.54.327 em 12 de março de 1.998

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 531 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor nos termos instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 1.998.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.593/M.54.327 em 30 de abril de 1.998

ACC

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 286 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 1.998.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

- continua na ficha 136 -

matricula

54.327

ficha

136

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

Av.594/M.54.327 em 30 de abril de 1.998

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 292 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 1.998.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

Av.595/M.54.327 em 30 de abril de 1.998

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 301 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 1.998.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

R.596/M.54.327 em 15 de maio de 1.998

ACC
Por instrumento particular datado de 07 de maio de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66, os proprietários, **DJALMA CAVALCANTE**, diretor executivo, inscrito no CPF/MF sob nº 036.140.678-90, e sua mulher, **MARILUCIA DA PAZ CAVALCANTE**, inscrita no CPF/MF sob nº 013.644.378-80, domiciliados à Rua Tenente Gelas, nº 260, aptº 23, Tatuapé, nesta Capital, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **FÁTIMA MOREIRA NICOLETTI**, brasileira, separada judicialmente, gerente comercial, RG nº 8.154.871-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 000.934.808-57, domiciliada à Rua Jacob Medeiros Miranda, nº 262, Campo Limpo, nesta Capital, pelo preço de **R\$67.000,00**, a fração ideal de terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.306, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.285 desta matrícula, bem como, venderam as benfeitorias já realizadas.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

R.597/M.54.327 em 15 de maio de 1.998

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.596, desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº 70/66, **FÁTIMA MOREIRA NICOLETTI**, separada judicialmente, já qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, a fração ideal de terreno de 0,0706%

- continua no verso -

matrícula

54.327

ficha

136
verso

objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.306, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.596 desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$58.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de amortização de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$725,88, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 07 de junho de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título. **Para efeitos do artigo 818, o imóvel foi avaliado em R\$67.000,00.**

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.598/M.54.327 em 15 de maio de 1.998
Por instrumento particular datado de 07 de maio de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66, os proprietários, **JUAN MANUEL RODRIGUEZ ORDONEZ**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 808.934.657-04, e **DEBORA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 094.005.978-94, solteiros, maiores, domiciliados à Rua João Miguel Jarra, nº 78, Vila Madalena, nesta Capital, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **WAGNER GARCIA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, diretor comercial, RG nº 15.777.386-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 065.413.048-58, domiciliado à Rua Gastão Rego Monteiro, nº 666, aptº 193, Jardim Bonfiglioli, pelo preço de **R\$79.000,00**, a fração ideal de terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 201, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.530 desta matrícula, bem como venderam as benfeitorias já realizadas.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.599/M.54.327 em 15 de maio de 1.998
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.598 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº

- continua na ficha 137 -

matrícula

54.327

ficha

137

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

70/66, **WAGNER GARCIA DE ANDRADE**, solteiro, maior, já qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, a fração ideal de terreno de 0,0872% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 201, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.598 desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$67.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de amortização de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$838,69, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 07 de junho de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título. Para efeitos do artigo 818, o imóvel foi avaliado em R\$79.000,00.

MILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

R.600/M.54.327 em 15 de maio de 1.998
Por instrumento particular datado de 07 de maio de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66, o proprietário, **WAGNER GARCIA DE ANDRADE**, solteiro, maior, diretor comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 065.413.048-58, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **DJALMA CAVALCANTE**, diretor-executivo, RG nº 15.263.437-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.140.678-90, e sua mulher, **MARILUCIA DA PAZ CAVALCANTE**, do lar, RG nº 14.512.974-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 013.644.378-80, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Tenente Gelas, nº 260, aptº 23, Tatuapé, nesta Capital, pelo preço de R\$67.000,00, a fração ideal de terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 805, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.300 desta matrícula, bem como vendeu as benfeitorias já realizadas.

MILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

- continua no verso -

matrícula

54.327

ficha

137
verso

R.601/M.54.327 em 15 de maio de 1.998

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.600 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº 70/66, DJALMA CAVALCANTE e, sua mulher, MARILUCIA DA PAZ CAVALCANTE, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA, a fração ideal de terreno de 0,0706% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 805, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.600 desta matrícula, ao BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, para garantia da dívida de valor de R\$58.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de amortização de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$725,88, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 07 de junho de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título. Para efeitos do artigo 818, o imóvel foi avaliado em R\$67.000,00.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.602/M.54.327 em 18 de maio de 1.998

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 326, nesta matrícula, a fração ideal de terreno de 0,0706%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 605, do tipo 2QE, do Bloco 6 - Edifício Independência, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 08 de abril de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.603/M.54.327 em 18 de maio de 1.998

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.602 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei nº 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas,

- continua na ficha 138 -

-matrícula

-ficha

54.327

138

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

RG nº 19.142.215-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 106.130.768-93, domiciliado à Rua dos Pintores, nº 63, aptº 31-C, nesta Capital, pelo preço de **R\$80.373,00**, a fração ideal de terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 605, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", que será entregue pronto e acabado, a qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor e Autógrafo

* * * * *

R.604/M.54.327 em 18 de maio de 1.998. Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.602 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº 70/66, **FABIO HENRIQUE DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, a fração ideal de terreno de 0,0706% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 605, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.603 desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$65.178,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de amortização de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$816,24, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 08 de maio de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título. Para efeitos do artigo 818, o imóvel foi avaliado em R\$80.373,00.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.605/M.54.327 em 19 de maio de 1.998 ACC
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 311, nesta matrícula, a fração ideal de terreno de 0,0872%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.602, do tipo 3QA, do Bloco 6 - Edifício Independência, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 22 de abril de 1.998, com força de

- continua no verso -

matrícula

54.327

ficha

138
verso

escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

R.606/M.54.327 em 19 de maio de 1.998

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.605 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **ANDERSON ZANINI**, comerciante, RG nº 20.135.816-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 129.365.508-23, e sua mulher, **ERICA FARAVELLI ZANINI**, do lar, RG nº 25.719.640-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 151.435.278-80, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Costa Barros, nº 2.050, nesta Capital, pelo preço de **R\$94.056,00**, a fração ideal de terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.602, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", que será entregue pronto e acabado, a qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

R.607/M.54.327 em 19 de maio de 1.998

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.605 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº 70/66, **ANDERSON ZANINI** e, sua mulher, **ERICA FARAVELLI ZANINI**, já qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA**, a fração ideal de terreno de 0,0872% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.602, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.606 desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de **R\$75.382,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de amortização de 114 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de **R\$1.153,96**, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira

- continua na ficha 139 -

-matrícula-

-ficha

54.327

139

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

prestação em 22 de maio de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título. Para efeitos do artigo 818, o imóvel foi avaliado em R\$94.056,00.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.608/M. 54.327 em 26 de maio de 1.998. pro
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 330, nesta
matrícula, a fração ideal de terreno de 0,0728%, objeto
desta, a que corresponderá o apartamento nº 503, do tipo
2QB, do Bloco 6 - Edifício Independência, em virtude da
autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento
particular datado de 08 de abril de 1.998, com força de
escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e
do Decreto Lei nº 70/66.

NILTON LUIZ FOLON
Escritor Autorizado



R.609/M. 54.327 em 26 de maio de 1.998.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.608 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **LIDIA FERNANDES DIOGO**, brasileira, separada judicialmente, vendedora, RG nº 16.778.817-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 090.316.828-61, domiciliada a Rua Domingos Pires Brito, nº 40, nesta Capital, pelo preço de **R\$81.545,00**, a fração ideal de terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 503, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", que será entregue pronto e acabado, a qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

R.610/M. 54.327 em 26 de maio de 1.998.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.608
desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

139
verso

Lei nº 70/66, LIDIA FERNANDES DIOGO, separada judicialmente, já qualificada, deu em primeira, única e especial HIPOTECA, a fração ideal de terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 503, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.609 desta matrícula, ao BANCO ITAU S/A., já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$66.129,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de amortização de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$828,15, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 08 de maio de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita à atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título. Para efeitos do artigo 818 do C.C., o imóvel foi avaliado em R\$81.545,00.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

Av.611/M.54.327 em 10 de junho de 1.998 ACC
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 495 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 1.998.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

Av.612/M.54.327 em 03 de junho de 1.998 ACC
Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 303 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 06 de maio de 1998.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

R.613/M.54.327 em 03 de junho de 1.998
Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob

continua na ficha 140

matrícula

54.327

ficha

140

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAU S/A. já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno, correspondente a 0,0728% a que corresponderá ao apartamento nº 1.004 do tipo 2QB, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$73.442,25, pelo BANCO ITAU S/A, já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

Av.614/M.54.327 em 03 de junho de 1.998
Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 305 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

R.615/M.54.327 em 03 de junho de 1.998
Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAU S/A. já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0872% a que corresponderá ao apartamento nº 902 do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$85.615,37, pelo BANCO ITAU S/A, já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

Av.616/M.54.327 em 03 de junho de 1.998
Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 307 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

continua no verso

matricula

ficha

54.327

140

verso

R.617/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.612 desta matricula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAU S/A, já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0717% a que corresponderá ao apartamento nº 1.405 do tipo 2QD, do Bloco 6, Edifício Independencia, objeto desta matricula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$73.442,25, pelo BANCO ITAU S/A, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.618/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº .309 nesta matricula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada na Av.612 desta matricula.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

R.619/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.612 desta matricula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAU S/A, já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0728% a que corresponderá ao apartamento nº 1.505 do tipo 2QC, do Bloco 6, Edifício Independencia, objeto desta matricula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$73.442,25, pelo BANCO ITAU S/A, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

continua na ficha 141

matrícula

54.327

ficha

141

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

Av.620/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 313 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da mesma carta de arrematação mencioanda na Av.612 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.621/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAU S/A, já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0872% a que corresponderá ao apartamento nº 1.701 do tipo 30A, do Bloco 6, Edifício Independencia, objeto desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$85.615,37, pelo BANCO ITAU S/A, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.622/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 317 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da mesma carta de arrematação mencioanda na Av.612 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.623/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAU S/A, já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

141
verso

S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0706% a que corresponderá ao apartamento nº 1.006 do tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto desta matrícula, foi **ARREMATADA** pelo preço de R\$73.442,25, pelo BANCO ITAU S/A, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.624/M.54.327 em 03 de junho de 1.998
Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 332 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.625/M.54.327 em 03 de junho de 1.998
Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAU S/A, já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0872% a que corresponderá ao apartamento nº 502 do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto desta matrícula, foi **ARREMATADA** pelo preço de R\$85.615,37, pelo BANCO ITAU S/A, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.626/M.54.327 em 03 de junho de 1.998
Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 334 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 142

matrícula

54.327

ficha

142

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

R.627/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAU S/A, já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0872% a que corresponderá ao apartamento nº 401 do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$85.604,19, pelo BANCO ITAU S/A, já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

Av.628/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 341 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

R.629/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAU S/A, já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0872% a que corresponderá ao apartamento nº 301 do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$85.615,37, pelo BANCO ITAU S/A, já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

142
verso

Av.630/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 349 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.631/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAU S/A, já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0706% a que corresponderá ao apartamento nº 106 do tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$73.442,25, pelo BANCO ITAU S/A, já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.632/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 351 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.633/M.54.327 em 03 de junho de 1.998

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.612 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAU S/A, já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON

continua na ficha 143

matrícula

54.327

ficha

143

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

S/A., já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0872% a que corresponderá ao apartamento nº 202 do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto desta matrícula, foi **ARREMATADA** pelo preço de R\$85.615,37, pelo **BANCO ITAU S/A**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

R.634/M. 54.327 em 10 de junho de 1.998. pro
Da Carta de Sentença de 25 de maio de 1.998, extraída dos autos de separação consensual nº 1291/97-1, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, em virtude da separação consensual de **JOSE EVANGELINO FEITOSA**, já qualificado, domiciliado nesta Capital, à Rua Lira Cearense, 1-C, Jardim Evana, e **FATIMA MOREIRA NICOLETTI FEITOSA**, a qual voltará a usar o nome de solteira, ou seja, **FATIMA MOREIRA NICOLETTI**, já qualificada, consta que, a fração ideal do terreno de 0,0706% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.105, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", avaliada em R\$ 260,15, adquirida conforme R.291 desta matrícula, foi atribuída a título de partilha, conforme sentença homologatória de 15 de maio de 1.997, que transitou em julgado em 02 de junho de 1.997, somente a separada, **FATIMA MOREIRA NICOLETTI**.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

R.635/M. 54.327 em 10 de junho de 1.998. pro
Da Carta de Adjudicação de 15 de abril de 1.998, extraída dos autos de Ação de Execução Hipotecária, nº 895/96, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional-Ipiranga, Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, em face de Execução Hipotecária movida por **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, já qualificado, contra **RENATO SPOSATO**, solteiro, já qualificado, consta que, a fração ideal do terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a qual corresponderá o apartamento nº 1.703 do tipo 2QB do "Bloco 05 - Edifício Parque do Horto", objeto do R. 92, desta matrícula, foi adjudicada pelo valor de

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

143
verso

R\$125.245,95, conforme Auto de Adjudicação de 13 de março de 1.998, ao **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.636/M. 54.327 em 10 de junho de 1.998.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 93 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R.635 desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.637/M. 54.327 em 23 de junho de 1.998.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 35 nesta matrícula, nos termos da Carta de Arrematação datada de 07 de novembro de 1.997.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.638/M. 54.327 em 23 de junho de 1.998.

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av.637 desta matrícula, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary Paulino André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela **MUTUAL APETRIM-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida João Pinheiro, nº 146, 11º, Centro, inscrita no CGC/MF sob nº 18.941.229/0001-96, por solicitação do **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, nos termos do Dec. Lei 70/66, contra o proprietário, **WANDERLEY ROBERTO DE CAMPOS**, solteiro, maior, já qualificado (adquirente conforme R.34 nesta matrícula), consta que, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 1.705 do tipo 2 QC, do Bloco 5, Edifício Parque do Horto, foi **ARREMATADO** pelo preço de **R\$84.435,47**, pelo **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

* * * * *

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua na ficha 144

matricula

54.327

ficha

144

São Paulo, 27 de Janeiro de 1982

R.639/M. 54.327 em 26 de junho de 1.998.

pro

Por instrumento particular datado de 19 de junho de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66, a proprietária, **FÁTIMA MOREIRA NICOLETTI**, separada consensualmente, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob nº 000.934.808-57, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **JUAN MANUEL RODRIGUEZ ORDONEZ**, peruano, solteiro, maior, comerciante, RNE nº W-019.443-T-SE/DPMF/DRE, inscrito no CPF/MF sob nº 808.934.657-04, domiciliado à Rua João Miguel Jarra, nº 78, Vila Madalena, nesta Capital, pelo preço de **R\$67.000,00**, a fração ideal de terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.105, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.634 desta matrícula, bem como vendeu as benfeitorias realizadas, cuja construção remanescente será custeada pelo ora adquirente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.640/M. 54.327 em 26 de junho de 1.998.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.639 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº 70/66, **JUAN MANUEL RODRIGUEZ ORDONEZ**, solteiro, maior, já qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, a fração ideal de terreno de 0,0706% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.105, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.639 desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de **R\$58.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de amortização de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de **R\$725,88**, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 19 de julho de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título. Para efeitos do artigo 818 do C.C., o imóvel foi avaliado em **R\$67.000,00**.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

144
verso

R.641/M.54.327 em 13 de julho de 1.998 ACC
Da Carta de Adjudicação de 28 de maio de 1.998, extraída dos autos nº 2368/96, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, do IX Foro Regional-Vila Prudente, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, em face da Ação de Execução Hipotecária movida por UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra VANDERLI SILVA ROSA DE OLIVEIRA e seu marido MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Costa Barros, nº 2.050, apartamento nº 106, Bloco 05, do Edifício Parque do Horto, Vila Alpina, consta que, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 106 do tipo 2QE do "Bloco 5 do Edifício Parque do Horto", objeto do R. 170 desta matrícula, foi adjudicado pelo valor de R\$96.726,18, conforme Auto de Adjudicação de 11 de março de 1.998, ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.642/M.54.327 em 13 de julho de 1.998
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 171 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R.641 desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.643/M.54.327 em 17 de julho de 1.998 ACC
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 315, nesta matrícula, a fração ideal de terreno de 0,0728%, objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 1.303, do tipo 2QB, do Bloco 6 - Edifício Independência, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 08 de abril de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.644/M.54.327 em 17 de julho de 1.998
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.643 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei

continua na ficha 145

matrícula

54.327

ficha

145

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **FABIO CARVALHO SANTOS**, impressor, RG nº 26.130.151-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 147.459.018-79, e, sua mulher, **ADRIANA ROSA SANTOS**, secretária, RG nº 24.723.446-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 250.780.738-50, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Joaquim Peixoto, nº 233, nesta Capital, pelo preço de **R\$86.474,00**, a fração ideal de terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.303, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", que será entregue pronto e acabado, a qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R.645/M.54.327 em 17 de julho de 1.998
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.643 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº 70/66, **FABIO CARVALHO SANTOS** e, sua mulher, **ADRIANA ROSA SANTOS**, já qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA**, a fração ideal de terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.303, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.644 desta matrícula, ao **BANCO ITAU S/A.**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de **R\$70.125,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de amortização de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de **R\$878,20**, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 08 de maio de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título. Para efeitos do artigo 818 do C.C., o imóvel foi avaliado em **R\$86.474,00**.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua no verso

matricula

54.327

ficha

145
verso

Av.646/M.54.327 em 13 de agosto de 1.998
Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob o nº 73 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 06 de maio de 1.998.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

ACC

* * * * *

Av.647/M.54.327 em 13 de agosto de 1.998
Da escritura lavrada aos 15 de julho de 1.998, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.491, fls. 039, e da certidão de casamento expedida aos 02 de fevereiro de 1.996, pelo Serviço de Registro Civil do 26º subdistrito-Vila Prudente, desta Capital, termo nº 56.122, às fls. 077, do livro B-182, (que serviu para a feitura do Registro nº 10.098 no Livro 03 - Registro Auxiliar, deste R.I.), consta que, **ROBERTO LEIVA HERRERA** contraiu matrimônio com **ANGELA MARIA FILA BERTEVELLO**, aos 02 de fevereiro de 1.996, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar, **ANGELA MARIA BERTEVELLO HERRERA**.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.648/M.54.327 em 13 de agosto de 1.998 -
Pela mesma escritura mencionada na Av.647 desta matrícula, os proprietários, **ROBERTO LEIVA HERRERA**, representante comercial, já qualificado, e, sua mulher, **ANGELA MARIA BERTEVELLO HERRERA**, brasileira, do comércio, RG.nº 20.258.219-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 153.566.818-01, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, sob nº 10.098, neste R.I., domiciliados nesta Capital, à Avenida Vila Ema, nº 4.060, apto. 191, transmitiram por **VENDA** feita a **CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**, vendedor, RG.nº 25.701.787-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 173.096.058-88; e, **RAQUEL ESTEFANO**, do comércio, RG.nº 32.241.218-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 005.415.699-88, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, à Rua Itupeva, nº 249, pelo preço de **R\$60.000,00**, a fração ideal de 0,0872%, do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.202, do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto".

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 146

matrícula

54.327

ficha

146

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

Av.649/M. 54.327 em 18 de setembro de 1.998.

pro
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202 nesta matrícula, a fração ideal de terreno, de 0,0728% objeto desta, a que corresponderá o apartamento nº 903, do tipo 2QB, do "Bloco 6-Edifício Independência", em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 27 de agosto de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.650/M. 54.327 em 18 de setembro de 1.998.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.649 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA MORAES, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 3130790-1003862-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 795.317.331-04, domiciliado à Rua Tonelero, nº 327, aptº 52, Lapa, nesta Capital, pelo preço de R\$86.000,00, a fração ideal de terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a qual conforme consta do título não faz parte do ativo permanente da transmitente, a que corresponderá o apartamento nº 903, do tipo 2QB, do "Bloco 6-Edifício Independência", bem como vendeu as benfeitorias já realizadas, cuja construção remanescente, será custeada pelo ora adquirente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.651/M. 54.327 em 18 de setembro de 1.998.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.649 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº 70/66, LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA MORAES, solteiro, maior, já qualificado, deu em primeira, única e especial HIPOTECA, a fração ideal de terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 903, do tipo 2QB, do "Bloco 6-Edifício Independência", adquirida conforme R.650, ao BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$50.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização tabela Price, no prazo de amortização de 180 meses, por meio de prestações mensais e

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

146
verso

consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$627,00, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 27 de setembro de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Poloni

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.652/M.54.327 em 29 de outubro de 1.998 ACC
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 319, nesta matrícula, a fração ideal de terreno de 0,0728%, a que corresponderá o apartamento nº 1.806, do tipo 2QC, do Bloco 6 - Edifício Independência, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos de instrumento particular datado de 06 de outubro de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66.

Nilton Luiz Poloni

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.653/M.54.327 em 29 de outubro de 1.998
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.652 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei nº 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a FRANK CUNHA DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, técnico administrativo, RG nº 8.346.055-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 008.038.328-93, domiciliado à Travessa Marcílio Domingos Cruz, nº 07, nesta Capital, pelo preço de R\$95.182,00, a fração ideal de terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.806, do tipo 2QC, do "Bloco 6 - Edifício Independência", que será entregue pronto e acabado, a qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

Nilton Luiz Poloni

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 147

matrícula

ficha

54.327

147

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

R.654/M.54.327 em 29 de outubro de 1.998

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.652 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº 70/66, **FRANK CUNHA DA SILVA**, separado judicialmente, já qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, a fração ideal de terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.806, do tipo 2QC, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.653 desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$77.183,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de amortização de 109 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.209,86, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 06 de novembro de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

Av.655/M.54.327 em 29 de outubro de 1.998

Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 339, nesta matrícula, a fração ideal de terreno de 0,0706%, a que corresponderá o apartamento nº 305, do tipo 2QE, do Bloco 6-Edifício Independência, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 08 de abril de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

R.656/M.54.327 em 29 de outubro de 1.998

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.655 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **BEATRIZ FLORENTINA CREMA**, digitadora, RG nº 19.869.927-X-SSP/SP, CPF/MF nº 103.180.998/88 e, seu marido, **PAULO ROBERTO CREMA**, vendedor, RG nº 18.755.462-6-SSP/SP, CPF/MF nº

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

147
verso

100.543.618/50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, 2.050, aptº 406, Bloco 5, pelo preço de R\$86.373,00, a fração ideal de terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 305, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", que será entregue pronto e acabado, a qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

R.657/M.54.327 em 29 de outubro de 1.998
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.655 desta matrícula, na forma das citadas leis, e do Decreto Lei nº 70/66, BEATRIZ FLORENTINA CREMA e, seu marido, PAULO ROBERTO CREMA, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA, a fração ideal de terreno de 0,0706% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 305, do tipo 2QE, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.656 desta matrícula, ao BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$70.043,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de amortização de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$877,17, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 08 de maio de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título. Para efeitos do artigo 818 do C.C., o imóvel foi avaliado em R\$86.373,00.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

Av.658/M.54.327 em 06 de novembro de 1.998
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 328, nesta matrícula, a fração ideal de terreno de 0,0728%, a que corresponderá o apartamento nº 704, do tipo 2QB, do Bloco 6-Edifício Independência, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado

continua na ficha 148

matricula

54.327

ficha

148

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

de 16 de outubro de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

R.659/M.54.327 em 06 de novembro de 1.998

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.658 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **SERGIO EDUARDO DOS SANTOS**, RG Nº 9.895.641-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 032.176.438-28, domiciliado à Avenida Norberto Mayer, nº 339, nesta Capital; e **DANIELA DE LUCCA MAIA**, RG nº 20.762.804-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 246.682.758-16, domiciliada à Rua João Angione, nº 14, nesta Capital, brasileiros, solteiros, maiores, professores, a fração ideal de terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 704, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", que será entregue pronto e acabado, a qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente, pelo preço de **R\$79.300,00**, (pago da seguinte forma: R\$14.534,00 com recursos próprios, R\$10.695,00 com recursos do FGTS e R\$54.071,00 com recursos do financiamento).

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

R.660/M.54.327 em 06 de novembro de 1.998

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.658 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº 70/66, **SERGIO EDUARDO DOS SANTOS**; e **DANIELA DE LUCCA MAIA**, solteiros, maiores, já qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA**, a fração ideal de terreno de 0,0728% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 704, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R.659 desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$54.071,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de amortização de 108 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

148
verso

R\$853,11, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 16 de novembro de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

Av.661/M.54.327 em 16 de novembro de 1.998 ACC
Do instrumento particular datado de 10 de outubro de 1998, com força de escritura publica, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto nº 70/66, as partes, de um lado na qualidade de devedor, NELSON MITUD MATSUMOTO, solteiro, maior, já qualificado, e de outro lado, na qualidade de credor, o BANCO ITAU S/A. já qualificado, de comum acordo, renegociaram o financiamento objeto do R.504 desta matrícula, para constar que o saldo devedor na data do título, corresponde a R\$60.953,63, que em virtude do uso dos recursos da conta vinculada ao FGTS no valor de R\$22.328,62, o saldo devedor do financiamento renegociado na data do título é de R\$38.625,01, que será pago pelo Sistema de Amortização Tabela Price-TP, por meio de 48 parcelas mensais e consecutivas, no valor total e inicial de R\$1.045,32, já incluído os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 11,386% ao ano, e à taxa efetiva de 12,000% ao ano, vencendo-se a primeira delas em 10 de novembro de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; ratificando nos demais termos, cláusulas e condições do instrumento originário objeto do referido registro.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

R.662/M.54.327 em 21 de dezembro de 1.998 ACC
Por Mandado expedido aos 26 de novembro de 1998, subscrito pelo Diretor de Secretaria, Luis Alberto Daguano, e assinado pela Juíza Presidente da 56ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, Drª Ana Maria Contrucci Brito Silva, extraído dos autos nº 2.259/95, movido por FRANCISCO DA CHAGAS SILVA, brasileiro, casado, mestre de obras, RG nº 24.109.004-4-SSP/SP, contra CONSTRUTORA ARGON S.A., já qualificada, consta que a fração ideal de terreno

continua na ficha 149

matrícula

54.327

ficha

149

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

de 0,0728%, objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 904 do tipo 2QB, do Bloco 06, foi PENHORADA para garantia da dívida de R\$41.960,24 (incluindo outra), tendo sido nomeado depositário, **ROMEU VASCONCELLOS**, coordenador administrativo, RG nº 6.291.959-SP. A fração ideal objeto deste registro, foi avaliada em R\$60.000,00.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.663/M.54.327 em 21 de dezembro de 1.998
Pelo mesmo Mandado mencionado no R.662 desta matrícula, extraído dos autos nº 2.259/95 movido por **FRANCISCO DA CHAGAS SILVA**, já qualificado, contra **CONSTRUTORA ARGON S.A.**, já qualificada, consta que a fração ideal de terreno de 0,0767%, objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 104 do tipo 200, do Bloco 06, foi PENHORADA para garantia da dívida de R\$41.960,24 (incluindo outra), tendo sido nomeado depositário, **ROMEU VASCONCELLOS**, coordenador administrativo, RG nº 6.291.959-SP. A fração ideal objeto deste registro, foi avaliada em R\$55.000,00.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.664/M.54.327 em 30 de dezembro de 1.998 ACC
Fica desligada da hipoteca registrada sob nº 201, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 202, nesta matrícula, a fração ideal de terreno de 0,0872%, a que corresponderá o apartamento nº 702, do tipo 3-Q-A, do Bloco 6-Edifício Independência, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 21 de dezembro de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.665/M.54.327 em 30 de dezembro de 1.998
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.664 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei nº 70/66, a proprietária, **CONSTRUTORA ARGON LTDA.**, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº

continua no verso

matrícula
54.327

ficha
149
verso

256.691-SSP/GO, CPF/MF nº 301.759.681/87, domiciliado nesta Capital, na Rua São Florêncio, nº 1.500, pelo preço de R\$86.000,00, a fração ideal de terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 702, do tipo 3-Q-A, do Bloco 6-Edifício Independência, bem como vendeu as benfeitorias realizadas, cuja construção remanescente será custeada pelo ora adquirente, o qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

R.666/M.54.327 em 30 de dezembro de 1.998
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.664 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº 70/66, LUIZ ROBERTO DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, deu em primeira, única e especial HIPOTECA, a fração ideal de terreno de 0,0872% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 702, do tipo 3-Q-A, do Bloco 6-Edifício Independência, ao BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$50.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, no prazo de amortização de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$627,64, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 21 de janeiro de 1.999, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita à atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

Av.667/M.54.327 em 04 de junho de 1.999
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 343 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 12 de fevereiro de 1.999.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

R.668/M.54.327 em 04 de junho de 1.999
Pela mesma carta de arrematação mencionada na Av.667 desta

continua na ficha 150

matrícula

54.327

ficha

150

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede nesta Capital, à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., já qualificada, consta que, a fração ideal de terreno de 0,0728% a qual corresponderá ao apartamento nº 1.605 do tipo 2QC, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R.343 desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$79.505,68, pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

Av.669/M.54.327 em 04 de junho de 1.999
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 345 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada na Av.667 desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

R.670/M.54.327 em 04 de junho de 1.999
Pela mesma carta de arrematação mencionada na Av.667 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, já qualificada, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., já qualificada, consta que, a fração ideal de terreno de 0,0728% a qual corresponderá ao apartamento nº 904 do tipo 2QB, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R.345 desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$77.199,83, pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

Av.671/M.54.327 em 04 de junho de 1.999
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 347 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

150

verso

termos da mesma carta de arrematação mencionada na Av.667 desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI

Escritor Autorizado

* * * * *

R.672/M.54.327 em 04 de junho de 1.999

Pela mesma carta de arrematação mencionada na Av.667 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, já qualificada, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA., já qualificada, consta que, a fração ideal de terreno de 0,0717% a qual corresponderá ao apartamento nº 104 do tipo 2QD, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R.347 desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$85.944,78, pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI

Escritor Autorizado

R-673/M.54.327 em 06 de outubro de 1.999

Da carta de adjudicação de 24 de agosto de 1.999, extraída dos autos nº 332/98, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do IX Foro Regional-Vila Prudente, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, em face da ação de execução de título extrajudicial movida por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra JOSÉ BELLUCI, e sua mulher, CRISTIANE GONZALEZ FONTANEZ BELLUCI, já qualificados, domiciliados à Rua Costa Barros, nº 2.050, apartamento nº 301, Vila Alpina, nesta Capital, consta que, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 301 do tipo 3QA do Bloco 05 do Edifício Parque do Horto, objeto do R-182 desta matrícula, foi ADJUDICADA pelo valor de R\$40.289,00, conforme auto de adjudicação de 22 de julho de 1.999, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-674/M.54.327 em 06 de outubro de 1.999

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 183 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R-673 desta matrícula.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escritor Autorizado

continua na ficha 151

matrícula

54.327

ficha

151

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

AV-675/M.54.327 em 11 de outubro de 1.999
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 597 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 28 de maio de 1.999.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

R-676/M.54.327 em 11 de outubro de 1.999
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-675 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, George Henrique Ribeiro Benozzati, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, já qualificada, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra a proprietária, FÁTIMA MOREIRA NICOLLETTI, separada judicialmente, já qualificada, a fração ideal de terreno de 0,0706% que corresponderá ao apartamento nº 1.306 do tipo 2Q6, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R-596 desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$72.690,30, pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

AV-677/M.54.327 em 11 de outubro de 1.999
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 601 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 28 de maio de 1.999.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

R-678/M.54.327 em 11 de outubro de 1.999
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-677 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, George Henrique Ribeiro Benozzati, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, já qualificada, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra os proprietários, DJALMA CAVALCANTE

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

151

verso

e, sua mulher, **MARILUCIA DA PAZ CAVALCANTE**, já qualificados, a fração ideal de terreno de 0,0706% que corresponderá ao apartamento nº 805 do tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R-600 desta matrícula, foi **ARREMATADA** pelo preço de **R\$72.715,63**, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

AV-679/M.54.327 em 11 de outubro de 1.999
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 640 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 28 de maio de 1.999.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

R-680/M.54.327 em 11 de outubro de 1.999
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-679 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, George Henrique Ribeiro Benozzati, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela **CREFISA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, já qualificada, por solicitação do **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, contra o proprietário, **JUAN MANUEL RODRIGUEZ ORDONEZ**, solteiro, maior, já qualificado, a fração ideal de terreno de 0,0706% que corresponderá ao apartamento nº 1.105 do tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R-639 desta matrícula, foi **ARREMATADA** pelo preço de **R\$72.845,03**, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

AV-681/M.54.327 em 16 de novembro de 1.999
Da carta de adjudicação de 24 de agosto de 1.999, extraída dos autos nº 332/98, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, em face da ação de execução de título extrajudicial movida por Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A., já qualificado, contra José Belluci e, sua mulher, Cristiane Gonzalez Fontanez Belluci,

continua na ficha 152

matrícula

54.327

ficha

152

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

já qualificados, completada com a guia de recolhimento de imposto sobre transmissão de bens imóveis e direitos a eles relativos - intervivos, autenticada sob nº 0028, em 28 de outubro de 1.999, pelo Banco do Estado de São Paulo, fica retificado o R-673, para constar que a fração ideal de 0,0872% do terreno, a que corresponderá o apartamento nº 301, do tipo 3QA do Bloco 05 do Edifício Parque do Horto, objeto do R-182 desta matrícula, foi adjudicada pelo preço de R\$108.295,19, e não como ficou constando.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-682/M.54.327 em 24 de novembro de 1.999 ACC
Por instrumento particular datado de 26 de outubro de 1.999, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto-Lei nº 70/66, os proprietários, ADILSON MENDES DE OLIVEIRA, motorista, CPF/MF nº 079.083.768/43, e LEILA MARIA RODRIGUES VIANNA, CPF/MF nº 127.812.048/38, solteiros, maiores, já qualificados, (conviventes nos termos da Lei nº 9.278/96), domiciliados em Santo André, neste Estado, na Rua Mumidia, nº 71, transmitiram por VENDA feita a EDUARDO TORATTI, brasileiro, técnico em eletrotécnica, RG nº 14.038.298-SSP/SP, CPF/MF nº 072.610.258/01 e, sua mulher, SAVANAH UCHOA JARDIM TORATTI, brasileira, pedagoga, RG nº 14.130.988-X-SSP/SP, CPF/MF nº 107.260.818/92, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2.050, apto 1.202, Bloco 06, a fração ideal de terreno de 0,0872% objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.202, do tipo 3QA, do Bloco 6 - Edifício Independência, adquirida conforme R-479 desta, pelo preço de R\$55.937,57, dos quais, R\$5.593,76 corresponde a fração ideal do terreno e R\$50.343,81, às benfeitorias já realizadas.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-683/M.54.327 em 24 de novembro de 1.999
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-682 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto-Lei nº 70/66, o BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, aceitou a responsabilidade assumida por EDUARDO TORATTI e, sua

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

152

verso

mulher, SAVANAH UCHOA JARDIM TORATTI, já qualificados, para pagamento da quantia de R\$40.937,57, correspondendo ao saldo atual da dívida hipotecária registrada sob nº 480 nesta matrícula, pagáveis pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, no prazo de 72 meses, por meio de prestações mensais, do valor total inicial de R\$826,55, já incluídos os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 26 de novembro de 1.999, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes no título, ficando em consequência, os transmitentes, ADILSON MENDES DE OLIVEIRA e LEILA MARIA RODRIGUES VIANNA, já qualificados, exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente da hipoteca mencionada.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escritor Autorizado

AV-684/M.54.327 em 06 de dezembro de 1.999 ACC
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 651 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 02 de agosto de 1.999.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R-685/M.54.327 em 06 de dezembro de 1.999
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-684 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary Paulino André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, já qualificada, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra o proprietário, LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA MORAES, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 795.317.331-04, domiciliado à Rua Costa Barros, nº 2.050, aptº 903, nesta Capital, já qualificado, a fração ideal de terreno de 0,0728%, que corresponderá ao apartamento nº 903, do tipo 2QB, do Bloco 6, Edifício Independência,

continua na ficha 153

de São Paulo

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

matrícula

54.327

ficha

153

objeto do R-650 desta matrícula, foi **ARREMATADA** pelo preço de **R\$63.889,45**, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-686/M.54.327 em 06 de dezembro de 1.999

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 654 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 23 de agosto de 1.999.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R-687/M.54.327 em 06 de dezembro de 1.999

Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-686 desta matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary André Neto, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela **CREFISA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, já qualificada, por solicitação do **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, contra o proprietário, **FRANK CUNHA DA SILVA**, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 008.038.328-93, domiciliado à Rua Costa Barros, nº 2.050, aptº 1.806, nesta Capital, já qualificado, a fração ideal de terreno de 0,0728%, que corresponderá ao apartamento nº 1.806, do tipo 2QC, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R-653 desta matrícula, foi **ARREMATADA** pelo preço de **R\$96.794,67**, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-688/M.54.327 em 06 de dezembro de 1.999

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 432 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 19 de julho de 1.999.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R-689/M.54.327 em 06 de dezembro de 1.999

Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-688 desta

continua no verso

Consulta disponível em
www.registradores.org.br

matrícula

54.327

ficha

153

verso

matrícula, nos termos do Decreto Lei 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Alberto de Mattos André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, já qualificada, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra os proprietários, WAGNER MOSCATELLI e, sua mulher, MÁRCIA REGINA RIBEIRO MOSCATELLI, inscritos no CPF/MF sob nº 527.199.288-87, domiciliados à Rua Costa Barros, nº 2.050, aptº 505, nesta Capital, já qualificados, a fração ideal de terreno de 0,0706%, que corresponderá ao apartamento nº 505, do tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto de R-431 desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$86.110,10, pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-690/M.54.327 em 30 de dezembro de 1.999 ACC
Por instrumento particular datado de 23 de junho de 1.999, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66 e do Decreto-Lei nº 70/66, o proprietário, WAGNER GARCIA DE ANDRADE, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 065.413.048-58, já qualificado, transmitiu por VENDA feita a SANDRA REGINA EPIFÂNIO, brasileira, divorciada, representante comercial, RG nº 17.165.230-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 152.247.508-73, domiciliada à Avenida Costa Barros, nº 2.050, bloco 06, aptº 201, nesta Capital, pelo preço de R\$76.906,07, a fração ideal de terreno de 0,0872% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 201, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R-598 desta matrícula, bem como vendeu as benfeitorias já realizadas.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-691/M.54.327 em 30 de dezembro de 1.999
Do mesmo instrumento particular mencionado no R-690 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto-Lei nº 70/66, o BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, aceitou a responsabilidade assumida por SANDRA REGINA EPIFÂNIO, divorciada, já qualificada, para pagamento da quantia de R\$76.906,07, correspondendo ao saldo atual da dívida

continua na ficha 154

matrícula

54.327

ficha

154

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

hipotecária registrada sob nº 599 nesta matrícula, obrigando-se a pagar referida quantia pelo Sistema de Amortização Tabela Price-TP, através 180 prestações restantes, do valor total inicial de R\$963,82, já incluídos dos acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 23 de julho de 1.999, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título, continuando em garantia o imóvel objeto do R-690 desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-692/M.54.327 em 21 de janeiro de 2.000 ACC
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 666 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 09 de novembro de 1.999, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R-693/M.54.327 em 21 de janeiro de 2.000
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-692 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary Paulino André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA**, inscrita no CGC/MF sob nº 17.441.197/0001-05, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua da Bahia, nº 1004, 11º andar, por solicitação do **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, contra o proprietário, **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, a fração ideal de terreno de 0,0872%, que corresponderá ao apartamento nº 702, do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R-665 desta matrícula, foi **ARREMATADA** pelo preço de **R\$60.915,93**, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, conforme leilão realizado aos 29 de outubro de 1.999.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

154

verso

AV-694/M.54.327 em 24 de janeiro de 2.000

ACC

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 438 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 15 de outubro de 1.999.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

* * * * *

AV-695/M.54.327 em 28 de janeiro de 2.000

ACC

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 489 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 22 de setembro de 1.999, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66.

NILTON LUIZ FOLONI

Escrevente Autorizado

* * * * *

R-696/M.54.327 em 28 de janeiro de 2.000

Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-695 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, pelo agente fiduciário e pelo arrematante exequente, promovida pela **CREFISA S/A.-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, já qualificada, por solicitação do **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, contra os proprietários, **ADEMIR DE OLIVEIRA MARTINS** e **ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA**, solteiros, maiores, já qualificados, a fração ideal de terreno de 0,0728%, que corresponderá ao apartamento nº 1.203, do tipo 2QB, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R-488 desta matrícula, foi **ARREMATADA** pelo preço de **R\$52.000,00**, conforme leilão realizado em 22 de setembro de 1.999, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI

Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-697/M.54.327 em 28 de janeiro de 2.000

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 366 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 18 de outubro de 1.999, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66.

NILTON LUIZ FOLONI

Escrevente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 155

matrícula

54.327

ficha

155

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

R-698/M.54.327 em 28 de janeiro de 2.000

Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-697 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, pelo agente fiduciário e pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A.-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, já qualificada, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra a proprietária, CRISTIANI VIANA, solteira, maior, já qualificada, a fração ideal de terreno de 0,0872%, que corresponderá ao apartamento nº 1.401, do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R-365 desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$63.071,54, conforme leilão realizado em 18 de outubro de 1.999, pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI

Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-699/M.54.327 em 28 de janeiro de 2.000

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 411 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 22 de setembro de 1.999, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66.

NILTON LUIZ FOLONI

Escrevente Autorizado

* * * * *

R-700/M.54.327 em 28 de janeiro de 2.000

Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-699 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, pelo agente fiduciário e pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A.-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, já qualificada, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra os proprietários, ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM e sua mulher, REGIANE REZENDE AMORIM (quando solteira, assinava REGIANE REZENDE), casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 08 de março de 1.997, já qualificados, a fração ideal de terreno de 0,0706%, que corresponderá ao apartamento nº 206, do tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R-410 desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$50.000,00, conforme leilão realizado em 22 de setembro de 1.999, pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI

Escrevente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

155
verso

AV-701/M. 54.327 em 23 de fevereiro de 2.000.

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 396 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 07 de janeiro de 2.000.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto * * * * *

AV-702/M. 54.327 em 02 de junho de 2.000.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 522 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 08 de março de 2.000, na forma do Decreto-Lei nº 70/66.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

R-703/M. 54.327 em 02 de junho de 2.000

Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-702 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary Paulino André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, inscrita no CGC/MF sob nº 17.441.197/0001-05, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua da Bahia, nº 1004, 11º andar, centro, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra os proprietários, SÉRGIO DA SILVA LUIZ, e sua mulher, CRISTIANE RODRIGUES TROVELLI DA SILVA LUIZ, já qualificados, a fração ideal de terreno de 0,0706%, que corresponderá ao apartamento nº 1.206, do tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, objeto do R-521 desta matrícula, foi ARREMATADA pelo preço de R\$52.000,00, pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, conforme leilão realizado aos 25 de fevereiro de 2.000.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

* * * * *

AV-704/M. 54.327 em 18 de julho de 2.000.

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 558 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos

continua na ficha 156

matrícula

54.327

ficha

156

São Paulo, 27 de Janeiro de 1982

termos da carta de arrematação datada de 29 de maio de 2.000.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escritor Autorizado

* * * * *

R-705/M. 54.327 em 18 de julho de 2.000
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-704 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Ary Paulino André, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela ECONOMIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, inscrita no CGC/MF sob nº 17.441.197/0001-05, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Bahia, nº 1.004, 11º andar, Centro, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra o proprietário, LUIZ ALBERTO COSTA, solteiro, maior, já qualificado, a fração ideal do terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 405, do tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-557 desta, nos termos do leilão realizado em 18 de maio de 2.000, foi ARREMATADO pelo valor de R\$50.000,00 pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-706/M. 54.327 em 06 de setembro de 2.000. pro
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 408 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 11 de julho de 2.000.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

* Substituto *

R-707/M. 54.327 em 26 de outubro de 2.000. pro
Da carta de adjudicação de 11 de maio de 2.000, aditada aos 18 de agosto de 2.000, extraída dos autos de execução hipotecária nº 26509-9/99, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível Central, desta Capital, e respectivo Cartório, movida por BANCO ITAÚ S/A., com sede na Praça Egydio de Souza Aranha, nº 100, nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, contra

continua no verso

matrícula

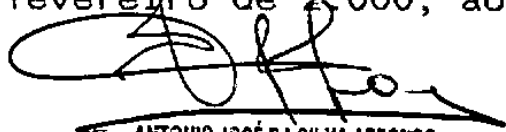
54.327

ficha

156

verso

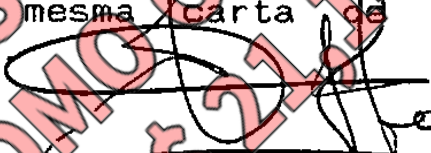
ANTÔNIO AVELINO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 755.044.998-87, e, sua mulher, MAILDE BENEDITO DE ARAÚJO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob nº 071.098.058-24, já qualificados, domiciliados à Rua Costa Barros, nº 2.050, apartamento nº 204, Bloco 6, Vila Alpina, nesta Capital, consta que, a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 204 do tipo 2QD, do "Bloco 06 - Edifício Independência", objeto do R-371 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$85.306,32, conforme auto de adjudicação de 28 de fevereiro de 2.000, ao BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.



ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-708/M. 54.327 em 26 de outubro de 2.000.
Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 372 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R-707 da mesma



ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-709/M. 54.327 - em 27 de outubro de 2.000. pro
Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 450 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 19 de julho de 1.999.



ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-710/M. 54.327 em 27 de outubro de 2.000.
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-709 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Alberto de Mattos André, pela agente fiduciária e pelo arrematante exequente, promovida pela CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede à Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra os proprietários, FABIO CESAR CRIANO e, sua mulher, MARCIA SERRANO CRIANO, já qualificados, domiciliados nesta

continua na ficha 157

matrícula

54.327

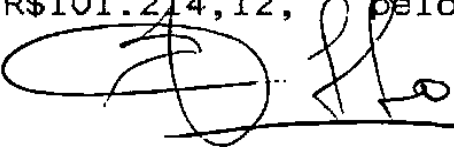
ficha

157

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

Capital, à Rua Costa Barros, nº 2050, apto 1801, Bloco 6, a fração ideal do terreno de 0,0872% objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.801, do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-449 desta, nos termos do leilão realizado em 19 de julho de 1.999, foi **ARREMATADA** pelo valor de R\$101.214,12, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto
* * * * *

AV-711/M. 54.327 em 06 de novembro de 2.000 pro
Fica **CANCELADA** a penhora registrada sob nº 662 nesta matrícula, nos termos do mandado nº 03/00, de 02 de outubro de 2.000, extraído dos autos da ação de Execução, nº 2259/95, processados perante a 56ª Vara do Trabalho desta Capital, 2ª Região, conforme despacho datado de 11 de novembro de 1.999.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto
* * * * *

AV-712/M. 54.327 em 06 de novembro de 2.000.
Fica **CANCELADA** a penhora registrada sob nº 663 nesta matrícula, nos termos do mandado mencionado na AV-711 desta.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto
* * * * *

R-713/M. 54.327 em 10 de novembro de 2000 acc
Da carta de adjudicação de 17 de fevereiro de 2.000, extraída dos autos de execução em geral (hipotecária) nº 3.632/97, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Foro Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, já qualificado, em face de **MARCO ANTONIO BUENO**, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 055.144.508-48, já qualificado, domiciliado à Rua Costa Barros, nº 2.050, apto 1.804, Vila Alpina, nesta Capital, consta que a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

157

verso

1.804 do tipo 2QB do "Bloco 05 - Edifício Parque do Horto", objeto do R-68 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo preço de **R\$138.264,59**, conforme auto de adjudicação de 23 de novembro de 1.999, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-714/M.54.327 em 10 de novembro de 2000
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 69 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 713 na mesma.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-715/M.54.327 em 10 de novembro de 2000
Da carta de adjudicação de 09 de fevereiro de 2.000, extraída dos autos de execução hipotecária nº 1.930/98, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Foro Regional IX-Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida por **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, já qualificado, em face de **MARIA TEREZA D'ANGELO**, inscrita no CPF/MF sob nº 089.483.288-32, **FABIANE AMS**, inscrita no CPF/MF sob nº 151.018.908-47, e **RICARDO D'ANGELO**, inscrito no CPF/MF sob nº 128.677.228-10, todos solteiros, maiores, já qualificados, domiciliados à Rua Costa Barros, nº 2.050, apto 1.205, Bloco 2-QD, Vila Alpina, nesta Capital, consta que a fração ideal de **0,0717%** do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.205 do tipo 2QD do Bloco 05 do Edifício Parque do Horto, objeto do R-100 desta matrícula, foi **ADJUDICADA**, pelo valor de **R\$118.183,86**, conforme auto de adjudicação de 23 de novembro de 1.999, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-716/M.54.327 em 10 de novembro de 2000
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 101 nesta

continua na ficha 158

matrícula

54.327

ficha

158

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 715 na mesma.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-717/M.54.327 em 10 de novembro de 2000

Da carta de arrematação de 16 de dezembro de 1.999, extraída dos autos de execução hipotecária nº 3.631/97, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, promovida pelo UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra os proprietários, EDSON TREVISAN e, sua mulher, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO TREVISAN, já qualificados, domiciliados à Rua Costa Barros, nº 2.050, apto 501-3QA, Bloco 5, Vila Alpina, nesta Capital, consta que a fração ideal de 0,0872% no terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 501 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-185 deste matrícula, foi ADJUDICADA, pelo preço de R\$102.676,09, nos termos do auto de adjudicação datado de 18 de agosto de 1.999, ao UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-718/M.54.327 em 10 de novembro de 2000

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 186 nesta matrícula, em virtude da adjudicação registrada conforme R-717 na mesma.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-719/M.54.327 em 10 de novembro de 2000

Da carta de adjudicação de 29 de novembro de 1.999, extraída dos autos de execução hipotecária nº 1.601/98, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, promovida pelo UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra os proprietários, FRANCISCO CARILLO e, sua mulher, ROSELY PERES CARILLO, já qualificados, domiciliados à Rua Costa

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

158
verso

Barros, nº 2.050, aptº 802-3QA, Bloco 5, Vila Alpina, nesta Capital, consta que a fração ideal de 0,0872% no terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 802 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-58 deste matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de **R\$109.449,43**, nos termos do auto de adjudicação de 13 de agosto de 1.999, ao **UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-720/M.54.327 em 10 de novembro de 2000
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 59 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 719 na mesma.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-721/M.54.327 em 10 de novembro de 2000.
Da carta de adjudicação de 27 de setembro de 2.000, extraída dos autos de execução hipotecária nº 1.360/98, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, contra **CYNTIA CARLA PELLIZZER JANUZZI**, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 140.355.038-78, **ALVARO ERNESTO JANUZZI**, inscrito no CPF/MF sob nº 022.383.228-68, e, sua mulher, **GISLEINA PELLIZZER JANUZZI**, inscrita no CPF/MF sob nº 916.445.188-72, todos já qualificados, domiciliados à Rua Costa Barros, nº 2.050, apartamento nº 606, Bloco 5, Vila Alpina, nesta Capital, consta que, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 606 do tipo 2QE, do "Bloco 05 - Edifício Parque do Horto", objeto do R-154 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de **R\$113.274,78**, conforme auto de adjudicação de 13 de julho de 2.000, ao **UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

continua na ficha 159

matrícula

54.327

ficha

159

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

AV-722/M.54.327 em 10 de novembro de 2000

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 155 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R-721 da mesma.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-723/M.54.327 em 10 de novembro de 2000

Da carta de adjudicação de 20 de outubro de 1.999, extraída dos autos de execução de título extrajudicial nº 1.359/98, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra NOEL NERI DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 084.365.688-01, e, sua mulher, ALTEMIRA ANTUNES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 088.331.018-00, já qualificados, domiciliados à Rua Costa Barros, nº 2.050, apartamento nº 1.503, Bloco 5, Vila Alpina, nesta Capital, consta que, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.503 do tipo 2QB, do "Bloco 05 - Edifício Parque do Horto", objeto do R-160 desta matrícula, foi ADJUDICADA pelo valor de R\$105.817,81, conforme auto de adjudicação de 18 de agosto de 1.999, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-724/M.54.327 em 10 de novembro de 2000

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 161 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R-723 da mesma.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-725/M. 54.327 em 11 de janeiro de 2.001.

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 525 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 27 de outubro de 2.000.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

159

verso

AV-726/M. 54.327 em 11 de janeiro de 2.001.

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 453 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 27 de novembro de 2.000.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-727/M. 54.327 em 24 de janeiro de 2.001. pro Da carta de adjudicação de 05 de dezembro de 2.000, extraída dos autos de execução nº 1.359/98, processados perante o Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra JANE APARECIDA NANETT BARBOSA, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 022.955.518-70, já qualificada, domiciliada à Rua Costa Barros, nº 2.050, Bloco 05, apto 105, Vila Alpina, nesta Capital, consta que, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apto 105 do tipo 2QE do "Bloco 05 - Edifício Parque do Horto", objeto do R-224 desta matrícula, foi **ADJUDICADA**, pelo valor de R\$115.768,05, conforme auto de adjudicação datado de 26 de setembro de 2.000, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado.

SÉRGIO MATEUS ROMEHO
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-728/M. 54.327 em 24 de janeiro de 2.001.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 225 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R-727 desta matrícula.

SÉRGIO MATEUS ROMEHO
Escritor Autorizado

* * * * *

continua na ficha 160

matrícula

54.327

ficha

160

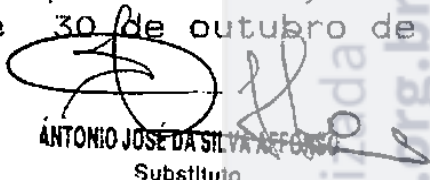
DURVAL BORGES DE CARVALHO
SubstitutoSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

AV-729/M.54.327 em 05 de fevereiro de 2001

acc

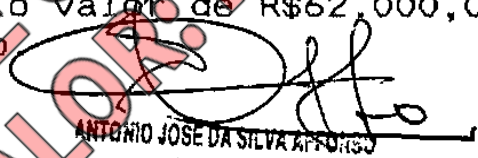
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 561 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 30 de outubro de 2.000, na forma do Decreto-Lei nº 70/66.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-730/M.54.327 em 05 de fevereiro de 2001

Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-729 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Melcon Astwarzaturian, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela **ECONOMIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA**, inscrita no CGC/MF sob nº 17.441.197/0001-05, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Bahia, nº 1.004, 11º andar, Centro, por solicitação do **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, contra o proprietário, **HUMBERTO SALES E SILVA**, separado judicialmente, já qualificado, a fração ideal do terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.102, do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-560 desta, nos termos do leilão realizado em 18 de outubro de 2.000, foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$62.000,00, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-731/M. 54.327 em 28 de março de 2.001.

pro

Da carta de adjudicação de 19 de fevereiro de 2.001, extraída dos autos de execução hipotecária nº 655/99, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do IX Foro Regional-Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, contra **EDITH DOS SANTOS**, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 006.315.978-32, já qualificada, domiciliada à Rua Costa Barros, nº 2.050, aptº 1.603, Bloco 06, Vila Alpina, nesta Capital, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.603, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", objeto do R-356 desta matrícula, foi

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

160

verso

ADJUDICADO, conforme auto de adjudicação datado de 31 de outubro de 2.000, pelo valor de R\$97.365,68, ao BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-732/M. 54.327 em 28 de março de 2.001.
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 357 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R-731 desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-733/M. 54.327 em 29 de março de 2.001. pro
Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 213 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 30 de setembro de 1.999.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-734/M. 54.327 em 05 de abril de 2.001. pro
Por escritura lavrada aos 23 de março de 2001, pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 442, págs. 12/115, os proprietários, JOSÉ VALDIR MAIOLI e, sua mulher, MARIA JANETE KEILLER MAIOLI, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ROSANE INES DIAS BARBOSA LUZ, brasileira, viúva, escrevente técnica judiciária, RG nº 10.478.394-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 046.074.418-64, domiciliada nesta Capital, à Rua Costa Barros, nº 2005, Bloco 6, apto. 1201, pelo preço de R\$64.000,00, a fração ideal de terreno de 0,0872% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1201, do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R-452 desta matrícula, bem como vendeu as benfeitorias já realizadas.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente Autorizado

continua na ficha 161

matrícula

54.327

ficha

161

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

AV-735/M. 54.327 em 10 de abril de 2.001. pro
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 474 nesta
matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos
termos da carta de arrematação datada de 29 de janeiro de
2.001, na forma do Decreto-Lei nº 70/66.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-736/M. 54.327 em 10 de abril de 2.001.
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-735 desta
matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada
pelo Leiloeiro Oficial, Luiz dos Santos Luqueta, pelo
agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida
pela **ECONOMIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA**,
inscrita no CGC/MF sob nº 17.441.197/0001-05, com sede em
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Bahia, nº
1.004, 11º andar, Centro, por solicitação do **BANCO ITAÚ**
S/A., já qualificado, contra o proprietário, **MÁRIO ANGÉLO**
CAPALBO e, sua mulher, **NILCE DE CÁSSIA CANELOI CAPALBO**, já
qualificados, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto
desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº
1.304, do tipo 208, do Bloco 6, Edifício Independência,
adquirida conforme R-473 desta, nos termos do leilão
realizado em 18 de janeiro de 2.001, foi **ARREMATADO** pelo
valor de R\$23.481,15, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-737/M. 54.327 em 10 de abril de 2.001.
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 604 nesta
matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos
termos da carta de arrematação datada de 23 de dezembro
de 2.000, na forma do Decreto-Lei nº 70/66.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-738/M. 54.327 em 10 de abril de 2.001.
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-737 desta
matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada

continua no verso

matricula

54.327

ficha

161

verso

pelo Leiloeiro Oficial, Melcon Astwarzaturian, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela **ECONOMIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA**, inscrita no CGC/MF sob nº 17.441.197/0001-05, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Bahia, nº 1.004, 11º andar, Centro, por solicitação do **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, contra o proprietário, **FABIO HENRIQUE DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, a fração ideal de terreno de 0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 605, do tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-603 desta, nos termos do leilão realizado em 14 de dezembro de 2.000, foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$52.900,00, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni

Escrivente Autorizado

* * * * *

R-739/M. 54.327 em 09 de maio de 2.001. pro
Por mandado datado de 30 de março de 2.001, expedido nos autos da ação de Execução Hipotecária, nº 001.00.014.839-4, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e respectivo Cartório, ajuizada pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40, contra **RICARDO ALVES NETTO**, solteiro, maior, **JOÃO ALVES NETTO** e sua mulher, **TEREZA ANDREO ALVES**, e **ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA**, solteira, maior, bancária, todos já qualificados, a fração de ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 803 do tipo 2QB, do Bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-124 desta, foi **PENHORADA**, sendo o valor do débito: R\$34.073,38 (abril/00), tendo sido nomeado depositário, Hermano Barroso, RG nº 4.109.663.

* * * * *

Nilton Luiz Foloni

Escrivente Autorizado

continua na ficha 162

matrícula

54.327

ficha

162

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

AV-740/M. 54.327 em 16 de julho de 2.001.

pro

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 289 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 19 de março de 2.001, na forma do Decreto-Lei nº 70/66.

Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

* * * * *

R-741/M. 54.327 em 16 de julho de 2.001

Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-740 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Luiz dos Santos Luqueta, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela ECONOMIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.441.197/0001-05, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Bahia, nº 1.004, 11º andar, Centro, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra os proprietários, EDSON DE LUCENA e, sua mulher, ROSANE BARROS BARBOSA DE LUCENA, já qualificados, a fração ideal de terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1503, do tipo 208, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-288 desta, nos termos do leilão realizado em 09 de março de 2.001, foi ARREMATADO pelo valor de R\$48.000,00, pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

* * * * *

R-742/M.54.327 em 07 de agosto de 2.001.

lcn

Por mandado datado de 28 de junho de 2.001, e demais peças, expedido nos autos da ação de Execução, nº 1361/99, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível Regional do Tatuapé, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com sede em Barueri, neste Estado, na Avenida Andromeda, s/nº, Alphaville, CGC/MF nº 60.898.723/0001-81, contra EQUIPO LESTE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Bom Sucesso, nº 711, CGC/MF nº 066.856.204/0001-37, MARCELO GIANETTI, inscrito no CPF/MF

continua no verso

matrícula
54.327

ficha
162
verso

sob nº 055.378.568-08, domiciliado na Rua Ernesto Paixão, nº 127, Jardim Marília, e MARCIO GIANETTI, já qualificado, domiciliado nesta Capital, na Rua São Felix Cantalício, nº 61, Jardim Aricanduva, a fração ideal de 0,0728% do imóvel objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.404, do tipo 2QB, do Bloco 5 do Edifício Parque do Horto; foi PENHORADA, sendo o valor da causa: R\$16.434,46 (junho/99), tendo sido nomeado depositário, Marcelo Gianetti, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-743/M.54.327 em 09 de agosto de 2.001.
Por mandado datado de 29 de junho de 2.001, e demais peças, expedido nos autos da ação de Execução Hipotecária, nº 000.00.522491-8, processados perante o Juízo de Direito da 16ª Vara Cível Central desta Capital, e respectivo Cartório, movida por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, contra RENATO SAYEG, solteiro, maior, e GILBERTO SAYEG e, sua mulher, MARIA CECÍLIA SARTORI SAYEG, já qualificados, a fração ideal de 0,0728% do imóvel objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.406, do tipo 2QC, do Bloco 5 do Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R.152 desta, foi PENHORADA, sendo o valor da causa: R\$40.953,24, tendo sido nomeada depositária, Diana Edna Nobrega, RG nº 14.423.247.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-744/M.54.327 em 09 de agosto de 2.001.
Por mandado datado de 02 de julho de 2.001, e demais peças, expedido nos autos da ação de Execução Hipotecária, nº 645877-7/00, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, contra NIVALDO SIRACHI, solteiro, maior, já qualificado, domiciliado nesta Capital, na

continua na ficha 163

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
SubstitutoOFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula

54.327

ficha

163

São Paulo, 27 de janeiro de 1.982

Avenida Costa Barros, nº 2050, Bloco 5, Ap. 502, Vila Alpina, a fração ideal de 0,0872% do imóvel objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 502, do tipo 3QA, do Bloco 5 do Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R.74 desta, foi PENHORADA, sendo o valor da causa: R\$35.936,18, tendo sido nomeado depositário, Hermano Barroso, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 4.109.663-SP, CPF/MF nº 457.949.288-91, domiciliado nesta Capital, na Rua Direita, nº 250, 30ª andar.

Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

AV-745/M. 54.327 em 17 de setembro de 2001 acc
Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 504 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 22 de agosto de 2.001

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R-746/M.54.327 em 24 de setembro de 2001 acc
Da carta de adjudicação de 06 de agosto de 2.001, extraída dos autos de execução hipotecária nº 00.004328-0, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra LIVINGSOTON ROBERTO COSTA JORGE, solteiro; e, CIBELE MENDES MARTINHO, solteira, já qualificados, consta que, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.803 do tipo 2QB do "Bloco 05 -Edifício Parque do Horto", objeto do R-110 desta matrícula, foi ADJUDICADA, pelo valor de R\$113.092,01, conforme auto de adjudicação datado de 04 de julho de 2.001, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-747/M.54.327 em 24 de setembro de 2001
Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 111 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R-746 desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

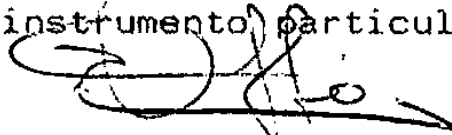
163

verso

AV-748/M.54.327 em 10 de outubro de 2001

acc

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 241 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 16 de fevereiro de 2.001.



ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

* * * * *

R-749/M.54.327 - em 25 de outubro de 2.001.

VAL

Por mandado datado de 17 de setembro de 2.001, extraído dos autos da ação de Execução Hipotecária, nº 01.020949-2, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, proposta por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra **JANDELSON GONÇALVES SILVA** ou, **JANDELSON GONÇALVES**, e, sua mulher, **ROSA DIAS DE SOUZA SILVA**, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Avenida Costa Barros, nº 2.050, Ap. 906, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 906** do tipo 2QE do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, objeto do R-120 desta matrícula, foi **PENHORADA**, sendo o valor da causa: R\$155.561,14, tendo sido nomeado depositário, **Hermano Barroso**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 4.109.663, CPF/MF nº 457.949.288-91.

Nilton Luiz Foloni

Escrivente Autorizado

* * * * *

R-750/M.54.327 em 20 de novembro de 2001

acc

Por mandado datado de 08 de outubro de 2.001, extraído dos autos da ação de Execução Hipotecária, nº 01.007834-5, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, proposta por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., contra **RUBENS BREA ORTEGA** e, sua mulher, **LIDIA PLAVICOV BREA**, ou **LIDIA PLACICOV BREA**, já qualificados, a fração ideal de 0,00728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao Apartamento nº 1.603, do tipo 2QB do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, registrada sob nº 28 nesta, foi **PENHORADA**, sendo o valor da causa: R\$41.762,07, tendo sido nomeado depositário a própria exequente, na pessoa de seu representante, **Hermano Barroso**,

continua na ficha 164

matrícula

54.327

ficha

164

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

brasileiro, casado, bancário, RG nº 4.109.663, CPF/MF 457.949.288-91, domiciliado nesta Capital, na Rua José Bonifácio, nº 93, Centro.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-751/M.54.327 em 03 de dezembro de 2001 acc
Por escritura lavrada em 1º de novembro de 2.001, pelo 22º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.374, fls. 245, os proprietários, **JOÃO BOSCO PEREIRA** e, sua mulher, **ROSEMEIRE DE CARVALHO PEREIRA**, já qualificados, no R-128 desta matrícula, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à Av. Euzébio Matoso, nº 891, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.700.394/0001-40, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.204 do tipo 2OB, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, pelo valor de R\$52.000,00.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-752/M.54.327 em 03 de dezembro de 2001
Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 129 nesta matrícula, em virtude da transmissão feita no R-751 desta.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-753/M.54.327 em 12 de dezembro de 2001 acc
Por escritura lavrada aos 27 de setembro de 2.001, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.794, páginas nºs 91 à 98, completada com requerimento datado de 05 de dezembro de 2.001, nos termos do que preceitua a Lei Federal nº 7.433/85, a proprietária, **EMPREENHIMENTOS MASTER S.A.**, já qualificada, deu em primeira, única, e especial **HIPOTECA**, a fração ideal de 7,8766% do imóvel, adquirida conforme R-572 desta matrícula, ao **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, para garantia do crédito no montante de R\$784.000,00 (inclusive o imóvel da matrícula

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

164

verso

nº 150.081 deste R.I.), firmado entre as partes, conforme contrato de empréstimo nº 060.235756-4, de 28 de junho de 2.001, e seu aditamento nº 060.238241-4, de 30 de julho de 2.001, pagável nas condições estabelecidas nos referidos instrumentos, que passam a fazer parte integrante e inseparável da presente escritura, e com as demais cláusulas e condições constantes na mesma.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-754/M.54.327 em 12 de dezembro de 2001
Da escritura de aditamento, prorrogação de prazo, alteração de cláusulas e manutenção de garantia hipotecária lavrada aos 30 de outubro de 2.001, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, Lº 1.794, págs. 253 à 256, entre partes, de um lado, na qualidade de devedora, **EMPREENDIMENTOS MASTER S/A.**, já qualificada, e de outro lado, na qualidade de credor, **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, de pleno e comum acordo, aditaram a escritura que deu origem ao R-753 desta matrícula, nos seguintes termos: a) estabelecer nova forma de pagamento, conforme instrumento particular de aditamento nº 060.244639-1 ao contrato de empréstimo nº 060.235756-4, aditamento este datado de 30 de julho de 2.001, cuja cópia autenticada, passa a fazer parte integrante e inseparável desta, sendo prorrogado o seu prazo de vencimento final para 25 de setembro de 2.002; permanecendo assim, íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições constantes da referida escritura, ora aditada, e do termo de aditivo retro citado, não alteradas pelo presente aditivo, formando, com esta, um só instrumento para todos os efeitos legais.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-755/M.54.327 em 13 de dezembro de 2001 acc
Por instrumento particular datado de 23 de junho de 2001, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, **COMPROMETEU-SE A VENDER**, em caráter irrevogável e irretratável, a fração ideal de 0,0872% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 301 do tipo 3-QA, do Bloco 5, do Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-673 desta, a **ADRIANO MONTEALBANO**, brasileiro, advogado, solteiro, RG nº 22.097.681-8, inscrito

continua na ficha 165

matrícula

54.327

ficha

165

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
SubstitutoOFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

no CPF/MF sob nº 188.709.738-40, domiciliado nesta Capital, à Rua Adão Delfino, nº 149, pelo preço de R\$42.000,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-756/M.54.327 em 20 de dezembro de 2001 acc
Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 181 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 26 de novembro de 2001.

Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

R-757/M.54.327 em 07 de janeiro de 2002 acc.
Por escritura lavrada aos 05 de dezembro de 2001, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.746, fls. 381, o proprietário, **UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **LUIZ NELSON FOSSALUZA**, industrial, RG nº 5.411.148-1-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA AMÉLIA ALVES FOSSALUZA**, do lar, RG nº 11.921.977-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 046.699.248-34, domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. José Cássio Soares, nº 49, pelo preço de R\$28.800,00, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 106 do tipo 2QE do Bloco 5, do Edifício Parque do Horto, adquirida conforme, R-641 desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-758/M.54.327 em 07 de janeiro de 2002
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 360 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 02 de julho de 2.001, na forma do Decreto-Lei nº 70/66.

continua no verso

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

matrícula

54.327

ficha

165

verso

R-759/M.54.327 em 07 de janeiro de 2002

Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-758 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Luiz dos Santos Luqueta, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela **ECONOMIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.441.197/0001-05, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Bahia, nº 1.004, 11º andar, Centro, por solicitação do **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, contra o proprietário, **CHRISTIAN FELIZ TAVARES**, solteiro, maior, já qualificado, a fração ideal de terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.204, do tipo 2QB, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-359 desta, nos termos do leilão realizado em 21 de junho de 2.001, foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$51.000,00, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-760/M.54.327 em 07 de janeiro de 2002

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 519 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 09 de novembro de 2.001, na forma do Decreto-Lei nº 70/66.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R-761/M.54.327 em 07 de janeiro de 2002

Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-760 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Luiz dos Santos Luqueta, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela **ECONOMIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.441.197/0001-05, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Bahia, nº 1.004, 11º andar, Centro, por solicitação do **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, contra os proprietários, **PAULO CESAR DE FREITAS e LEILA DE ALMEIDA CORONADO**, solteiros, maiores, já qualificados, a fração ideal de terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento

continua na ficha 166

matrícula

54.327

ficha

166

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

nº 1404, do tipo 2QB, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-518 desta, nos termos do leilão realizado em 30 de outubro de 2.001, foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$45.000,00, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-762/M.54.327 em 07 de janeiro de 2002
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 599 e subrogada na AV-691 desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de arrematação datada de 18 de junho de 2.001, na forma do Decreto-Lei nº 70/66.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-763/M.54.327 em 07 de janeiro de 2002
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-762 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Luiz dos Santos Luqueta, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 87.091.716/0001-20, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio do Grande do SUL, à Rua Sete de Setembro, nº 601, por solicitação do **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, contra a proprietária, **SANDRA REGINA EPIFÂNIO**, divorciada, já qualificada, a fração ideal de terreno de 70,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 201, do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-690 desta, nos termos do leilão realizado em 06 de junho de 2.001, foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$58.000,00, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-764/M.54.327 em 07 de janeiro de 2002
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 423 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos

continua no verso

matricula
54.327

ficha
166
verso

termos da carta de arrematação datada de 09 de julho de 2.001, na forma do Decreto-Lei nº 70/66.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-765/M.54.327 em 07 de janeiro de 2002
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-764 desta matrícula, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Luiz dos Santos Luqueta, pelo agente fiduciário, pelo arrematante exequente, promovida pela COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua Sete de Setembro, nº 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.091.716/0001-20 por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra os proprietários, JULIO CESAR DE OLIVEIRA e, sua mulher, CLEIDE DOS PASSOS OLIVEIRA, qualificados, a fração ideal de terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 601, do tipo 2QA, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-422 desta, nos termos do leilão realizado em 28 de junho de 2.001, foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$55.000,00, pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-766/M.54.327 em 21 de janeiro de 2002 acc
Fica cancelada a **HIPÓTECA** registrada sob nº 200 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 27 de novembro de 2001.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-767/M.54.327 em 13 de março de 2002
Por escritura lavrada aos 31 de janeiro de 2.002, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2.757, página 299, os proprietários, LUIZ NELSON FOSSALUZA, e sua mulher, MARIA AMÉLIA ALVES FOSSALUZA, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a TATIANA RODRIGUES ESPIRANDELLI, menor púbera com 19 anos de idade, nascida em

continua na ficha 167

matrícula

54.327

ficha

167

CDC São Paulo, 27 de janeiro de 1982

09/11/1982, RG nº 32.541.021-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 298.002.718-99; e **MARIANA RODRIGUES ESPIRANDELLI**, menor impúbere com 15 anos de idade, nascida em 27/12/1.986, RG nº 32.541.037-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF (dependente) sob nº 999.482.498-87, brasileiras, estudantes, solteiras, sendo a primeira assistida e a segunda representada por seus pais, **Vanderley Espirandelli**, RG nº 9.195.059-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 999.482.498-87, comerciante, e **Ivone Rodrigues Espirandelli**, do lar, RG nº 6.539.220-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 151.925.848-84, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos domiciliados nesta Capital, à Rua São José dos Espinharas, nº 173, Parque São Lucas, pelo preço de R\$19.200,00, a **nua-propriedade** da fração ideal de 0,0706% do terreno desta matrícula, a que corresponderá ao Ap. nº 106 do tipo 2QE do Bloco 05, do Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-757 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

* * * * *

R-768/M.54.327 em 13 de março de 2002

Pela mesma escritura mencionada no R-767 desta matrícula, os proprietários, **LUIZ NELSON FOSSALUZA**, e sua mulher, **MARIA AMÉLIA ALVES FOSSALUZA**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **IVONE RODRIGUES ESPIRANDELLI**, casada com **Vanderley Espirandelli**, já qualificados, pelo preço de R\$9.600,00, o **USUFRUTO VITALÍCIO** da fração ideal de 0,0706% do terreno desta matrícula, a que corresponderá ao Ap. nº 106 do tipo 2QE do Bloco 05, do Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-757 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-769/M.54.327 em 18 de março de 2002

acc

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 215 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 2.002.

Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

167

verso

AV-770/M.54.327 em 19 de abril de 2002

acc

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 537 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 11 de janeiro de 2.002.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-771/M.54.327 em 22 de abril de 2002

acc

Pela carta de adjudicação de 13 de março de 2.002, extraída dos autos de execução hipotecária nº 98.042.221-3 controle 325, processados perante o Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta Capital, e respectivo Cartório, proposta pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, em face de WILSON DE MELLO DANTAS, inscrito no CPF/MF sob nº 410.583.997-72, e, sua mulher, FÁTIMA APARECIDA FLORENCIO DANTAS, inscrita no CPF/MF sob nº 955.727.838-20, já qualificados, domiciliados à Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. 402, Bloco 06, Vida Alpina, nesta Capital, consta que a fração ideal de 0,0872% no terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 402 do tipo 3QA, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R-401 desta matrícula, foi ADJUDICADA pelo valor de R\$135.348,12, nos termos do auto de adjudicação de 21 de setembro de 2.001, ao BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-772/M.54.327 em 22 de abril de 2002

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 402 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 771 na mesma.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

continua na ficha 168

matrícula

ficha

54.327

168

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-773/M.54.327 em 26 de abril de 2002 acc
Pela carta de adjudicação de 19 de fevereiro de 2.002,
extraída dos autos de execução nº 00.562.585-8 controle
1097, processados perante o Juízo de Direito da 18ª Vara
Cível desta Capital, e respectivo Cartório, ajuizada por
UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado,
contra **MILTON NAKAYAMA**, inscrito no CPF/MF sob nº
065.784.378-43, e **CLEONICE PECCI**, inscrita no CPF/MF sob nº
112.569.918-30, solteiros, maiores, já qualificados, consta
que a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta
matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 504 do
tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto",
adquirida conforme R-18 desta matrícula, foi **ADJUDICADA**
pelo valor de **R\$111.520,67**, nos termos do auto de
adjudicação de 24 de outubro de 2.001, ao **UNIBANCO UNIÃO DE**
BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-774/M.54.327 em 26 de abril de 2002
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 19 nesta
matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação
registrada sob nº 773 na mesma.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-775/M.54.327 em 14 de maio de 2002 acc
Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 123 nesta
matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos
termos do instrumento particular datado de 16 de abril de
2.002.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-776/M.54.327 em 14 de maio de 2002 acc
À vista do extrato que serviu para a feitura do R-90 desta
matrícula, verifica-se que a fração ideal adquirida,
corrêspode a 0,0728% do terreno, e não como erroneamente
ficou constando no citado registro, o que ora corrige-se,
nos termos do § 1º do artigo 213, da Lei 6.015/73.
O SUBSTITUTO,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

168

verso

R-777/M. 54.327 em 20 de junho de 2002 acc
Por escritura lavrada aos 29 de maio de 2.002, pelo 18º
Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 1.079, pagina
199/202, o proprietário, **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado,
transmitiu por **VENDA** feita a **D'ARTAGNAN MARTINS CEDRO DE
OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público,
RG nº 20.905.375-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº
151.189.478-47, domiciliado à Rua Lima Barreto, nº 344,
nesta Capital, pelo preço de R\$29.928,50, a fração ideal de
0,0706%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao
apartamento nº 605 do tipo 2QE do Bloco 6, Edifício
Independência, adquirida conforme R-738 desta.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFOESA
Substituto

AV-778/M. 54.327 em 26 de junho de 2002 acc
Do instrumento particular datado de 29 de maio de 2.002,
com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64
e 5.049/66, e do Decreto-Lei nº 70/66, e da certidão de
casamento expedida aos 14 de janeiro de 2000, pelo Oficial
de Registro Civil da Comarca de Caraguatatuba, deste
Estado, termo nº 6443, fls. 270, do livro B-43, consta que
HUGO CUSTÓDIO FERREIRA contraiu matrimônio com **MARILENE
GONÇALVES DE ARAUJO PEREIRA**, aos 14 de janeiro de 2000,
pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a
contraente a assinar, **MARILENE DE ARAUJO PEREIRA FERREIRA**.

Nilton Luiz Foloni
Substituto

R-779/M. 54.327 em 26 de junho de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-778
desta matrícula, o proprietário, **HUGO CUSTÓDIO FERREIRA**,
brasileiro, vendedor, RG nº 18.690.588-SSP/SP, CPF/MF nº
084.492.738-46, assistido de sua mulher, **MARILENE DE ARAUJO
PEREIRA FERREIRA**, brasileira, assistente administrativa, RG
nº 35.661.721-X-SSP/SP, CPF/MF nº 304.858.068-94, casados
sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da
Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Barão
de Juparanã, nº 683, transmitiram por **VENDA** feita a **EDILENE
CHAGAS BARRETO**, brasileira, solteira, maior, contadora, RG
nº 19.101.903-SSP/SP, CPF/MF nº 115.796.958-50, domiciliada
nesta Capital, na Rua Francisco Correa de Oliveira, nº 106,
pelo preço de R\$27.000,00, a metade ideal da fração ideal

continua na ficha 169

matrícula

ficha

54.327

169

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, o qual corresponderá ao Apartamento nº 1003, do tipo 2QB, do Bloco 5.- Edifício Parque do Horto, e respectiva vaga de garagem, do tipo "B", adquirida conforme R-90 desta.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-780/M. 54.327 em 26 de junho de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-778 desta matrícula, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, já qualificado, aceitou a responsabilidade assumida por **EDILENE CHAGAS BARRETO**, solteira, maior, já qualificada, para pagamento da quantia de R\$23.674,03, correspondente ao saldo atual da dívida hipotecária, registrada sob nº 91 nesta matrícula, obrigando-se a pagar referida quantia no prazo de 29 meses, através de prestações restantes do valor total inicial de R\$950,69, nas mesmas condições de juros, prazo, encargos, forma e época de reajuste, plano de reajustamento e sistema de amortização, estabelecidas no contrato originário, vencendo-se a próxima prestação em 03 de junho de 2.002, sujeita a atualização monetária, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título, continuando em garantia o imóvel objeto desta matrícula, e em consequência ficando exonerado **HUGO CUSTÓDIO FERREIRA**, casado com **MARILENE DE ARAÚJO PEREIRA FERREIRA**, já qualificados, de toda e qualquer responsabilidade decorrente do título objeto do registro nº 779 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-781/M. 54.327 em 27 de junho de 2002
Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 549 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 28 de dezembro de 2.001.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

169

verso

R-782/M.54.327 em 23 de julho de 2002

1cn

Por mandado datado de 23 de maio de 2.002, extraído dos autos da ação de Execução Hipotecária, nº 26284-9/01, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, contra **JANILENE DOS SANTOS CALIXTO**, casada, já qualificada, domiciliada nesta Capital, na Avenida Costa Barros, nº 2.050, Ap 1601, Bloco 05, Edifício Parque do Horto, Vila Prudente, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.601 do tipo 3-QA, do Bloco 5, Edifício Parque do Horto, objeto do R-173 desta, foi **PENHORADA**, sendo o valor da causa: R\$173.261,21, tendo sido nomeado depositário o próprio exequente, na pessoa de Hermano Barroso, divorciado, bancário, RG nº 4.109.663, CPF/MF nº 457.949.288-91, domiciliado nesta Capital, na Rua Direita, nº 250; 3º andar.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-783/M.54.327 em 30 de agosto de 2002

acc

Pela carta de adjudicação de 21 de fevereiro de 2.002, extraída dos autos de execução em geral (hipotecária) nº 341/98, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, promovida pelo **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, em face de **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 114.291.828-90, e **TELMA GUERRIERI**, inscrita no CPF/MF sob nº 136.032.388-00, solteiros, maiores, já qualificados, domiciliados na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. 101, Bloco 05, Vila Alpina, nesta Capital, consta que a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1:101 do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-44 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de **R\$86.465,55**, nos termos do auto de adjudicação de 17 de agosto de 2.001, ao **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-784/M.54.327 em 30 de agosto de 2002

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 45 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 783 na mesma.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

matrícula

54.327

ficha

170

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-785/M.54.327 em 11 de setembro de 2002 acc ..
Por escritura lavrada aos .08 de agosto de 2.002, pelo 18º
Tabelião de Notas desta Capital, Lº 1.083, págs.. 259/262, o
proprietário, **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, transmitiu
por **VENDA** feita a **RENATO DE FREITAS PEREIRA**, brasileiro,
solteiro, maior, representante comercial, RG nº 20.108.150-
7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 253.723.108-20,
domiciliado na Rua Coari, nº 160, Pompéia, nesta Capital,
pelo preço de **R\$31.195,00**, a fração ideal de terreno de
0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao
apartamento nº 1.404, do tipo 2QB, do Bloco 6, Edifício
Independência, adquirida conforme R-761 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO * * * * *

R-786/M.54.327 em 11 de setembro de 2002
Pela carta de adjudicação de 10 de julho de 2.002, extraída
dos autos de execução hipotecária nº 01.007834-5,
processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do
Foro Regional IX-Vila Prudente, desta Capital, e respectivo
Cartório, movida por **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS
S/A.**, já qualificado, contra **RUBENS BREA ORTEGA** e, sua
mulher, **LIDIA PLAVICOV BREA**, ou **LIDIA PLACICOV BREA**, já
qualificados, consta que, a fração ideal de 0,0728% do
terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao
Apartamento nº 1.603, do tipo 2QB do Bloco 5 - Edifício
Parque do Horto, objeto dos registros nºs 28, 29 e 750
desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de **R\$132.672,01**,
conforme auto de adjudicação datado de 13 de junho de
2.002, ao **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, já
qualificado.

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

* * * * *

AV-787/M.54.327 em 11 de setembro de 2002
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 29, bem como a
penhora registrada sob nº 750 nesta matrícula, em virtude
da adjudicação registrada conforme R-786 nesta.

* * * * *

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

170

verso

R-788/M.54.327 em 18 de setembro de 2002 acc
Por mandado datado de 02 de agosto de 2.002, extraído dos autos da Ação de Execução Hipotecária, nº 02.002058-7, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, proposta por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra MARCOS ANTONIO MESSIAS, solteiro, já qualificado, domiciliado na Avenida Costa Barros, nº 2050, Ap. 305, a fração ideal do terreno de 0,0706%, a que corresponderá o apartamento nº 305, do tipo 2QE, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, objeto do R-216 desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo o valor da causa: R\$35.865,86, tendo sido nomeado depositário, Hermano Barros, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 4.109.663, CPF/ME nº 457.949.288-91.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-789/M.54.327 em 19 de setembro de 2002 acc
Por escritura lavrada aos 29 de agosto de 2.002, pelo 18º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.085, página nº 159, o proprietário, UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 23 de junho de 2.001, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **JOSÉ DIONÍSIO ZIVIANI**, brasileiro, diretor comercial, separado judicialmente, RG nº 11.702.879-SSP-SP, CPF/ME sob nº 011.528.488-52, domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 184, 24º andar, nesta Capital, pelo preço de R\$46.400,00, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 606 do tipo 2QE, do "Bloco 05 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-721 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-790/M.54.327 em 05 de novembro de 2002 acc
Da carta de adjudicação de 16 de setembro de 2.002, extraída dos autos de execução nº 000.00.571736-1 - 1381, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Central, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, em face da execução de título extrajudicial, movida pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, com sede nesta Capital, na

continua na ficha 171

matrícula

54.327

ficha

171

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, contra **ERNESTO ALVES DE ANDRADE**, solteiro, já qualificado, domiciliado nesta Capital, à Rua Costa Barros, nº 2.050, apartamento nº 1.604, Bloco 06, Vila Alpina, consta que, a fração ideal de 0,0728% no terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.604 do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R-542 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$127.662,14, nos termos do auto de adjudicação de 1º de julho de 2.002, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-791/M.54.327 em 05 de novembro de 2002
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 543 nesta matrícula, em virtude do exequente ser o arrematante, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 790 na mesma.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-792/M.54.327 em 19 de novembro de 2002 acc
Por escritura lavrada aos 21 de dezembro de 2.000, pelo 18º Tabelião de Notas desta Capital, livro n.º 1.050, páginas n.ºs 085 a 088, o proprietário, **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 22 de fevereiro de 2.000, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, analista de custos, RG n.º 17.745.710-SSP-SP, CPF/MF sob n.º 083.323.058-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **SIMONE MARTINS FERNANDES DOS SANTOS**, do lar, RG n.º 18.364.949-SSP-SP, CPF/MF sob n.º 136.370.188-61, brasileiros, domiciliados na Rua Costa Barros, n.º 2.050, ap. 1506, bloco 04, nesta Capital, pelo preço de R\$51.500,00, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0872% a que corresponderá ao apartamento nº 202 do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-633 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

171

verso

AV-793/M.54.327 em 04 dezembro de 2.002 lcn
À vista do memorial de incorporação registrado sob n.º 09
nesta matrícula, verifica-se que a fração ideal que
corresponderá ao apartamento n.º 1.806, do bloco 06, do
Edifício Independência é do tipo 2QE, e não como constou do
título que deu origem ao R-687 desta matrícula.

Antonio José da Silva Affonso

SUBSTITUTO

R-794/M.54.327 em 04 dezembro de 2.002
Por escritura lavrada aos 04 de novembro de 2.002, pelo 26º
Tabelião de Notas desta Capital, livro n.º 1.859, folhas
n.ºs 017 a 020, o proprietário, BANCO ITAÚ S.A., já
qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de
compromisso de venda e compra datado de 1º de setembro de
2.000, não registrado, transmitiu por VENDA feita a ERNESTO
FELIZ TAVARES, português, bancário, RNE n.º W445048-9-SE,
DPMAF-DPF, CPF/MF sob n.º 528.559.538-04, casado sob o
regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º
6.515/77, com DIRCE APARECIDA GONÇALVES TAVARES,
brasileira, professora, RG n.º 5.745.207-SSP-SP, CPF/MF sob
n.º 056.588.018-77, domiciliados na Alameda São Caetano do
Sul, n.º 1.122, ap. 31, na cidade de São Caetano do Sul,
neste Estado, pelo preço de R\$45.000,00, a fração ideal do
terreno de 0,0728%, que corresponderá ao apartamento n.º
1.806 do tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência,
adquirida conforme R-687 desta matrícula.

Antonio José da Silva Affonso

SUBSTITUTO

R-795/M. 54.327 em 26 de dezembro de 2002 acc
Da carta de adjudicação de 22 de outubro de 2.002, extraída
dos autos de execução, hipotecária n.º 99.026511-0,
processados perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível
Central, da Comarca desta Capital, é respectivo Cartório,
movida pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra CARLOS
NORBERTO DIAS e sua mulher ILIUNICE XAVIER DIAS, já
qualificados, domiciliados à Rua Costa Barros, n.º 2.050,
apartamento n.º 102, Vila Alpina, nesta Capital, a fração
ideal do terreno de 0,0855%, objeto desta matrícula, a que
corresponderá o apartamento n.º 102, do tipo 3QB, do "Bloco
6 - Edifício Independência"; objeto do R-380 desta
matrícula, foi ADJUDICADA, conforme auto de adjudicação

continua na ficha 172

matrícula

54.327

ficha

172

SEXIO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

datado de 30 de setembro de 2.002, pelo valor de
R\$150.626,24 ao BANCO ITAÚ S/A., já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-796/M.54.327 em 26 de dezembro de 2002
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 381 nesta
matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação
mencionada no R-795 desta matrícula:

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R- 797/M.54.327 em 24 de fevereiro de 2003, acc
Da carta de adjudicação de 03 de janeiro de 2.003, extraída
dos autos da ação de execução nº 00.576.791-1, processados
perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível Central, da
Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, movida por
BANCO ITAÚ S/A., com sede na Praça Alfredo Egydio de
Souza Aranha, nº 100, nesta Capital, inscrito no CGC/MF
sob nº 60.701.190/0001-04, contra **CLAUDIO ADALBERTO MONTI**,
e sua mulher **TELMA DE FÁTIMA FERNANDES MONTI**, já
qualificados, domiciliados a Rua Costa Barros, nº 2.050,
apartamento nº 1.506, Bloco 06, Vila Alpina, nesta Capital,
consta que, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto
desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº
1.506, do tipo 20C, do "Bloco 06 - Edifício Independência",
objeto do R-515 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor
de **R\$112.508,60**, conforme auto de adjudicação de 12 de
novembro de 2.002 ao **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-798/M.54.327 em 24 de fevereiro de 2003,
Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 516 nesta
matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação
mencionada no R-797 da mesma.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

172
verso

R-799/M.54.327 em 24 de abril de 2.003.

Por Auto de Penhora e Depósito datado de 18 de julho de 2.002, e demais peças, completado com requerimento de 19 de setembro de 2.002, extraído dos autos da ação de Execução Hipotecária, nº 01.013634/5, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra GISELLE DE AZEVEDO AURICCHIO, solteira, e NAIR DE AZEVEDO AURICCHIO, viúva, já qualificadas, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 205, do tipo 2QE, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-146 desta matrícula, foi PENHORADA, sendo o valor da causa: R\$26.518,99, tendo sido nomeada depositária, Nair de Azevedo Auricchio, já qualificada.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-800/M.54.327 em 17 de junho de 2003

Da escritura de aditamento, prorrogação de prazo, re-ratificação de cláusulas e manutenção de garantia hipotecária, lavrada aos 07 de abril de 2.003, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, 1º 1.949, págs. 95 à 98, entre partes, de um lado, na qualidade de devedores, EMPREENDIMENTOS MASTER S/A., já qualificada; Djacir Costa Carvalho Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 596.925-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 059.282.573-68, domiciliado na Rua Ipê, nº 112, ap. 91, nesta Capital, e Jorge Henrique Ferreira Gomes Lopes, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 1.026.786-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 189.421.133-20, domiciliado na Rua Ipê, nº 112, ap. 71, nesta Capital, e de outro lado, na qualidade de credor, UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, de pleno e comum acordo, aditaram a escritura que deu origem ao R-753 desta matrícula, para constar: Que em 27 de dezembro de 2.001, o contrato e seus aditamentos mencionados no referido registro foram aditados pelo instrumento de aditamento nº.060.250409-0, para fazer constar nova forma de pagamento e nova data de vencimento final, passando a ser 17 de dezembro de 2.003, cuja cópia autenticada, passa a fazer parte integrante e inseparável desta escritura como se aqui estivesse transcrita. Que em 27 de junho de 2.002, o contrato e seus aditamentos

continua na ficha 173

matrícula

54.327

ficha

173

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

SEXO: 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

mencionados no referido registro, foram aditados pelo instrumento de aditamento n.º 060.264092-8, para fazer constar nova forma de pagamento e nova data de vencimento final, passando a ser 20 de março de 2.004, cuja cópia autenticada, passa a fazer parte integrante e inseparável desta escritura como se aqui estivesse transcrita. Diante da impossibilidade dos devedores em saldar a dívida nas condições estabelecidas nos referidos instrumentos, resolvem: ratificar as condições constantes nos instrumentos particulares de aditamento supra mencionados, principalmente quanto as datas de vencimentos, valores de parcelas e de saldo devedor; estabelecer nova forma de pagamento, conforme cláusulas e condições firmadas no instrumento particular de aditamento n.º 060.283030-5, ao contrato de empréstimo n.º 060.235786-4, aditamento este datado de 20 de dezembro de 2.002, cuja cópia autenticada passa a fazer parte integrante e inseparável desta escritura, como se aqui estivesse transcrita, sendo prorrogado o seu prazo de vencimento final, para 20 de maio de 2.004; permanecendo assim, íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições constantes da referida escritura, ora aditada, e dos termos de aditivos mencionados na cláusula segunda, quarta e quinta do título, não alteradas pelo presente aditivo, formando, com esta, um só instrumento para todos os efeitos legais.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-801/M.54.327 em 02 de julho de 2003
Dá carta de adjudicação de 06 de novembro de 2.002, extraída dos autos da execução hipotecária, n.º 00.542821-1, processados perante o Juízo de Direito da 20ª Vara Cível, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS**, já qualificado, contra **ROBERTO MAYER CARDIERI** e sua mulher, **SANDRA REGINA PULSINI LOUZADA CARDIERI**, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Costa Barros, n.º 2.050, apartamento n.º 1604, 2QB, Bloco 05, Vila Prudente, consta que, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento n.º 1.604 do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R. 20 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$182.134,38, nos termos do auto de adjudicação de 05 de agosto de 2.002, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

matrícula

54.327

ficha

173

verso

AV-802/M.54.327 em 02 de julho de 2003
Fica cancelada a hipoteca, registrada sob nº 21 nesta matrícula, em virtude do exequente ser o arrematante, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 801 na mesma.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-803/M.54.327 em 02 de julho de 2003
Da carta de adjudicação de 25 de abril de 2.003, extraída dos autos da execução hipotecária, nº 000.00.542823-8, processados perante o Juízo de Direito da 33ª Vara Cível Central, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra FRANCISCO MARCOS CORREIA, casado com SÔNIA MARIA GARCIA CORREIA, já qualificados, consta que, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.302, do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-138 desta matrícula, foi ADJUDICADA pelo valor de R\$121.650,32, nos termos do auto de adjudicação de 04 de abril de 2.003, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-804/M.54.327 em 02 de julho de 2003
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 139, nesta matrícula, em virtude do exequente ser o arrematante, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 803 na mesma.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-805/M.54.327 em 15 de julho de 2003
Por escritura lavrada aos 03 de julho de 2.002, pelo 9º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 6.972, pág. 231, os proprietários, ANTÔNIO CARLOS MALAFAIA LEOMIL e sua mulher REGINA VITÓRIA MOTTA LEOMIL, já qualificados, domiciliados na Cidade de Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda Miruna, nº 195, Alphaville Residencial 10, transmitiram por

continua na ficha 174

matrícula

54.327

ficha

174

São Paulo, 17 de janeiro de 1982

VENDA feita a **CARLOS ALBERTO DE SOUSA**, brasileiro, supervisor financeiro administrativo, RG n° 15.561.890-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 225.295.528-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 10 de outubro de 1.992, com **SUZANA APARECIDA CARVALHO DE SOUSA**, analista administrativa, brasileira, RG n° 18.839.825-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 076.784.738-50, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, n° 2.050, apto. 1.003, bloco 6, Vila Prudente, pelo preço de R\$39.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento n° 1.003, do tipo 2QB, do Bloco 6 - Edifício Independência, adquirida conforme R-576 desta

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-806/M.54.327 em 17 de julho de 2003. Por certidão datada de 01 de abril de 2003, e demais peças, extraídas dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, n° 007399-0/02 (controle n° 1116), processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., já qualificado, contra **ANTONIO FERNANDO DA COSTA FIGUEIREDO** e sua mulher, **IARA REGINA DE VASCONCELOS FIGUEIREDO**, e **FERNANDO FERNANDES FIGUEIREDO**, e sua mulher, **ANA DE JESUS SALGUEIRO DA COSTA**, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, n° 2.050, Ap. 202, Bloco 5, Vila Prudente, a fração ideal de 0,0272% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento n° 202 do tipo 3QA, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R.136 desta matrícula, foi **PENHORADA**, sendo o valor da causa: R\$28.852,86, tendo sido nomeado depositário, **Hermano Barros**, brasileiro, divorciado, RG n° 4.109.663, CPF/MF n° 547.949.228-91, domiciliado nesta Capital, na Rua Direita, n° 250, 30° andar, Centro.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

174

verso

AV-807/M.54.327 em 07 de agosto de 2003

À vista do microfilme do título que deu origem ao R-765 desta matrícula, verifica-se que o tipo correto do apartamento n.º 601, do bloco 06, Edifício Independência, é "3QA" e não como erroneamente constou no referido registro, o que ora corrige-se nos termos do § 1º do artigo 213, da Lei n.º 6.015/73. O OFICIAL,

Flávio F. Chami

* * * * *

R-808/M.54.327 em 07 de agosto de 2003

Por escritura lavrada aos 25 de abril de 2003, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro n.º 1.882, folhas n.ºs 387 a 390, o proprietário, **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 6 de maio de 2002, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **MURILO FRANCHINI GOMES**, brasileiro, técnico de prótese dentária, RG n.º 17.378.132-SSP/SP, CPF/MF sob n.º 103.331.788-82, e, sua mulher, **SELMA FRANCHINI GOMES**, brasileira, do lar, RG n.º 22.077.321-X-SSP/SP, CPF/MF sob n.º 125.067.908-70, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, n.º 2050, bloco 06, ap. 601, pelo preço de R\$49.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, que corresponderá ao apartamento n.º 601 do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-765, desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-809/M.54.327 em 09 de setembro de 2003

Da carta de adjudicação de 07 de agosto de 2003, extraída dos autos de execução hipotecária n.º 01.020949-2, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX- Vila Prudente, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, contra **JANDELSON GONÇALVES SILVA** e sua mulher **ROSA DIAS DE SOUZA SILVA**, já qualificados, consta que, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao

continua na ficha 175

matrícula

54.327

ficha

175

SEXTO

6º

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de janeiro de 1982

apartamento nº 906, do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", objeto do R-120 desta matrícula, foi **ADJUDICADA**, pelo valor de **R\$217.592,70**, conforme auto de adjudicação datado de 21 de julho de 2.003, ao **UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-810/M.54.327 em 09 de setembro de 2003.
Ficam canceladas a hipoteca registrada sob nº 121, e a penhora registrada sob nº 749, nesta matrícula, em virtude da adjudicação registrada sob nº 809 na mesma, nos termos da carta de adjudicação mencionada no R-809 desta

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-811/M.54.327 em 09 de setembro de 2003.
Por escritura lavrada aos 30 de julho de 2.003, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5608, pag. 007, os proprietários **CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**, solteiro, e **RAQUEL ESTEFANO**, solteira, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **JOSÉ BENTO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG nº 15.866.226-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 253.055.739-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **JOSINA MARIA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 22.907.337-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 393.205.029-00, domiciliados nesta Capital, à Rua Projetada C, nº 9, Sapopemba, pelo preço de **R\$60.000,00**, a fração ideal de 0,0872%, do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.202, do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R.648 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

175

verso

AV-812/M.54.327 em 23 de setembro de 2003
Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob n° 163 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 02 de setembro de 2003.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-813/M.54.327 em 26 de setembro de 2003
Da carta de adjudicação de 12 de maio de 2003, extraída dos autos de execução hipotecária n° 01.007605-9, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, contra **JOÃO WAGNER PIAZZA** e sua mulher **ELISABETE DOS SANTOS MACEDO PIAZZA**, ou, **ELISABETE DOS SANTOS MACEDO PIAZZA**, já qualificados, domiciliados à Rua Costa Barros, n° 2.050, apartamento n° 1802 3QA, Vila Alpina, nesta Capital, consta que, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento n° 1.802, do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", objeto do R-166 desta matrícula, foi **ADJUDICADA**, pelo valor de **R\$146.179,05**, conforme auto de adjudicação datado de 23 de setembro de 2002, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

Antonio José da Silva Affonso
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-814/M.54.327 em 26 de setembro de 2003
Fica cancelada a hipoteca registrada sob o n° 167 nesta matrícula, em virtude da adjudicação registrada sob n° 813 na mesma, nos termos da carta de adjudicação mencionada no R-813 desta.

Antonio José da Silva Affonso
SUBSTITUTO

AV-815/M.54.327 em 06 de novembro de 2003
Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob n° 91 e subrogada na AV-780 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 02 de setembro de 2003.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

continua na ficha 176

matrícula

54.327

ficha

176

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

rc São Paulo, 17 de janeiro de 1982

R-816/M.54.327 em 03 de dezembro de 2003

Da carta de adjudicação de 14 de outubro de 2.003, extraída dos autos da ação de adjudicação compulsoria, nº 26284-9/01, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS**, já qualificado, contra **JANILENE DOS SANTOS CALIXTO PINTO** e seu marido **EDSON CALIXTO PINTO**, já qualificados, consta que a **fração ideal de 0,0872%** do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.601 do tipo 3-QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-172 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$220.184,63, nos termos do auto de 19 de agosto de 2.003, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS**, já qualificado.

Antonio José da Silva Afonso
SUBSTITUTO

AV-817/M.54.327 em 03 de dezembro de 2003

Ficam canceladas a hipoteca registrada sob nº 173, bem como a penhora registrada sob nº 782 nesta matrícula, em virtude do exequente ser o arrematante, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 816 na mesma.

Antonio José da Silva Afonso
SUBSTITUTO

R-818/M.54.327 em 04 de dezembro de 2003

Por certidão datada de 13 de outubro de 2003, extraída dos autos de execução hipotecária nº 010387-3/02, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, requerida por **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS**, já qualificado, contra **ANDRÉ MILTON CALIÓ FILHO** e sua mulher, **ROBERTA APARECIDA BAER CALIÓ**, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, ap. 1506, tipo 2-QC - bloco 05 do Edifício Parque do Horto, Vila Prudente, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apto. nº 1506 do Bloco 05, adquirida conforme R-56 desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo o valor da causa de R\$18.439,37, tendo sido nomeado depositário, **Hermano Barroso, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 4.109.663, CPF/MF sob nº 457.949.288-91, domiciliado nesta Capital, na Rua Direita, nº 250, 30º andar.**

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula

ficha

54.327

176
verso

AV-819/M.54.327 em 11 de dezembro de 2003.
Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 169 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor nos termos do instrumento particular datado de 19 de novembro de 2.003.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

*** **

AV-820/M.54.327 em 17 de dezembro de 2003 rc.
Fica **CANCELADA** a penhora registrada sob nº 744 nesta matrícula, nos termos do mandado de 08 de outubro de 2.003, extraído dos autos de execução hipotecária nº 645877-7/00, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional - IX, Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

*** **

R-821/M.54.327 em 23 de dezembro de 2003 rc.
Da carta de adjudicação de 17 de novembro de 2.003, extraída dos autos da execução nº 000.00.630861-9, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX, de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, com sede à Rua Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, nesta Capital, contra **ETTORE CAPALBO SOBRINHO**, divorciado, já qualificado, domiciliado à Rua Costa Barros, nº 2.050, apartamento nº 1.704, Bloco 06, Vila Alpina, nesta Capital, consta que a **fração ideal** de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.704 do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R-500 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$113.445,37, nos termos do auto de adjudicação de 06 de junho de 2.003, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

*** **

AV-822/M.54.327 em 23 de dezembro de 2003.
Fica **cancelada** a hipoteca registrada sob nº 501 nesta, em virtude do exequente ser o arrematante, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R-821 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

continua na ficha 177

matrícula

ficha

54.327

177

pgf São Paulo, 17 de janeiro de 1.982

R-823/M.54.327 em 05 de março de 2.004.

Da carta de adjudicação de 02 de dezembro de 2.003, extraída dos autos da ação de execução hipotecária nº 009.02.001154-5, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.700.394/0001-40, representado por Luís Paulo Serpa, inscrito no CPF/MF sob nº 111.234.118-83, contra **MARCELO JACYNOWICZ LIMA** e, sua mulher, **PATRÍCIA ELIENE DE SÁ**, e **CÉLIA JACYNOWICZ LIMA**, solteira, maior, todos já qualificados, consta que a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 706 do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-191 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$116.876,59, nos termos do auto de adjudicação de 13 de agosto de 2.003, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-824/M.54.327 em 05 de março de 2.004.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 192 nesta matrícula, em virtude da carta de adjudicação registrada sob nº 823 nesta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-825/M.54.327 em 02 de abril de 2.004.

Da carta de adjudicação de 28 de novembro de 2.003, extraída dos autos da ação de execução hipotecária nº 009.00.004329-8, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, contra **VALDEMIR APARECIDO GUERRA**, solteiro, já qualificado, domiciliado nesta Capital, à Rua Costa Barros, nº 2.050, apartamento nº 503, Bloco 05, Vila Alpina, consta que a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 503, do tipo 2QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-80 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$104.255,35, nos termos do auto de adjudicação de 19 de maio de 2.003, ao **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

177
verso

AV-826/M.54.327 em 02 de abril de 2.004.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 81 nesta matrícula, em virtude do exequente ser o arrematante, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 825 na mesma.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-827/M.54.327 em 12 de abril de 2.004

Por mandado de 18 de fevereiro de 2.004, extraído dos autos da ação Execução de Título Extrajudicial, nº 14888-0/00 (2052), processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, requerida por **TINTURARIA DE TECIDOS SANTA HELENA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.276.143/0001-15, com sede na Rua Curuçá, nº 684, nesta Capital, e **CONSTRUTORA CALIL CURY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.684.280/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.451 - 14º andar, nesta Capital, contra **JOÃO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 18.603.181-SSP, inscrito no CPF/MF sob nº 076.001.728-01, com endereço na Avenida Vila Ema, nº 506, Vila Prudente, nesta Capital, a fração ideal do terreno de 0,0728%, objeto dos registros nºs 539 e 540 desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.504, tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", situado na Rua Costa Barros, nº 2.050, foi **PENHORADA**, deu-se à causa o valor de R\$173.000,00; tendo sido nomeado depositário João Marques da Silva, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-828/M.54.327 em 03 de maio de 2.004.

Por carta de adjudicação de 17 de dezembro de 2.003, extraída dos autos da ação de execução hipotecária, nº 14839/00, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS, S/A.**, já qualificado, contra **RICARDO ALVES NETTO**, solteiro, maior; **JOÃO ALVES NETTO** e, sua mulher, **TEREZA ANDREO ALVES**; e **ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA**, solteira, maior; todos já qualificados, consta que a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 803, do tipo 2QB, do

continua na ficha 178

matrícula

ficha

54.327

178

São Paulo, 17 de janeiro de 1.982

"Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-124 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$111.893,83, nos termos do auto de adjudicação de 17 de julho de 2.002, ao **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

AV-829/M.54.327 em 03 de maio de 2.004.
Ficam canceladas, a hipoteca registrada sob nº 125, bem como a penhora registrada sob nº 739 nesta matrícula, em virtude do exequente ser o arrematante, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 828 na mesma.

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO * * * * *

R-830/M.54.327 em 19 de maio de 2.004.
Da carta de adjudicação de 05 de abril de 2.004, extraída dos autos, de execução hipotecária nº 007399-0/02, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.** já qualificado, contra **ANTONIO FERNANDO DA COSTA FIGUEIREDO** casado com **IARA REGINA DE VASCONCELOS FIGUEIREDO**; e **FERNANDO FERNANDES FIGUEIREDO**, casado com **ANA DE JESUS SALGUEIRO DA COSTA**, todos já qualificados, domiciliados à Rua Costa Barros, nº 2.050, apartamento nº 202 do tipo 3QA do "Bloco 5 do Edifício Parque do Horto"; consta que, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 202, do tipo 3QA do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", objeto do R-136 desta matrícula, foi **ADJUDICADA**, pelo valor de R\$114.787,56, conforme auto de adjudicação datado de 05 de fevereiro de 2.004, ao **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

AV-831/M.54.327 em 19 de maio de 2.004.
Ficam canceladas a hipoteca registrada sob o nº 137 e a penhora registrada sob nº 806, nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R-830 desta.

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

178
verso

R-832/M.54.327 em 03 de junho de 2.004.
Por escritura lavrada aos 18 de maio de 2.004, pelo 26º Tabelião de Notas de Notas desta Capital, livro nº 1.962, folhas 367/370, o proprietário, **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **CLAUDINEI DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 22.147.511-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 174.887.288-80, domiciliado nesta Capital, na Rua Natal Meira de Barros, nº 205, ap. 72-A, pelo preço de R\$34.000,00, a fração ideal de terreno de 0,0728% a qual corresponderá ao apartamento nº 1.605, do tipo 2QC, bloco 6, do Edifício Independência, adquirida conforme R-668 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * *

R-833/M.54.327 em 16 de junho de 2.004.
Por carta de arrematação de 18 de maio de 2.004, extraída dos autos da ação de execução hipotecária, nº 000.99.076966-6 -1805, processados perante o Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, contra **ALEXANDRE MARIN**, inscrito no CPF/MF sob nº 142.553.538-08, e sua mulher, **CINTIA DA SILVA MARIN**, inscrita no CPF/MF sob nº 151.168.068-71, já qualificados, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 804, do tipo 2QB, do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R-434 desta matrícula, foi **ARREMATADA** pelo valor de R\$73.064,00, nos termos do auto de arrematação de 24 de novembro de 2.003, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

Antonio José da Silva Affonso
SUBSTITUTO

* * * *

AV-834/M.54.327 em 16 de junho de 2.004.
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 435, nesta matrícula, em virtude da arrematação feita, conforme R-833, desta matrícula.

Antonio José da Silva Affonso
SUBSTITUTO

* * * *

continua na ficha 179

matrícula

54.327

ficha

179

SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de janeiro de 1.982

AV-835/M.54.327 em 18 de junho de 2.004.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob n° 540 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credora, nos termos da carta de arrematação datada de 31 de março de 2.003.

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

* * * * *

R-836/M.54.327 em 18 de junho de 2.004.

Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-835 desta matrícula, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Marcelo Araújo de Azevedo, pelo agente fiduciário e pelo arrematante exequente, promovida pela COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, n° 228, 12° andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 53.263.331/0001-80, por solicitação do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra o proprietário, JOÃO MARQUES DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, nos termos do Decreto-Lei n° 70/66, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento n° 1.504, tipo 20B, Bloco 6, Edifício Independência, adquirida no R-539, conforme leilão realizado em 31 de março de 2.003, foi ARREMATADA, pelo preço de R\$55.000,00, pelo BANCO ITAÚ S.A., já qualificado.

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

* * * * *

AV-837/M.54.327 em 15 de julho de 2004

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob n° 149 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 17 de junho de 2004.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-838/M.54.327 em 30 de julho de 2004

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob n° 119 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 20 de maio de 2.004.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

continua no verso

matrícula

ficha

54.327

179
verso

R-839/M.54.327 em 05 de agosto de 2004
Da carta de adjudicação de 06 de julho de 2.004; extraída dos autos da ação de execução hipotecária, nº 01.013634-5, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, contra **GISELLE DE AZEVEDO AURICCHIO**, solteira; e, **NAIR DE AZEVEDO AURICCHIO**, viúva, já qualificadas, domiciliadas à Avenida Costa Barros, nº 205, apartamento nº 205 2 QE, Vila Alpina, consta que a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 205 do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-146 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$127.598,81, nos termos do auto de adjudicação de 18 de junho de 2.004, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-840/M.54.327 em 05 de agosto de 2004
Ficam **CANCELADAS** a **HIPOTECA** registrada sob nº 147 e a **PENHORA** registrada sob nº 799 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 839 na mesma.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-841/M.54.327 em 23 de setembro de 2004
Por escritura lavrada aos 13 de setembro de 2004, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0409-E, págs. 029/032, os proprietários, **MILTON CAETANO**, técnico de manufatura, e, sua mulher, **MARCIA ZAMARRENHO GOMES CAETANO**, CPF/MF sob nº 298.789.688-39, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Lombroso, nº 183, Bairro Vila Bela, transmitiram por **VENDA** feita a **ED MARCOS SARRO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de recursos humanos, RG nº 17.865.194-1-SSP/SP, CPF/MF sob nº 058.676.508-55, domiciliado nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, bloco 05, apt. 306, Vila Alpina, a metade da fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula; adquirido

continua na ficha 180

matrícula	ficha
54.327	180

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de janeiro de 1982

conforme R-148 nesta matrícula a que corresponderá ao apartamento nº 306 do tipo 2QE, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, pelo preço de R\$25.000,00.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-842/M.54.327 em 18 de outubro de 2.004.
Por escritura lavrada aos 27 de setembro de 2004, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1993, fls. 327/330, o proprietário, BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ RICARDO MIRANDA MATIUSSO, comerciante, RG nº 19.870.692-3-SSP/SP, CPF/MF sob nº 163.429.498-08, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CIBELE JARMELO MATIUSSO, farmacêutica, RG nº 22.433.740-3-SSP/SP, CPF/MF sob nº 252.462.108-12, brasileiros, domiciliados na cidade de Santo André, neste Estado, na Rua Bartira, nº 20, Vila Curuca, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, adquirido conforme R-821 nesta matrícula a que corresponderá ao apartamento nº 1704 do tipo 2QB, do Bloco 6 - Edifício Independência, e respectiva vaga de garagem, pelo preço de R\$35.640,00.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-843/M.54.327 em 28 de outubro de 2.004.
Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 37 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 28 de janeiro de 2004.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-844/M.54.327 em 24 de novembro de 2004
Por escritura lavrada aos 28 de outubro de 2.004, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.817, págs. nºs 195/200, o proprietário, BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, transmitiu por VENDA feita a KETLIN GRAZIANI BARANAUSKAS, brasileira, solteira, maior, esteticista, RG nº 26.756.518-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 262.242.288-17, domiciliada nesta Capital, na Rua Giovani Pattoli, nº 348, pelo preço de R\$39.600,00, a fração ideal de 0,0872%, do terreno objeto desta matrícula, adquirida,

continua no verso.

matrícula

ficha

54.327

180

verso

conforme R-771 nesta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 402, do Tipo 3QA, do Bloco 6 - Edifício Independência, e respectiva vaga de garagem.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-845/M.54.327 em 14 de dezembro de 2004
Por escritura lavrada aos 07 de outubro de 2.004, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.210, fls. nºs 295/300, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **JOÃO PAULO DE FREITAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agente de viagens, RG nº 30.514.685-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 272.346.298-66, domiciliado nesta Capital, na Rua Coari, nº 160, Vila Pompéia, pelo preço de **R\$40.950,00**, a fração ideal do terreno de 0,0706%, que corresponderá ao apartamento nº 906 do tipo 2QE, do Bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-809 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-846/M.54.327 em 16 de fevereiro de 2.005
Da carta de adjudicação de 16 de dezembro de 2004, extraída dos autos da ação de execução hipotecário nº 010387-3/02, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida por **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS**, já qualificado, contra **ANDRÉ MILTON CALIÓ FILHO** e, sua mulher, **ROBERTA APARECIDA BAER CALIÓ**, já qualificados, consta que a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.506, do tipo 2QC do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, objeto do R-56 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de **R\$53.425,05**, conforme auto de adjudicação de 20 de julho de 2004, ao **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-847/M.54.327 em 16 de fevereiro de 2.005
Ficam **canceladas** as hipoteca e penhora registradas sob nºs 57 e 818, respectivamente, nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R-846 desta.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

continua na ficha 181

matrícula

ficha

54.327

181

rc São Paulo, 17 de janeiro de 1982

R-848/M.54.327 em 09 de março de 2005
Por escritura lavrada aos 27 de janeiro de 2004, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2239, fls. 347/350, o proprietário, **BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular datado de 20 de dezembro de 2000, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **GERSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, gerente de vendas, RG nº 16.607.596-SSP/SP, CPF/MF sob nº 073.634.428-43, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUDIA VIVIANE CARMO DE OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, RG nº 22.747.228-7-SSP/SP, CPF/MF sob nº 172.519.468-66, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, bloco 6, ap. 1203, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, adquirido conforme R-696 nesta matrícula a que corresponderá ao apartamento nº 1203 do tipo 2QB, do Bloco 6 - Edifício Independência, pelo preço de **R\$46.000,00**.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-849/M.54.327 em 28 de março de 2005
Da escritura lavrada aos 22 de fevereiro de 2005, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, livro 4378, pág. 383, e da certidão de casamento expedida aos 03 de março de 2005, pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito-Alto da Mooca, desta Capital, termo nº 1.209, fls. 195, do livro B-aux nº 026, consta que **OSWALDO PARRÉ DOS SANTOS** e **ADRIANA FONTES**, contraíram matrimônio aos 20 de janeiro de 1.996, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **ADRIANA FONTES DOS SANTOS**.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-850/M.54.327 em 28 de março de 2005
Pela mesma escritura mencionada na AV-849 desta matrícula, os proprietários, **OSWALDO PARRE DOS SANTOS**, RG nº 16.371.384-4-SSP/SP, e, sua mulher, **ADRIANA FONTES DOS SANTOS**, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Giovani Pattoli, nº 606, ap. 51, bloco 4, transmitiram por **VENDA** feita a **OSWALDO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, RG nº 3.165.670-5-SSP/SP, CPF/MF sob nº 057.559.488-87, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **JURACY PARRÉ DOS SANTOS**, brasileira,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

181
verso

do lar, RG n° 3.636.728-SSP/SP, CPF/MF sob n° 144.127.948-22, domiciliado nesta Capital, na Rua Juvenal Parada, n° 281, ap. 71, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, adquirido conforme R-36 nesta matrícula a que corresponderá ao apartamento n° 1502 do tipo 3QA, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, pelo preço de R\$70.000,00.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-851/M.54.327 em 20 de abril de 2005 rc
Por escritura lavrada em 1° de abril de 2005, pelo 27° Tabelião de Notas desta Capital, livro n° 1.539, páginas n° 219, o proprietário, BANCO ITAÚ S.A., já qualificado, em cumprimento aos instrumentos particulares datados de 02 de junho de 2000 e 08 de abril de 2002, não registrados, transmitiu por VENDA feita a MARIA APARECIDA JERONIMO, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG n° 6.838.059-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 790.403.148-53, domiciliada nesta Capital, na Rua Chamantã, n° 372, pelo preço de R\$45.000,00, a fração ideal do terreno objeto desta matrícula de 0,0706%, que corresponderá ao apartamento n° 805, do tipo 2QE, do Bloco 06 Edifício Independência, adquirida conforme R-678 desta

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-852/M.54.327 em 20 de maio de 2.005
Ficã cancelada a HIPOTECA registrada sob n° 375 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 3 de maio de 2005.

Sérgio Mateus Romero
Escritor Autorizado

R-853/M. 54.327 em 02 de junho de 2.005
Por carta de adjudicação de 28 de dezembro de 2.004, extraída dos autos da ação de execução hipotecária n° 000.99.885985-0 controle 2749, processados perante o Juízo de Direito da 32ª Vara Cível - Foro Central Cível de São Paulo - Capital, movida pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra CLAUDENIR REDONDO DE MAGALHÃES, já qualificado, consta que a fração ideal do terreno de

continua na ficha 182

-ficha

182

São Paulo, 17 de janeiro de 1.982

vembro de 2.004, ao

* * * *

virtude da carta

11

2. *Altamir, Florida*

54.327 em 19 de agosto de 2005
ritura lavrada aos 15 de julho de 2005,
o de Notas desta Capital, livro 1126, págs.
rietária, **KEILIN GRAZIANI BARANAUSKAS**, s
já qualificada, em cumprimento ao ins
ar de compromisso de venda e compra datado
e 2005, não registrado, transmitiu por **VENDA**
CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, s
capaz, RG nº 11.235.170-SSP/SP, CPF/MF
498-46; e, **MARILDA ROSELAINE ALBANO**, bra
reira, separada judicialmente, RG nº 17.
CPF/MF sob nº 077.527.488-70, domiciliad
na Rua Costa Barros, nº 2050, bloco 6,
pina, pelo preço de R\$62.000,00, a fração
de 0,0872%, objeto desta matrícula,
ponderá o apartamento nº 402, do tipo 3QA,
ício Independência adquirida conforme R-8
a.

Escritor: Autoritzack
* * * * *

continued on page 10

matrícula

ficha

54.327

182
verso

R-857/M.54.327 em 23 de agosto de 2005

rc

Por certidão datada de 18 de abril de 2005, expedida nos autos da ação de execução hipotecária nº 009.02.010386-5 (1554), processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra ANTONIO PIZZA e, sua mulher, ELZA ENCARNÇÃO DOTTI PIZZA, já qualificados, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 402, do tipo 3QA, Bloco 5, do Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-176 desta matrícula, foi PENHORADA, sendo o valor da causa de R\$22.011,33, tendo sido nomeado depositário, o exequente, Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A., já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente Autorizada

R-858/M.54.327 em 05 de setembro de 2005

rc

Por escritura lavrada aos 15 de agosto de 2005, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.072, folhas 303/306, o proprietário, BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 19 de junho de 2001, não registrado, transmitiu por VENDA feita a MYLTHES BASTOS NOGUEIRA, brasileira, viúva, pensionista, RG nº 7.636.399-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 708.682.988-91, domiciliada nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. 1.105, Bloco 6, pelo preço de R\$40.000,00, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto do R-680 desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 1.105, do Tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-680 desta.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

R-859/M.54.327 em 27 de setembro de 2005

rc

Por escritura lavrada aos 14 de junho de 2005, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.265, folhas nºs 83/86, o proprietário, BANCO ITAÚ S.A., já qualificado, transmitiu por VENDA feita a ANTONIO GOMES PEREIRA, brasileiro, aposentado, RG nº 6.482.531-0-SSP/SP, inscrito

continua na ficha 183

matrícula

54.327

ficha

183

São Paulo, 17 de janeiro de 1982

no CPF/MF sob nº 020.531.018-49, casado sob o regime da comunhão total de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **NANCY DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, do lar, RG nº 7.855.976-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 162.877.678-12, domiciliados nesta Capital, na Rua Coari, nº 160, Vila Pompéia, pelo preço de R\$51.040,00, a fração ideal do terreno de 0,0872%, a que corresponderá ao apartamento nº 1.801, do Tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-710 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente autorizado

* * * * *

R-860/M.54.327 em 04 de novembro de 2005 rc
Da carta de adjudicação de 09 de maio de 2005, extraída dos autos da ação de execução hipotecária, nº 000.00.522491-8, processados perante o Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, contra **RENATO SAYEG**, solteiro, maior; e **GILBERTO SAYEG** e, sua mulher, **MARIA CECÍLIA SAYEG**, já qualificados, com endereço a Rua Ibitinga, nº 733, Mooca, nesta Capital, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.406 do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-152 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$99.555,97 (atualizada até fevereiro de 2000), nos termos do auto de adjudicação de 12 de julho de 2004, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente autorizado

* * * * *

AV-861/M.54.327 em 04 de novembro de 2005
Ficam **CANCELADAS** a **HIPOTECA** registrada sob nº 153 e a **PENHORA** registrada sob nº 743 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 860 na mesma.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

ficha

54.327

183
verso

R-862/M.54.327 em 04 de novembro de 2005

Da carta de adjudicação de 24 de maio de 2005, extraída dos autos da ação de execução hipotecária nº 04.000163-4, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, contra RONALDO MEDEIROS DE LIMA e SUELI TOBIAS DE ALMEIDA, solteiros, já qualificados, domiciliados na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. 1.806, bloco 5, Edifício Parque do Horto, Vila Prudente, nesta Capital, verifica-se que a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.806 do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-230 desta matrícula, foi ADJUDICADA pelo valor de R\$91.698,39, nos termos do auto de adjudicação de 19 de abril de 2005, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
Escritor autorizado

AV-863/M.54.327 em 04 de novembro de 2005

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 231 nesta matrícula, em virtude da adjudicação registrada sob nº 862 na mesma.

Nilton Luiz Foloni
Escritor autorizado

AV-864/M.54.327 em 25 de novembro de 2005

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 447 nesta matrícula (contrato nº 1010915000) em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 25 de outubro de 2005.

Nilton Luiz Foloni
Escritor autorizado

AV-865/M.54.327 em 07 de dezembro de 2005

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 480 e subrogada na AV-683 desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 3 de novembro de 2005.

Nilton Luiz Foloni
Escritor autorizado

continua na ficha 184

matrícula

ficha

54.327

184

rc São Paulo, 17 de janeiro de 1982

R-866/M.54.327 em 19 de dezembro de 2005

Por carta de adjudicação de 08 de novembro de 2005, extraída dos autos da ação de execução hipotecária, nº 1.661/99, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX-Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo BANCO ITAÚ S.A., já qualificado, em face de **MARCOS DONIZETE SERAFIM BUENO**, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 024.651.888-01; e **ELIANA CAMACHO SAVAREGO**, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 041.978.058-02; já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, ap. 905, bloco 6, Vila Alpina, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 905, do tipo 2QB, do "Bloco 8 - Edifício Independência", adquirida conforme R-425 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$209.688,76, nos termos do auto de adjudicação de 12 de julho de 2005, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

AV-867/M.54.327 em 19 de dezembro de 2005

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 426, nesta matrícula, em virtude da arrematação feita, conforme R-866, desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

AV-868/M.54.327 em 20 de dezembro de 2005

rc
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que **CLAUDINEI DA CRUZ**, adquirente conforme R-832 desta matrícula, é inscrito no CPF/MF sob nº 174.827.288-80, e não como foi mencionado no referido registro. O OFICIAL

* * * * *

R-869/M.54.327 em 20 de dezembro de 2005

Por escritura lavrada aos 02 de dezembro de 2.005, pelo 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro nº 2105, fls.

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

184
verso

175/177, o proprietário, **CLAUDINEI DA CRUZ**, solteiro, advogado, já qualificado, domiciliado nesta Capital, na Rua Francisco Marengo, nº 111, ap. 33, Tatuapé, transmitiu por **VENDA** feita a **LUIS CARLOS POLO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 12.888.411-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.390.688-48, domiciliado na Rua Alagoas, nº 618, ap. 01, em São Caetano do Sul, neste Estado pelo preço de R\$34.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, que corresponderá ao apartamento nº 1.605, do Tipo 2QC, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-832 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-870/M.54.327 em 26 de janeiro de 2006, re do requerimento datado de 23 de janeiro de 2006, e da certidão de casamento expedida aos 18 de janeiro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil e de Interdições e Tutelas da Sede - comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, termo nº 36.835, folha nº 113-vº, do livro B nº 120, verifica-se que, **D'ARTAGNAN MARTINS CEDRO DE OLIVEIRA**, (adquirente no R-777 desta matrícula), aos 21 de dezembro de 2002, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.362, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, com **CRISTIANE DIAS**, (nascida nesta Capital, aos 25 de julho de 1967, filha de Pedro Paulo Cerejo Dias e Aparecida Rosário Dias), passando a contraente a assinar **CRISTIANE DIAS MARTINS DE OLIVEIRA**.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-871/M.54.327 em 06 de fevereiro de 2006 m Por escritura lavrada aos 19 de janeiro de 2006, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.124, fls. nºs 079/081, os proprietários, **MURILO FRANCHINI GOMES**, protético, RG nº 17.378.132-9-SSP/SP, e sua mulher, **SELMA FRANCHINI GOMES**, protética (adquirentes conforme R-437 desta matrícula), já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Costa Barros, nº 2.050, apartamento nº 601, Bloco 6, transmitiram por **VENDA** feita a **SERGIO ADRIANO**

continua na ficha 185

matrícula

54.327

ficha

185

São Paulo, 17 de janeiro de 1982

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Nilton Luiz Foloni

NOVAIS, brasileiro, engenheiro, RG nº 17.677.456-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.388.928-41, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JANAINÉ CRISTINA PONCE NOVAIS, brasileira, do lar, RG nº 18.909.955-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 089.718.728-88, domiciliados nesta Capital, na Rua Olimpíadas, nº 56, Vila Olímpia, pelo preço de R\$55.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706% objeto desta matrícula, que corresponderá o apartamento nº 806, do tipo 2QE, do "Bloco 6, no 8º andar do Edifício Independência".

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

* * * * *

R-872/M.54.327 em 07 de março de 2006 m
Por escritura lavrada aos 07 de fevereiro de 2006, pelo 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2120, fls. 273/278, o proprietário, BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de venda e compra datado de 25 de agosto de 2004, não registrado, transmitiu por VENDA feita a ANTONIA ARTUNGUI, brasileira, aposentada, viúva, RG nº 5.886.109-SSP/SP, CPF/MF sob nº 450.013.408-53, domiciliada nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2100, bloco 6, ap. 204, pelo preço de R\$35.600,00, a fração ideal de 0,0717%, que corresponderá ao apartamento nº 204, do tipo 2QD, do bloco 06, do Edifício Independência, adquirida conforme R-707, desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

* * * * *

R-873/M.54.327 em 21 de março de 2006 m
Por escritura lavrada aos 16 de fevereiro de 2006, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.581, pag. nº 353/354, o proprietário, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 26 de junho de 2004, não registrado, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ MAURICIO COSTA VANZELLA, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 16.783.091-0-SSP/SP, inscrito

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

185
verso

no CPF/MF sob nº 069.051.318/65, e, sua mulher, **ALEXANDRA DA GRAÇA ALBANO VANZELLA**, brasileira, gerente de contas, RG nº 20.073.587-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 115.952.638/96, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.955 no Livro nº 3 - Registro Auxiliar do 16º Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital, na Rua Pires da Mota, nº 1011, ap. 102, pelo preço de R\$48.600,00, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a qual correspondente ao apartamento nº 1.302 do tipo 3QA do Bloco 05 do Edifício Parque do Horto, objeto dos R-138 e 803 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escritor autorizado

R-874/M.54.327 em 21 de março de 2006
Por escritura lavrada aos 21 de fevereiro de 2006, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.582, pag. nºs 137/138, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 23 de junho de 2001, e aditado em 01 de outubro de 2005, não registrados, transmitiu por **VENDA** feita a **SANDRA REGINA SVEIDIC GUERTAS**, brasileira, comerciante, RG nº 11.154.656-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 010.584.208/79, e seu marido, **DIRCEU GUERTAS**, brasileiro, advogado, RG nº 3.804.260-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 058.641.278/68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.088 no Livro nº 3 - Registro Auxiliar neste Registro de Imóveis, domiciliados na cidade de Barueri, neste Estado, na Alameda Peru, nº 49, Residencial II em Alphaville, pelo preço de R\$37.000,00, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponde ao apartamento nº 1.705 do tipo 2QC do Bloco 05 do Edifício Parque do Horto, objeto do R-34 e 638 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escritor autorizado

* * *

continua na ficha 186

matrícula

54.327

ficha

186

São Paulo, 17 de janeiro de 1982

SEXTO

6º

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

R-875/M.54.327 em 21 de março de 2006

Por escritura lavrada aos 21 de fevereiro de 2006, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.582, pág. nºs 135/136, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 23 de junho de 2001, e aditado em 01 de outubro de 2005, não registrados, transmitiu por **VENDA** feita a **SANDRA REGINA SVEIDIC GUERTAS**, brasileira, comerciante, RG nº 11.154.656-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 010.584.208/79, e seu marido, **DIRCEU GUERTAS**, brasileiro, advogado, RG nº 3.804.260-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 058.641.278/68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.088 no Livro nº 3 - Registro Auxiliar neste Registro de Imóveis, domiciliados na cidade de Barneri, neste Estado, na Alameda Peru, nº 49, Residencial II em Alphaville, pelo preço de R\$37.000,00, a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponde ao apartamento nº 1.205 do tipo 2QD do Bloco 05 do Edifício Parque do Horto, objeto do R-100 e 715 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente autorizado

AV-876/M.54.327 em 23 de março de 2006

Da escritura lavrada aos 16 de fevereiro de 2006, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 4437, págs. 259/262, e da certidão de casamento expedida aos 09 de fevereiro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, termo nº 6.108, folhas 108, do livro B-24, verifica-se que **MARCELO DE SOUZA CAMPOS** e **IVANA MARCI SARGENTI SBRANA** contrairam matrimônio aos 31 de maio de 1996, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **IVANA MARCI SARGENTI SBRANA CAMPOS**.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

186
verso

R-877/M.54.327 em 23 de março de 2006
Pela mesma escritura mencionado na AV-876 desta matrícula, os proprietários **MARCELO DE SOUZA CAMPOS**, e sua mulher, **IVANA MARCI SARGENTI SBRANA CAMPOS**, engenheira química, RG nº 17.673.896-4-SSP/SP, (adquirentes conforme R-162 desta matrícula) já qualificados, domiciliados na Rua Goiás, nº 437, bairro Garcia, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, transmitiram por **VENDA** feita a **ÁLVARO BAHCIVANJI**, brasileiro, separado consensualmente, contador, RG nº 11.210.731-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 010.610.268-09, domiciliado na Avenida São Lucas, nº 186, nesta Capital, pelo preço de R\$70.000,00, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 602 do tipo 30A do bloco 5, do Edifício Parque do Horto.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

AV-878/M.54.327 em 05 de abril de 2006
Da escritura lavrada aos 06 de março de 2006, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.907, pág. nº 331 e da certidão de casamento expedida aos 27 de março de 2006, pelo Oficial de Registro Civil do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, termo nº 5.325, fls. 256, do livro B-0018-aux., verifica-se que **ADRIANO MONTEALBANO**, compromissário comprador conforme R-755 desta matrícula, contraiu matrimônio com **ELISANGELA ROCHA VIDAL DE CARVALHO**, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11 de outubro de 2003, passando a contraente a assinar, **ELISANGELA ROCHA VIDAL MONTEALBANO**.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

R-879/M.54.327 em 05 de abril de 2006
Pela mesma escritura mencionada na AV-878 desta matrícula, **ADRIANO MONTEALBANO**, já qualificado, autorizado por sua mulher, **ELISANGELA ROCHA VIDAL MONTEALBANO**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 21.620.587-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 185.338.138-13, pelo preço de R\$43.000,00, **CEDEU E TRANSFERIU** a **ANNITA NABARRETE**

continua na ficha 187

matrícula

54.327

ficha

187

São Paulo, 17 de janeiro de 1982

LEOPOLDO, que assina ANITA NABARRETE LEOPOLDO, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 8.158.466-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 074.889.058-06, domiciliada nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. 301, bloco 05, Sítio Pinheirinho, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 755 nesta, tendo por objeto a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 301 do tipo 3-QA, do bloco 5, do Edifício Parque do Horto.

Nilton Luiz Foloni
Escritor autorizado

* * *

R-880/M.54.327 em 05 de abril de 2006
Pela mesma escritura mencionada na AV-878 desta matrícula, o proprietário, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra registrado sob nº 755 e cessão registrada sob nº 879 nesta, transmitiu por VENDA feita a ANITA NABARRETE LEOPOLDO, que assina ANITA NABARRETE LEOPOLDO, viúva, já qualificada, pelo preço de R\$42.000,00, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a qual correspondente ao apartamento nº 301 do tipo 3-QA, do bloco 5, do Edifício Parque do Horto, objeto dos registros nºs 182, 673, 755 e 879 desta.

Nilton Luiz Foloni
Escritor autorizado

* * *

R-881/M.54.327 em 05 de maio de 2006
Da carta de arrematação de 29 de março de 2006, extraída dos autos da ação de execução hipotecária nº 009.03.004489-6 (contr. 649), processados perante Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, requerida pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DIAS CARNEIRO e, sua mulher, ADRIANY CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES CARNEIRO (adquirentes conforme R-428 desta matrícula) já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. 504, Vila Alpina, consta que, a fração ideal do terreno de 0,0728% desta matrícula, a que

continua no verso

matrícula

ficha

54.327

187
verso

corresponderá o apartamento nº 504, do tipo 2QB, do Bloco 6 - Edifício Independência, foi **ARREMATADA**, pelo valor de R\$69.000,00, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, conforme leilão realizado em 28 de junho de 2.005, e despacho de 23 de agosto de 2005.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * *

AV-882/M.54.327 em 05 de maio de 2006
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 429 nesta matrícula, em virtude da arrematação registrada sob nº 881 desta matrícula.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * *

AV-883/M.54.327 em 09 de maio de 2006
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 198 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 20 de abril de 2006.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * *

R-884/M.54.327 em 09 de maio de 2006
Por escritura lavrada aos 28 de março de 2006, pelo 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro nº 2138, fls. 201/205, o proprietário, **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 08 de maio de 2001, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **DANIEL SORIANO**, brasileiro, gráfico, RG nº 26.523.849-3-SSP/SP, CPF/MF sob nº 214.156.448-45, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUDIA REGINA RUANO SORIANO**, brasileira, psicóloga, RG nº 28.621.510-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 249.032.528-09, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, ap. 206, bloco 6, pelo preço de R\$31.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, que corresponderá ao apartamento nº 206, do Tipo 2QB, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-700 desta matrícula.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

54.327

ficha

188

sm São Paulo, 17 de janeiro de 1982

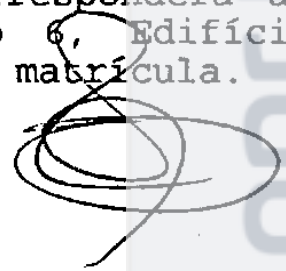
R-885/M.54.327 em 17 de maio de 2006

Por escritura lavrada aos 12 de agosto de 2.003, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2138, págs. 291/294, apresentada em forma de certidão de 22 de março de 2006, o proprietário, BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, transmitiu por VENDA feita a ANTONIO GOMES PEREIRA, brasileiro, aposentado, RG nº 6.482.531-0-SSP/SP, CPF/MF sob nº 020.531.018-49, casado no regime da comunhão total de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com NANCY DE FREITAS PEREIRA, brasileira, do lar, RG nº 7.855.976-SSP/SP, CPF/MF sob nº 162.877.678-12, domiciliados nesta Capital, na Rua Coari, nº 160, pelo preço de R\$29.040,00, a fração ideal do terreno de 0,0728%, que corresponderá ao apartamento nº 1.506, do Tipo 2QC, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-797 desta matrícula.


Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

R-886/M.54.327 em 19 de junho de 2006

Por escritura lavrada aos 19 de maio de 2006, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.155, folhas nºs 221/226, o proprietário, BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 27 de outubro de 1999, não registrado, transmitiu por VENDA feita a ELIANA SAVAREGO BUENO, brasileira, professora, RG nº 10.855.145-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 041.978.058-02, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCOS DONIZETTI SERAFIM BUENO, brasileiro, representante comercial, RG nº 10.629.592-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 024.651.888-01, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. nº 902, Bloco 6, pelo preço de R\$55.000,00, a fração ideal do terreno correspondente a 0,0872%, a que corresponderá ao apartamento nº 902 do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-615 desta matrícula.


Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

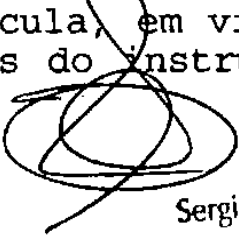
ficha

188
verso

AV-887/M.54.327 em 22 de junho de 2006

sm

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 188 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 09 de junho de 2006.

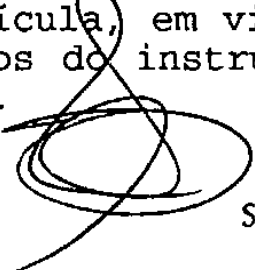

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

AV-888/M.54.327 em 22 de junho de 2006

sm

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 235 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 29 de maio de 2006.

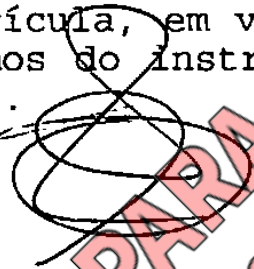

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

AV-889/M.54.327 em 29 de junho de 2006

sm

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 43 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 09 de junho de 2006.

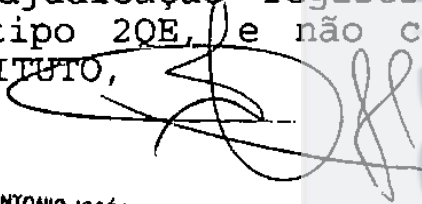

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

AV-890/M.54.327 em 03 de julho de 2006

sm

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o apartamento nº 905, do Bloco 6 - Edifício Independência, objeto da adjudicação registrada sob nº 866 nesta matrícula, é do tipo 2QE, e não como constou no referido registro. O SUBSTITUTO,


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

continua na ficha 189

matrícula

ficha

54.327

189

sm São Paulo, 17 de janeiro de 1982

R-891/M.54.327 em 07 de julho de 2006

sm

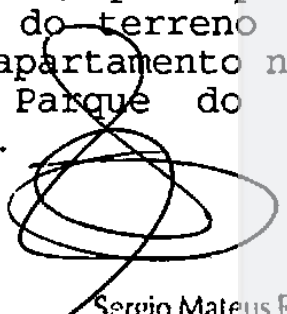
Por certidão datada de 07 de junho de 2006, expedida nos autos da ação de execução hipotecária nº 000.98.041484-8 - controle 0894/1998, processados perante o Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, contra LUCINDO LORENZETTI SILVA e, sua mulher, MARILDA ROSELAINÉ SILVA, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, ap. 506, bloco 06, Vila Alpina, a fração ideal do terreno de 0,0706% desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 506 do tipo 2QE, do bloco 6 - Edifício Independência, adquirida conforme R-554 desta, foi PENHORADA, sendo o valor da causa: R\$9.191,52, tendo sido nomeado depositário, o Banco Itaú S/A., já qualificado, representado por Cleivanete Santos Novais (OAB/SP 87.147-E).


Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

R-892/M.54.327 em 13 de julho de 2006

sm

Por escritura lavrada aos 29 de maio de 2006, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1599, págs. 193/194, o proprietário, UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 18 de dezembro de 2004, não registrado, transmitiu por VENDA feita a ANA PAULA GOMES OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, assistente social, RG nº 33.788.870-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 300.060.168-63, domiciliada nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, ap. 706, bloco 05, pelo preço de R\$36.000,00, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 706, do tipo 2-QE do bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-823 desta matrícula.


Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

189
verso

R-893/M.54.327 em 13 de julho de 2006

Por escritura lavrada aos 19 de junho de 2006, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 7818, pág. 025, os proprietários, **CARLOS ALBERTO DE SOUSA** e sua mulher, **SUZANA APARECIDA CARVALHO DE SOUSA**, já qualificados, em cumprimento ao instrumento particular datado de 15 de maio de 2006, não registrado, transmitiram por **VENDA** feita a **VINÍCIUS PINTO DO PRADO**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de produção, RG nº 32.658.912-0-SSP/SP, CPF/MF sob nº 337.287.658-05, domiciliado nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, bloco 6, ap. 306, pelo preço de **R\$60.000,00**, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1003, do tipo 2-QB do bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-805 desta matrícula.

Sérgio Mateus Romero
ESCREVENTE

AV-894/M.54.327 em 29 de agosto de 2006

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 660 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 2006.

Sérgio Mateus Romero
ESCREVENTE

AV-895/M.54.327 em 12 de setembro de 2006

Da escritura lavrada aos 10 de agosto de 2006, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.069, página nº 39, e da certidão de casamento expedida aos 2 de setembro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil do 46º Subdistrito-Vila Formosa, desta Capital, termo nº 34.974, folha nº 34, do livro B-118, verifica-se que **SERGIO EDUARDO DOS SANTOS** e **DANIELA DE LUCCA MAIA**, contraíram matrimônio aos 18 de dezembro de 1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando a contraente a assinar **DANIELA DE LUCCA MAIA**.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

continua na ficha 190

matrícula

54.327

ficha

190

São Paulo, 17 de janeiro de 1982

R-896/M.54.327 em 12 de setembro de 2006

Pela mesma escritura mencionada na AV-895 desta matrícula, os proprietários, **SERGIO EDUARDO DOS SANTOS** e, sua mulher, **DANIELA DE LUCCA MAIA**, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Avenida Norberto Mayer, nº 339, bairro Vila Santa Isabel, transmitiram por **VENDA** feita a **NELSON DA CRUZ JUNIOR**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 18.276.103-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.634.228-00, domiciliado nesta Capital, na Rua Lutécia, nº 1.379, ap. nº 132, bairro Vila Carrão; e 2) **SIMONE CORRÊA**, brasileira, solteira, maior, capaz, pedagoga, RG nº 19.455.914-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 116.096.038-00, domiciliada nesta Capital, na Rua Lutécia, nº 1.379, ap. nº 132, bairro Vila Carrão, pelo preço de **R\$60.000,00**, a fração ideal de terreno de **0,0728%**, objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 704, do tipo 2QB, do Bloco 6 - localizado no 7º andar do Edifício Independência, adquirido conforme R-659 desta.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-897/M.54.327 em 04 de outubro de 2006

rc

Da carta de adjudicação de 23 de março de 2006, extraída dos autos da ação de execução hipotecária, nº 8343-3/03, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, contra **JOAQUIM VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 088.316.228-89, e, sua mulher, **TERESA DE JESUS MARTINS CARNEIRO SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.316.238-50, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. 102, 3QB, bloco 05, Edifício Parque do Horto, Vila Alpina, a fração ideal de **0,0855%** do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 102 do tipo 3QB, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-156 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de **R\$134.484,28**, nos termos do auto de adjudicação de 30 de novembro de 2005, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

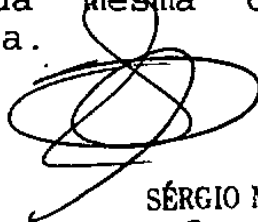
ficha

190

verso

AV-898/M.54.327 em 04 de outubro de 2006

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 157 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 897 nesta.



SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-899/M.54.327 em 27 de outubro de 2006

Por certidão datada de 28 de setembro de 2006, expedida nos autos da ação de execução hipotecária nº 000.03.035941-5 - controle 0600/2003, processados perante o Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital e respectivo Cartório, movida pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, contra **ALLAN DE ALMEIDA** e, sua mulher, **LUCIMARA SOLCIA DE ALMEIDA**, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, ap. 705, bloco 06, Vila Alpina, a fração ideal de 0,706% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 705, do tipo 2QE, do bloco 6 (adquirida conforme R-461 e hipoteca registrada sob nº 462), foi **PENHORADA** sendo o valor da causa: R\$34.336,00, tendo sido nomeado depositário, o **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-900/M.54.327 em 22 de novembro de 2006

Da carta de adjudicação de 22 de fevereiro de 2006, extraída dos autos da ação de execução hipotecária, nº 02.002058-7-A, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, contra **MARCOS ANTÔNIO MESSIAS**, solteiro, maior, já qualificado, domiciliado nesta Capital, na Avenida Costa Barros, nº 2050, ap. 305, do tipo 2QE, Bloco 5, Edifício Parque do Horto, Vila Alpina, verifica-se que a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 305 do tipo 2QE, do "Bloco

continua na ficha 191

matrícula

54.327

ficha

191

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-216 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$183.041,86, nos termos do auto de adjudicação de 14 de outubro de 2005, ao **UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-901/M.54.327 em 22 de novembro de 2006
Ficam **CANCELADAS**, a **HIPOTECA** registrada sob nº 217 e a **PENHORA** registrada sob nº 788 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 900 na mesma.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-902/M.54.327 em 07 de dezembro de 2006
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 61 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 23 de novembro de 2006.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * *

R-903/M.54.327 em 15 de fevereiro de 2007
Por escritura lavrada aos 08 de dezembro de 2006, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, Livro 0466-E, págs. 017/020, a proprietária **ANNITA NABARRETE LEOPOLDO** também conhecida e assina como **ANITA NABARRETE LEOPOLDO**, viúva, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **ISRAEL GOULART DA SILVA**, brasileiro, policial militar, RG nº 13.730.194-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 008.996.938-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **AURIETE ALVES GOULART**, brasileira, do lar, RG nº 24.582.962-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 143.870.878-54, domiciliados na Rua Doutor Cincinato Braga, nº 691, apto. 61, na Cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, pelo preço de R\$75.000,00, a fração ideal de 0.0872% do terreno objeto desta matrícula, a qual

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

191

verso

correspondente ao apartamento nº 301 do tipo 3-QA, do bloco 5, do Edifício Parque do Horto, objeto dos registros nºs 182, 673, 755, 879 e 880.

SÉRGIO MATEUS ROMERO

Escritor Autorizado

* * * * *

R-904/M.54.327 em 28 de março de 2007
Por escritura lavrada aos 13 de dezembro de 2006, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2347, folhas 393/396, o proprietário, BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, em cumprimento ao compromisso de compra e venda datado de 08 de julho de 2006, não registrado, transmitiu por VENDA feita a SANDRO DE FREITAS PEREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 20.108.149/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 259.329.908-80, domiciliado nesta Capital, na Rua Coari, nº 160, Vila Pompéia, pelo preço de R\$39.776,00, a fração ideal de 0,0706%, do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 905, tipo 2QE, Bloco 6, do Edifício Independência, (adquirida conforme R-866 desta matrícula).

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-905/M.54.327 em 03 de abril de 2007
Fica CANCELADA a PENHORA registrada sob nº 827 nesta matrícula, em cumprimento a certidão datada de 21 de dezembro de 2006, expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 009.00.014888-0/00, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital.

SÉRGIO MATEUS ROMERO

Escritor Autorizado

* * * * *

continua na ficha 192

matrícula

ficha

54.327

192

sm São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-906/M.54.327 em 20 de abril de 2007

Por escritura lavrada aos 09 de março de 2007, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2240, folhas 243/247, o proprietário, BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda datado de 1º de fevereiro de 2000, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **ROCCO VINCENZO ANGERAME**, italiano, aposentado, RNE nº W648417-C-SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 155.260.208-78, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **ROSA CARRIERI ANGERAME**, brasileira, do lar, RG nº 3.074.964-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 298.099.638-66, domiciliados na Rua Arciprestes Ezequias, nº 759, nesta Capital, pelo preço de R\$51.480,00, a fração ideal de 0,0872%, do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 301, tipo 30A, do Bloco 6, do Edifício Independência, (adquirida conforme R-629 desta matrícula).

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

AV-907/M.54.327 em 11 de junho de 2007

sm
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 85 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 24 de abril de 2007.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R-908/M.54.327 em 16 de julho de 2007

sm
Por escritura de 22 de maio de 2007, Livro 1659, páginas 257/261 e re-ratificada por escritura de 26 de junho de 2007, Livro 1664, páginas 381/382, ambas lavrada pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, o proprietário, BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **ZZV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.185/0001-20, com sede na Avenida Prestes Maia, nº 241, 44º andar, conjunto 4402, Centro, nesta Capital, pelo preço de R\$1.580.037,71, a fração ideal de 17,8072%, correspondente a quota do terreno de 7.241,52m²,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

192
verso

do imóvel objeto desta matrícula, onde serão construídos a parte comercial composta de supermercados, salas de cinema e lojas, (adquirida conforme R-578 desta matrícula).

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-909/M.54.327 em 17 de julho de 2007
Fica **CANCELADA** a **PENHORA** registrada sob nº 891 nesta matrícula, em cumprimento ao mandado datado de 25 de junho de 2007, expedido nos autos da ação de execução hipotecária nº 000.98.041484-8 - Controle 0894/1998, processados perante o Juízo de Direito da 33ª Vara Cível desta Capital e respectivo Cartório.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-910/M.54.327 em 17 de julho de 2007
Por escritura lavrada aos 15 de junho de 2007, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2992, páginas 11, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda de 26 de junho de 2004, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA FOGO**, brasileira, administradora, RG nº 19.983.799-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 131.508.548-81, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSÉ DONIZETTI FOGO**, brasileiro, administrador, RG nº 12.561.483-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.050.428-08, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, apartamento nº 1601, bloco 05, pelo preço de R\$41.000,00, a fração ideal de **0.0872%**, do terreno objeto desta, que corresponderá ao apartamento nº 1.601 do tipo 3-QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-816 desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

continua na ficha 193

matrícula

ficha

54.327

193

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-911/M.54.327 em 17 de setembro de 2007

PROTOCOLO OFICIAL Nº 408.315

Por escritura lavrada aos 15 de agosto de 2007, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2393, folhas 169/174, o proprietário, **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, em cumprimento a Ata e Recibo de Arrematação do Leilão Público realizado em 30 de junho de 2007, transmitiu por **VENDA** feita a **LAISE MARIA FREIRE RIBEIRO**, brasileira, engenheira civil, RG nº 25.049.473-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 850.972.927-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22 de fevereiro de 1985, com **PAULO OCTAVIO JUCÁ DE ANDRADE RAMOS**, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 37.917.269-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 600.008.307-63, domiciliados na Rua dos Ipês, nº 85, Bairro Chácara Malota, nesta Capital, pelo preço de R\$32.736,00, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta, a qual corresponderá ao apartamento nº 703 do tipo 2QB, do Bloco 6, 7º andar do Edifício Independência, adquirida conforme R-853 desta matrícula.

RODOLPHO MARINHO JÚNIOR
Escrivente autorizado

R-912/M.54.327 em 02 de outubro de 2007

PROTOCOLO OFICIAL Nº 409.124

Por escritura lavrada aos 24 de abril de 2007, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2371, folhas 015/018, o proprietário, **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de venda e compra, datado de 24 de junho de 2003, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **FABIO VIBIRA STORNILO**, brasileiro, solteiro, projetista, RG nº 26.394.238-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 282.675.228-67, domiciliado em Santo André, neste Estado, na Rua Itaipava, nº 227, Parque Jaçatuba, pelo preço de R\$37.500,00, a fração ideal de 0,0728%, a que corresponderá ao apartamento nº 1.604, tipo 2QB, Bloco 6, 16º andar do Edifício Independência, adquirida conforme R-790 desta matrícula.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

193

verso

R-913/M.54.327 em 02 de outubro de 2007

PROTOCOLO OFICIAL N° 409.125

Por escritura lavrada aos 28 de junho de 2007, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.382, folhas nºs 317/326, o proprietário, **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, em cumprimento às condições da ata e recibo de arrematação do leilão público extrajudicial realizado em 05 de maio de 2007, transmitiu por **VENDA** feita a **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, técnico em instalações industriais, RG nº 7.930.983-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 880.727.708-53, e, sua mulher, **ROSELI APARECIDA BUENO DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG nº 15.181.067-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 155.197.588-24, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 29 de dezembro de 1979, domiciliados nesta Capital, na Rua Mendes Alemão, nº 62, Vila Califórnia, pelo preço de R\$59.840,00, a fração ideal de 0,0855% do terreno objeto desta, a qual corresponderá ao apartamento nº 102 do tipo 3QB, do Bloco 6, 1º andar do Edifício Independência, adquirida conforme R-795 desta matrícula.

João de A. Coelho

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente autorizado

* * * * *

AV-914/M.54.327 em 03 de outubro de 2007

PROTOCOLO OFICIAL N° 409.646

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 71 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 13 de setembro de 2007.

Rodolpho Marinho Júnior

RODOLPHO MARINHO JÚNIOR
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-915/M.54.327 em 10 de outubro de 2007

PROTOCOLO OFICIAL: N° 409.504

Pela carta de adjudicação (2ª via) de 13 de julho de 2007, extraída dos autos da ação de execução hipotecária nº 645877-7/00, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida por **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, em face de **NIVALDO SIRACHI**, solteiro, já qualificado, domiciliado na Avenida Costa Barros, nº 2.050, bl. 05, ap. 502, Vila

continua na ficha 194

matrícula

ficha

54.327

194

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

Alpina, nesta Capital, verifica-se que a fração ideal de 0,0872% do imóvel objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 502, do tipo 3QA, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme registro nº 74 desta matrícula, dando-se a causa o valor de R\$35.936,18, foi **ADJUDICADA** conforme auto de adjudicação datado de 13 de maio de 2002, ao **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado.

RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-916/M.54.327 em 10 de outubro de 2007
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 75 nesta matrícula, nos termos da carta de adjudicação mencionada no R-915 desta.

RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-917/M.54.327 em 19 de novembro de 2007
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a averbação feita sob nº 855, nesta matrícula, cancelou a hipoteca registrada sob nº 387, e não como foi redigido na referida averbação.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-918/M.54.327 em 27 de novembro de 2007
PROTOCOLO OFICIAL Nº 412.072

Por instrumento particular de cessão de crédito de 01 de novembro de 2006, completado com mandado de 28 de setembro de 2007, expedido nos autos nº 583.00.2004.120644-1, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Capital, e respectivo Cartório, o **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, cedeu e transferiu a **DE ARTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 1307,, 1º andar, conjunto 13, Jardim América, inscrita no CNPJ/MF sob nº

continua no verso

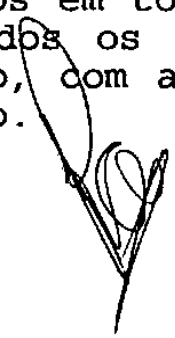
matrícula

54.327

ficha

194
verso

01.742.102/0001-45; **WOLF VEL KOS TRAMBUCH**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.502.982/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 298.783.227-34, domiciliado na Rua Caconde, nº 546, 4º andar, ap. 41, Bloco A, Jardim América, nesta Capital; e **OLGA VEL KOS TRAMBUCH**, brasileira, casada, médica, RG nº 2.609.245-IFJ/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 599.942.157-87, pelo preço de R\$415.000,00 (incluindo o crédito hipotecário registrado sob nº 2 na matrícula 150.081 deste Registro de Imóveis), o crédito registrado sob nº 753 nesta matrícula, ficando osessionários subrogados em todos os direitos, ações e garantias, bem como em todos os deveres e obrigações com relação ao crédito cedido, com as demais cláusulas e condições constantes do título.



RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrivente Autorizado

* * * *

R-919/M.54.327 em 18 de janeiro de 2008

sm

PROTOCOLO OFICIAL Nº 414.445

Da carta de adjudicação de 17 de dezembro de 2007, extraída dos autos da ação de execução hipotecária, nº 583.00.2000.552957-3/0000000-000, processados perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, em face de **KATIA TREVISIOLI**, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 012.413.928-03, já qualificada, domiciliada na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. 1.801, Bloco 5, nesta Capital, verifica-se que a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1801 do tipo 30A, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-88 desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$453.253,78, nos termos do auto de adjudicação de 11 de outubro de 2007, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.700.394/0001-40, já qualificado.

RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrivente Autorizado

* * * *

continua na ficha 195

matrícula

54.327

ficha

195

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

AV-920/M.54.327 em 18 de janeiro de 2008
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob n° 89 nesta
matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação
registrada sob n° 919 nesta.


RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-921/M.54.327 em 13 de fevereiro de 2008 sm
PROTOCOLO OFICIAL 416.578
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob n° 354 nesta
matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos
termos do instrumento particular datado de 17 de dezembro
de 2007.


JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

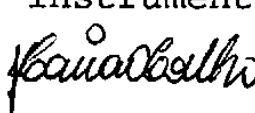
* * * * *

AV-922/M.54.327 em 21 de fevereiro de 2008 sm
PROTOCOLO OFICIAL 417.006
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob n° 607 nesta
matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor nos
termos do instrumento particular datado de 26 de novembro
de 2007.


JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-923/M.54.327 em 03 de março de 2008 sm
PROTOCOLO OFICIAL 417.594
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob n° 177 nesta
matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos
termos do instrumento particular datado de 20 de fevereiro
de 2008.


JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua no verso

Visualização desonibilizada
em www.registradores.org.br

Registrador Nacional
do Sistema de Registro
Eletônico de Imóveis

ONR

matrícula

54.327

ficha

195

verso

R-924/M.54.327 em 08 de abril de 2008

SM

PROTOCOLO OFICIAL N° 419.327

Por escritura lavrada aos 19 de outubro de 2007, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, o proprietário, **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda, datado de 02 de março de 2000, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **ANDRÉ DA SILVA VIANA**, brasileiro, músico, RG n° 22.091.529-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 119.694.558-61; e **GIZELE NASCIMENTO VIANA**, brasileira, professora, RG n° 26.551.176-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 192.369.248-83, casados no regime da comunhão universal de bens, em 31 de julho de 2001, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 11.669, no livro n° 3-Registro Auxiliar, neste Registro de Imóveis, domiciliados na Rua Costa Barros, n° 2.050, apto n° 1.306, bloco n° 6, Vila Alpina, nesta Capital, pelo preço de **R\$39.000,00**, a fração ideal de **0,0706%** do terreno objeto desta, a qual corresponderá ao apartamento n° 1.306 do tipo 2QE, do bloco 6, 13º andar do Edifício Independência, adquirida conforme R-676 desta matrícula.

José Maria de Oliveira Coelho
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-925/M.54.327 em 17 de abril de 2008

SM

PROTOCOLO OFICIAL N° 419.796

Por escritura lavrada aos 25 de março de 2008, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro n° 1709, folhas 043/044, os proprietários, **SANDRA REGINA SVEIDIC GUERTAS** e, seu marido, **DIRCEU GUERTAS**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **SILVIO LUIZ MANCINI**, brasileiro, comprador, RG n° 16.952.829-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 088.849.708/30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20 de janeiro de 1996, com **CARMEM SILVIA MANCINI**, brasileira, do lar, RG n° 14.208.481-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 075.598.228/27, domiciliados nesta Capital, na Rua Ibiporã, n° 111, Parque São Lucas, pelo preço de **R\$35.000,00**, a fração ideal correspondente a **0,0717%** do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponde ao apartamento n° 1.205 do tipo 2QC, do Bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-875 desta matrícula.

continua na ficha 196

José Maria de Oliveira Coelho
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

matrícula
54.327

ficha
196

sm São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-926/M.54.327 em 12 de junho de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 423.155

Por escritura lavrada aos 21 de maio de 2008, pelo 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro nº 2365, fls. 319/324, o proprietário, BANCO ITAU S/A., já qualificado, com a anuência, pelo preço de R\$60.000,00 do cedente, Rodrigo Soriano, brasileiro, comerciante, RG nº 26.373.268-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 166.165.478-92, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 28 de setembro de 2002, com Cibelle Gomes Soriano, brasileira, do lar, RG nº 23.469.057-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 262.555.948-90, domiciliados na Rua Costa Barros, nº 2.050, apto. 505, Bloco 6, nesta Capital, em cumprimento ao instrumento particular datado de 05 de junho de 2000, não registrado, transmitiu por VENDA feita a ANDRESSA FURRIER, brasileira, solteira, psicóloga, RG nº 25.818.679-3-SSP/SP, CPF/MF sob nº 276.313.678-84, domiciliada nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, ap. 1402, bloco 01, pelo preço de R\$44.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706%, que corresponderá ao apartamento nº 505, do Tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-689 desta matrícula.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-927/M.54.327 em 18 de junho de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 423.993

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 39 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 18 de maio de 2005.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-928/M.54.327 em 15 de julho de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 425.717

A fração ideal de 7,8766%, correspondente à quota do terreno de 3.202,44m², a que corresponderá o Bloco 10 - EDIFÍCIO PARQUE TIETÊ, pertencente a EMPREENDIMENTOS MASTER S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.417.348/0001-28, através

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

196

verso

do registro nº 572 desta matrícula, tornou-se indisponível, conforme comunicado nº 163/2008, datado de 02 de julho de 2008, tendo como solicitante o Poder Judiciário Federal, expedido no Processo CG 2008/00037891 - Processo de Origem nº 2006.61.82.028485-6, da Ação de Execução Fiscal, em curso no Juízo da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta Capital, sendo a constrição até o valor de R\$3.786.526,40 em 23.05.2007, e cumprindo os termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço - Provimento 58/89 e o Provimento 16/2008, ambos da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, registrado sob nº 2808 em data de 15 de julho de 2008, no Livro de Registro das Indisponibilidades.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-929/M.54.327 em 06 de agosto de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 427.505

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 229 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 27 de junho de 2008.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-930/M.54.327 em 06 de agosto de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 426.923

Da escritura lavrada aos 07 de julho de 2008, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 597, folhas 051/052, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido via Internet em 01 de agosto de 2008, pela Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, verifica-se que CLAUDETE BENTA SOUZA ARRAES (adquirente no R-386) é inscrita no CPF/MF sob nº 285.901.898-05.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 197

matrícula
54.327

ficha
197

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-931/M.54.327 em 06 de agosto de 2008

Pela mesma escritura mencionada na AV-930 desta matrícula, os proprietários, **ELIO ARRAES JULIO**, e sua mulher, **CLAUDETE BENTA SOUZA ARRAES**, RG nº 6.284.602-4-SSP/SP, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **MARLY DOMINGOS DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, RG nº 17.440.947-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 088.809.408-64, domiciliada na Rua Costa Barros, nº 2050, Bloco 6, ap. 302, nesta Capital, pelo preço de R\$78.500,00, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 382, do tipo 3QA, do Bloco 6 - Edifício Independência, adquirida conforme 386 desta.

Durval Borges de Carvalho

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-932/M.54.327 em 07 de agosto de 2008

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a escritura que deu origem à averbação nº 930 e ao registro nº 931 desta matrícula, foi protocolizada sob nº 426.922, e não como foi redigido na referida averbação.

Durval Borges de Carvalho

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-933/M.54.327 em 25 de agosto de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 426.971

Fica **CANCELADO** o registro nº 205 desta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008, extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº 583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escritor Autorizado

AV-934/M.54.327 em 25 de agosto de 2008

Fica **CANCELADO** o registro nº 246 desta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

197

verso

extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** n°
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-935/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro n° 247 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** n°
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-936/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro n° 248 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** n°
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-937/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro n° 249 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** n°
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-938/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro n° 250 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,

continua na ficha 198

matrícula

54.327

ficha

198

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-939/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro nº 251 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-940/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro nº 252 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-941/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro nº 253 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-942/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro nº 254 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

198

verso

extraído dos autos da **AÇÃO DE FALENCIA** n°
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

AV-943/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro n° 255 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALENCIA** n°
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-944/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro n° 256 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALENCIA** n°
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-945/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro n° 257 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALENCIA** n°
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-946/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro n° 258 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

continua na ficha 199

matrícula

54.327

ficha

199

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

AV-947/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro nº 259 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-948/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro nº 260 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-949/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro nº 261 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-950/M.54.327 em 25 de agosto de 2008
Fica **CANCELADO** o registro nº 262 desta matrícula, em
cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008,
extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº
583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de
Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escritor Autorizado

continua no verso

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escritor Autorizado

matrícula

54.327

ficha

199

verso

AV-951/M.54.327 em 25 de agosto de 2008

Fica **CANCELADO** o registro nº 263 desta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008, extraído dos autos da **AÇÃO DE FALENCIA** nº 583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-952/M.54.327 em 25 de agosto de 2008

Fica **CANCELADO** o registro nº 264 desta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008, extraído dos autos da **AÇÃO DE FALENCIA** nº 583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-953/M.54.327 em 25 de agosto de 2008

Fica **CANCELADO** o registro nº 265 desta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008, extraído dos autos da **AÇÃO DE FALENCIA** nº 583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-954/M.54.327 em 25 de agosto de 2008

Fica **CANCELADO** o registro nº 266 desta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008, extraído dos autos da **AÇÃO DE FALENCIA** nº 583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

continua na ficha 200

matrícula

ficha

54.327

200

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

AV-955/M.54.327 em 25 de agosto de 2008

Fica **CANCELADO** o registro nº 267 desta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008, extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº 583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-956/M.54.327 em 25 de agosto de 2008

Fica **CANCELADO** o registro nº 268 desta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008, extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº 583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-957/M.54.327 em 25 de agosto de 2008

Ficam **CANCELADOS** os registros nºs 572, 753 e 918 e a averbação nº 573 desta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 31 de julho de 2008, extraído dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** nº 583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-958/M.54.327 em 1º de setembro de 2008

sm
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a venda efetuada sob nº 931 nesta matrícula refere-se a fração ideal de 0,0872% do terreno que corresponderá o apartamento nº 302 do tipo 2QA do Bloco 6 - Edifício Independência, adquirida conforme registro nº 386, e não como foi redigido no registro nº 931 desta, digo o tipo do apartamento é 3QA, e não como acima relatado

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

continua no verso

matrícula
54.327

ficha
200
verso

AV-959/M.54.327 em 05 de setembro de 2008

sm

PROTOCOLO OFICIAL 428.903

Por certidão datada de 24 de junho de 2008, expedida nos autos da ação de procedimento ordinário (em geral) nº 004.02.036827-9 (c. 5338), processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, e respectivo Cartório, movida por **BRASIL SUL ENGENHARIA LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.533.191/0001-10, com sede à Rua Moras, nº 807, sala 210, nesta Capital, contra **ELIZABETE PIMENTEL DA SILVA LOUREIRO**, brasileira, casada, advogada, RG nº 18.159.448, inscrita no CPF/MF sob nº 086.665.181-80; e **CARLOS ALBERTO LOUREIRO**, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 13.684.150-8, inscrito no CPF/MF sob nº 034.010.428-74, residentes e domiciliados na Rua Cantiga do Desencontro, nº 142, Lapa, nesta Capital, a fração ideal correspondente a 0,0706% que corresponderá ao apartamento nº 1.005, do Bloco 6, do tipo 2QE, adquirida conforme R-282, foi **PENHORADA**, sendo o valor da causa: R\$98.445,19, tendo sido nomeados depositários, **ELIZABETE PIMENTEL DA SILVA LOUREIRO** e **CARLOS ALBERTO LOUREIRO**, já qualificados.

João Maria de Oliveira Coelho

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

AV-960/M.54.327 em 10 de setembro de 2008

sm

PROTOCOLO OFICIAL Nº 427.538

Da escritura lavrada aos 18 de julho de 2008, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0500-E, páginas 089/092, e da certidão de casamento expedida aos 07 de julho de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, termo nº 29.519, folha 220 do Lº B-0182, verifica-se que conforme sentença proferida em 01 de março de 2006, transitada em julgado, nos autos nº 583.09.2006.100239-8, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, foi alterado o regime de bens do casamento de **MANOEL JIRO GASHU** e **KATIA MOTOMI HIRATANI GASHU**, para **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 201

matrícula

54.327

ficha

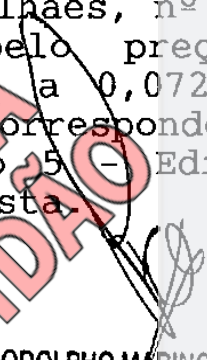
201

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

SEXTO
6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

R-961/M.54.327 em 10 de setembro de 2008

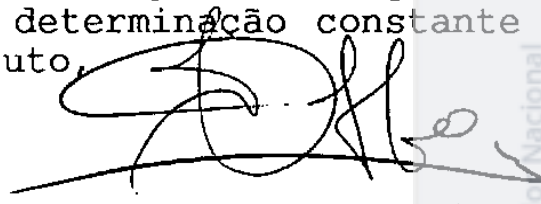
Pela mesma escritura mencionada no AV-959 desta matrícula, os proprietários **MANOEL JIRO GASHU** e sua mulher **KATIA MOTOMI HIRATANI GASHU**, do lar, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **JOVELINA MANOEL DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, técnica em raio X, RG nº 18.364.457-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 073.938.198-99, domiciliada à Rua Engenheiro Thomaz Magalhães, nº 11-B, Jardim das Figueiras, nesta Capital, pelo preço de **R\$70.000,00**, a fração ideal correspondente a 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 404, do tipo 2QB, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-180 desta.


RODOLPHO MARINHO JUNIOR
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-962/M.54.327 em 12 de setembro de 2008

sm
É feita a presente, nos termos do artigo 203, I, a, da Lei 6015/73, modificado pela Lei 10.931/04 e do Mandado de 31 de julho de 2008, expedido nos autos da ação de falência nº 583.00.1995.837478-5, processado perante a 19ª Vara Cível da Comarca desta Capital, para constar que fica sem efeito a averbação nº 928 desta matrícula relativa a indisponibilidade dos bens da Empreendimentos Máster S/A, uma vez que o seu título aquisitivo objeto do registro nº 572 foi cancelado nos termos da determinação constante do Mandado supra referido. O Substituto,


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFONSO
Substituto

* * * * *

R-963/M.54.327 em 17 de setembro de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 429.870

sm
Por escritura lavrada aos 29 de agosto de 2008, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 677, páginas 105 a 107, o proprietário, **VALTER JOSÉ DO NASCIMENTO**, solteiro, maior, analista de informática, RG. nº 17.649.770-5-SSP-SP, já qualificado, domiciliado nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, ap. 1505, Bloco 5,

continua no verso

matrícula
54.327

ficha
201

verso

Vila Alpina, transmitiu por **VENDA** feita a **AMILTON LOBO OBRIGON**, comerciante, RG nº 11.590.904-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.990.808-94, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARGARETE ALVES DE MOURA**, faturista, RG nº 17.281.532-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 066.131.888-59, domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Vicente Giacagliani, nº 773, Vila Alpina; e **MARIA ANGELA LOBO OBREGON CESAR**, psicóloga, RG nº 12.221.410-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 007.415.468-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GERALDO CESAR**, comerciante, RG nº 7.753.767-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 681.461.758-72, ambos brasileiros, domiciliados em Piracicaba, neste Estado, na Rua Benedito G. Teixeira, nº 377, pelo preço de R\$77.000,00, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.505, do tipo 2QC, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-38 desta matrícula.

João Abalho JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-964/M.54.327 em 25 de setembro de 2008

sm

PROTOCOLO OFICIAL Nº 428.791

Da escritura de 18 de agosto de 2008, livro nº 0501-E, páginas 197/200, e escritura de retificação e ratificação de 10 de setembro de 2008, livro nº 0502-E, páginas 133/134, ambas lavradas pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, e da certidão de casamento expedida aos 26 de agosto de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito Vila Prudente, desta Capital, termo nº 68.270, livro nº B-0223, folhas 007, verifica-se que **EDILENE CHAGAS BARRETO**, adquirente conforme registros nºs. 90 e 779 nesta matrícula, contraiu matrimônio com **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, aos 21 de setembro de 2002, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **EDILENE BARRETO DA SILVA**.

João Abalho
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 202

matrícula

54.327

ficha

202

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-965/M.54.327 em 25 de setembro de 2008

Pelas mesmas escrituras mencionadas na AV-964 desta matrícula, a proprietária, **EDILENE BARRETO DA SILVA**, contadora, RG nº 19.101.903-3-SSP/SP, já qualificada, autorizada por seu marido **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 16.273.946-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 074.727.048-14, domiciliados na Rua Costa Barros, nº 2.050, apto 1003, bloco 05, Vila Alpina, nesta Capital, transmitiu por **VENDA** feita a **KELLY CRISTINA MARTINS DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 22.914.696-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 161.493.678-19, domiciliada na Avenida Doutor Zuquim, nº 757, Santana, nesta Capital, pelo preço de R\$85.000,00, a fração ideal de 0,07288 do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 1003, do tipo 2QB do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme registros nºs. 90 e 779 desta matrícula.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-966/M.54.327 em 07 de outubro de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 431.655

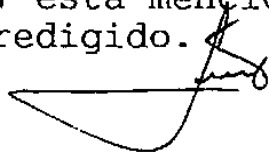
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 534 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 31 de julho de 2008.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-967/M.54.327 em 07 de outubro de 2008

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a escritura que serviu para feitura do registro nº 961 está mencionada na AV-960 desta matrícula, e não como foi redigido.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

continua no verso

matrícula
54.327

ficha
202

verso

AV-968/M.54.327 em 13 de outubro de 2008

sm

PROTOCOLO OFICIAL Nº 432.049

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 133, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 19 de setembro de 2008.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-969/M.54.327 em 27 de outubro de 2008

sm

PROTOCOLO OFICIAL Nº 432.535

Por escritura lavrada aos 25 de setembro de 2008, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.481, folhas 135/142, o proprietário, **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, em cumprimento ao compromisso de venda e compra quitado datado de 12 de julho de 2008, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **NANCY DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, do lar, RG nº 7.855.976-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 162.877.678-12, casada sob o regime da comunhão de bens, aos 24 de abril de 1969, com **ANTONIO GOMES PEREIRA**, brasileiro, administrador de empresa, RG nº 6.482.531-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.531.018-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coari, nº 160, Vila Pompeia, pelo preço de **R\$59.840,00**, a fração ideal de terreno de 0,0872%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 201, do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-763.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO É NECESSÁRIO VALOR DE R\$ 21,14

Jose Maria de Oliveira Coelho
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-970/M.54.327 em 30 de outubro de 2008

er

PROTOCOLO OFICIAL Nº 432.763

Por escritura lavrada aos 10 de setembro de 2008, pelo 18º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.169, páginas 259/262, os proprietários, **OSWALDO VIZACO**, RG nº 15.503.012-7-SSP/SP, e sua mulher, **MARA ROSE RUELLA VIZACO**, RG. nº 16.362.464-1-SSP/SP, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Guaripé, nº 115, Vila do Bosque, transmitiram por **VENDA** feita a **ALESSANDRA CORREIA**, brasileira, divorciada, RG nº 21.682.925-2-SSP/SP, inscrita

continua na ficha 203

matrícula

54.327

ficha

203

er São Paulo, 27 de janeiro de 1982

no CPF/MF sob nº 131.339.198-06, domiciliada nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, apartamento nº 1302, Bloco 5, Vila Alpina, pelo preço de R\$53.333,33, a nua-propriedade da fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.403, do tipo 2QB, do Bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-199 desta matrícula.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-971/M.54.327 em 30 de outubro de 2008. Pela mesma escritura mencionada no R-970 desta matrícula, OSWALDO VIZACO e, sua mulher, MARA ROSE RUELLA VIZACO, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a APPARECIDA ZAVITOSKI, brasileira, viúva, do lar, RG nº 17.721.484-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 124.244.148-40, domiciliada na Rua Maria Cristina, nº 34, casa 01, Camilópolis, na cidade de Santo André, neste Estado, pelo preço de R\$26.666,67, o usufruto vitalício da fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.403, do tipo 2QB, do Bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-199 desta matrícula.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-972/M.54.327 em 05 de novembro de 2008
PROTOCOLO OFICIAL Nº 432.027

Da escritura lavrada aos 12 de setembro de 2008, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul deste Estado, livro nº 0502-E, páginas 141, e da certidão de casamento expedida aos 03 de setembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das pessoas naturais do 18º Subdistrito-Ipiranga, desta Capital, termo nº 5493, livro B-0019-Aux., folhas 126, verifica-se que RAMIRO MOREIRA REZENDE JUNIOR contraiu matrimônio aos 04 de outubro de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com VALÉRIA APARECIDA ROSSETO, passando a contraente a assinar, VALÉRIA APARECIDA ROSSETO MOREIRA REZENDE.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

203

verso

R-973/M.54.327 em 05 de novembro de 2008

Pela mesma escritura mencionada na AV-972 desta matrícula, o proprietário, **RAMIRO MOREIRA REZENDE JÚNIOR**, representante comercial, autorizado por sua mulher, **VALÉRIA APARECIDA ROSSETO MOREIRA REZENDE**, brasileira, gerente financeira, RG n° 19.170.092-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 119.647.628-47, domiciliados na Rua do Grito, n° 248, ap. 21, Ipiranga, nesta Capital, transmitiu por **VENDA** feita a **PEDRO MOLINA LOPES**, brasileiro, aposentado, RG n° 1.819.344-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 113.693.028-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, com **DIRCE COLLA MOLINA**, brasileira, do lar, RG n° 5.884.942-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 261.886.018-78, domiciliados nesta Capital, na Rua Felix Lattuada, n° 16, pelo preço de R\$82.000,00, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento n° 802, do tipo 3QA do Bloco 6 - Edifício Independência, adquirida conforme R-374 desta.

RODOLPHO MARINHO JUNIOR
Escrivente Autorizado

R-974/M.54.327 em 03 de dezembro de 2008

PROTOCOLO OFICIAL N° 434.898

Por escritura lavrada aos 17 de novembro de 2008, pelo 4° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0506-E, páginas 253/256, o proprietário, **FABIO VIEIRA STORNILO**, solteiro, maior, engenheiro mecânico, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **APARECIDO TEODORO DA SILVA**, brasileiro, do comércio, RG n° 15.382.176-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 040.773.478-31, e, sua mulher, **VANIA GONÇALVES SILVEIRA DA SILVA**, brasileira, do comércio, RG n° 17.194.515-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 088.525.428-76, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Hermam Frank, n° 140, Vila Charlotte, pelo preço de R\$80.000,00, a fração ideal de 0,0728% a que corresponderá ao apartamento n° 1.604 (tipo 2QB) que se localizará no 16° andar do Bloco 6 - Edifício Independência, adquirida conforme registro n° 912 desta matrícula.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

continua na ficha 204

matrícula

54.327

ficha

204

er São Paulo, 27 de janeiro de 1982

AV-975/M.54.327 em 05 de dezembro de 2008

PROTOCOLO OFICIAL: N° 434.970

É feita a presente averbação para dar publicidade nos registros efetuados sob n°s 583, 586, 635, 713, 717, 719, 723, 727, 746, 751, 773, 783, 786, 801, 813, 825, 828, 830, 839, 846, 860, 862, 897, 900, 915 e 919, todos nesta matrícula, da existência da ação n° 01007-2005-043-03-00-3, processadas perante o Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, conforme Ofício n° 01770/08 datado 14 de novembro de 2008, no qual informa que nos autos em epígrafe foi proferida decisão para que seja registrado na matrícula do imóvel porventura existente das reclamadas, BANCO DIBENS S/A., CNPJ n° 61.199.881/0001-06, e UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS, CNPJ n° 33.700.394/0275-01, estabelecida na Rua Boa Vista, n° 162, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, o título constitutivo de HIPOTECA JUDICIÁRIA até o limite da condenação, conforme preceitua o artigo 167, I, "2" da Lei n° 6.015/73 c/c art. 1.489, II, C.C. de 2002, e artigo 466 do C.P.C., sendo condenado a pagar ao reclamante Reginaldo Marques, brasileiro, ex-bancário, inscrito no CPF n° 273533896-72, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia/MG, na Rua Casemiro de Abreu, n° 219, Vila Saraiva, sendo o valor da condenação arbitrado em R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-976/M.54.327 em 08 de dezembro de 2008

PROTOCOLO OFICIAL N° 435.273

Fica CANCELADA a PENHORA registrada sob n° 857 nesta matrícula, em cumprimento a certidão datada de 12 de novembro de 2008, extraída dos autos da ação de execução hipotecária n° 009.02.010386-5 processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

204

verso

AV-977/M.54.327 em 09 de março de 2009

sm

PROTOCOLO OFICIAL N° 440.547

Fica cancelada a averbação n° 975 desta matrícula, em virtude da informação que não é mais necessário o cumprimento da hipoteca judicial determinada no Ofício 01770/08, conforme Ofício n° 02007/08, emitido em 10 de dezembro de 2008 nos autos n° 01007-2005-043-03-00-3, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - 3ª Região.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-978/M.54.327 em 15 de abril de 2009

rc

PROTOCOLO OFICIAL N° 442.684

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob n° 221 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 23 de abril de 2007.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-979/M.54.327 em 28 de abril de 2009

mv

PROTOCOLO OFICIAL N° 443.116

Por escritura lavrada aos 20 de março de 2009, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro n° 3097, página 193, o proprietário, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., já qualificado, transmitiu por VENDA feita a JOSE DONIZETTI FOGO, brasileiro, administrador, RG n° 12.561.483-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 051.050.428-08, e sua mulher, MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA FOGO, brasileira, administradora, RG n° 19.983.799-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 131.508.548-81, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados na Rua Costa Barros, n° 2050, Bairro Sitio Pinheirinho, pelo preço de R\$70.500,00, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento n° 1.506, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-846 desta matrícula.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

continua na ficha 205

matrícula

ficha

54.327

205

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-980/M.54.327 em 28 de abril de 2009
Pela mesma escritura mencionada no R-979 desta matrícula,
JOSÉ DONIZETTI FOGO e, sua mulher, **MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA FOGO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$40.500,00, que deverá ser paga da seguinte forma: 36 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas em 20 de abril de 2009, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a final liquidação. Todas as parcelas acima serão calculadas pela Tabela Price, acrescidas da variação positiva da Taxa Referencial-TR e juros efetivos de 15% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes no título.

João de Oliveira
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escritor Autorizado

* * * *

R-981/M.54.327 em 29 de abril de 2009, mv
PROTOCOLO OFICIAL N° 443.115
Por escritura lavrada aos 25 de março de 2009, pelo 8° Tabelião de Notas desta Capital, livro n° 3097, página 295, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **EDNEY SILVA SOUZA**, brasileiro, retificador, RG n° 25.848.170-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 173.221.498-07, e sua mulher, **MANOELA FERREIRA ROSA SOUZA**, brasileira, gerente, RG n° 32.058.102-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 301.035.528-98, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Caopia, n° 185, Bairro Jardim Guairacá, pelo preço de R\$59.840,00, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento n° 1801, do tipo 3QA, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-919 desta matrícula.

Rodolpho Maringo Junior
RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escritor Autorizado

* * * *

AV-982/M.54.327 em 12 de maio de 2009 sm
PROTOCOLO OFICIAL 444.168
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob n° 414 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 09 de abril de 2009.

Rodolpho Maringo Junior
RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escritor Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

205

verso

R-983/M.54.327 em 20 de maio de 2009

sm

PROTOCOLO OFICIAL N° 444.264

Por escritura lavrada aos 15 de abril de 2009, pelo 8° Tabelião de Notas desta Capital, livro n° 3099, página 383, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S.A.**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **RODRIGO JUCA ANHOLETO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n° 32.913.911-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 261.282.488-02, domiciliado nesta Capital, na Avenida Professor Luiz Inácio de Anhaia Mello, n° 8.035, Vila Ema, pelo preço de R\$75.000,00, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento n° 1.406, do tipo 2QC, do Bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-860 desta matrícula.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-984/M.54.327 em 20 de maio de 2009

Pela mesma escritura mencionada no R-983 desta matrícula, **RODRIGO JUCA ANHOLETO**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, já qualificado, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento n° 1.406, do tipo 2QC, do Bloco 5, Edifício Parque do Horto, para garantia da dívida do valor de R\$46.000,00, que deverá ser paga através de 24 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2009, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a final liquidação. Todas as parcelas serão calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, acrescidas de IGP-M (FGV), na periodicidade permitida por Lei e juros efetivos de 12% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-985/M.54.327 em 20 de maio de 2009

PROTOCOLO OFICIAL N° 444.263

Por escritura lavrada aos 30 de abril de 2009, pelo 8° Tabelião de Notas desta Capital, livro n° 3106, página n° 037, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS**.

continua na ficha 206

matrícula

54.327

ficha

206

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

S/A., já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **ALESSANDRO DE ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 28.447.340-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.766.568-83, domiciliado nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2050, ap. 1.802, bloco 5, bairro Sítio Pinheirinho, pelo preço de R\$80.000,00, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.806, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-862 desta.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-986/M.54.327 em 20 de maio de 2009
Pela mesma escritura mencionada no R-985 desta matrícula, **ALESSANDRO DE ROSA**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.806, do tipo 2QC, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", para garantia da dívida do valor de R\$60.000,00, que será paga em 24 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 2009, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a final liquidação. Todas as parcelas serão calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, acrescidas de IGP-M (FGV) na periodicidade permitida por Lei e juros efetivos de 12% ao ano, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-987/M.54.327 em 21 de maio de 2009
PROTOCOLO OFICIAL Nº 444.391

Por escritura lavrada aos 30 de abril de 2009, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 0514-E, páginas 213/216, a proprietária, **CARMEM MARIA DOS REIS**, solteira, maior, já qualificada, domiciliada nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. 101, bloco 6, Vila Alpina, transmitiu por **VENDA** feita a **ANTONIO SIGUERO TAKESHITA**, brasileiro, contador, RG nº 7.752.836-0-SSP/SP,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

206

verso

inscrito no CPF/MF sob nº 650.546.448/49, e, sua mulher, ILZA LOURDES SOUZA TAKESHITA, brasileira, do lar, RG nº 5.938.081-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 011.699.158-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Barros, nº 2.200, ap. 34, bloco 5-A, Vila Alpina, pelo preço de R\$100.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0855% objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 101, do tipo 3QB, do bloco 6, do edifício Independência, adquirida conforme o R-353 desta.

Jose Maria de Oliveira Coelho
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-988/M.54.327 em 26 de maio de 2009

PROTOCOLO OFICIAL 445.236

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 513 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 05 de maio de 2009.

Rodolpho Marinho Junior
RODOLPHO MARINHO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-989/M.54.327 em 29 de maio de 2009

PROTOCOLO OFICIAL Nº 444.923

Por escritura lavrada aos 24 de abril de 2009, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 696, páginas 106 a 108, os proprietários, DANIEL SORIANO, e sua mulher, CLAUDIA REGINA RUANO SORIANO, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ROBERTO LUIS DE SÁ, professor, RG nº 13.856.189-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.557.488-58, e sua mulher, REGINA DOS SANTOS DE SÁ, do lar, RG nº 13.173.467-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.522.158-66, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Nova Brasília, nº 287, ap. 106, Bloco 8, Jardim Centenário, pelo preço de R\$87.000,00, a fração ideal do terreno de 0,0706% que corresponderá ao apartamento nº 206, do Tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-884 desta matrícula.

Jose Maria de Oliveira Coelho
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 207

matrícula

54.327

ficha

207

sm São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-990/M.54.327 em 09 de junho de 2009

PROTOCOLO OFICIAL Nº 445.713

Por escritura lavrada aos 18 de maio de 2009, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 696, páginas 285 a 287, os proprietários, LAISE MARIA FREIRE RIBEIRO e seu marido, PAULO OCTAVIO JUCÁ DE ANDRADE RAMOS, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a DIRCE APARECIDA CORREA, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 9.771.734-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 999.491.058-20, domiciliada nesta Capital, na Rua dos Pintores, nº 27, ap. 44-C, pelo preço de R\$77.000,00, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta, a qual corresponderá ao apartamento nº 703 do tipo 2QB, do Bloco 6, 7º andar do Edifício Independência, adquirida conforme R-911 desta matrícula.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrivente Autorizado

R-991/M.54.327 em 22 de junho de 2009

PROTOCOLO OFICIAL Nº 445.005

Por carta de arrematação de 27 de abril de 2009, extraída dos autos da ação de execução hipotecária nº 000.98.056743-2, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro Regional IX-Vila Prudente, desta Capital, completada com requerimento de 09 de junho de 2009, e cópia extraída do Tribunal da Justiça desta Capital, movida pelo BANCO ITAÚ S.A., já qualificado, em face de EDSON PINTO DO PRADO, e sua mulher, CARMEM VALÉRIA MINELLI PRADO, já qualificados, domiciliados na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. 306, Bloco 6, Vila Alpina, nesta Capital, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto de matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 306, do tipo 2QE, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-482 desta matrícula, foi ARREMATADA, pelo preço de R\$74.372,66, nos termos do auto de praça única com arrematação datado de 20 de maio de 2008, com decurso de prazo em 16 de fevereiro de 2009, pelo BANCO ITAÚ S.A., já qualificado.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrivente Autorizado

AV-992/M.54.327 em 22 de junho de 2009

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 483 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de arrematação registrada sob nº 991 nesta.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

207

verso

R-993/M.54.327 em 1º de julho de 2009

sm

PROTOCOLO OFICIAL Nº 447.197

Por escritura lavrada aos 4 de junho de 2009, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.114, página nº 135, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **SILDA AMARAL LARA**, brasileira, divorciada, gerente, RG nº 50.782.451-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 041.583.076-19, domiciliada nesta Capital, na Rua Bueno de Andrade, nº 769, bairro Aclimação, pelo preço de **R\$76.560,00**, a fração ideal de **0,0872%** do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 502, do tipo 3-QA, do bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-915 desta matrícula.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-994/M.54.327 em 21 de julho de 2009

sm

PROTOCOLO OFICIAL Nº 448.347

Por escritura lavrada aos 18 de junho de 2009, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.116, página 265, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a: 1) **ERIKA CRISTINA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, RG nº 25.263.326-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 282.662.988-31, domiciliada nesta Capital, na Avenida do Oratório, nº 1689, Bairro Vila Independência; e 2) **MARCIO JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, analista, RG nº 33.322.491-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 217.318.838-03, domiciliado nesta Capital, na Travessa Milano, nº 03, Bairro Vila Margarida, pelo preço de **R\$78.760,00**, a fração ideal de terreno de **0,0855%**, a que corresponderá ao apartamento nº 102 do tipo 3QB, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-897 desta matrícula.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-995/M.54.327 em 23 de julho de 2009

sm

PROTOCOLO OFICIAL Nº 447.638

Por escritura lavrada aos 17 de junho de 2009, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.783, folhas nºs 27/28, apresentada em forma de certidão datada de 13 de julho de 2009, os proprietários, **SANDRA REGINA SVEIDIC**

continua na ficha 208

matrícula

ficha

54.327

208

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

GUERTAS, advogada, e, seu marido, DIRCEU GUERTAS, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Barueri, neste Estado, na Alameda Honduras, nº 167, Residencial II, Alphaville, transmitiram por VENDA feita a RENATA SARA SVEIDIC, brasileira, solteira, maior, supervisora de gestão de informações, RG nº 32.791.481-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 295.452.288-73, residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul, neste Estado, na Rua Perrella, nº 145, ap. nº 22, pelo preço de R\$30.000,00, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.705, tipo 2-QC do Bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-874 desta.

Maria de Oliveira Coelho
JUZ. MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escritor Autorizada

* * * * *

AV-996/M.54.327 em 31 de julho de 2009 sm
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a data correta da abertura desta matrícula é 27 de janeiro de 1982 e não como foi mencionada nas fichas 174 a 190 desta matrícula.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-997/M.54.327 em 03 de agosto de 2009 sm

PROTOCOLO OFICIAL Nº 449.468

Por carta de adjudicação datada de 14 de maio de 2009, extraída dos autos da ação de execução hipotecária nº 583.00.1998.042224-2, processados perante o Juízo de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, movida pelo BANCO ITAÚ S/A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, em face de JANE LUCI DA SILVA GONÇALVES, solteira, maior, já qualificada, domiciliada na Rua Costa Barros, nº 2.050, apto. 1.205, Bloco 06, Vila Alpina, nesta Capital verifica-se que a fração ideal do terreno de 0,0717% objeto desta matrícula, a que corresponderá o apartamento nº 1.205 do tipo 2QD do Bloco 6.- Edifício Independência (adquirida conforme R-273), foi ADJUDICADA conforme auto de adjudicação de 28 de novembro de 2001, pelo valor total de

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

208

verso

R\$104.102,38, ao BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, tendo decorrido o prazo legal para interposição de recurso pelas partes em 24 de abril de 2007.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-998/M.54.327 em 03 de agosto de 2009
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 274 nesta matrícula, nos termos da mesma carta de adjudicação registrada sob nº 997 nesta.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-999/M-54.327 em 18 de agosto de 2009
PROTOCOLO OFICIAL nº 450.349 (CANCELAMENTO).
Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 105 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 09 de dezembro de 2008.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-1.000/M-54.327 em 18 de agosto de 2009
PROTOCOLO OFICIAL nº 450.350 (CASAMENTO).
Da escritura lavrada em 27 de julho de 2009, pelo 29º Tabelião de Notas desta Capital, livro 694, página 173/178, e da certidão de casamento expedida aos 15 de julho de 1995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito-Vila Prudente, desta Capital, termo nº 55.263, folhas nº 112, do livro nº B-179, verifica-se que **JOÃO TONI** e **ANASTASIA SKYRDA**, contrairam matrimônio aos 15 de julho de 1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **ANASTASIA SKYRDA TONI**.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 209

matrícula

54.327

ficha

209

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

SEÇÃO 6º

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-1.001/M.54.327 em 18 de agosto de 2009

PROTOCOLO OFICIAL Nº 450.350 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 27 de julho de 2009, pelo 29º Tabelião de Notas desta Capital, livro 694, folhas 173/178, os proprietários, **JOÃO TONI**, RG nº 16.737.108-SP, CPF sob nº 088.616.438-92, e sua mulher **ANASTASIA SKYRDA TONI**, RG nº 16.317.853-SP, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **LUCAS HAKIRA SAWAGUTI**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 43.701.663-SSP/SP, CPF nº 331.995.988-38, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Julio Prestes, 491, Vila Monteiro, na cidade de Piracicaba, SP, pelo preço de R\$91.250,00, a fração de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 805 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício - Parque do Horto", anteriormente havido pelo R-104 da presente.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

R-1.002/M.54.327 em 18 de agosto de 2009

PROTOCOLO OFICIAL Nº 450.350 (HIPOTECA).

Pela escritura lavrada aos 27 de julho de 2009, pelo 29º Tabelião de Notas desta Capital, livro 694, folhas 173/178, **LUCAS HAKIRA SAWAGUTI**, solteiro, maior, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a fração de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 805 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício - Parque do Horto", à **JOAO TONI** e sua mulher **ANASTASIA SKYRDA TONI**, já qualificados, para garantia da dívida, na data do título, do valor de R\$46.250,00, pagável por meio de 14 parcelas mensais, sendo as 4 primeiras no valor de R\$5.000,00, cada uma, e as 10 restantes, no valor de R\$2.625,00, cada uma vencendo a primeira no dia 20 de agosto de 2009, e demais em igual dias dos meses subsequentes, e com as demais condições constantes do título.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

209

verso

R-1.003/M.54.327 em 09 de setembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL Nº 452.101 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 05 de agosto de 2009, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1791, folhas 281/282, os proprietários, **MURILO FRANCHINI GOMES**, técnico em prótese dentária, RG nº 17.378.132-9-SSP/SP, CPF nº 103.331.788-82, e sua mulher **SELMA FRANCHINI GOMES**, protética, RG nº 22.077.321-X-SSP/SP, CPF nº 125.067.908-70; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Das Baunilhas, 49, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao instrumento particular datado de 02 de agosto de 2008, aditado em 07 de janeiro de 2009, não registrado, transmitiram por **VENDA** feita a **FABIANA FONTES DAS NEVES**, enfermeira, RG nº 28.073.867-5-SSP/SP, CPF nº 254.611.718-18, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DANIEL RODRIGUES DAS NEVES**, gerente de negócios, RG nº 23.976.661-1-SSP/SP, CPF nº 260.021.468-22; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Costa Barros, 2050, apto 601, bloco 6, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$80.000,00**, a fração ideal do terreno de 0,0872%, que corresponderá ao apartamento nº 601 do tipo 3QA, do Bloco 6, Edifício Independência, adquirida conforme R-808 desta matrícula.

* * * * *

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrivente Autorizado

AV-1.004/M-54.327 em 09 de setembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 452.083 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 190, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 18 de setembro de 2007.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-1.005/M-54.327 em 20 de outubro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 454.998 (ADJUDICAÇÃO).

Por carta de adjudicação de 25 de agosto de 2009, extraída dos autos da ação de execução hipotecária nº 583.09.2001.005431-4, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente desta

continua na ficha 210

matrícula

54.327

ficha

210

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

Capital, e respectivo Cartório, movida por **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, em face de **ANTONINHO DA CUNHA E SILVA JUNIOR**, RG nº 18.723.206-SSP/SP, CPF nº 131.538.818-98, residente e domiciliado na Rua Itapura, 18, na cidade de Santo André, SP, **ANTONINHO DA CUNHA E SILVA**, RG nº 5.272.667, CPF nº 266.193.008-63, e sua mulher **SUELI MARIA PROTTI E SILVA**, RG nº 13.365.540-SSP/SP, CPF nº 140.017.548-86, residentes e domiciliados na Rua Costa Barros, 2050, ap. 801, Bloco 5, Edifício Parque do Horto, Vila Alpina, na cidade de São Paulo, SP, a fração ideal de **0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 801, do tipo 30A, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-150 desta matrícula, pelo valor de R\$271.892,76, foi ADJUDICADA ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, já qualificado, conforme auto de adjudicação datado de 11 de dezembro de 2008, com decurso de prazo para embargos em 24 de março de 2009.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escritor Autorizado

AV-1.006/M-54.327 em 20 de outubro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 454.998 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 151 nesta matrícula, em virtude da carta de adjudicação registrada sob o nº 1005 nesta.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escritor Autorizado

AV-1007/M-54.327 em 14 de dezembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 459.901 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que os números corretos dos atos praticados em 01 de agosto de 1997, são AV-575 e R-576, ficando dessa forma, adequados os referidos atos.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

210

verso

AV-1.008/M-54.327 em 22 de dezembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 458.410 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Da carta de adjudicação de 09 de novembro de 2009, extraída dos autos da ação de execução hipotecária nº 583.09.2007.105704-1, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, e do cartão de identificação do contribuinte emitido pela Secretária da Receita Federal, verifica-se que **CARLA MARIA CALDAS FERNANDES** é inscrita no CPF/MF sob nº 089.638.878-63, e não como constou do título que deu origem ao R-48 desta matrícula.

* * * * *

R-1.009/M.54.327 em 22 de dezembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 458.410 (ADJUDICAÇÃO).

Da carta de adjudicação de 09 de novembro de 2009, extraída dos autos da ação de execução hipotecária nº 583.09.2007.105704-1, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida por **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na Avenida Eusebio Matoso, 891, na cidade de São Paulo, SP., em face de **AUGUSTO PEREIRA FERNANDES**, representante comercial, RG nº 7.882.598-SSP/SP, CPF nº 064.003.608-24, e sua mulher **CARLA MARIA CALDAS FERNANDES**, agente de viagens, RG nº 18.835.378-SSP/SP, CPF nº 089.638.878-63, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Costa Barros, 2050, apto 1305, Vila Prudente, bloco 5, do Edifício Parque do Horto, Condomínio Parque Cidade de São Paulo, a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.305 do tipo 2QD, do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-48 desta matrícula, pelo valor de R\$567.060,11, foi **ADJUDICADA** ao **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, conforme auto de adjudicação datado de 03 de agosto de 2009.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 211

matrícula

54.327

ficha

211

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

AV-1.010/M-54.327 em 22 de dezembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 458.410 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 49 nesta matrícula, em virtude da carta de adjudicação registrada sob nº 1.009 nesta.

João Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-1011/M-54.327 em 23 de dezembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 459.676 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 77 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 06 de maio de 2008.

RODOLPHO MARINHO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-1012/M.54.327 em 05 de janeiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 460.226 (VENDA E COMPRA).

Por escritura pública lavrada aos 03 de dezembro de 2009, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0525-E, páginas 301/304, os proprietários **GERSON DE OLIVEIRA**, gerente de vendas, RG nº 16.607.596-SSP/SP, CPF nº 073.634.428-43, e sua mulher **CLAUDIA VIVIANE CARMO DE OLIVEIRA**, comerciante, RG nº 22.747.228-7-SSP/SP, CPF nº 172.519.468-66, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida José Bonifácio, 1.351, apto 33-A, Jardim das Paineiras, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **MAURA ANDREA VOLPATO**, brasileira, costureira, RG nº 20.764.105-SSP/SP, CPF nº 126.657.438-76, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Primavera de Caiena, 291, Parque Santa Madalena, na cidade de São Paulo, SP; e **PATRÍCIA ASSUNTA VOLPATO**, brasileira, do lar, RG nº 26.884.137-8-SSP/SP, CPF nº 173.738.498-14, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Primavera de Caiena, 291, Parque Santa Madallena, na cidade de São Paulo, SP, a fração ideal de **0,0728%** do terreno objeto desta matrícula, adquirido conforme **R-848** nesta matrícula a que corresponderá ao apartamento nº 1203 do tipo 2QB, do Bloco 6, Edifício Independência, pelo preço de **R\$80.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

João Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

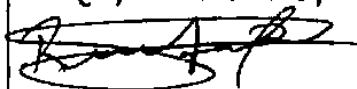
211

verso

R-1013/M.54.327 em 09 de fevereiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 463.197 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 19 de janeiro de 2010, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3161, folhas 293, o proprietário **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **REGINA GARCIA RODRIGUES GUEDES**, administradora de empresas, RG nº 15.140.741-1-SSP/SP, CPF nº 041.013.738-33, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GENIVALDO GUEDES**, técnico, RG nº 13.167.428-SSP/SP, CPF nº 010.691.768-42, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sórora Angelica, 742, Jardim São Bento, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$77.900,00**, a fração ideal de **0,0872%** do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 202 do tipo 3-QA, do bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-830 desta.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-1014/M-54.327 em 22 de fevereiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 463.779 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 143 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 24 de maio de 2005.

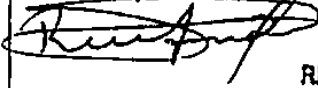


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-1015/M-54.327 em 22 de fevereiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 463.780 (CASAMENTO).

Da escritura lavrada aos 04 de fevereiro de 2010, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0529-E, páginas 257/260, e das certidões de casamento expedidas aos 24 de setembro de 2009 e 13 de janeiro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, termo nº 22538, livro B-77, folhas 38, verifica-se que **FLAVIO MARTINS MAGALHÃES** e **LUCIANA TAVARES DE HOLANDA**, contraíram matrimônio aos 02 de setembro de 1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES**.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

continua na ficha 212

matrícula

54.327

ficha

212

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTO: 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-1016/M.54.327 em 22 de fevereiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 463.780 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 04 de fevereiro de 2010, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0529-E, páginas 257/260, os proprietários **FLAVIO MARTINS MAGALHÃES**, gerente de vendas, RG nº 16.830.746-SSP/SP, CPF nº 063.324.258-65, e sua mulher **LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES**, do lar, RG nº 21.107.771-9-SSP/SP, CPF nº 147.584.958-31, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Costa Barros, 2050, apto 1105, bloco 5, Vila Alpina, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **SONIA REGINA PACE**, brasileira, aposentada, RG nº 7.836.391-3-SSP/SP, CPF nº 896.990.688-68, viúva, residente e domiciliada na Rua Viveiros de Castros, 145, apto 01, Jardim São Paulo, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$100.000,00**, a fração ideal de **0,0717%** do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 1105 do tipo 2QD, do bloco 5, Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-142 desta.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

AV-1017/M-54.327 em 02 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 464.276 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 498 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 11 de janeiro de 2010.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-1018/M.54.327 em 17 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 465.418 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 9 de fevereiro de 2010, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.607, páginas nºs 269/279, o proprietário, **BANCO ITAÚ S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao compromisso de compra e venda datado de 13 de maio de 2001, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **MAURO MARINO**, eletricitista de autos, RG nº 15.821.422-5-SSP/SP, CPF nº 100.344.038-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

212

verso

com **ELIANA TCHORDACH MARINO**, comerciante, RG nº 19.588.051-1-SSP/SP, CPF nº 187.094.668-51, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. nº 904, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$46.000,00**, a fração ideal de **0,0728%** do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 904 do tipo 2QB, localizado no 9º andar do Bloco 6 - Edifício Independência, adquirida conforme R-670 desta.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-1019/M-54.327 em 26 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 466.084 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 65 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 04 de fevereiro de 2010.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-1020/M-54.327 em 31 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 466.085 (CASAMENTO).

Da escritura lavrada aos 15 de março de 2010, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 610, páginas nºs 43/46, e da certidão de casamento emitida em 25 de março de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, município e comarca de Mauá, deste Estado, matrícula 119107-01 55 2005 2 00186 296 0054771-40, verifica-se que **IRAN NASCENTE PINTO**, no dia 29 de outubro de 2005, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens com **LUCIANA TOLENTINO DE OLIVEIRA**, que passou a usar o nome de **LUCIANA TOLENTINO NASCENTE PINTO**.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

R-1021/M.54.327 em 31 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 466.085 (VENDA E COMPRA).

Por escritura lavrada aos 15 de março de 2010, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 610, páginas nºs 43/46, o proprietário, **IRAN NASCENTES PINTO** ou **IRAN NASCENTE PINTO**, administrador de empresas, RG nº 7.574.356-5-SSP/SP, CPF nº 757.542.318-49, com a autorização de sua mulher, **LUCIANA TOLENTINO NASCENTE PINTO**, auxiliar de escritório, RG nº

continua na ficha 213

matrícula

54.327

ficha

213

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

33.609.987-3-SSP/SP, CPF nº 287.041.098-05, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Costa Barros, nº 2.200, ap. nº 112, Bloco 1, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **ANDRÉ EDUARDO RODRIGUES**, comerciante, RG nº 7.907.066-8-SSP/SP, CPF nº 005.885.768-08, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.886, no livro nº 3 - registro auxiliar, do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, deste Estado, com **SONIA MARIA FERRAREZ RODRIGUES**, professora, RG nº 8.734.236-4-SSP/SP, CPF nº 003.794.198-40, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Bicos de Lacre, nº 257, Parque dos Pássaros, na cidade de São Bernardo do Campo, SP, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 904 do tipo 2QB do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", pelo preço de **R\$127.000,00**,

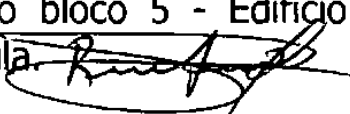


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

R-1022/M.54.327 em 05 de abril de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 466.638 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 18 de março de 2010, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 530-E, páginas 381/382, a proprietária **ANA PAULA GOMES OLIVEIRA**, brasileira, assistente social, RG nº 33.788.870-X-SSP/SP, CPF nº 300.060.168-63, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Costa Barros, 2.050, apto 706, bloco 5, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **PAULO BORELLI**, engenheiro, RG nº 6.309.564-SSP/SP, CPF nº 609.906.518-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARINEZ MARGARETH FROHLICH BORELLI**, do lar, RG nº 6.801.568-SSP/SP, CPF nº 271.242.218-03, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santana do Araguaia, 59, casa 7, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$95.000,00**, a fração ideal de **0,0706%** do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 706, do tipo 2-QE do bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-892 desta matrícula.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

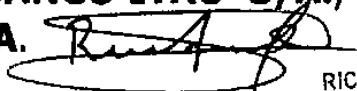
213

verso

AV-1023/M-54.327 em 06 de maio de 2010

PROTOCOLO OFICIAL 469.015 (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL).

Da escritura pública lavrada aos 15 de abril de 2010, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3177, página 189, e da ata da assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na JUCESP sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, arquivada no Tabelião, verifica-se que o **BANCO ITAÚ S/A.**, alterou sua denominação social para **ITAÚ UNIBANCO S/A.**



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

R-1024/M.54.327 em 06 de maio de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 469.015 (VENDA E COMPRA).

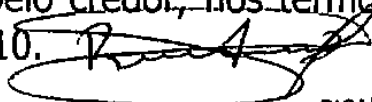
Pela escritura pública lavrada aos 15 de abril de 2010, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3177, páginas 189, o proprietário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Torre Itausa, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **ELIETE TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, RG nº 41.471.349-7-SSP/SP, CPF nº 225.808.668-09, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Antonio Matrone, 329, Jardim Maua, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$85.975,00**, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 306, do tipo 2-QE do bloco 6 do Edifício Independência, adquirida conforme o R-991 desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-1025/M-54.327 em 13 de maio de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 469.539 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 79 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 30 de março de 2010.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-1026/M-54.327 em 18 de maio de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 469.903 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 227 nesta matrícula, em virtude

continua na ficha 214

matrícula

54.327

ficha

214

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 16 de setembro de 2009.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-1027/M.54.327 em 08 de junho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 471.827 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 18 de maio de 2010, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3184, folhas 319, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a: **1) ANDRÉ DE CARVALHO TINOCO**, comerciante, RG nº 12.623.158-8-SSP/SP, CPF nº 110.950.708-94, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.684, no livro 3, registro auxiliar, do 4º Registro de Imóveis desta Capital, com **HELENA LIN DE CARVALHO TINOCO**, do lar, RG nº 16.272.230-SSP/SP, CPF nº 127.076.498-56, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Caconde, 74, apto 93, na cidade de São Paulo, SP; e **2) LUIS FERNANDO NORA ROGANO**, administrador de empresas, RG nº 10.602.181-SSP/SP, CPF nº 083.738.498-23, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADRIANA FERREI BARRETO ROGANO**, do lar, RG nº 18.572.956-3-SSP/SP, CPF nº 110.970.908-09, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Campinas, 953, apto 122, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$40.500,00**, a fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.803, do tipo 2-QB do bloco 5 do Edifício Parque do Horto, adquirida conforme o R-746 desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-1028/M.54.327 em 08 de junho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 471.828 (VENDA E COMPRA).

Por escritura pública lavrada aos 20 de maio de 2010, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3184, páginas 329, o proprietário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, TORRE ITAUSA, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **ALBERTO FRANCISCO PINHO DE ALMEIDA**, comerciante, RG nº 71.342.199-5-SSP/SP, CPF nº 800.252.938-34, e sua mulher **LEILA VAZQUEZ DE ALMEIDA**, comerciante, RG nº 11.270.101-2-SSP/SP, CPF nº 161.337.998-62, brasileiros, casados sob o

continua no verso

matrícula

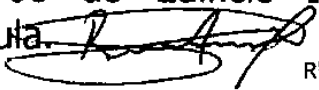
54.327

ficha

214

verso

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Primeiro de Junho, 139, Vila Garialdi, na cidade de Ribeirão Pires, SP, pelo preço de **R\$93.000,00**, a fração de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.205 do tipo 2QD, do bloco 06 do Edifício Independência, adquirida conforme o R-997 desta matrícula.



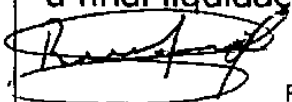
RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-1029/M.54.327 em 08 de junho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 471.828 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pela escritura pública lavrada aos 20 de maio de 2010, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3184, páginas 329, **ALBERTO FRANCISCO PINHO DE ALMEIDA**, e sua mulher **LEILA VAZQUEZ DE ALMEIDA**, já qualificados **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.205 do tipo 2QD, do bloco 06 do Edifício Independência, adquirida conforme o R-1028 desta, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de **R\$ 53.000,00**, que serão pagos da seguinte forma: Em 08 parcelas mensais sem juros e correção, no valor de R\$6.625,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 27 de março de 2010, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, até a final liquidação, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-1030/M.54.327 em 11 de junho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 472.029 (VENDA E COMPRA).

Por escritura lavrada aos 21 de maio de 2010, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 9.128, páginas nº 233, o proprietário, **VINÍCIUS PINTO DO PRATO**, brasileiro, supervisor de produção, RG nº 32.658912-0-SSP/SP, CPF nº 337.287.658-05, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. nº 306, Bloco 6, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA**, comerciante, RG nº 20.471.674-3-SSP/SP, CPF nº 148.572.398-17, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PATRICIA PONCIANO PEREIRA ROSA**, comerciante, RG nº 22.216.864-X-SSP/SP, CPF nº 149.284.628-74, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida José Odorizzi, nº 2.471, ap. nº 33, Bloco 4, na cidade de São Bernardo do Campo, SP; **EDSON DE OLIVEIRA ROSA**, contador, RG nº 23.389.440-SSP/SP, CPF nº 267.069.688-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na

continua na ficha 215

matrícula

54.327

ficha

215

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

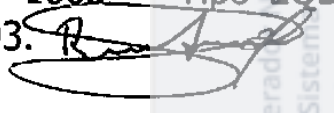
vigência da Lei 6.515/77, com **PAULA REGINA LIMA ROSA**, cabeleireira, RG nº 24.717.455-5-SSP/SP, CPF nº 261.052.728-47, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Independência, nº 130, na cidade de São Paulo, SP; e **PATRICIA DE OLIVEIRA ROSA GAVA**, contadora, RG nº 22.921.103-3-SSP/SP, CPF nº 176.892.238-18, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADRIANO GAVA**, piloto, RG nº 25.958.984-6-SSP/SP, CPF nº 204.469.278-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Mogi Mirim, nº 138, ap. nº 43, Bloco B, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 70.000,00**, a **nua propriedade** da fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1003 - Tipo 2QB, Bloco 6 do Edifício Independência, adquirida conforme R-893.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

R-1031/M.54.327 em 11 de junho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 472.029 (USUFRUTO).

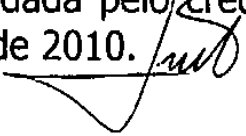
Por escritura lavrada aos 21 de maio de 2010, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 9.128, páginas nº 233, o proprietário, **VINÍCIUS PINTO DO PRATO**, brasileiro, supervisor de produção, RG nº 32.658912-0-SSP/SP, CPF nº 337.287.658-05, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. nº 306, Bloco 6, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **TEODORO RODRIGUES ROSA**, brasileiro, aposentado, RG nº 6.717.468-SP, CPF nº 084.223.388-15, viúvo, residente e domiciliado na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. nº 1.003, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$35.000,00**, o **usufruto** da fração ideal de 0,0728% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1003 - Tipo 2QB, Bloco 6 do Edifício Independência, adquirida conforme R-893.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-1032/M-54.327 em 21 de junho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 473.007 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 196 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 21 de maio de 2010.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

215

verso

R-1033/M.54.327 em 25 de junho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 473.282 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura datada de 23 de abril de 2010, livro 2634, folhas 091/104, completada com escritura de retificação e ratificação datada de 04 de maio de 2010, livro 2636, páginas 073/076, ambas lavradas pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, o proprietário, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **ANDRÉIA NATIVIDADE DELGADO DE OLIVEIRA**, autônoma, RG nº 24.939.961-1-SSP/SP, CPF nº 188.562.898-65, e seu marido, **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, projetista, RG nº 19.287.495-SSP/SP, CPF nº 127.949.138-83, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giusepe Fioravante Giglio, 51, Sit Pinheirinho, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$116.000,00**, a fração ideal de **0,0706%** do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 205, do Tipo 2QE, Bloco 5, localizado no 2º andar do Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-839 desta.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

R-1034/M.54.327 em 25 de junho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 473.282 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pela escritura datada de 23 de abril de 2010, livro 2634, folhas 091/104, completada com escritura de retificação e ratificação datada de 04 de maio de 2010, livro 2636, páginas 073/076, ambas lavradas pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, **ANDRÉIA NATIVIDADE DELGADO DE OLIVEIRA**, e seu marido, **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de **R\$81.200,00**, que deverá ser paga da seguinte forma: 60 parcelas mensais no valor de R\$1.781,18, cada uma, tendo vencido a primeira em 05 de janeiro de 2010, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a final liquidação. Todas as parcelas estão acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela tabela price, as quais serão atualizadas monetariamente pelo IGP-M (FGV), conforme estabelecido no edital do leilão, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

continua na ficha 216

matrícula

54.327

ficha

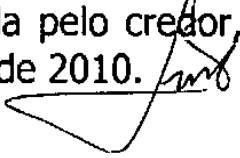
216

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

AV-1035/M-54.327 em 25 de junho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 473.208 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 444 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 23 de fevereiro de 2010.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1036/M-54.327 em 28 de julho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 475.624 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 113 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 25 de maio de 2010.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-1037/M-54.327 em 23 de agosto de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 478.028 (CASAMENTO).

Da escritura lavrada de divórcio lavrada aos 21 de junho de 2010, pelo 4º Tabelião de Notas de Santo André, deste Estado, livro 514, página 387/391, e da certidão de casamento expedida aos 17 de junho de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, transcrita na escritura, verifica-se que **MARCIO FERNANDES DIOGO** e **ESTER GONÇALVES** contrairam matrimônio aos 07 de maio de 1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **ESTER GONÇALVES DIOGO**.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

R-1038/M.54.327 em 23 de agosto de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 478.028 (PARTILHA).

Da escritura lavrada de divórcio lavrada aos 21 de junho de 2010, pelo 4º Tabelião de Notas de Santo André, deste Estado, livro 514, página 387/391, verifica-se que em virtude do divórcio de **MARCIO FERNANDES DIOGO**, brasileiro, engenheiro, RG nº 19.476.733-SSP/SP, CPF nº 151.045.628-75, residente e domiciliado na Rua Domingos Pires Brito, 40, Parque São Lucas, na cidade de São Paulo, SP, e de **ESTER GONÇALVES DIOGO**, brasileira, professora, RG nº 19.833.892-2-SSP/SP, CPF nº 115.939.758-99, residente e domiciliada na Rua Costa Barros, 2050, apto 303, bloco 6, Vila Alpina, na

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

216

verso

cidade de São Paulo, SP, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **ESTER GONÇALVES**, a fração ideal do terreno de 0,0717%, objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 303, do tipo 2QD do "Bloco 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R-395, avaliada em **R\$10.490,00**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, somente a divorciada **ESTER GONÇALVES**, já qualificada.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

R-1039/M.54.327 em 27 de agosto de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 478.571 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 04 de agosto de 2010, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0539-E, páginas 163/166, os proprietários, **ANDRÉ DA SILVA VIANA**, músico, RG nº 22.091.529-5-SSP/SP, CPF nº 119.694.558-61, e sua mulher **GIZELE NASCIMENTO VIANA**, professora, RG nº 26.551.176-8-SSP/SP, CPF nº 192.369.248-83, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 11.669, no livro nº 3 - registro auxiliar, neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Gradau, nº 401, Vila Bela, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **ERIKA CRISTINA FRESSATI DE SOUZA**, bancária, RG nº 43.764.052-8-SSP/SP, CPF nº 368.195.928-50, e seu marido, **LUCAS DORIVAL XAVIER RAMON**, metalúrgico, RG nº 28.508.845-2-SSP/SP, CPF nº 350.085.308-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Costa Barros, nº 2.050, apto 1306, Bloco 6, Vila Alpina, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$100.000,00**, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta, a qual corresponderá ao apartamento nº 1.306 do tipo 2QE, do bloco 6, 13º andar do Edifício Independência, adquirida conforme R-924 desta matrícula.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-1040/M-54.327 em 01 de setembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 478.470 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 115 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 02 de junho de 2010.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

continua na ficha 217

matrícula

54.327

ficha

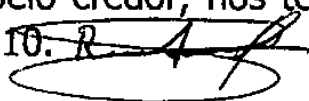
217

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

AV-1041/M-54.327 em 02 de setembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 478.589 (CANCELAMENTO).

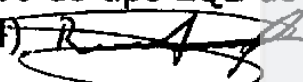
Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 131 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 06 de agosto de 2010.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-1042/M.54.327 em 21 de setembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 479.155 (COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA).

Por instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 17 de agosto de 1995, a proprietária, **KIMIKO SATO**, brasileira, analista de cargos e salários, RG nº 799.857-SSP/MG, CPF nº 191.034.686-15, solteira, residente e domiciliada na Rua Clélia, nº 1.653, ap. nº 5, na cidade de São Paulo, SP, **COMPROMETEU-SE A VENDER**, em caráter **irrevogável e irretratável**, a **ANDRÉ PAULO MUNHOES**, analista de sistemas, RG nº 24.592.463-2-SSP-SP, CPF nº 157.002.498-71, e, sua mulher, **ANTONIETA GIORLANDO MUNHOES**, oficial administrativa, RG nº 21.948.912-9-SSP/SP, CPF nº 152.879.338-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. nº 406, Bloco 5, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$8.000,00**, a **fração ideal de 0,706%** do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 406 do tipo 2QE do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto" (adquirida conforme R-114).

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

AV-1043/M.54.327 em 21 de setembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 480.289 (CISÃO).

Do requerimento datado de 30 de agosto de 2010, completado com declaração de 30 de agosto de 2010, e da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 28 de fevereiro de 2009, e ata da assembléia geral extraordinária e ordinária realizada aos 30 de abril de 2009, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 443.454/09-7 em 23 de novembro de 2009 e nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010, respectivamente, verifica-se que em virtude da **CISÃO (PARCIAL)** do **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891, na cidade de São Paulo, SP, a fração ideal de 0,0717% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

217
verso

apartamento nº 1.305 do tipo 2QD, do bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-1009 desta matrícula, avaliada em R\$50.000,00, foi vertido ao patrimônio do **BANCO ITAÚ S/A.**, atualmente denominado **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo, SP

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-1044/M.54.327 em 21 de setembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 480.289 (CISÃO).

Do requerimento datado de 30 de agosto de 2010, completado com declaração de 30 de agosto de 2010, e da ata da assembleia geral extraordinária realizada aos 28 de fevereiro de 2009, e ata da assembleia geral extraordinária e ordinária realizada aos 30 de abril de 2009, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 443.454/09-7 em 23 de novembro de 2009 e nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010, respectivamente, verifica-se que em virtude da **CISÃO (PARCIAL) do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891, na cidade de São Paulo, SP, a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao **apartamento nº 801** do tipo 30A - bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-1.005 desta matrícula, avaliada em R\$50.000,00, foi vertido ao patrimônio do **BANCO ITAÚ S/A.**, atualmente denominado **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo, SP

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-1045/M-54.327 em 07 de outubro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 481.740 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 63 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 15 de setembro de 2010

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

continua na ficha 218

matrícula

54.327

ficha

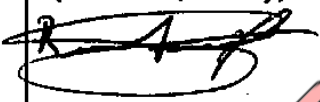
218

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

AV-1046/M-54.327 em 17 de novembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 483.468 (CAUÇÃO).

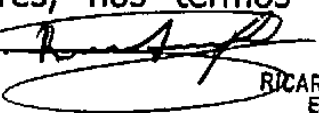
Por contrato de locação datado de 1º de setembro de 2010, a proprietária, **SILDA AMARAL LARA**, brasileira, gerente, RG nº 50.782.451-9, CPF nº 041.583.076-19, divorciada, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 829, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, SP, deu em **CAUÇÃO** a **IVANA PARENTE LAZZARI**, brasileira, casada, aposentada, RG nº 3.444.706-4, CPF nº 574.749.408-25 (na proporção de 66,66%); e **RINALDO PARENTE**, brasileiro, aposentado, RG nº 2.732.364-X, CPF nº 214.093.908-53, solteiro (na proporção de 33,33%), a fração ideal de 0,0872% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 502, do tipo 3-QA do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-993 desta, para a garantia da **LOCAÇÃO COMERCIAL** firmada com **JARDINS FITNESS CENTER ACADEMIA DE ESPORTES EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.050.282/0001-18, com sede na Alameda Surutaiá, nº 205, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, SP, do imóvel situado à Rua Herval, nº 1.398, Belenzinho, na cidade de São Paulo, SP (academia - prestação de serviços de ensino de esportes), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$4.000,00**, no prazo de 120 meses, com início em 1º de setembro de 2010 e término em 31 de agosto de 2020, reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços (IGP-DI/FGV), e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

AV-1047/M-54.327 em 23 de novembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 485.174 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 1002 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelos credores, nos termos do instrumento particular datado de 20 de setembro de 2010.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-1048/M.54.327 em 28 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 487.682 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 06 de dezembro de 2010, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.232, páginas 253, o proprietário **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, Pnheiros, na cidade de São

continua no verso

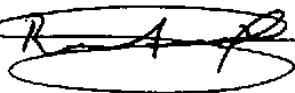
matrícula

54.327

ficha

218
verso

Paulo, SP, em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra, datado de 26 de junho de 2004, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, projetista de ferramentas, RG nº 19.287.495-SSP-SP, CPF nº 127.949.138-83, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDREIA NATIVIDADE DELGADO DE OLIVEIRA**, autônoma, RG nº 24.939.961-1-SSP-SP, CPF nº 188.562.898-65, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Fioravante Giglio, nº 51, Sítio Pinheirinho, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$45.000,00**, a fração ideal de **0,0728%** do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 1.503, do tipo 2QB, do "Bloco - 05 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-723 desta matrícula.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-1049/M-54.327 em 04 de janeiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 488.592 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 55 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 28 de outubro de 2010.

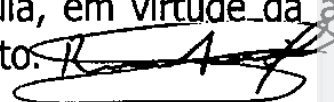


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-1050/M-54.327 em 14 de janeiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 489.215 (CANCELAMENTO).

Do instrumento particular datado de 22 de julho de 2010 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010 (que serviu para feitura da AV-6/M.161.610 deste Registro de Imóveis), verifica-se que: 1) **BANCO ITAÚ S/A.** alterou sua denominação social para **ITAÚ UNIBANCO S/A**; e 2) Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 486 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do citado instrumento.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

continua na ficha 219

matrícula

54.327

ficha

219

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTO
6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-1051/M.54.327 em 17 de janeiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 489.404 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 20 de dezembro de 2010, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 552-E, páginas nºs 169/172, o proprietário, **JOÃO PAULO DE FREITAS PEREIRA**, brasileiro, agente de viagem, RG nº 30.514.685-3-SSP/SP, CPF nº 272.346.298-66, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Coari, nº 160, Vila Pompéia, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **KATE PINTO DEPPNER**, brasileira, do comércio, RG nº 27.661.705-8-SSP/SC, CPF nº 033.942.899-62, divorciada, residente e domiciliada na Rua Costa Barros, nº 2.050, ap. nº 606, Bloco 2, Vila Alpina, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$118.000,00**, a fração ideal de **0,0706%** do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 906, do tipo 2QB, do "Bloco - 05 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-845 desta.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-1052/M.54.327 em 19 de janeiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 489.936 (PENHORA).

Por certidão datada de 18 de janeiro de 2011, expedida nos autos da ação de execução trabalhista nº 016891997022008, processados perante o Juízo de Direito da 22ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por **WALTER DE ABREU**, CPF nº 757.028.788-68, contra **ELISIO PEREIRA SILVA**, CPF nº 022.657.758-94, a fração ideal de **0,0872%** do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao apartamento nº 901, do tipo 3QA do **Bloco 5 - Edifício Parque do Horto** (adquirida conforme R-24 desta matrícula), foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de **R\$82.243,36**, tendo sido nomeado depositário, **ELISIO PEREIRA SILVA**, CPF nº 022.657.758-94.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

R-1053/M.54.327 em 15 de fevereiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 491.228 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 8 de novembro de 2010, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.871, folhas nºs 249/251, os proprietários, **LUIZ ANTONIO CASSIOLI**, contador, RG nº 12.413.948-6-SSP/SP, CPF nº 044.564.138-08, e sua mulher, **ISOLINA CICERI CASSIOLI**, técnica de supervisão operacional, RG nº 11.509.867-SSP/SP, CPF nº 031.897.808-38,

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

219

verso

brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lydia Ferrari Magnoli, nº 300, apto 142, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **SONIA MARIA VIEIRA**, brasileira, comerciante, RG nº 25.949.549-9-SSP/SP, CPF nº 259.843.848-50, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Costa Barros, nº 2.050, Bloco 6, apto 1.601, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$55.000,00**, a fração ideal de **0,0872%** do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 1.601, do tipo 3QA, do "Bloco - 6 - Edifício Independência", adquirida conforme R-485 desta.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-1054/M.54.327 em 17 de fevereiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 491.632 (CISÃO).

Do requerimento datado de 04 de setembro de 2010, completado com declaração de 04 de fevereiro de 2011, da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 28 de fevereiro de 2009, e da ata da assembléia geral extraordinária e ordinária realizada aos 30 de abril de 2009, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 443.454/09-7 em 23 de novembro de 2009 e nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010, respectivamente, verifica-se que em virtude da **CISÃO (PARCIAL)** do **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891, na cidade de São Paulo, SP, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a que corresponderá ao **apartamento nº 305** do tipo 2QE, do "Bloco 5 - Edifício Parque do Horto", adquirida conforme R-900 desta matrícula, avaliada em R\$183.041,86, foi vertida ao patrimônio do **BANCO ITAÚ S/A.**, atualmente denominado **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo, SP.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-1055/M-54.327 em 18 de março de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 493.471 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 378 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 09 de setembro de 2009.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

continua na ficha 220

matrícula

54.327

ficha

220

SEXTO

6º

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

R-1056/M.54.327 em 01 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 493.589 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 04 de março de 2011, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2746, folhas nºs. 303/305, a proprietária, **ANDRESSA FURRIER**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG nº 25.818.679-3-SSP-SP, CPF nº 276.313.678-84, residente e domiciliada na Rua Costa Barros, nº 2050, apto.1402, Bloco 1, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **ADRIANO RAMOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 28.996.978-SSP-SP, CPF nº 268.378.278-04, residente e domiciliado na Rua Costa Barros, nº 2050, apto. 505, bloco 6, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$79.071,44**, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 505, do Tipo 2QE, do Bloco 6 - Edifício Independência, adquirida conforme R-926 desta.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-1057/M-54.327 em 04 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 494.710 (CANCELAMENTO).

Do instrumento particular datado de 17 de setembro de 2010, e da ata da assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na JUCESP sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010 (mencionada na AV-1023 da matrícula nº 54.327 deste Registro de Imóveis), verifica-se que: 1) o **BANCO ITAÚ S/A.** alterou sua denominação social para **ITAÚ UNIBANCO S/A.**; e 2) Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 510 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

R-1058/M.54.327 em 05 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 494.704 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 21 de março de 2011, pelo 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro nº 2.762, folhas nºs 53/58, o proprietário, **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itáúsa, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao instrumento particular de venda e compra datado de 10 de setembro de 2001, não registrado, transmitiu

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

220

verso

por **VENDA** feita a **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, supervisora administrativa, RG nº 11.042.818-3-SSP/SP, CPF nº 045.692.218-07, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Costa Barros, nº 2.050, Bloco 6, ap. nº 1.102, Sítio Pinheirinho, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$43.500,00**, a fração ideal de **0,0872%** do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 1.102, do tipo 3QA, do "Bloco - 6 Edifício Independência", adquirida conforme R-730 desta.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-1059/M-54.327 em 08 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 493.703 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 194 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 3 de dezembro de 2010.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

R-1060/M.54.327 em 08 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 493.704 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura de 23 de junho de 2010, livro nº 2.653, páginas nºs 51/54, e escritura de retificação e ratificação de 12 de julho de 2010, livro nº 2.653, páginas nºs 99/101, ambas lavradas pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários, **DJALMA GOMES DE SÁ**, aposentado, RG nº 3.678.395-X-SSP/SP, CPF nº 334.101.278-87, e sua mulher, **MARIA ELIEUDA DE SÁ**, do lar, RG nº 13.850.425-8-SSP/SP, CPF nº 248.922.808-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Alves Santos, nº 160, Vila Industrial, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **MARCIO CÉSAR**, empresário, RG nº 29878678-SSP/SP, CPF nº 222.534.738-71, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GIZELLE DUARTE CÉSAR**, empresária, RG nº 25.615.842-3-SSP/SP, CPF nº 274.909.318-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Costa Barros, nº 2.050, Vila Alpina, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$89.748,00**, a fração ideal de 0,0706% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 506 do tipo 2QE, do bloco 5, do Edifício Parque do Horto, adquirida conforme R-193 desta.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

continua na ficha 221

matrícula

54.327

ficha

221

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

AV-1061/M-54.327 em 01 de junho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 497.374 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que: a) o ato praticado sob nº 751 em 03 de dezembro de 2001 nesta matrícula, refere-se a registro e não como foi redigido; b) a alienação fiduciária registrada sob nº 980 nesta matrícula tem por objeto a fração ideal de 0,0728% do terreno a que corresponderá o apartamento nº 1506 do tipo 2QC do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto; c) a alienação fiduciária registrada sob nº 1034 nesta matrícula tem por objeto a fração ideal de 0,0706% do terreno a que corresponderá o apartamento nº 205 do tipo 2QE do Bloco 5 - Edifício Parque do Horto; e d) no registro nº 794 o tipo do apartamento nº 1.806 do bloco 6 é 2QC; adequando dessa forma os referidos atos.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-1062/M.54.327 em 01 de junho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 497.374 (CONSTRUÇÃO).

Do instrumento particular de especificação de condomínio datado de 15 de março de 2011, da certidão de dados cadastrais de 09 de março de 2011, e dos autos de conclusões parciais nº 0500717958-01 de 23 de novembro de 1995 apostilado sob nº 0500717958-02 em 16 de dezembro de 1995, e nº 1997/04156-00 de 12 de setembro de 1997, emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: a) os blocos 5 e 6 e o remanescente do terreno objetos desta matrícula estão sendo lançados pelo contribuinte nº 156.036.1817-4; e b) em parte do terreno desta matrícula foram construídos: 1) o Bloco 5 - Edifício Parque do Horto, contendo 19 pavimentos, 108 unidades, 01 subsolo, equipamentos sociais, garagem exclusiva, ático e a área total 9.566,08m²; e 2) o Bloco 6 - Edifício Independência, contendo 19 pavimentos, 108 unidades, 01 subsolo, equipamentos sociais, garagem exclusiva, ático e a área total 9.515,21m²; tendo sido apresentadas as certidões negativas de débitos nº 470532001-21003030, datada de 05 de novembro de 2001, nº 432913, Série H, e nº 432910, Série H, datadas de 07 de novembro de 1997, todas emitidas pela Previdência Social e pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, confirmadas na internet em 17 de maio de 2011.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

continua no verso

R-1063/M-54.327 em 01 de junho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 497.374 (ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO).

Pelo instrumento particular de especificação de condomínio datado de 15 de março de 2011, os co-proprietários das unidades dos blocos 5 e 6, identificados nos registros sob nº 18 ao nº 1060 desta matrícula, representados conforme ata da assembleia extraordinária realizada aos 19 de outubro de 2010 registrada no 3º Oficial de Registros de Títulos e Documentos desta Capital em 29 de outubro de 2010, por Gelso Diniz, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 11.896.559-1, CPF nº 014.302.078-17, domiciliado e residente na Rua Costa Barros, 2050, São Paulo/SP, este, também, co-proprietário e síndico geral eleito conforme ata da assembleia geral ordinária realizada aos 25 de março de 2009 registrada em 13 de maio de 2009 no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital; em cumprimento aos termos da incorporação de condomínio edilício, registrada sob nº 9 e averbada sob nº 14 nesta matrícula, do empreendimento imobiliário para fim residencial e comercial denominado **RESIDENCIAL PARQUE CIDADE SÃO PAULO**, sendo a parte residencial composta de dez blocos identificados como Bloco 1 - EDIFÍCIO PARQUE DA ACLIMAÇÃO, Bloco 2 - EDIFÍCIO PARQUE DA ÁGUA BRANCA, Bloco 3 - EDIFÍCIO PARQUE DO CARMO, Bloco 4 - EDIFÍCIO PARQUE GUARAPIRANGA, Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO, Bloco 6 - EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA, Bloco 7 - EDIFÍCIO PARQUE DO IBIRAPUERA, Bloco 8 - EDIFÍCIO PARQUE DA LUZ, Bloco 9 - EDIFÍCIO PARQUE DO MORUMBI e Bloco 10 - EDIFÍCIO PARQUE TIETÊ, instituído em condomínio conforme registro nº 16; e usando das faculdades que lhes são conferidas por Lei, com fundamento no §2º do artigo 44 da Lei nº 4.591/1964 (em virtude da falência da incorporadora Construtora Argon S/A.) e nos termos do item 211.1 do Capítulo XX do Provimento nº 58/1989 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, especificam o **Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO** e o **Bloco 6 - EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA. DA DIVISÃO DO CONDOMÍNIO. O RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO** abrange partes de propriedade comuns e partes de propriedade exclusivas, a saber: **a) partes comuns** - são aquelas definidas no artigo 3º da Lei nº 4.591/1964 e constante da convenção de condomínio; e **b) partes exclusivas** - representadas pelas unidades autônomas; partes estas devidamente descritas nos registros nºs 9 e 16 desta matrícula. **ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DOS APARTAMENTOS do Bloco 5 - EDIFÍCIO PARQUE DO HORTO** e do **Bloco 6 - EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA**, após a vinculação dos diversos tipos de apartamentos com suas respectivas vagas de garagem: **Apartamentos tipo 3QA - finais 1 e 2 do 2º ao 18º andar dos Blocos 5 e 6** - contêm cada um, a área real

continua na ficha 222

matrícula

54.327

ficha

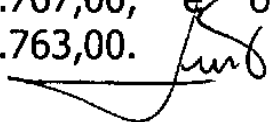
222

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

privativa de divisão não proporcional de 69,51m², a área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "A" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real de uso comum de divisão proporcional de 60,69m², a área real de 142,20m², a área equivalente de construção de 116,96m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0872% e a quota do terreno de 35,45m²; com a fração ideal no Bloco 5 de 1,0484% ou 4,4825m² e no Bloco 6 de 1,0489% ou 4,4847m². **Apartamentos tipo 3QB - n°s 101 e 102 do 1° andar dos Blocos 5 e 6** - contêm cada um, a área real privativa de divisão não proporcional de 69,51m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "B" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real de uso comum de divisão proporcional de 59,98m², a área real de 139,49m², a área equivalente de construção de 115,10m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0855% e a quota do terreno de 34,76m²; com a fração ideal no Bloco 5 de 1,0276% ou 4,3938m² e no Bloco 6 de 1,0285% ou 4,3977m². **Apartamentos tipo 2QB - finais 3 e 4 do 4° ao 18° andar dos Blocos 5 e 6** - contêm cada um, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "B" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real de uso comum de divisão proporcional de 52,33m², a área real de 120,37m², a área equivalente de construção de 98,72m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0728% e a quota do terreno de 29,60m²; com a fração ideal no Bloco 5 de 0,8754% ou 3,7429m² e no Bloco 6 de 0,8758% ou 3,7446m². **Apartamentos tipo 2QC - finais 5 e 6 do 15° ao 18° andar do Bloco 6, e finais 5 e 6 do 14° ao 18° andar do Bloco 5** - contêm cada um, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "C" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (coberta), e a área real de uso comum de divisão proporcional de 52,33m², a área real de 120,37m², a área equivalente de construção de 98,72m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0728% e a quota do terreno de 29,60m²; com a fração ideal no Bloco 5 de 0,8754% ou 3,7429m² e no Bloco 6 de 0,8758% ou 3,7446m². **Apartamentos tipo 2QD - finais 3 e 4 do 1° ao 3° andar e os apartamentos n°s 1.105, 1.205, 1.305 do Bloco 5, e finais 3 e 4 do 1° ao 3° andar e os apartamentos n°s 1.205, 1.305 e 1.405 do Bloco 6** - contêm cada um, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão

continua no verso

não proporcional de 12,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "D" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (descoberta), e a área real de uso comum de divisão proporcional de 51,68m², a área real de 121,72m², a área equivalente de construção de 97,29m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0717% e a quota do terreno de 29,15m²; com a fração ideal no Bloco 5 de 0,8618% ou 3,6846m² e no Bloco 6 de 0,8625% ou 3,6875m². **Apartamentos tipo 2QE - finais 5 e 6 do 1º ao 11º andar e os apartamentos nºs 1.206, 1.306 e 1.406 do Bloco 6, e finais 5 e 6 do 1º ao 10º andar e os apartamentos nºs 1.106, 1.206 e 1.306 do Bloco 5** - contêm cada um, a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "E" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (descoberta), e a área real de uso comum de divisão proporcional de 51,05m², a área real de 119,09m², a área equivalente de construção de 95,89m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0706% e a quota do terreno de 28,71m²; com a fração ideal no Bloco 5 de 0,8490% ou 3,6300m² e no Bloco 6 de 0,8495% ou 3,6321m². A construção dos blocos 5 e 6 foi realizada nos anos de 1995 e 1997 pela empresa falida Construtora Argon S/A., antes da vigência da Lei Estadual (de emolumentos) nº 11.331/2002, e a regularização da especificação de condomínio foi efetivada pelos condôminos com base no §2º do artigo 44 da Lei nº 4.591/1964, inexistindo, portanto, quitação de preço da construção ou atribuição de unidade autônoma. O empreendimento denominado **RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO** está sujeito à convenção de condomínio registrada sob nº 8.880 no livro nº 3 - registro auxiliar deste Registro de Imóveis. O instrumento objeto deste registro e demais documentos ficaram arquivados junto aos autos de incorporação de condomínio edilício. O custo da obra do empreendimento está avaliado em R\$115.970.795,96 (janeiro de 2011), o valor venal de referência, proporcional, do imóvel de R\$1.195.767,00, e o valor tributário, proporcional, do terreno de R\$1.023.763,00.



Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

R-1064/M.54.327 em 11 de outubro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 508.985 (ARREMATACÃO).

Da carta de arrematação datada de 28 de abril de 2008, aditada em 23 de fevereiro de 2011, extraída dos autos da ação de falência nº 583.00.1995.837478-5, processados perante o Juízo de Direito da 19ª Vara

continua na ficha 223

matrícula

54.327

ficha

223

São Paulo, 27 de janeiro de 1982

Cível do Foro Central Cível desta Capital, e respectivo Ofício, completada com requerimentos datados de 19 de agosto de 2008 e 26 de setembro de 2011. movida por **ZZV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.185/0001-20, com sede na Avenida Prestes Maia, 241, conjunto 4402, na cidade de São Paulo, SP, em face de: Massa Falida de **CONSTRUTORA ARGON S/A.**, CNPJ nº 00.531.608/0001-42, verifica-se que, a fração ideal correspondente a 32,3496% do terreno objeto desta matrícula, onde existirão os **Bloco 7 - Edifício Parque do Ibirapuera (8,3114%)**, **Bloco 8 - Edifício Parque da Luz (8,3158%)**, **Bloco 9 - Edifício Parque do Morumbi (7,8502%)** e **Bloco 10 - Edifício Parque Tietê (7,8722%)**, que integrarão o empreendimento imobiliário denominado **RESIDENCIAL PARQUE CIDADE SÃO PAULO**, objeto da incorporação de condomínio registrada sob nº 9 desta matrícula, foi **ARREMATADA**, pelo valor de R\$ 1.239.000,00 (sendo R\$672.000,00 para a área que compreende os Blocos 7 e 8 e R\$567.000,00 para a área que compreende os Blocos 9 e 10), conforme auto de arrematação datado de 10 de dezembro de 2007, por **ZZV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.185/0001-20, com sede na Avenida Prestes Maia, 241, conjunto 4402, na cidade de São Paulo, SP.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

AV-1065/M-54.327 em 31 de agosto de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 533.893 (CORREÇÃO).

À vista da carta de arrematação que deu lastro aos registros nº 578 e 579 desta matrícula, arquivada em microfilme neste Registro de Imóveis, é feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que fica cancelada a PENHORA registrada sob nº 269 na presente, em virtude da arrematação registrada sob nº 578 nesta.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

R.1.066/54.327 - COMPRA E VENDA - Registrado em 13 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 786.723 de 30/09/2022** - Pela escritura pública lavrada aos 16 de setembro de 2022, pelo 1º Tabelião de Notas desta Capital, livro 4.887, página 003, apresentada em forma de certidão emitida em 26 de setembro de 2022, a coproprietária **ZZV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a: 1) **GUI COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ nº 08.658.830/0001-12, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 3103, loja 502, Piso Jurupis, na cidade de São Paulo, SP; e 2) **M.W.V**

continua no verso

matrícula

54.327

ficha

223
verso

COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ nº 08.663.696/0001-48, com sede na Rua Safira, nº 455, Subsolo 2, Aclimação, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$12.700.000,00**, a parte ideal correspondente a 17,8072% do imóvel objeto desta matrícula (adquirida através do R.908 desta), onde serão construídos a parte comercial composta de supermercados, salas de cinema e lojas. A presente aquisição é feita na proporção de 50% da referida parte à cada um dos adquirentes.

(Selo Digital:142935321000000086580722X)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio – Escrevente Autorizada

AV.1.067/54.327 - RETIFICAÇÃO - Averbado em 16 de dezembro de 2022 - **Protocolo nº 792.057 de 02/12/2022** - Pelo ofício datado de 17 de novembro de 2022, expedido nos autos da Ação de Exibição de Documentos ou Coisa Cível – Recuperação Judicial e Falências, nº 00218471-47.2020.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, tendo como requerente a Construtora Argons S/A., para que proceda a retificação do registro nº 1.064 desta matrícula, para constar que a aquisição da **ZZV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, referiu-se apenas ao lote nº 2 (blocos 9 e 10), cancelando-se a aquisição do lote nº 1 (blocos 7 e 8).

(Selo Digital:142935331000000090113322T)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira

Daniel Ribas Gelsomini
Substituto do Oficial

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização em www.rn.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis